REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 058 - QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2ª VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

Maioria (PMDB/PP) - 19 **Líder** **Renan Calheiros - PMDB** Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior ..... **Líder do PMDB - 18** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,10) Neuto De Conto **Líder do PP - 1** **Francisco Dornelles**	**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18** **Líder** **Aloizio Mercadante - PT** Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... **Líder do PT - 9** **Aloizio Mercadante** Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) **Líder do PR - 4** **João Ribeiro** **Líder do PSB - 2** **Antonio Carlos Valadares** **Líder do PRB - 2** **Marcelo Crivella** **Líder do PC DO B - 1** **Inácio Arruda**	**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28** **Líder** **Raimundo Colombo - DEM (1)** Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana ..... **Líder do DEM - 14** **José Agripino** Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,9) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais **Líder do PSDB - 14** **Arthur Virgílio** Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes
PTB - 7 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma **PDT - 6** **Líder** **Osmar Dias - PDT**	**PSOL - 1** **Líder** **José Nery - PSOL** **PV - 1** **Líder** **Marina Silva - PV** **PSC - 1** **Líder** **Mão Santa - PSC**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09, conforme Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09.
9. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
10. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, a partir de 01.04.2010.

EXPEDIENTE

Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal **Florian Augusto Coutinho Madruga** Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações **José Farias Maranhão** Diretor da Subsecretaria Industrial	**Cláudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal **Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata **Denise Ortega de Baere** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 60ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE ABRIL DE 2010

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 395, de 2010, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior, no período de 22 a 27 de maio próximo. 16357

Nº 396, de 2010, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 524, de 2009, e 79, de 2003, e respectivos apensados (Projetos de Lei do Senado nºs 101 e 103, de 2005). 16357

Nº 397, de 2010, de autoria do Senador Marconi Perillo e outros senhores Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, às 11 horas do dia 10 de maio próximo, destinada a homenagear a Rede Globo de Televisão pelos seus 45 anos de existência. 16357

Nº 398, de 2010, de autoria do Senador Paulo Paim e outros senhores Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 5 de julho próximo, destinada a homenagear o Dia Nacional dos Motoristas. 16359

Nº 399, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Jornal do Brasil, do Rio de Janeiro..... 16359

Nº 400, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao povo de Itacoatiara – AM..... 16359

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.* 16360

Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2010, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que *autoriza o Poder Executivo a criar campi do Instituto Federal do Piauí, no Município de Barras, no Estado do Piauí.* 16362

1.2.3 – Pareceres

Nºs 433 e 434, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010 (nº 4.752/2009, na Casa de origem)..... 16363

Nº 435, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009. 16378

Nº 436, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 106, de 2010 **(Conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 16, de 2010,** que *autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*) 16399

Nº 437, de 2010, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre a Indicação nº 1, de 2008. ... 16415

Nº 438, de 2010, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003. 16418

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 31/2010, do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)** 16423

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. **(Ofício nº 53/2010, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais)**... 16423

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa ao Projeto de Resolução nº 16, de 2010, apresentado como conclusão do Parecer nº 436, de 2010, lido anteriormente.... 16423

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 23 de abril de 2010, e publicado no dia 26 do

mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 487, de 2010, que "altera a Lei n° 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contração de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; altera a Lei n° 10.260, de 12 de julho de 2001; e dá outras providências." *Constituição da Comissão Mista e estabelecimento do calendário para a tramitação da matéria*..... 16423

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2009... 16424

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008..... 16424

Término do prazo, ontem, com apresentação da Emenda nº 2-Plen, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005..... 16425

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Lei do Senado nºs 479, de 2007 – Complementar; e 180, de 2009..... 16425

1.2.5 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 372/2010, de 20 do corrente, comunicando que o Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005 (nº 410/2007, naquela Casa), foi sancionado e convertido na Lei nº 12.228, de 13 de abril de 2010..... 16425

1.2.6 – Comunicação

Do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor e posterior envio ao Arquivo, do Aviso nº 21, de 2010. **(Ofício nº 116/2010, de 6 do corrente)**..... 16426

1.2.7 – Mensagens do Presidente da República

Nº 28, de 2010-CN (nº 187, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 5, de 2010-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente"..... 16426

Nº 29, de 2010-CN (nº 188, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 6, de 2010-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R$ 234.600.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências". 16433

Nº 30, de 2010-CN (nº 189, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 7, de 2010-CN, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 3.473.462.700,00 (três bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"..... 16445

Nº 31, de 2010-CN (nº 190, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 8, de 2010-CN, que "altera o Anexo V da Lei n° 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010"..... 16483

Nº 32, de 2010-CN (nº 191, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 9, de 2010-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 285.737.582,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente". 16492

Nº 33, de 2010-CN (nº 192, de 2010, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 10, de 2010-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 505.424.000,00 (quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"..... 16500

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 5, 6, 7, 8, 9 e 10, de 2010-CN, e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.. 16516

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO PAIM* – Registro da participação de S. Exa., em evento destinado a debater a regulamentação da profissão de caminhoneiro e o Estatuto do Motorista. Registro de reunião, hoje, na Câmara dos Deputados, para discutir a questão do reajuste dos aposentados. Participação em audiência pública, na Comissão de Assuntos Sociais,

Emprego e Previdência, para discutir a situação da mulher e a Previdência, e a situação das empregadas domésticas. Considerações sobre a Medida Provisória 472, que trata do Crédito-Prêmio IPI para os exportadores. 16517

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Críticas à Governadora do Pará, Ana Júlia Carepa, por contratações feitas em sua gestão. 16518

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Registro da passagem de dois anos de criação da Empresa Brasil de Comunicação – EBC. Comentários sobre a contribuição que a Empresa dá para a Democracia e a transparência no Brasil..... 16520

SENADOR *OSMAR DIAS*, como Líder – Homenagem de pesar pelo falecimento da Sra. Nice Braga, ex-primeira-dama do Estado do Paraná, esposa do ex-Governador Ney Braga. Ao ensejo de estarem presentes, hoje, no Senado Federal, representantes dos caminhoneiros do Brasil, lamento por vetos presidenciais apostos, no período de um ano, a dois projetos de lei de autoria de S. Exª.: um que dispunha sobre a jornada de trabalho dos caminhoneiros e outro que obrigava toda concessionária pública, inclusive as de estradas, a prestar contas a cada três meses, informando seu faturamento e os investimentos realizados na melhoria dos serviços. 16526

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Homenagem à Legião da Boa Vontade – LBV, uma associação cujo propósito é "promover educação e cultura com espiritualidade ecumênica, para que haja alimentação, segurança, saúde e trabalho para todos, na formação do cidadão planetário". 16529

SENADOR *CÉSAR BORGES* – Preocupação com o aumento da violência na Bahia e protesto contra as deficiências da segurança pública no Estado..... 16531

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Considerações sobre o desempenho do Programa Minha Casa, Minha Vida em Santa Catarina. Alusão ao aumento, neste primeiro trimestre,do número de carteiras de trabalho assinadas naquele estado... 16537

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Críticas ao PAC, programa que, na avaliação de S. Exª, não passa de uma peça de *marketing* do Governo Lula e, além disso, não contempla o Amapá com os recursos necessários ao desenvolvimento do Estado..... 16539

SENADOR *JOSÉ NERY*, como Líder – Relato sobre visita feita por S. Exa. a vários municípios do Xingu, no Estado do Pará. Apoio à greve dos funcionários da Secretaria do Patrimônio da União.... 16542

1.2.10 – Leitura de requerimentos

Nº 401, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito de Palmeira dos Índios-AL e ex-Deputado Federal Albérico Cordeiro..... 16545

Nº 402, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao Embaixador Rubens Ricupero. 16545

Nº 403, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à jornalista Ana Dubeux. 16546

Nº 404, de 2010, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2003, seja apreciado, também, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. 16546

Nº 405, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2003, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. 16547

Nº 406, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2010, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. 16547

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR *GILVAM BORGES* – Leitura de ofício enviado ao Presidente Lula, que trata sobre a implementação do programa "Luz para todos" no Estado do Amapá.Relato da liberação de recursos financeiros para a realização de obras de infraestrutura naquele estado e seus municípios. 16565

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Críticas à falta de debate dos projetos de lei que versam sobre o pré-sal. 16566

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Preocupação com o desperdício de medicamentos no País. Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2007, de autoria de S. Exª, que prevê o fornecimento em domicílio de medicamento de uso continuado não sujeito ao controle especial, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes. 16573

1.4.2 – Suspensa às 17 horas e 45 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 52 minutos

1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *CÍCERO LUCENA* (continuação do pronunciamento) – Cumprimentos a todas as misses representantes dos Estados brasileiros, presentes no plenário do Senado Federal. Registro das dificuldades de acesso a medicamentos de alto custo distribuídos pelo poder público. 16574

SENADOR *HÉLIO COSTA*, como Líder – Defesa da aprovação de projeto de lei de sua autoria, que propõe o aumento do cumprimento da pena, como condição para o benefício da liberdade condicional, em caso de crime hediondo. 16576

SENADOR *GARIBALDI ALVES FILHO* – Registro de seminário realizado na Bahia, promovido

pelo empresário João Dória Jr., com a participação de lideranças políticas e empresariais, para debate de problemas brasileiros e desafios para o país. .. 16578

SENADOR *ROMEU TUMA*, como Líder – Registro da visita do Presidente do Líbano, Michel Suleiman, à São Paulo, no último domingo; e da realização da Corrida da Amizade 2010. Preocupação com a possível soltura de presos que cometeram crimes de fraco potencial..... 16579

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Registro da evolução positiva da economia brasileira e cumprimento ao Presidente Lula e à equipe econômica pelos resultados alcançados. 16581

SENADOR *RAIMUNDO COLOMBO*, como Líder – Preocupação com os efeitos das últimas chuvas em Santa Catarina. Críticas ao fato de o Ministério da Integração Nacional ter destinado quase todos os recursos de defesa civil para o Estado da Bahia. 16593

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Relato da visita feita por S. Exª ao Município de Anajás, constatando o aumento dos casos de malária, sem que o governo estadual tenha adotado medidas para controlar a doença. 16595

SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Manifestação de pesar pelo falecimento, na última sexta-feira, do ex-deputado federal e ex-prefeito Albérico Cordeiro. Considerações a respeito da renegociação das dívidas dos agricultores do Nordeste. Necessidade de ser refeita a subvenção econômica à produção da cana-de-açúcar no Nordeste. 16598

SENADORA *ROSALBA CIARLINI* – Registro do lançamento hoje, na Biblioteca do Senado Federal, de livro sobre o trabalho de pesquisa da Marinha brasileira no Arquipélago de São Pedro e São Paulo. Relato da agenda de S. Exª no Rio Grande do Norte durante o último final de semana. Homenagem aos trabalhadores domésticos. 16600

SENADOR *NEUTO DE CONTO* – Registro da realização da Festa Nacional da Maçã, na última semana, em São Joaquim/SC. 16602

SENADOR *JEFFERSON PRAIA* – Relato da visita de S. Exª aos municípios de Tabatinga, Benjamim Constant e Atalaia do Norte, localizados na mesorregião do Alto Solimões, no Amazonas. 16602

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Voto de aplauso ao povo de Itacoatiara pelo transcurso do 126º aniversário do Município e ao *Jornal do Brasil*, que completou 119 anos de existência. Participação no lançamento de dois livros: *O poder do avesso*, de autoria da jornalista Dora Kramer; e *Diário de Bordo: a viagem presidencial de Tancredo*, do Embaixador Rubens Ricupero. Registro do posicionamento expendido pelo candidato José Serra, em entrevista à Rede Amazônica de Televisão, no sentido de ampliar o Polo Industrial de Manaus e de reestruturar a agência que substituiu a antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam. 16605

SENADOR *PAULO DUQUE* – Homenagem pelo transcurso dos 119 anos do Jornal do Brasil. Registro do lançamento hoje, na Biblioteca do Senado Federal, de livro sobre o trabalho de pesquisa da Marinha brasileira no Arquipélago de São Pedro e São Paulo. Homenagem aos servidores do Senado Federal, por ocasião do transcurso do Dia do Trabalho, no próximo dia 1º de maio. 16608

SENADOR *FLÁVIO ARNS* – Louvor ao trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae de Quedas do Iguaçu/PR, que está comemorando o 25º aniversário. Considerações acerca do Benefício de Prestação Continuada – BPC, conhecido popularmente como salário mínimo da pessoa com deficiência, e sobre os avanços da tecnologia mostrados na 7ª Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade – Reatech, realizada, este mês, na cidade de São Paulo/SP. 16610

1.4.4 – Leitura de requerimentos

Nº 407, de 2010, de autoria do Senador Fernando Collor, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2009, seja ouvida também a Comissão de Serviços de Infraestrutura. 16615

Nº 408, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2004, e 340, de 2008..... 16615

Nº 409, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2006, dos demais projetos que tramitam em conjunto..... 16615

Nº 410, de 2010, de autoria do Senador Renato Casagrande, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2003, além da comissão constante do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 16615

Nº 411, de 2010, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 15 e 691, de 2007.... 16615

Nº 412, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, solicitando voto de aplauso em homenagem aos 95 anos da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF). 16615

Nº 413, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Nice Braga, ex-primeira dama do Paraná. 16616

Nº 414, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando que o primeiro momento do período do Expediente da sessão do Senado Federal do dia 21 de junho de 2010, seja destinado a homenagear os 15 anos da Rede Vida de Televisão..... 16616

Nº 415, de 2010, de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando voto de felicitação à APAE de Quedas do Iguaçu/PR. 16617

Nº 416, de 2010, de autoria do Senado Flávio Arns, solicitando que o Projeto de Lei do Senado

nº 368, de 2009, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte..... 16617

Nº 417, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 368, de 2009, além da comissão constante do despacho inicial, seja também apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.... 16617

1.4.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2010, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que *institui a Política Nacional do Livro, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro.* 16618

1.4.6 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário dos Projetos de Lei do Senado nºs 95 e 644, de 2007; 178, de 2008; 169, 171, 240, 288, 334, 370 e 437, de 2009..... 16629

1.4.7 – Comunicação

Da Liderança do Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB, na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. *Designação do Deputado Átila Lins, como suplente, para compor a referida Comissão.* **(Ofício Nº 442/2010, de 27 do corrente)**..... 16629

1.4.8 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro do artigo intitulado "O PT e o centenário de Tancredo", publicado no **Jornal da Comunidade**, edição de 06 a 12 de março último. 16630

1.4.9 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 28, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 16631

1.5 –ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO DE ATAS ANTERIORES

Ata da 57ª Sessão, Não Deliberativa, em 23 de abril de 2010 e publicada no Diário do Senado Federal nº 56, do dia subseqüente..... 16649

3 – EMENDAS

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 3, de 2010-CN (Mensagem nº 22, de 2010-CN – nº 136/2010, na origem) 16650

4 – ATOS ADMINISTRATIVOS

4.1 – Atos do Presidente

Nºs 155 a 158, de 2010. 16653

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 27.4.2010

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 60ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 27 de abril de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Marconi Perillo, da Sra. Serys Slhessarenko, e dos Srs. João Vicente Claudino, César Borges, Romeu Tuma, José Nery, Jefferson Praia, Paulo Duque e Acir Gurgacz.

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 33 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 27/4/2010 07:35:30 até 27/4/2010 21:34:08

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

Compareceram: 69 Senadores

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA Emissão: 27/4/2010 21:35:20

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 395, DE 2010

Requerimento, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno Senado Federal, a necessário autorização para participar do 1º Encontro entre as Comunidades Migrantes Latino-americanas na Itália e Parlamentares da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Roma, Itália, entre os dias 23 e 26 de maio de 2010.

Informo que estarei ausente do País no período de 22 a 27 de maio do corrente ano para participar do referido evento.

Sala das Sessões, – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 396, DE 2010

Requeiro, nos termos dos arts. 258, 259 e 260 do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS nº 524, de 2009 tramite em conjunto com o PLS nº 79, de 2003 e respectivos apensados: PLS nº 101 e 103, de 2005.

Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 524, de 2009, de autoria do Senador Gerson Camata, possui conteúdo congênere ao Projeto de Lei do Senado nº 79, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dispõe sobre os direitos dos pacientes em serviços de saúde e que já tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 101 e 103, de 2005, com base nesse mesmo fundamento.

Dessa forma, em nome da economia processual, julgo recomendável a tramitação conjunta das proposições, conforme prevê o Regimento Interno da Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Inácio Arruda.**

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai a publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 397, DE 2010

Requeremos, nos termos do art.199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial às 11 horas do dia 10 de maio de 2010, destinada a homenagear à *Rede Globo de Televisão pelos seus 45 anos de existência.*

Justificação

É inegável o serviço prestado pela Rede Globo de Televisão ao longo das últimas quatro décadas, no campo não só do jornalismo, mas também das telenovelas e mini-séries, reconhecidas em diversas partes do mundo.

A historiografia da televisão brasileira confunde-se com diversos programas produzidos e levados ao ar pela Rede Globo, como o Jornal Nacional, o Globo Repórter, o Globo Rural e as consagradas novelas das oito, que atravessam décadas de existência.

O Sinal da Rede Globo cobre hoje 99,84% dos 5.043 municípios brasileiros, por meio de 113 emissoras entre Geradoras e Afiliadas. De fato, um marco expressivo, que começou a ser cravado em 26 de abril de 1965, mais precisamente às 11 horas, quando entrou no ar o canal 4, TV Globo do Rio de Janeiro. Era o início da formação da Rede Globo de Televisão.

Um dos segredos do sucesso da Rede Globo de Televisão está na revolução no conceito de qualidade e no pioneirismo, marcas da administração do patriarca Roberto Marinho e de seu filho, Roberto Irineu Marinho, hoje à frente das organizações Globo.

Nesse sentido, destacam-se as transmissões internacionais: a Copa do Mundo de Futebol na Inglaterra, em 1966, primeira transmitida ao vivo e o lançamento da nave espacial Apollo IX, em 1968, pioneira na transmissão via satélite.

A Globo inicia a operação em rede no Brasil, em 1969 com o Jornal Nacional, um marco na história da TV brasileira. Segue à frente, também, na implantação da TV em cores no Brasil, em 1972.

O Centro de Produção da Globo (PROJAC), em Jacarepaguá, é o maior da América Latina e conta no total com 1.300.000 metros quadrados, dos quais 120 mil de área construída. Ademais a Rede Globo conta hoje com cerca de 8 mil funcionários e, anualmente, produz 4,5 mil horas de jornalismo e entretenimento.

Por essas razões, é justo prestar homenagem à Rede Globo de Televisão na passagem dos 45 anos de existência, razão pela qual pedimos o apoio de nossos pares à presente iniciativa.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010.

Senador MARCONI PERILLO
PSDB – GO

MOZARILDO

Paulo Paquer

EDUARDO SUPLICY

ADELMIR SANTANA

GIM ARGELO

SENADOR EDISON LOBÃO

ROMERO JUCÁ

SENADOR HERACLITO FORTES

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 398, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 5 de julho do corrente ano, destinada a homenagear o Dia Nacional dos Motoristas.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010.

Senador PAULO PAIM

ASSINATURA

SENADOR

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 399, DE 2010

Requer Voto de Aplauso ao Jornal do Brasil**, do Rio de Janeiro, que completou 119 anos de existência dedicados à informação.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao **Jornal do Brasil**, pelo transcurso, no dia 26 de abril de 2010, do seu 119º aniversário de existência dedicados à informação.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à direção do jornal.

Justificação

É com prazer que registro, com este Voto, o transcurso do 119º aniversário **Jornal do Brasil**, de tantas tradições e luta de criação do pela democracia por meio de informações sempre corretas.

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é justa homenagem ao importante jornal, com cumprimento aos seus atuais dirigentes, redatores, fotógrafos, gráficos e funcionários.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 400, DE 2010

Requer Voto de Aplauso ao povo de Itacoatiara, AM, pelo transcurso de 136º aniversário do Município, no dia 22 de abril de 2010.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Povo de Itacoatiara, no Amazonas, pelo transcurso do seu aniversário de criação.

Requeiro, ainda, que deste Voto de Aplauso seja cientificado o Prefeito Antonio Peixoto de Oliveira e, por seu intermédio, ao Vice-Prefeito José Augusto Queiroz de Aguiar e ao Presidente da Câmara Municipal, Raimundo Silva.

Justificação

Um dos maiores municípios do Amazonas, Itacoatiara localiza-se na microrregião "Itacoatiara", no centro amazonense. Sua história está ligada ao grande vulto dos primórdios do Brasil, o Padre Antônio Vieira. O sacerdote fundou, em 1655, a Missão Arroquis, na Ilha Albi, localizada em área onde, mais tarde viria a se constituir o Município de Itacoatiara.

Atualmente com quase 90 mil habitantes, é conhecida como Cidade da Pedra Pintada, por possuir na entrada da área urbana uma pedra com pintura de escritos indígenas, do tupi ou nheengatu: ita, que significa pedra; e coatiara: (pintado, gravado, escrito, esculpido). A pedra deu origem ao nome da cidade. Itacoatiara possui um importante porto fluvial, responsável por grande volume de cargas.

Este ano, as comemorações do aniversário de Itacoatiara contaram com a participação do poeta-maior do Amazonas, Thiago de Melo, bem como com outros artistas locais e de cidades do Estado, como o grupo itacoatiarense "Moreru", além de Natinho, Celdo Braga e da Caravana Literária (com Davi Ranciaro, Aldísio Filgueiras, Davi Almeira e Lucinha Cabral.)

O Voto que ora requeiro é justa homenagem do Senado Federal a esse próspero município amazonense.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2010

Define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º Nos conselhos de administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista de que trata esta Lei, pelo menos quarenta por cento dos membros serão mulheres.

Parágrafo único. Fica facultado às empresas o preenchimento gradual dos cargos definidos no caput, desde que respeitados os limites mínimos a seguir definidos:

I – dez por cento, até o ano de 2016;

II – vinte por cento, até o ano de 2018;

III – trinta por cento, até o ano de 2020;

IV – quarenta por cento, até o ano de 2022.

Art. 3º Observar-se-á o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no que couber, em relação aos direitos e deveres dos membros dos conselhos de administração das empresas referidas no art. 1º, bem como no tocante aos requisitos e impedimentos para participação nesses conselhos.

Art. 4º As instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei serão editadas em regulamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta dias da data de sua publicação oficial.

Justificação

O presente projeto de lei tem o objetivo de tornar efetiva a presença de mulheres na composição dos conselhos administrativos das empresas cujo capital majoritário seja da União. O estabelecimento dessa garantia se justifica pela necessidade de que haja a devida correspondência entre a participação das mulheres na produção dos bens públicos e sua presença nos órgãos que decidem os destinos dos recursos produzidos a partir do esforço de toda a sociedade, inclusive, e, de maneira cada vez mais crescente, a partir do trabalho feminino.

A medida proposta observa e concretiza os princípios constitucionais inscritos no inciso III, do art. 1º e no inciso I do art. 5º. Também materializa, no âmbito da administração pública, as premissas contidas em normas internacionais ratificadas pelo Brasil, a exemplo da Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, das Nações Unidas, e da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho.

A proposição demonstra a compreensão de que é necessária a iniciativa direta do Estado para que sejam efetivados os imperativos constitucionais de igualdade e contribui para a construção de uma cultura de respeito à dignidade de mulheres e de homens.

O conteúdo da matéria leva em conta, na fixação do percentual de 40% de participação nos referidos conselhos, as estatísticas elaboradas pelo IBGE na Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio (PNAD), de 2008. Elas apontam que o nível de ocupação das

mulheres no mercado de trabalho é superior a 47% e também revelam que as mulheres são a maioria da população brasileira, correspondendo a 51,3% das pessoas que habitam o País.

Diante desse quadro, o projeto representa um passo decisivo do Congresso Nacional na afirmação das ações positivas em favor da igualdade de gênero. Ademais, ajuda a colocar o País em situação de paridade com a legislação mais avançada do mundo em relação aos direitos de homens e mulheres.

A Noruega, por exemplo, aprovou lei semelhante em 2003, proposta não pelo Ministério da Igualdade daquele país, como seria de esperar, mas por seu Ministério de Comércio e Indústria. A lei norueguesa, entretanto, é ainda mais ampla, pois exige que 40% dos integrantes de conselhos de todas as empresas societárias daquele país sejam mulheres.

Sabemos que nossa proposição vai provocar fortes reações, exatamente como acorreu entre os noruegueses, que formam uma das sociedades mais igualitárias do planeta, registrando a presença feminina em 50% do gabinete do atual governo da Noruega. De acordo com matéria jornalística publicada no *New York Times* em março deste ano, dirigentes empresariais se alarmaram na época com a possibilidade e chegaram à deselegância de afirmar "que as empresas teriam de contratar 'acompanhantes' para cumprir a lei". Contudo, passados sete anos da aprovação da medida, a parcela de mulheres diretoras nas cerca de 400 empresas afetadas já é superior a 40%, e elas preenchem mais de 25% das vagas dos conselhos nas 65 maiores empresas privadas do país. Para muitos, trata-se da medida mais ousada já tomada contra um dos obstáculos mais resistentes à igualdade de gêneros.

Outros países vêm seguindo rumo idêntico. Espanha e Holanda aprovaram leis semelhantes, com prazo até 2015 para serem cumpridas. Na França, o Senado debate a adoção gradual de uma cota para mulheres até 2016, medida que já foi aprovada pela Assembleia Nacional. Bélgica, Reino Unido, Alemanha e Suécia, por seu turno, examinam proposições legislativas sobre a matéria.

Em todos esses países, vale dizer, discute-se a participação feminina na administração das empresas privadas porque já não há o que discutir no âmbito da administração pública, no qual a presença feminina é igualitária.

Em nosso país, estamos ainda dando o primeiro passo nessa direção. Basta dizer que não passa de 5% o percentual de cargos ocupados por mulheres nos conselhos de administração das vinte maiores empresas públicas brasileiras. Por isso, estabelecemos um cronograma gradual de implantação da medida proposta, que vai até 2022.

Consideramos esse prazo necessário e suficiente para que as empresas se adaptem, mudando, assim, a cultura de preenchimento dos cargos mais relevantes naquelas em que o capital predominante seja público.

Diante da oportunidade e do alcance social deste projeto de lei, esperamos contar com o apoio de todos os Congressistas para a sua aprovação. – Senadora **Maria do Carmo Alves.**

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....

III – a dignidade da pessoa humana;

.....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade

do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

.....

Brasília, 5 de outubro de 1988. – **Ulysses Guimarães** , Presidente – **Mauro Benevides** , 1.º Vice-Presidente – **Jorge Arbage** , 2.º Vice-Presidente – **Marcelo Cordeiro** , 1.º Secretário – **Mário Maia** , 2.º Secretário – **Arnaldo Faria de Sá** , 3.º Secretário – **Benedita da Silva** , 1.º Suplente de Secretário – **Luiz Soyer** , 2.º Suplente de Secretário – **Sotero Cunha** , 3.º Suplente de Secretário – **Bernardo Cabral** , Relator Geral –

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Características e Natureza da Companhia ou Sociedade Anônima Características

Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

.....

Brasília, 15 de dezembro de 1976; 155º da Independência e 88º da República. – **ERNESTO GEISEL – Mário Henrique Simonsen.**

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 113, DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a criar campi do Instituto Federal do Piauí no Município de Barras, no Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Barras/PI, campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (Instituto Federal do Piauí), a ser denominado Campus Barras.

Art. 2º Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo é autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do campi;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do campi;

III – lotar no campi os servidores necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º O campi a que se refere esta Lei será destinados à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, observadas as necessidades socioeconômicas e de desenvolvimento tecnológico do Estado do Piauí.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos últimos anos cresceu de modo significativo a demanda pelo acesso ao ensino superior, em razão do grande crescimento da escolarização de nível médio e do aumento da percepção social sobre a relevância da continuidade dos estudos, motivado especialmente pelo acirramento da competição no mercado de trabalho.

A conseqüente expansão das matrículas tem sido marcada por algumas distorções, que afetam principalmente os estudantes de baixa renda. Deve ser destacado, em primeiro lugar, a falta de vagas nas instituições públicas, nas quais, cabe lembrar, o ensino é gratuito, por força de mandamento constitucional. Por sua vez, os sistemas de financiamento, inclusive os públicos, são deficientes. O Fundo de Financiamento aos Estudantes do Ensino Superior (FIES), por exemplo, não atende a todos que o procuram. Já os recentemente criados programas de concessão de bolsas, com destaque para o Programa Universidade para Todos (PROUNI), do Governo Federal, atendem apenas a uma parcela reduzida de estudantes carentes.

Desse modo, os alunos mais pobres são levados a fazer imensos esforços para pagar as mensalidades nas instituições privadas ou a simplesmente abandonar seus projetos de cursar o ensino superior. A falta de mão-de-obra qualificada apresenta-se como um dos principais problemas que impedem o desenvolvimento econômico no Brasil. Uma das formas de combater essa situação consiste na expansão da rede pública de educação superior, o que se deve fazer mediante atenção especial ao interior do País.

A criação do novo Campus Barras, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí contribuirá, por certo, para que o Estado do Piauí desenvolva de forma mais racional e eficaz, o que terá efeitos na redução das desigualdades regionais.

Esta proposição identifica-se com a linha de expansão da rede federal de centros técnicos. Barras é

um centro de irradiação de desenvolvimento no Piauí e está geograficamente bem localizado no Estado.

Assim, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, abril de 2010.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES
Nºs 433 E 434, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010, (nº 4.752/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz.

PARECER Nº 433, DE 2010
(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

RELATOR "AD HOC": Senador **ROMEU TUMA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 11, de 2010 (nº 4.752, de 2009, na origem), de autoria do Senhor Presidente da República, cuja ementa é transcrita acima.

O projeto visa a criar, no Comando da Aeronáutica, mediante modificação dos efetivos atuais. estabelecidos por meio da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, 13.745 cargos de militares, sendo 745 de Oficiais Superiores (Majores, Tenente-Coronéis e Coronéis); 2.100 de Oficiais Intermediários (Capitães) e Subalternos (Segundo e Primeiro-Tenentes); 7.800 de Suboficiais e Sargentos; e 3.100 de Cabos e Soldados. Além disso, extinguem-se 250 cargos de Taifeiros.

Prevê, ainda, que a criação dos cargos fica condicionada à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e que, se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para o seu provimento parcial, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverão constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

A Exposição de Motivos Interministerial nº 409, de 6 de novembro de 2008, do Senhores Ministros de Estado da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, que encaminha a proposição, afirma que *a medida visa, principalmente, adequar os efetivos da Aeronáutica às contínuas e crescentes demandas do transporte aéreo brasileiro, a fim de proporcionar as necessárias condições para a prestação de um eficiente e seguro serviço de controle do espaço aéreo, além de um efetivo mínimo fundamental para operar as novas organizações militares criadas nos últimos 25 anos.*

Registra, ainda, o documento que, *do ponto de vista orçamentário, ... a proposta ... não implicará impacto imediato significativo, porquanto as respectivas vagas deverão ser preenchidas, de maneira gradual, a partir do ano subsequente àquele da aprovação do projeto de lei, demandando 32 anos para integralizar o limite dos 20% de acréscimo ao efetivo atual, ora proposto. A estimativa de tal impacto, feita consoante o art. 87 da Lei nº 11.541, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e os arts. 16, inciso I, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

O projeto foi despachado, também, ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em caráter terminativo.

A proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Quanto à constitucionalidade formal, não há qualquer restrição ao PLC nº 11, de 2010, tendo em vista tratar de matéria que deve ser disciplinada em lei ordinária, de iniciativa privativa do Presidente da República, na forma do que dispõe o inciso I do § 1º do art. 61 da Constituição. Igualmente, do ponto de vista material, não há qualquer reparo a fazer.

Ademais, o projeto é jurídico e regimental.

No tocante ao mérito, da mesma forma, a proposição deve ser aprovada.

O aumento do tráfego aéreo no Brasil é uma realidade inegável. O crescimento da economia e a incorporação de segmentos significativos da

população à classe média têm feito com que as viagens aéreas no país atinjam níveis inéditos e sinalizam para a continuidade dessa tendência.

Além disso, esse processo vem gerando, também, a ampliação geográfica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), que, hoje, se estende por toda a Amazônia, garantindo não apenas a segurança dos usuários do transporte aéreo, como a defesa dessa extensa, rica e importantíssima parte do território nacional.

Trata-se de área sensível e estratégica tanto para a economia como para a segurança nacional, que não pode ser descuidada, sob o risco de enfrentarmos, novamente, situações indesejáveis, como a que o país assistiu alguns anos atrás.

Impõe-se, então, assegurar que o Comando da Aeronáutica e a Força Aérea Brasileira, que são responsáveis pelo controle desse tráfego, tenham os recursos humanos necessários para enfrentar esse gigantesco desafio, sem prejuízo de sua capacidade operativa, para cumprir não apenas a sua missão precípua de defesa dos nossos céus, como as suas atribuições subsidiárias sociais, tais como participação em missões da Organização das Nações Unidas, campanhas de vacinação, auxílio a calamidades nacionais e internacionais, combate a incêndios ambientais, missões de misericórdia, apoio à Fundação Nacional do Índio, apoio às atividades do Departamento de Polícia Federal, combate ao narcotráfico continental, operações cívico-sociais, integração universitária, Projeto Soldado Cidadão, Projeto Rondon e reativação do Correio Aéreo Nacional.

Faz-se necessário, tão-somente, proceder a emenda de redação para adequar a ementa da proposição ao que determina o art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*, que exige que essa explicite, *de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.*

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela aprovação do PLC nº 11, de 2010, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1- CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do PLC nº 11, de 2010, a seguinte redação:

Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz, para criar cargos no âmbito daquela Força.

Sala da Comissão, 31 de março de 2010.

Sen. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 11 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/03/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Em exercício: Senador Wellington Salgado de Oliveira	
RELATOR: "Ad hoc" Senador Romeu Tuma	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 30/03/2010

PARECER Nº 434, DE 2010
(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO DUQUE**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 11, de 2010 (PL nº 4.752, de 2009, na origem), de autoria do Senhor Presidente da República, cuja ementa é transcrita acima.

O projeto visa a criar, no Comando da Aeronáutica, mediante modificação dos efetivos atuais, estabelecidos por meio da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, 13.745 cargos de militares, sendo 745 de Oficiais Superiores (Majores, Tenente-Coronéis e Coronéis); 2.100 de Oficiais Intermediários (Capitães) e Subalternos (Segundo e Primeiro-Tenentes); 7.800 de Suboficiais e Sargentos; e 3.100 de Cabos e Soldados. Além disso, extinguem-se 250 cargos de Taifeiros.

Prevê, ainda, que a criação dos cargos fica condicionada à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e que, se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para o seu provimento parcial, o saldo da autorização e das respectivas dotações deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

A Exposição de Motivos Interministerial nº 409, de 6 de novembro de 2008, dos Senhores Ministros de Estado da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, que encaminha a proposição, afirma que *a medida visa, principalmente, adequar os efetivos da Aeronáutica às contínuas e crescentes demandas do transporte aéreo brasileiro, a fim de proporcionar as necessárias condições para a prestação de um eficiente e seguro serviço de controle do espaço aéreo, além de um efetivo mínimo fundamental para operar as novas organizações militares criadas nos últimos 25 anos*.

Registra, ainda, o documento que, *do ponto de vista orçamentário, ... a proposta ... não implicará impacto imediato significativo, porquanto as respectivas vagas deverão ser preenchidas, de maneira gradual, a partir do ano subsequente àquele da aprovação do projeto de lei, demandando 32 anos para integralizar o limite dos 20% de acréscimo ao efetivo atual, ora proposto. A estimativa de tal impacto, feita consoante o art. 87 da Lei nº 11.541, de 13 de agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e os arts. 16, inciso I, e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)*.

O projeto foi despachado, também, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que nos honrou com o acolhimento de nosso relatório favorável à matéria, com a emenda nº 1 – CCJ, de redação, que fez a seguinte alteração no texto de sua ementa: *Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz, para criar cargos no âmbito daquela Força* (grifo nosso).

Distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a proposição não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O Projeto em apreço revela a busca pela adequação do perfil do Comando da Aeronáutica aos desafios advindos da sua atual dimensão, da magnitude de suas atribuições e da tendência irrefutável do desenvolvimento tecnológico dos sistemas de defesa, de ensino, de preservação do meio ambiente e do preparo e emprego da Força. Também contribui para a melhoria dos seus Corpos e Quadros.

No que concerne às competências desta Comissão, achamos por bem transcrever parte de nosso voto na CCJ sobre o projeto:

> O aumento do tráfego aéreo no Brasil é uma realidade inegável. O crescimento da economia e a incorporação de segmentos significativos da população à classe média têm feito com que as viagens aéreas no país atinjam níveis inéditos e sinalizam para a continuidade dessa tendência.
>
> Além disso, esse processo vem gerando, também, a ampliação geográfica do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), que, hoje, se estende por toda a Amazônia, garantindo não apenas a segurança dos usuários do transporte aéreo, como a defesa dessa extensa, rica e importantíssima parte do território nacional.
>
> Trata-se de área sensível e estratégica tanto para a economia como para a segurança nacional, que não pode ser descuidada, sob o risco de enfrentarmos, novamente, situações indesejáveis, como a que o país assistiu alguns anos atrás.
>
> Impõe-se, então, assegurar que o Comando da Aeronáutica e a Força Aérea Brasileira, que são responsáveis pelo controle desse tráfego, tenham os recursos humanos necessários para enfrentar esse gigantesco desafio, sem prejuízo de sua capacidade operativa, para cumprir não apenas a sua missão precípua de defesa dos nossos céus, como as suas atribuições subsidiárias sociais, tais como participação em missões da Organização das Nações Unidas, campanhas de vacinação, auxílio a calamidades nacionais e internacionais, combate a incêndios ambientais, missões de misericórdia, apoio à Fundação Nacional do Índio, apoio às atividades do Departamento de Polícia Federal, combate ao narcotráfico continental, operações cívico-sociais, integração universitária, Projeto Soldado Cidadão, Projeto Rondon e reativação do Correio Aéreo Nacional.

Assim, a alteração mostra-se necessária e benéfica à estrutura e ao bom funcionamento da Força Aérea Brasileira e, portanto, aos interesses nacionais. Contribuirá, certamente, para o aumento da eficiência da Força.

III – VOTO

Pelo exposto opinamos pela aprovação do PLC nº 11, de 2010, e da emenda de redação apresentada pela CCJ.

Sala da Comissão, 15 de abril de 2010.

Presidente

Relator

– Relator "ad hoc"

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2010

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010, em caráter terminativo, e a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ/CRE (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do PLC nº 11, de 2010, a seguinte redação:

> Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz, para criar cargos no âmbito daquela Força.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2010.

Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 11, DE 2010.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15 / 04 / 2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR "AD HOC": SENADOR PAULO DUQUE	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO(PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
VAGO	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 – HÉLIO COSTA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GEOVANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 11 de 2010

TITULARES					SUPLENTES				
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB,)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EDUARDO SUPLICY (PT)					1. ALOIZIO MERCADANTE (PT)				
2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				2. MARINA SILVA (PV)				
3. JOÃO RIBEIRO (PR)					3. RENATO CASAGRANDE (PSB)				
4. VAGO					4. MAGNO MALTA (PR)				
5. ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					5. AUGUSTO BOTELHO (PT)	X			
PMDB, PP									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. PEDRO SIMON	X				1. ALMEIDA LIMA				
2. FRANCISCO DORNELLES	X				2. INÁCIO ARRUDA (PC do B)				
3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				3. HÉLIO COSTA				
4. ROMERO JUCÁ					4. VALDIR RAUPP				
5. PAULO DUQUE	X				5. GEOVANI BORGES				
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EFRAIM MORAIS (DEM)					1. ADELMIR SANTANA (DEM)				
2. DEMÓSTENES TORRES (DEM)					2. ROSALBA CIARLINI (DEM)	X			
3. MARCO MACIEL (DEM)	X				3. JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
4. HERÁCLITO FORTES (DEM)	X				4. ROMEU TUMA (PTB)				
5. JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				5. ALVARO DIAS (PSDB)				
6. EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
7. FLEXA RIBEIRO (PSDB)					7. TASSO JEREISSATI (PSDB)				
PTB									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. FERNANDO COLLOR					1. MOZARILDO CAVALCANTI	X			
PDT									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRÍCIA SABOYA					1. CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL - 12 / SIM - 11 / NÃO - — / ABSTENÇÃO - — / AUTOR - — / PRESIDENTE - 1 /.

SALA DA COMISSÃO, 15 / 04 / 2010

Senador Eduardo Azeredo
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: EMENDA Nº1 – CCJ/CRE

TITULARES					SUPLENTES				
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB,)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EDUARDO SUPLICY (PT)					1. ALOIZIO MERCADANTE (PT)				
2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				2. MARINA SILVA (PV)				
3. JOÃO RIBEIRO (PR)					3. RENATO CASAGRANDE (PSB)				
4. VAGO					4. MAGNO MALTA (PR)				
5. ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					5. AUGUSTO BOTELHO (PT)	X			
PMDB, PP									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. PEDRO SIMON	X				1. ALMEIDA LIMA				
2. FRANCISCO DORNELLES	X				2. INÁCIO ARRUDA (PC do B)				
3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				3. HÉLIO COSTA				
4. ROMERO JUCÁ					4. VALDIR RAUPP				
5. PAULO DUQUE	X				5. GEOVANI BORGES				
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. EFRAIM MORAIS (DEM)					1. ADELMIR SANTANA (DEM)				
2. DEMÓSTENES TORRES (DEM)					2. ROSALBA CIARLINI (DEM)	X			
3. MARCO MACIEL (DEM)	X				3. JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
4. HERÁCLITO FORTES (DEM)	X				4. ROMEU TUMA (PTB)				
5. JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				5. ALVARO DIAS (PSDB)				
6. EDUARDO AZEREDO (PSDB)					6. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)				
7. FLEXA RIBEIRO (PSDB)					7. TASSO JEREISSATI (PSDB)				
PTB									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
1. FERNANDO COLLOR					1. MOZARILDO CAVALCANTI	X			
PDT									
VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	VOTO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRÍCIA SABOYA					1. CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL - 12 / **SIM** - 11 / **NÃO** - — / **ABSTENÇÃO** - — / **AUTOR** - — / **PRESIDENTE** - 1 /.

SALA DA COMISSÃO, 15 / 04 / 2010

Senador Eduardo Azeredo
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

TEXTO FINAL
AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2010

Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz, para criar cargos no âmbito daquela Força.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - .....

.....

b) Superiores: 3.200 (três mil e duzentos);

c) Intermediários e Subalternos: 7.800 (sete mil e oitocentos);

II - Praças:

a) Suboficiais e Sargentos: 34.000 (trinta e quatro mil);

b) Cabos e Soldados: 34.100 (trinta e quatro mil e cem); e

c) Taifeiros: 1.750 (mil setecentos e cinquenta)." (NR)

Art. 2º A criação dos cargos, postos e graduações previstos nesta Lei fica condicionada a sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, postos e graduações, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverão constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2010.

Senador EDUARDO AZEREDO
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

CAPÍTULO II
DAS TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS
Seção I
Da Estruturação das Leis

.....

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO IV
DA DESPESA PÚBLICA
Seção I
Da Geração da Despesa

.....

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

.....

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

LEI Nº 11.514, DE 13 DE AGOSTO DE 2007.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

.....

Art. 87. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos, a que se refere o art. 84, § 2º, desta Lei, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o Anexo previsto no **caput** do art. 89 desta Lei;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos e inativos, detalhada, no mínimo, por elemento de despesa;

III - manifestação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no caso do Poder Executivo, e dos órgãos próprios dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro; e

IV - parecer, de caráter opinativo sobre o mérito e o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, em se tratando, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.

§ 1º Não se aplica o disposto no inciso IV deste artigo aos projetos de lei referentes ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União.

§ 2º Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores a sua entrada em vigor.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

OF. Nº 031/2010 – CRE

Brasília, 15 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010.

Senhor Presidente,

1. Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião ocorrida nesta data, e nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que "Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz (cria cargos nos quadros do Comando da Aeronáutica)", e a emenda nº 01 CCJ/CRE, de redação.

2. Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO AZEREDO**
Presidente

PARECER
Nº 435, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que dispõe sobre a definição de Diarista.

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais do Senado o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2009, de autoria da senadora SERYS SLHESSARENKO, que dispõe sobre a atividade profissional de diarista.

O caput do artigo primeiro define a atividade de diarista. Em seu parágrafo único é estabelecida a obrigação desse profissional de apresentar ao contratante o comprovante de recolhimento de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como contribuinte autônomo ou como contribuinte funcional, que, hoje, seria de 11% sobre um salário mínimo.

O artigo segundo estabelece que o Poder Executivo poderá promover campanha publicitária para esclarecer a população sobre o teor da lei que resultará desta iniciativa.

Ao justificar sua intenção, a autora argumenta sobre a importância do projeto que, se aprovado, porá fim à indefinição jurídica do trabalho de diarista. Sobre isso concordamos plenamente, pois, como se sabe, essa indefinição tem gerado uma infinidade de reclamações trabalhistas e insegurança jurídica a todos os que utilizam os serviços de diaristas.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O Regimento Interno do Senado atribui à Comissão de Assuntos Sociais a competência para dispor sobre o tema em tela, na forma do inciso I, de seu artigo 100.

O projeto emprega a boa técnica legislativa, não havendo impropriedade constitucional ou infraconstitucional a ser sanada.

Compete à União legislar acerca do Direito Trabalhista em caráter privativo, conforme o artigo 20 da Carta Magna. Ainda conforme a Constituição brasileira, a iniciativa de matéria dessa natureza é de competência concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Além de atendidos na integralidade os pressupostos de legalidade da Proposição, cabe acrescentar que, no mérito, o Projeto atende ao interesse nacional, sendo oportuno e relevante, representando significativo avanço na garantia de direitos de trabalhadores submetidos a acentuada fragilidade de direitos perante a justiça brasileira, que é o caso do trabalhador sem registro em carteira de trabalho.

Diversas são as atividades desempenhadas por trabalhadores sem vínculo empregatício, especialmente no trabalho doméstico, destacando-se a faxineira, a passadeira, o jardineiro, a babá, o cozinheiro, o tratador de piscina, o cuidador de pessoa idosa, de pessoa enferma e de pessoa com deficiência, ou até mesmo a "folguista", que cobre o descanso semanal remunerado da empregada doméstica.

Avançando no reconhecimento da atividade de diarista, ao estabelecer na forma da Lei em dois dias semanais o limite entre o trabalhador diarista, sem vínculo empregatício, e aquele com registro em carteira de trabalho, o Projeto lança bases para legislações futuras, que fortaleçam a atividade de diarista, que é tão comum no nosso País.

Ao tornar obrigatória a apresentação de comprovante de contribuição ao INSS, a Matéria impele a inserção do trabalhador no regime contributivo da Previdência Social, tornando viável o direito à aposentadoria desse profissional autônomo. Sob esse aspecto, a Matéria presta grande serviço ao País, uma vez que reduz a desatenção desse profissional para com a própria aposentadoria.

III – VOTO

Em face ao exposto, o voto é pela aprovação do PLS 160, de 2009, na forma como foi apresentado pela autora.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.

Senador Paulo Paim, Presidente em exercício

Relator
Senador Flávio Arns

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 160 de 2009, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/04/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI Presidente em Exercício: Senador Paulo Paim

RELATORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTES
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
Presidente em Exercício PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	**MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTES**
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- (vago)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	**BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTES**
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB) Relator	5- CÍCERO LUCENA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	**PTB SUPLENTES**
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	**PDT SUPLENTES**
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160 DE 2009

(vago)					1- (vago)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				2- CÉSAR BORGES (PR)	X			
PAULO PAIM (PT)	Presidente em Exercício				3- EDUARDO SUPLICY (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)					5- IDELI SALVATTI (PT)				
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					6- (vago)				
RENATO CASAGRANDE (PSB)					7- JOSÉ NERY (PSOL)				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)					1- (vago)				
GEOVANI BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
PAULO DUQUE (PMDB)	X				3- VALDIR RAUPP (PMDB)				
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)				
MÃO SANTA (PSC)					5- (vago)				
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				1- HERÁCLITO FORTES (DEM)				
ROSALBA CIARLINI (DEM)					2- JAYME CAMPOS (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	X				4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
FLÁVIO ARNS (PSDB) Relator	X				5- CÍCERO LUCENA (PSDB)				
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- MARISA SERRANO (PSDB)				
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X			
MOZARILDO CAVALCANTI					1- GIM ARGELLO				
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: – ABSTENÇÃO: – AUTOR: – PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/04/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador PAULO PAIM (PT)
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Of. Nº 53/10-PRES/CAS

Brasília, 14 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, que "Dispõe sobre a definição de Diarista", de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Atenciosamente,

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

~~XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;~~

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1°, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2009, que tem por finalidade dispor sobre a atividade da diarista.

Além de definir a atividade da diarista, a proposição determina que essa trabalhadora deverá apresentar ao contratante comprovante de recolhimento de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como contribuinte autônoma ou como contribuinte funcional, que, hoje, seria de 11% sobre um salário mínimo.

Estabelece, ao final, que o Poder Executivo poderá promover campanha publicitária para esclarecer a população sobre o teor da lei que se pretende aprovar.

Ao justificar sua iniciativa, a autora argumenta sobre a importância do projeto que, se aprovado, porá fim à indefinição jurídica da figura da diarista, sobre o que concordamos, pois, como se sabe, essa indefinição tem gerado uma infinidade de reclamações trabalhistas e insegurança jurídica a todos os que utilizam os serviços dessa categoria profissional.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 100, I, manifestar-se sobre o aspecto das relações de trabalho de qualquer matéria que lhe seja submetida.

Não existe inconstitucionalidade na proposição. O art. 22, I, da Constituição Federal, garante à União a competência privativa para legislar sobre Direito do Trabalho, competência cuja iniciativa se acha repartida entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Tampouco se vislumbra qualquer ilegalidade ou contrariedade ao Regimento Interno do Senado Federal na proposição em exame, que não destoa, no conteúdo ou na forma, das disposições do regimento.

Existe, atualmente, grande vulnerabilidade jurídica no que concerne à contratação de diarista para execução de serviços domésticos, que pode ser, entre outros, a faxineira, a passadeira, o jardineiro, a babá, o cozinheiro, o tratador de piscina, a pessoa encarregada de acompanhar e cuidar de idoso ou de pessoa enferma, ou até mesmo a "folguista", que cobre o descanso semanal remunerado da empregada doméstica.

Não se sabe com segurança quando a relação mantida entre o contratante e o diarista é uma relação de emprego ou de um contratante e um prestador de serviço autônomo, ainda que o contratado trabalhe apenas um, dois ou três dias por semana.

Quem trabalha por conta própria, também conhecido como trabalhador autônomo, ao exercer sua atividade profissional, o faz sem vínculo empregatício, sem subordinação e assumindo os próprios riscos. Por isso mesmo, é ele quem organiza, dirige e executa suas atividades.

Aquilo que distingue, portanto, o trabalhador autônomo do empregado doméstico é a relação e a forma da prestação de serviços ao contratante.

Infelizmente, para o cidadão comum, as coisas não são tão claras como parecem à primeira vista. Daí o grande mérito do projeto sob exame que, ao propor definir legalmente a figura do diarista, não só trará maior segurança jurídica a contratantes e contratados, mas também maior proteção aos que desenvolvem, no âmbito da residência familiar, sua atividade profissional.

Com o intuito de aperfeiçoar o texto do projeto, propomos algumas alterações em sua redação, como forma de melhor caracterizar legalmente o diarista, referindo-nos a esse profissional como pertencente a uma categoria que não se restringe à diarista (mulher), eis que, hoje, não são poucos os homens que exercem essa atividade.

Para tanto, recorremos ao conceito jurídico de diarista presente na legislação previdenciária, especificamente no inciso VI do § 15 do art. 9º do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que melhor o define como sendo *aquele que presta serviço de natureza não contínua, por conta própria, a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, sem fins lucrativos*.

Em segundo lugar, entendemos que o parágrafo único do art. 1º do projeto é muito restritivo, pois contempla apenas o contribuinte do plano simplificado (contribuição reduzida de 11% sobre um salário mínimo), introduzido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, razão pela qual deve ser modificado para possibilitar ao interessado a escolha da opção que mais lhe convier.

Como se sabe, o contribuinte que optar por essa modalidade de contribuição tem algumas desvantagens, como a perda do direito a aposentadoria por tempo de contribuição. Ademais, sendo a contribuição de 11% sobre o salário-mínimo e não sobre a renda efetiva mensal, pode comprometer a renda previdenciária (caso a renda efetiva seja maior que o mínimo).

Caso queira optar no futuro pela aposentadoria por tempo de contribuição, o segurado deverá pagar a diferença de 9% faltante mais juros de 0,5% ao mês e multa de 10%, conforme previsto nos §§ 2º e 3º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 123, de 2006 - Complementar, *verbis*:

Art. 21. .....

.....

§ 2º É de 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição a alíquota de contribuição do segurado contribuinte individual que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e do segurado facultativo que optarem pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

§ 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais 9% (nove por cento), acrescido dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Em relação ao art. 2º do projeto, preferimos suprimi-lo, tendo em vista sua inocuidade, eis que não ordena, como nem poderia fazê-lo, mas apenas sugere ao Poder Executivo a execução de campanha publicitária sobre a nova lei.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2009

Dispõe sobre o trabalho, por diária, daquele que presta serviços a pessoa ou família em seu âmbito residencial, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o trabalho, por diária, daquele que presta serviço eventual a pessoa ou família em seu âmbito residencial, sem fins lucrativos, ora denominado diarista.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, diarista é aquele que presta serviços de natureza não contínua, por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, a pessoa ou família, no âmbito residencial destas, sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Não gera vínculo empregatício a prestação de serviços pelo diarista de que trata o *caput* deste artigo, por até três dias por semana, para a mesma família ou pessoa, ainda que em residências distintas.

Art. 3º O diarista deve estar inscrito no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, como contribuinte individual ou facultativo, e efetuar seu próprio recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 1º Sempre que o tomador de serviços do diarista exigir, este deverá comprovar sua inscrição como contribuinte individual ou facultativo e sua adimplência junto ao INSS.

§ 2º O valor da diária não poderá ser inferior a um trinta avos do salário mínimo vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2009, que tem por finalidade dispor sobre a atividade de diarista.

Além de definir a atividade de diarista, a proposição determina que esse trabalhador deverá apresentar ao contratante comprovante de recolhimento de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como contribuinte autônomo ou como contribuinte funcional, que, hoje, seria de 11% sobre um salário mínimo.

Estabelece, ao final, que o Poder Executivo poderá promover campanha publicitária para esclarecer a população sobre o teor da lei que se pretende aprovar.

Ao justificar sua iniciativa, a autora argumenta sobre a importância do projeto que, se aprovado, porá fim à indefinição jurídica da figura de diarista, sobre o que concordamos, pois, como se sabe, essa indefinição tem gerado uma infinidade de reclamações trabalhistas e insegurança jurídica a todos os que utilizam os serviços de diaristas.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 100, I, manifestar-se sobre o aspecto das relações de trabalho de qualquer matéria que lhe seja submetida.

Não existe inconstitucionalidade na proposição. O art. 22, I, da Constituição Federal, garante à União a competência privativa para legislar sobre Direito do Trabalho, e a iniciativa sobre esse tema se acha repartida entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Tampouco se vislumbra qualquer ilegalidade ou contrariedade ao Regimento Interno do Senado Federal na proposição em exame, que não destoa, no conteúdo ou na forma, das disposições do regimento.

Existe, atualmente, grande vulnerabilidade jurídica no que concerne à contratação de diarista para execução de serviços domésticos, que pode ser, entre outros, a faxineira, a passadeira, o jardineiro, a babá, o cozinheiro, o tratador de piscina, a pessoa encarregada de acompanhar e cuidar de idoso ou de pessoa enferma, ou até mesmo a "folguista", que cobre o descanso semanal remunerado da empregada doméstica.

Não se sabe com segurança quando a relação mantida entre o contratante e o diarista é uma relação de emprego ou de um contratante e um prestador de serviço autônomo, ainda que o contratado trabalhe apenas um, dois ou três dias por semana.

Quem trabalha por conta própria, também conhecido como trabalhador autônomo, ao exercer sua atividade profissional, o faz sem vínculo empregatício, sem subordinação e assumindo os próprios riscos. Por isso mesmo, é ele quem organiza, dirige e executa suas atividades.

Aquilo que distingue, portanto, o trabalhador autônomo do empregado doméstico é a relação e a forma da prestação de serviços ao contratante.

Infelizmente, para o cidadão comum, as coisas não são tão claras como parecem à primeira vista. Daí o grande mérito do projeto sob exame que, ao propor definir legalmente a figura do diarista, não só trará maior segurança jurídica a contratantes e contratados, mas também maior proteção aos que desenvolvem, no âmbito da residência familiar, sua atividade profissional.

Com o intuito de aperfeiçoar o texto do projeto, propomos algumas alterações em sua redação, como forma de melhor caracterizar legalmente o diarista, referindo-nos a esse profissional como pertencente a uma categoria que não se restringe à diarista (mulher), eis que, hoje, não são poucos os homens que exercem essa atividade.

Para tanto, recorremos ao conceito jurídico de diarista presente na legislação previdenciária, especificamente no inciso VI do § 15 do art. 9º do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que melhor o define como sendo *aquele que presta serviço de natureza não contínua, por conta própria, a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, sem fins lucrativos*.

Ademais, tendo em vista a divergência ainda existente na justiça trabalhista acerca do que caracteriza vínculo empregatício do diarista, se trabalhar duas ou três vezes na semana para a mesma família, trouxemos para o projeto a decisão da Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) de que prestar serviços como diarista, por até três vezes na semana na mesma residência, por si só, não caracteriza vínculo de emprego. A medida é importante para trazer maior segurança jurídica aos que contratam os serviços desse profissional.

Em segundo lugar, entendemos que o parágrafo único do art. 1º do projeto é muito restritivo, pois contempla apenas o contribuinte do plano simplificado (contribuição reduzida de 11% sobre um salário mínimo), introduzido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, razão pela qual deve ser modificado para possibilitar ao interessado a escolha da opção que mais lhe convier.

Como se sabe, o contribuinte que optar por essa modalidade de contribuição tem algumas desvantagens, como a perda do direito a aposentadoria por tempo de contribuição. Ademais, sendo a contribuição de 11% sobre o salário-mínimo e não sobre a renda efetiva mensal, pode comprometer a renda previdenciária (caso a renda efetiva seja maior que o mínimo).

Caso queira optar no futuro pela aposentadoria por tempo de contribuição, o segurado deverá pagar a diferença de 9% faltante mais juros de

0,5% ao mês e multa de 10%, conforme previsto nos §§ 2º e 3º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 123, de 2006 - Complementar, *verbis*:

> **Art. 21.** .....
>
> .....
>
> § 2º É de 11% (onze por cento) sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição a alíquota de contribuição do segurado contribuinte individual que trabalhe por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, e do segurado facultativo que optarem pela exclusão do direito ao benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.
>
> § 3º O segurado que tenha contribuído na forma do § 2º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais 9% (nove por cento), acrescido dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Tivemos também o cuidado de fixar a duração da jornada de trabalho do diarista em oito horas e o seu valor mínimo em um quinze avos do valor do salário mínimo vigente, por ser este mais condizente com a nossa realidade.

Em relação ao art. 2º do projeto, preferimos suprimi-lo, tendo em vista sua inocuidade, eis que não ordena, como nem poderia fazê-lo, mas apenas sugere ao Poder Executivo a execução de campanha publicitária sobre a nova lei.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2009

Dispõe sobre o trabalho, por diária, daquele que presta serviços a pessoa ou família em seu âmbito residencial, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o trabalho, por diária, daquele que presta serviço eventual a pessoa ou família em seu âmbito residencial, sem fins lucrativos, ora denominado diarista.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, diarista é aquele que presta serviços de natureza não contínua, por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, a pessoa ou família, no âmbito residencial destas, sem fins lucrativos.

§ 1º Não gera vínculo empregatício, por si só, a prestação de serviços pelo diarista de que trata o *caput* deste artigo, por até três dias por semana, para a mesma família ou pessoa, ainda que em residências distintas.

§ 2º O valor da diária não poderá ser inferior a um quinze avos do salário mínimo vigente.

§ 3º A duração do trabalho normal será de, no máximo, oito horas diárias.

Art. 3º O diarista deve estar inscrito no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, como contribuinte individual ou facultativo, e efetuar seu próprio recolhimento da contribuição previdenciária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **LOBÃO FILHO**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 160, de 2009, que tem por finalidade dispor sobre a atividade da diarista.

Além de definir a atividade da diarista, a proposição determina que essa trabalhadora deverá apresentar ao contratante comprovante de recolhimento de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como contribuinte autônoma ou como contribuinte funcional, que, hoje, seria de 11% sobre um salário mínimo.

Estabelece, ao final, que o Poder Executivo poderá promover campanha publicitária para esclarecer a população sobre o teor da lei que se pretende aprovar.

Ao justificar sua iniciativa, a autora argumenta sobre a importância do projeto que, se aprovado, porá fim à indefinição jurídica da figura da diarista, sobre o que concordamos, pois, como se sabe, essa indefinição tem gerado uma infinidade de reclamações trabalhistas e insegurança jurídica a todos os que utilizam os serviços de diaristas.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 100, I, manifestar-se sobre o aspecto das relações de trabalho de qualquer matéria que lhe seja submetida.

Não existe inconstitucionalidade na proposição. O art. 22, I, da Constituição Federal, garante à União a competência privativa para legislar sobre Direito do Trabalho, e a iniciativa sobre esse tema se acha repartida entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Tampouco se vislumbra qualquer ilegalidade ou contrariedade ao Regimento Interno do Senado Federal na proposição em exame, que não destoa, no conteúdo ou na forma, das disposições do regimento.

Existe, atualmente, grande vulnerabilidade jurídica no que concerne à contratação de diarista para execução de serviços domésticos, que pode ser, entre outros, a faxineira, a passadeira, o jardineiro, a babá, o cozinheiro, o tratador de piscina, a pessoa encarregada de acompanhar e cuidar de idoso ou de pessoa enferma, ou até mesmo a "folguista", que cobre o descanso semanal remunerado da empregada doméstica.

Não se sabe com segurança quando a relação mantida entre o contratante e o diarista é uma relação de emprego ou de um contratante e um prestador de serviço autônomo, ainda que o contratado trabalhe apenas um, dois ou três dias por semana.

Quem trabalha por conta própria, também conhecido como trabalhador autônomo, ao exercer sua atividade profissional, o faz sem vínculo empregatício, sem subordinação e assumindo os próprios riscos. Por isso mesmo, é ele quem organiza, dirige e executa suas atividades.

Aquilo que distingue, portanto, o trabalhador autônomo do empregado doméstico é a relação e a forma da prestação de serviços ao contratante.

Infelizmente, para o cidadão comum, as coisas não são tão claras como parecem à primeira vista. Daí o grande mérito do projeto sob exame, que, ao propor definir legalmente a figura do diarista, não só trará maior segurança jurídica a contratantes e contratados, mas também maior proteção aos que desenvolvem, no âmbito da residência familiar, sua atividade profissional.

Com o intuito de aperfeiçoar o texto do projeto, propomos algumas alterações em sua redação, como forma de melhor caracterizar legalmente o diarista, referindo-nos a esse profissional como pertencente a uma categoria que não se restringe à diarista (mulher), eis que, hoje, não são poucos os homens que exercem essa atividade.

Para tanto, recorremos ao conceito jurídico de diarista presente na legislação previdenciária, especificamente no inciso VI do § 15 do art. 9º do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que melhor o define como sendo *aquele que presta serviço de natureza não contínua, por conta própria, a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, sem fins lucrativos.*

Ademais, tendo em vista a divergência ainda existente na justiça trabalhista acerca do que caracteriza vínculo empregatício do diarista, se trabalhar duas ou três vezes na semana para a mesma família, trouxemos para o projeto a decisão da Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) de que prestar serviços como diarista, por até três vezes na semana na mesma residência, por si só, não caracteriza vínculo de emprego. A medida é importante para trazer maior segurança jurídica aos que contratam os serviços desse profissional.

Em segundo lugar, entendemos que o parágrafo único do art. 1º do projeto, a despeito do fato de aplicar um valor de alíquota reduzido de contribuição previdenciária ao diarista, é ainda oneroso para o contribuinte, razão pela qual deve ser reduzido para oito por cento, de modo a estimular essa categoria de trabalhadores a ingressar no regime geral de previdência social.

Caso queira optar no futuro pela aposentadoria por tempo de contribuição, o diarista deverá pagar a diferença de 12% faltante, acrescida dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Tivemos também o cuidado de fixar a duração da jornada de trabalho do diarista em oito horas e o seu valor mínimo em dois quinze avos do valor do salário mínimo vigente, por ser este mais condizente com a nossa realidade.

Em relação ao art. 2º do projeto, preferimos suprimi-lo, tendo em vista sua inocuidade, visto que não ordena, como nem poderia fazê-lo, mas apenas sugere ao Poder Executivo a execução de campanha publicitária sobre a nova lei.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 2009

Dispõe sobre o trabalho, por diária, daquele que presta serviços a pessoa ou família em seu âmbito residencial, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o trabalho, por diária, daquele que presta serviço eventual a pessoa ou família em seu âmbito residencial, sem fins lucrativos, ora denominado diarista.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, diarista é aquele que presta serviços de natureza não contínua, por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, a pessoa ou família, no âmbito residencial destas, sem fins lucrativos.

§ 1º Não gera vínculo empregatício, por si só, a prestação de serviços pelo diarista de que trata o *caput* deste artigo, por até três dias por semana, para a mesma família ou pessoa, ainda que em residências distintas.

§ 2º O valor da diária não poderá ser inferior a um quinze avos do salário mínimo vigente.

§ 3º A duração do trabalho normal será de, no máximo, oito horas diárias.

Art. 3º O diarista deve estar inscrito no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, como contribuinte individual, e efetuar seu próprio recolhimento da contribuição previdenciária, nos termos do § 5º do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 4º O art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21.....

.....

§ 4º A contribuição complementar a que se referem os §§ 3º e 6º deste artigo será exigida a qualquer tempo, sob pena de indeferimento do benefício.

§ 5º É de oito por cento sobre o valor correspondente ao limite mínimo mensal do salário-de-contribuição a alíquota de contribuição do diarista que presta serviços de natureza não contínua, por conta própria, sem relação de trabalho com empresa ou equiparado, a pessoa ou família, no âmbito residencial destas, sem fins lucrativos.

§ 6º O segurado que tenha contribuído na forma do § 5º deste artigo e pretenda contar o tempo de contribuição correspondente para fins de obtenção da aposentadoria por tempo de contribuição ou da contagem recíproca do tempo de contribuição a que se refere o art. 94 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá complementar a contribuição mensal mediante o recolhimento de mais doze por cento, acrescido dos juros moratórios de que trata o § 3º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996." (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 436, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 106, de 2010 (nº 185/2010, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada ao financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao *financiamento do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infra-estrutura de transportes e logística.*

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o programa prevê investimentos financiados pelo BID no montante do referido empréstimo, sendo que, por se tratar de programa do Banco de apoio setorial, os seus desembolsos, previstos para serem efetivados no corrente ano (US$ 130 milhões), e no primeiro semestre de 2011(US$ 7 milhões), constituem reembolsos aos gastos efetuados pelo Estado de Minas Gerais.

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA534863.

Com efeito, ela será contratada com base na taxa de juros vinculada à LIBOR, acrescida de margens de custo e de remuneração do capital do Banco, e, de acordo com cálculos da STN, deverá apresentar custo efetivo da ordem de 5,35% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR.

Como destacado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o programa contribuirá para o desenvolvimento de regiões com carência de recursos e meios necessários à ampliação da inserção competitiva do Estado. Para tanto, o Programa está estruturado em dois componentes: (i) desenvolvimento da infra-estrutura viária, com financiamentos das atividades de pavimentação, recuperação, manutenção e melhoria da segurança rodoviária das rodovias pertencentes à rede estadual e municipal, e (ii) fortalecimento institucional, com financiamentos às atividades para a melhoria do setor de infra-estrutura e logística de transportes da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

II – ANÁLISE

De imediato, constata-se que a atual situação de endividamento do Estado de Minas Gerais comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação desse novo empréstimo.

Como ressaltado nos próprios pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, anexos à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Estado de Minas Gerais atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. Em particular, os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação, do montante máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos estados.

Essa operação implica, para o Estado de Minas Gerais, dispêndios médios com os serviços de sua dívida consolidada correspondentes a 9,17% de sua receita corrente líquida, não ultrapassando, assim, o valor máximo permitido, de 11,5% da referida receita. Aliás, de acordo com as projeções até 2034, período em que haverá dispêndios com a referida operação de crédito, em nenhum desses anos é verificado comprometimento superior ao limite definido pelo Senado Federal.

O Estado apresenta, também, endividamento consolidado não excessivo: dívida consolidada líquida equivalente a 1,84 vezes a sua receita corrente líquida, inferior, portanto, ao montante global admitido, de 2 vezes, nos termos da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal.

Fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Estado de Minas Gerais apresenta capacidade de pagamento suficiente. Em estudo que define projeções até 2018 para o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do

Estado, afirma que há margem disponível para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois a margem disponível apurada é sempre positiva para os exercícios projetados (2009 a 2018).

Como podem ser constatadas no Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, as margens disponíveis apuradas são suficientes para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União.

Mais ainda, de acordo com a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios da Secretaria do Tesouro Nacional, COREM/STN, em sua Nota nº 1.441, de 2009, os resultados fiscais obtidos na análise demonstram que o Estado possui capacidade de pagamento suficiente para fazer frente à totalidade dos encargos da dívida, inclusive os da operação de crédito pleiteada. A operação de crédito pretendida está prevista no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado e não implica violação dos acordos de financiamento firmados com a União. A propósito, a operação de crédito enquadra-se na excepcionalização prevista no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal. Sendo assim, está o Estado de Minas Gerais, para a contratação do referido empréstimo, dispensado do cumprimento do limite imposto relativamente a seus gastos com serviços de sua dívida, muito embora, como enfatizado, ele o cumpre.

Por fim, relativamente às exigências de adimplência, fica destacado no processado que o Estado de Minas Gerais encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional; quanto aos pagamentos e prestações de conta de recursos recebidos da Administração Pública Federal e suas entidades controladas, de acordo com parecer da STN, *a comprovação de sua adimplência dar-se-á por ocasião da assinatura do respectivo contrato de garantia.*

Todavia, conforme informação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, *consulta eletrônica no SIAFI/CAUC – Cadastro Único de*

Convênios, nesta data, é constatada situação de regularidade da Administração Direta do Estado de Minas Gerais. Ressalte-se que o referido cadastro, conforme informações da STN, contém todos os CNPJs relacionados pelo Estado.

Nesse aspecto, estariam, em princípio, sendo cumpridas as exigências definidas nos §§ 1º e 2º do art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização do Senado ao pleito em exame.

Relativamente à garantia da União, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Estado de Minas Gerais. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 155, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado de Minas Gerais nos últimos anos.

Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, e no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Em conclusão, a operação de crédito em exame atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 40, de 2001, também do Senado Federal.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nos 48, de 2007, e 40 e 43, de 2001, são atendidas pelo Estado de Minas Gerais, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – VOTO

O pleito encaminhado pelo Estado de Minas Gerais encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 16, DE 2010

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

§1°. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento *do Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais III, que tem por objetivo o apoio ao Estado nos setores de infra-estrutura de transportes e logística.*

§ 2°. Previamente à assinatura do contrato, a Secretaria do Tesouro Nacional verificará e atestará a adimplência do Estado de Minas Gerais quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007.

Art. 2° A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado de Minas Gerais;

II – **credor**: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US$ 137.000.000,00 (cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – **prazo de desembolso**: um ano, contado a partir da vigência do contrato;

VI – **amortização**: em parcela semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, vencendo-se a primeira depois de transcorrido um ano, e a última antes de transcorridos vinte e cinco anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;

VIII – **juros**: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento das amortizações e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros LIBOR trimestral para dólar dos Estados Unidos

da América, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR, mais a margem para empréstimo do capital ordinário;

IX – **comissão de crédito**: até 0,75% a.a., a ser estabelecida periodicamente pelo BID, e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

X – **despesas com inspeção e supervisão gerais:** sobre o valor total do empréstimo, paga de acordo com requerimento do BID, sendo que o valor devido em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É facultado ao mutuário, com consentimento por escrito do Fiador, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de flutuante, baseada na LIBOR, para fixa, e vice-versa, em montantes mínimos e prazos definidos no Contrato de Empréstimo.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no parágrafo anterior, fica autorizado o pagamento dos custos incorridos pelo BID na sua realização.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no caput fica condicionado a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2010.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 106 DE 2010
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27 / 04 / 10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-VAGO
VAGO	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 40. Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal.

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II - a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias.

.....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

III - propriedade de veículos automotores. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

~~§ 1º O imposto previsto no inciso I, a~~

§ 1.º O imposto previsto no inciso I: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal;

§ 2º - ~~O imposto previsto no inciso I, b, atenderá ao seguinte:~~

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

I - será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II - a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V - é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI - salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, "g", as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII - em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII - na hipótese da alínea "a" do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX - incidirá também:

~~a) sobre a entrada de mercadoria importada do exterior, ainda quando se tratar de bem destinado a consumo ou ativo fixo do estabelecimento, assim como sobre serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o estabelecimento destinatário da mercadoria ou do serviço;~~

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X - não incidirá:

~~a) sobre operações que destinem ao exterior produtos industrializados, excluídos os semi-elaborados definidos em lei complementar;~~

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

XI - não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII - cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, "a"

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, *b*; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço. (Incluida pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

~~§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso I, b, do "caput" deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo incidirá sobre operações relativas a energia elétrica, combustíveis líquidos e gasosos, lubrificantes e minerais do País.~~
~~§ 3.º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro tributo poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do *caput* deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º Na hipótese do inciso XII, *h*, observar-se-á o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

III - nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

IV - as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, *g*, observando-se o seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou *ad valorem*, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, *b*.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, *g*. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 6º O imposto previsto no inciso III: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

II - poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.(Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

Art. 157. Pertencem aos Estados e ao Distrito Federal:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - vinte por cento do produto da arrecadação do imposto que a União instituir no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 154, I.

.....

Art. 159. A União entregará:

~~I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:~~

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados quarenta e oito por cento na seguinte forma: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

d) um por cento ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 55, de 2007)

II - do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

~~III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, vinte e cinco por cento para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, c, do referido parágrafo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 2003)~~

III - do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º, 29% (vinte e nove por cento) para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que se refere o inciso II, c, do referido parágrafo.(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 44, de 2004)

§ 1º - Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º - A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º - Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

Art. 167. São vedados:

.....

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

PARECER
Nº 437, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Indicação nº 1, de 2008, de autoria do Senador Mão Santa, que indica a esta Comissão a realização de estudos para a instalação, em sua sala de reuniões, de galeria de fotos dos grandes educadores brasileiros.

RELATORA: Senadora **KÁTIA ABREU**

RELATOR "AD HOC": Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Senador Mão Santa indica à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) a realização de estudos para a instalação, em sua sala de reuniões, de galeria de fotos dos grandes educadores brasileiros.

Em sua justificação, o Senador sustenta a necessidade desta Comissão homenagear os grandes educadores brasileiros, que sempre lutaram pela melhoria da qualidade da educação de nosso País.

II – ANÁLISE

Os dispositivos constantes no Capítulo VIII, Título I, Seção IV do RISF tratam da Espécie de Proposição – Indicação. De acordo com o art. 224, a indicação corresponde à sugestão de Senador ou comissão para que o assunto, nela formalizado, seja objeto de providência ou estudo pelo órgão competente da Casa, com a finalidade de seu esclarecimento ou formulação de proposição legislativa.

O art. 227 da referida norma estabelece que a indicação não será discutida nem votada pelo Senado. A deliberação tomará por base a conclusão do parecer da comissão.

Dessa forma, a Indicação nº 1, de 2008, está de acordo com as determinações do RISF sobre a matéria, além de não se enquadrar em nenhuma das vedações relativas ao tema, também constantes no referido Regimento.

Neste caso específico, a indicação aponta para a adoção de uma medida administrativa, qual seja, instalar uma galeria de fotos no Plenário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Tal medida, obviamente, deve ser precedida de estudo sobre sua viabilidade. Assim sendo, nada obsta que o estudo sugerido seja realizado.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação da Indicação nº 1, de 2008.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2010.

Vice, Presidente

, Relatora

Relator, ad hoc, Sen. Antonio C. Valadares.

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável, tendo como relator, ad hoc, o Senador Antonio Carlos Valadares.

Sala da Comissão, em 13 de abril de 2010.

SENADORA MARISA SERRANO
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER À INS Nº 1/08, NA REUNIÃO DE 13/04/2010 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Interino: Sen. MARISA SERRANO (Vice)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES (Relator ad hoc)
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA
MAIORIA (PMDB e PP)	
VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GEOVANI BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU RELATOR:
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO	9- PAPALÉO PAES
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA

PARECER
Nº 438, DE 2010
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2010.

ANEXO AO PARECER Nº 438, DE 2010

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003.

Dispõe sobre a reserva de cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência e define os critérios de sua admissão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os órgãos da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preencherão 5% (cinco por cento) de seus cargos e empregos, no mínimo, com pessoas com deficiência.

§ 1º Para os fins desta Lei, considera-se deficiência toda restrição física, intelectual ou sensorial, de natureza permanente, que limita a capacidade da pessoa de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária ou atividade remunerada, dificultando sua inserção social.

§ 2º A deficiência de que trata o § 1º se enquadra em uma das seguintes categorias:

I – deficiência física:

a) alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano que acarreta o comprometimento da função física e que se apresenta sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, deformidade congênita ou adquirida de membros ou da face;

b) lesão cerebral traumática que resulta em deficiência funcional total ou parcial ou em deficiência psicomotora;

II – deficiência auditiva: a perda bilateral, parcial ou total média de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; a perda unilateral total;

III – deficiência visual: a cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,5 e 0,05 no melhor olho e com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; a ocorrência simultânea de qualquer uma das condições anteriores; a visão monocular;

d) ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – surdo-cegueira: perda concomitante da audição e da visão que causa dificuldades severas de comunicação e compreensão das informações e prejudica as atividades educacionais, vocacionais e de lazer, necessitando de atendimentos específicos, distintos de iniciativas organizadas para pessoas com surdez ou cegueira;

V – deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação no período de desenvolvimento humano e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer;

h) trabalho;

VI – transtornos globais do desenvolvimento: alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e modalidades de comunicação somadas a um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo;

VII – condutas típicas: comprometimento psicossocial com características específicas ou combinadas de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos que causam atrasos no desenvolvimento e prejuízos no relacionamento social, em grau que requer atenção e cuidados específicos;

VIII – deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências com comprometimento do desenvolvimento global e do desempenho funcional.

§ 3º Para efeitos desta Lei, considera-se também deficiência a incapacidade conceituada e tipificada pela Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), da Organização Mundial da Saúde.

§ 4º Entende-se como deficiência permanente a que está estabilizada e não responde a novos tratamentos, impedindo a recuperação ou melhoria.

§ 5º As deficiências referidas neste artigo não excluem outras decorrentes de regulamentos, para os quais será ouvido o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade).

§ 6º O percentual referido no *caput* deverá ser distribuído proporcionalmente em relação aos cargos ou empregos públicos.

Art. 2º Os concursos de provas ou de provas e títulos realizados no âmbito da administração direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reservarão entre 5% (cinco por cento) e 20% (vinte por cento) das vagas em disputa para as pessoas com deficiência.

§ 1º O candidato com deficiência concorrerá à totalidade das vagas em disputa e, resguardadas as condições especiais previstas nesta Lei, participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

I – ao conteúdo das provas;

II – à avaliação e aos critérios de aprovação, entre os quais se destaca a exigência de nota mínima;

III – ao horário e ao local de aplicação das provas.

§ 2º Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência apresentará, no ato de inscrição, laudo médico atestando:

I – a espécie e o grau ou nível da deficiência;

II – o código da CIF correspondente à deficiência.

§ 3º É assegurada a gratuidade de inscrição em concurso público à pessoa com deficiência comprovadamente carente.

§ 4º Ao candidato com deficiência serão asseguradas as condições de acessibilidade aos locais das provas e as adaptações necessárias à realização destas e à sua participação no curso de formação.

§ 5º A reserva do percentual adotado será distribuída proporcionalmente pelos cargos ou empregos públicos para os quais houver vaga em disputa.

Art. 3º Caso a aplicação dos percentuais referidos nos arts. 1º e 2º resulte em número fracionado, o número de vagas reservadas deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, se a parte inteira for inferior a 1 (um) ou se a parte fracionária for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).

Parágrafo único. O disposto no *caput* não prejudicará a obrigatoriedade da reserva mínima prevista.

Art. 4º O edital de abertura do concurso deverá conter, entre outros itens:

I – o número total de vagas em disputa para cada cargo ou emprego público e o respectivo número de vagas reservadas às pessoas com deficiência;

II – a descrição das atribuições de cada cargo ou emprego público para o qual houver vaga em disputa e a indicação das aptidões específicas imprescindíveis ao seu desempenho;

III – a previsão de adaptação de provas e do curso de formação para os candidatos com deficiência.

Parágrafo único. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas ou de outra forma de adaptação deverá requerê-lo no prazo determinado no edital, com a correspondente justificativa acompanhada de parecer de médico especialista.

Art. 5º O edital de homologação do resultado final do concurso apresentará uma lista geral de classificação, contendo a pontuação de todos os candidatos, e outra de classificação especial, restrita à pontuação dos candidatos com deficiência.

Art. 6º A nomeação dos candidatos aprovados em concurso público para o provimento de cargos e empregos no âmbito da administração pública direta e indireta observará os critérios de proporcionalidade e alternância conjugados à ordem de classificação constante das listas referidas no art. 5º.

§ 1º O candidato com deficiência cuja pontuação no concurso lhe permita ser aproveitado fora das vagas reservadas não será nelas incluído.

§ 2º Será chamado a ocupar a vaga resultante da nomeação tornada sem efeito o primeiro candidato remanescente da lista respectiva.

§ 3º Na falta de candidato com deficiência aprovado, serão chamados a ocupar as vagas reservadas os candidatos da lista geral, pela ordem de classificação.

Art. 7º Obedecidos os preceitos desta Lei, a pessoa com deficiência não poderá ser impedida de investir-se no cargo ou emprego público para o qual foi nomeada após sua aprovação em concurso.

Art. 8º Os órgãos da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios oferecerão a seus servidores e empregados com deficiência as condições necessárias para o desempenho de suas funções, entre as quais se incluem:

I – a eliminação de barreiras arquitetônicas, de comunicação e de informação;

II – a oferta de equipamentos, maquinaria e utensílios de trabalho especialmente desenhados ou adaptados para o uso da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. Toda avaliação do servidor ou empregado com deficiência, durante ou após o período do estágio probatório, deverá considerar as condições oferecidas pelo órgão para o efetivo desempenho de suas atribuições.

Art. 9º Os órgãos da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão assistidos por equipe multidisciplinar no processo de seleção e recrutamento de pessoas com deficiência.

§ 1º A equipe multidisciplinar será composta, no mínimo, de 3 (três) profissionais, entre os quais haverá um médico especialista nas categorias de deficiência e um ocupante do mesmo cargo ou emprego pleiteado ou ocupado pela pessoa com deficiência.

§ 2º Caberá à equipe multidisciplinar opinar justificadamente sobre:

I – as informações constantes do laudo médico apresentadas pelo candidato no ato de inscrição;

II – as adaptações necessárias à garantia de acessibilidade aos locais de realização das provas e do curso de formação;

III – a necessidade de uso pelo candidato com deficiência de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize para a realização das provas;

IV – a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho e, quando necessário, da função nos prováveis locais de lotação do servidor ou empregado com deficiência.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a data de sua publicação.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 31, de 2010**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010.

É o seguinte o Ofício:

OF. nº 31/2010 – CRE

Brasília, 15 de abril de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF
Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião ocorrida nesta data, e nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2010, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que "Altera o art. 1º da Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz (cria cargos nos quadros do Comando da Aeronáutica)", e a Emenda nº 1 CCJ/CRE, de redação.

Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 53, de 2010**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

OF. nº 53/10 – PRES/CAS

Brasília, 14 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal
Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2009, que "Dispõe sobre a definição de Diarista", de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 436, de 2010**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação do **Projeto de Resolução nº 16 de 2010** (MSF 106/2010), que *autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até cento e trinta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América.*

A proposição ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senhor Presidente da República adotou, em 23 de abril de 2010, e publicou no dia 26 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 487, de 2010**, que "Altera a Lei n° 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contração de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; altera a Lei n° 10.260, de 12 de julho de 2001; e dá outras providências".

Nos termos dos §§ 2º, 3º e 7º do art 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Bloco da Minoria (DEM/PSDB)	
Arthur Virgílio (PSDB)	Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	Jayme Campos (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	Cícero Lucena (PSDB)
Raimundo Colombo (DEM)	Antonio Carlos Júnior (DEM)
Bloco da Maioria (PMDB/PP)	
Renan Calheiros (PMDB)	Paulo Duque (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	Almeida Lima (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	Valter Pereira (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PCdoB)	
Aloizio Mercadante (PT)	Marcelo Crivella (PRB)
João Ribeiro (PR)	Inácio Arruda (PCdoB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Renato Casagrande (PSB)
PTB	
Gim Argello	Sérgio Zambiasi
PDT	
Osmar Dias	João Durval
*** PSOL**	
José Nery	

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique Eduardo Alves (PMDB)	Carlos Willian (PTC)
Fernando Ferro (PT)	Vinícius Carvalho (PTdoB)
João Pizzolatti (PP)	Mendes Ribeiro Filho (PMDB)
Sandro Mabel (PR)	Anselmo de Jesus (PT)
Jovair Arantes (PTB)	Benedito de Lira (PP)
Hugo Leal (PSC)	Lincoln Portela (PR)
Bloco (PSDB/DEM/PPS)	
João Almeida (PSDB)	Vic Pires Franco (DEM)
Paulo Bornhausen (DEM)	Arnaldo Jardim (PPS)
Fernando Coruja (PPS)	Bruno Araújo (PSDB)
Antonio Carlos Pannunzio (PSDB)	Efraim Filho (DEM)
Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)	
Daniel Almeida (PCdoB)	Fábio Faria (PMN)
Dagoberto (PDT)	Márcio França (PSB)
***PSOL**	
Miguel Martini	

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

A Presidência comunica que, de acordo com o § 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é o seguinte o calendário para a tramitação da matéria:

– Publicação no DO: 26-4-2010

– Designação da Comissão: 27-4-2010

– Instalação da Comissão:

– Emendas: até 2-5-2010 (6 dias após a publicação)

– Prazo na Comissão: 26-4-2010 a 9-5-2010 (14º dia)

– Remessa do processo à CD: 9-5-2010

– Prazo na CD: de 10-5-2010 a 23-5-2010 (15º ao 28º dia)

– Recebimento previsto no SF: 23-5-2010

– Prazo no SF: de 24-5-2010 a 6-6-2010 (42º dia)

– Se modificado, devolução à CD: 6-6-2010

– Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 7-6-2010 a 9-6-2010 (43º ao 45º dia)

– Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 10-6-2010 (46º dia)

– Prazo final no Congresso: 24-6-2010

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 148, de 2009** (nº 2.606/2007, na Casa de origem, do Deputado Pepe Vargas), que *confere ao Município de Ipê, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Ecológica.*

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2008** (nº 6.785/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005** (nº 1.376/2003, na Casa de origem, do Deputado Affonso Camargo), que *dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providências*.

Ao Projeto foi apresentada a Emenda nº 2-Plen.

A matéria volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais para exame da emenda.

É a seguinte a emenda:

EMENDA Nº 2, DE 2010 – PLEN
(Ao PLC nº 4, de 2005)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2005, a seguinte redação:

"Art. 1º O controle da natalidade de cães e gatos em todo o território nacional será regido de acordo com o estabelecido nesta lei, mediante o emprego da esterilização, vedada a prática de outros procedimentos veterinários." (NR)

Justificação

O PLC nº 4, de 2005, propõe a substituição dos investimentos hoje feitos para o controle populacional de animais de rua de todo o país – com a captura e execução via injeção letal ou câmaras de gás, nos centros de zoonoses – pela esterilização com campanhas permanentes de adoção a serem definidas em regulamento.

Os estados do Rio Grande do Sul e São Paulo já possuem legislações avançadas nesse sentido, o que se traduz em grandes índices de adoção, semelhantes aos de países desenvolvidos, onde essa prática se tornou cultural.

Propomos, entretanto, emenda ao texto do projeto de forma a suprimir a expressão "cirúrgica" ao se referir à esterilização desses animais. Ocorre que da forma como está referido, o texto restringe o processo de esterilização, a intervenção cirúrgica. A ciência já desenvolveu métodos igualmente eficazes e sem sofrimento para os animais, a exemplo da castração química. – Senador **Sérgio Zambiasi**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Assuntos Sociais)

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 479, de 2007 – Complementar**, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o artigo 74 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2009**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera dispositivo da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, visando a alterar a condição para que funcionário público seja punido, em caso de outorgar autorização ou permissão em desacordo com as normas ambientais.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 372, de 2010**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005 (nº 410/2007, naquela Casa), sancionado e convertido na Lei nº 12.228, de 13 de abril de 2010.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 372/10/PS-GSE

Brasília, 20 de abril de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 410, de 2007 (PLS nº 326/05), que "Denomina Aeroporto Internacional de Belém/Val-de-Cans/Júlio Cezar Ribeiro o aeroporto internacional de Belém (Val-de-Cans), no Estado do Pará, e dá outras providências", foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 12.228, de 13 de abril de 2010.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, – Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O ofício lido será juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 326, de 2005.

A Presidência recebeu o Ofício nº 116, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando que foi dado conhecimento aos membros daquele Órgão técnico do inteiro teor e posterior envio ao Arquivo, do Aviso nº 21, de 2010.

É o seguinte Ofício:

OF. nº 116/2010/CAE

Brasília, 6 de abril de 2010

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 8ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 6 de abril, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhamento ao seus Membros, por meio do OF. CAE nº 11/2010-Circular, o Aviso nº 21/2010 (Aviso nº 98/GMF), de 25 de março de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de fevereiro de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida Matéria deverá ser encaminhada ao Arquivo.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu do Senhor Presidente da República as **Mensagens nºs 28, de 2010-CN** (nº 187, de 2010, na origem)**, 29, de 2010-CN** (nº 188, de 2010, na origem)**, 30, de 2010-CN** (nº 189, de 2010, na origem)**, 31, de 2010-CN** (nº 190, de 2010, na origem)**, 32, de 2010-CN** (nº 191, de 2010, na origem)**, e 33, de 2010-CN** (nº 192, de 2010, na origem), encaminhando, respectivamente, os seguintes projetos de lei do Congresso Nacional:

São os seguintes os projetos de lei recebidos:

PROJETO DE LEI
Nº 5, DE 2010-CN
MENSAGEM Nº 28, DE 2010-CN
(nº 187/2010, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro de Recursos Ordinários apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0365	MINIMIZACAO DE RISCOS NO AGRONEGOCIO							90.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
20 601	0365 099F	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003)							90.000.000
20 601	0365 099F 0001	CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA AO PREMIO DO SEGURO RURAL (LEI Nº 10.823, DE 2003) - NACIONAL							90.000.000
			F	3	2	90	0	300	90.000.000
		TOTAL - FISCAL							90.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							90.000.000

EM nº 00044/2010/MP

Brasília, 5 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	90.000.000	
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Ordinários		90.000.000
Total	**90.000.000**	**90.000.000**

2. O crédito suplementar permitirá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o pagamento de subvenção econômica ao prêmio do seguro rural nas contratações realizadas pelos produtores rurais junto às seguradoras privadas, beneficiando um adicional de 30 mil produtores rurais, tendo em vista que a dotação atual é insuficiente para atender a demanda dos produtores.

3. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão envolvido e será viabilizado com recursos oriundos do superávit financeiro de Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010.

5. Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2010, o superávit financeiro de Recursos Ordinários, utilizado parcialmente neste crédito.

6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	8.783.992.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.745.895.386
(C) Créditos Extraordinários	2.353.185.268
Abertos	2.353.185.268
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.190.000.000
Abertos	0
Em tramitação	3.100.000.000
Valor deste crédito	90.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**1.494.911.346**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

Mensagem nº 187

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 90.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 20 de abril de 2010.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

. . . . . .

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recurso disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.(05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

. . . . . .

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

. . . . . .

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

. . . . . .

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

. . . . . .

LEI Nº 10.823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências.

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

. . . . . .

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

. . . . . .

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2010;

III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 6, DE 2010-CN

MENSAGEM Nº 29, DE 2010-CN

(nº 188/2010, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R$ 234.600.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 164.600.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III desta Lei, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE							5.000.000
		PROJETOS							
26 784	1458 12DG	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO ACESSO AQUAVIARIO NO CANAL DAS FLECHAS (RJ)							5.000.000
26 784	1458 12DG 0103	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO ACESSO AQUAVIARIO NO CANAL DAS FLECHAS (RJ) - NO MUNICIPIO DE QUISSAMA - RJ							5.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 280	F	4	3	90	0	300	5.000.000
	1462	VETOR LOGISTICO SUL							5.000.000
		PROJETOS							
26 784	1462 122K	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE IMBITUBA (SC)							5.000.000
26 784	1462 122K 0042	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE IMBITUBA (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							5.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 434	F	4	3	90	0	300	5.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1459	VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL							164.600.000
		PROJETOS							
26 783	1459 11ZF	FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO							164.600.000
26 783	1459 11ZF 0001	FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - NACIONAL							164.600.000
			F	5	3	90	0	100	164.600.000
		TOTAL - FISCAL							164.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							164.600.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1456	VETOR LOGISTICO AMAZONICO							10.000.000
		PROJETOS							
26 782	1456 12DP	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA							10.000.000
26 782	1456 12DP 0011	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							10.000.000
		TRECHO ADEQUADO (KM) 2	F	4	3	90	0	300	10.000.000
	1458	VETOR LOGISTICO LESTE							50.000.000
		PROJETOS							
26 782	1458 7M95	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE - ENTRONCAMENTO MG-437/MGT-262 - ENTRONCAMENTO BR-040/135/262/381 - ENTRONCAMENTO BR-040/BR-356 - NA BR-262/381/040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							50.000.000
26 782	1458 7M95 0031	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE - ENTRONCAMENTO MG-437/MGT-262 - ENTRONCAMENTO BR-040/135/262/381 - ENTRONCAMENTO BR-040/BR-356 - NA BR-262/381/040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							50.000.000
		TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 2	F	4	3	90	0	300	50.000.000
		TOTAL - FISCAL							60.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							60.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO II — CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL							164.600.000
		PROJETOS							
26 783	1460 11ZE	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS - CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA							44.600.000
26 783	1460 11ZE 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS - CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							44.600.000
		TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 13	F	4	3	90	0	100	44.600.000
26 783	1460 124G	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA							120.000.000
26 783	1460 124G 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - CAETITE - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							120.000.000
		TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 34	F	4	3	90	0	100	120.000.000
		TOTAL - FISCAL							164.600.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							164.600.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1458 Vetor Logístico Leste** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO*

Público-alvo *Usuários de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
12DG	Dragagem de Aprofundamento do Acesso Aquaviário no Canal das Flechas (RJ)	*Dragagem realizada (mil m3)*	10/2010 10/2011	SEP	50.000,000 *2.000*	Sudeste	R$ Meta	- -	- -	5.000.000 *200*	45.000,000 *-1:800*

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Valores em R$ 1,00

Objetivo de Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores*

Programa **1462 Vetor Logístico Sul** Órgão Responsável **39000 Ministério dos Transportes (MT)**

Objetivo *Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SC e RS*

Público-alvo *Usuários de transporte nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul*

AÇÃO DA ESFERA FISCAL

Projeto

Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização		Financeiro/Físico 2008	2009	2010	2011
122K	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba (SC)	*Dragagem realizada (mil m3)*	10/2010 09/2011	SEP	50.000.000 *4.340*	Sul	R$ Meta	- -	- -	5.000.000 *434*	45.000.000 *3.906*

EM nº 00068/2010/MP

Brasília, 13 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito especial no valor global de R$ 234.600.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais), em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, e dá outras providências.

2. A solicitação visa à inclusão de novas categorias de programação ao orçamento vigente dos órgãos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Presidência da República	10.000.000	0
Secretaria Especial de Portos	10.000.000	0
Ministério dos Transportes	224.600.000	164.600.000
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	164.600.000	164.600.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	60.000.000	0
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Ordinários		70.000.000
Total	234.600.000	234.600.000

3. No âmbito da Presidência da República, o crédito permitirá à Secretaria Especial de Portos - SEP a execução de obras que solucionarão os problemas advindos do alto grau de assoreamento que obstaculizam as atividades no Canal das Flechas, no Estado do Rio de Janeiro, e no Porto de Imbituba, em Santa Catarina. Assim, será possível a operação com plena capacidade das embarcações de maior porte, a adequação do calado ao projeto de engenharia, de forma a expandir a capacidade operacional dos citados portos, a operação eficiente do fluxo de tráfego destinado aos portos e maior eficiência no acesso viário, com redução dos custos das atividades portuárias.

4. No que diz respeito ao Ministério dos Transportes, os recursos viabilizarão a participação da União na Ferrovia Transnordestina, que ligará os portos de Pecém, no Estado do Ceará, e Suape, no Estado do Pernambuco, ao cerrado do Estado do Piauí. Esta obra visa elevar a competitividade da produção agrícola e mineral da região com uma moderna logística que une uma ferrovia de alto desempenho e portos de calado profundo que podem receber navios de grande porte.

Diretoria de Recursos Legislativos/COLEG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Magno Ferreira Acioly

5. O pleito possibilitará também ao referido Ministério a adequação do anel rodoviário de Belo Horizonte, com a finalidade de garantir segurança aos usuários e melhorar as condições de tráfego dos veículos e, no Estado de Rondônia, a travessia urbana, do Município de Pimenta Bueno, na BR-364, com o objetivo de reduzir o número de acidentes ocorridos na localidade, por meio da reconstrução de vias marginais e melhoria na fluidez do tráfego.

6. Cabe destacar que as programações constantes deste crédito integram o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e a presente solicitação, formalizada pelos órgãos envolvidos, viabilizar-se-á com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Ordinários, e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. É demonstrado, em quadro anexo à presente Exposição de Motivos, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2009, relativo a Recursos Ordinários, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010.

8. Informo, por oportuno, que as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que, segundo o órgão envolvido, os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 164.600.000,00 (cento e sessenta e quatro milhões e seiscentos mil reais) tratam de remanejamento entre despesas primárias relativas ao PAC para priorização da nova programação; e

b) R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) referem-se a novas programações, também classificadas como despesas primárias relativas do PAC, que serão atendidas à conta de recursos de receitas financeiras, cuja execução, a exemplo do caso de que trata o item "a" acima, será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010.

10. Vale ressaltar, finalmente, que integra o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, Plano Plurianual - PPA 2008-2011, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos das ações "12DG - Dragagem de Aprofundamento do Acesso Aquaviário no Canal das Flechas - RJ" e "122K - Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Imbituba - SC", que passam a se incorporar ao referido Plano. As demais ações contempladas neste crédito não implicam alteração do citado Plano, por se tratar de programação constante do PPA 2008-2011, ou cuja execução não ultrapassará o exercício vigente.

11. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial da União no exercício de 2009	8.783.992.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.745.895.386
(C) Créditos Extraordinários	2.353.185.268
Abertos	2.353.185.268
Em Tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.016.547.950
Abertos	0
Em Tramitação	2.946.547.950
Valor deste crédito	70.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**1.668.363.396**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

Mensagem nº 188

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências".

Brasília, 20 de abril de 2010.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

. . . . . .

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

. . . . . .

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

. . . . . .

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

. . . . . .

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

. . . . . .

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

. . . . . .

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2010;

III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 7, DE 2010-CN
MENSAGEM Nº 30, DE 2010-CN
(nº 189/2010, na origem)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 3.473.462.700,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 3.473.462.700,00 (três bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, no valor de R$ 3.117.342.487,00 (três bilhões, cento e dezessete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), sendo:

a) R$ 2.556.547.950,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais) de Recursos Ordinários;

b) R$ 546.229.000,00 (quinhentos e quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil reais) de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis;

c) R$ 4.272.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil reais) de Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra); e

d) R$ 10.293.537,00 (dez milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e sete reais) de Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 356.120.213,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, cento e vinte mil, duzentos e treze reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1458	**VETOR LOGISTICO LESTE**							***3.321.447***
		PROJETOS							
26 784	**1458 122A**	**DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)**							3.321.447
26 784	1458 122A 0033	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	300	3.321.447
									3.321.447
	1459	**VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL**							**21.344.187**
		PROJETOS							
26 784	**1459 122H**	**DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SUAPE (PE)**							14.781.156
26 784	1459 122H 0026	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SUAPE (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	14.781.156
									14.781.156
26 784	**1459 122N**	**DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE NATAL (RN)**							6.563.031
26 784	1459 122N 0024	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	300	6.563.031
									6.563.031
	1460	**VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL**							**7.023.457**
		PROJETOS							
26 784	**1460 122C**	**DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SALVADOR (BA)**							7.023.457
26 784	1460 122C 0029	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	300	7.023.457
									7.023.457
	1461	***VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE***							***15.573.159***
		PROJETOS							
26 784	**1461 122E**	**DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SANTOS (SP)**							15.573.159
26 784	1461 122E 0035	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO	F	4	3	90	0	300	15.573.159
									15.573.159
	1462	**VETOR LOGISTICO SUL**							**25.237.750**
		PROJETOS							
26 784	**1462 122F**	**DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL (SC)**							25.237.750
26 784	1462 122F 0042	DRAGAGEM E ADEQUACAO DA NAVEGABILIDADE NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL (SC) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	100	19.000.000
			F	4	3	90	0	300	6.237.750
									25.237.750

1470 GESTAO DA POLITICA PORTUARIA 1.500.000

		PROJETOS							
26 121	1470 122X	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO PORTUARIO UNIFICADO - NACIONAL							1.500.000
26 121	1470 122X 0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO PORTUARIO UNIFICADO - NACIONAL - NACIONAL							1.500.000
			F	3	3	90	0	300	1.500.000
		TOTAL - FISCAL							74.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							74.000.000

ORGAO : 32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 31202 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1115	GEOLOGIA DO BRASIL							10.293.537
		ATIVIDADES							
22 126	1115 2B51	GESTAO DA INFORMACAO GEOLOGICA							7.072.188
22 126	1115 2B51 0001	GESTAO DA INFORMACAO GEOLOGICA - NACIONAL							7.072.188
			F	3	3	90	0	342	5.597.250
			F	4	3	90	0	342	1.474.938
22 663	1115 2B53	PRODUCAO LABORATORIAL DE ANALISES MINERAIS - LAMIN							500.000
22 663	1115 2B53 0001	PRODUCAO LABORATORIAL DE ANALISES MINERAIS - LAMIN - NACIONAL							500.000
			F	3	3	90	0	342	500.000
22 127	1115 2D62	LEVANTAMENTOS DA GEODIVERSIDADE							620.000
22 127	1115 2D62 0001	LEVANTAMENTOS DA GEODIVERSIDADE - NACIONAL							620.000
			F	4	3	90	0	342	620.000
22 663	1115 2398	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS							1.101.349
22 663	1115 2398 0001	LEVANTAMENTOS GEOLOGICOS - NACIONAL							1.101.349
			F	4	3	90	0	342	1.101.349
22 663	1115 4872	LEVANTAMENTOS AEROGEOFISICOS							1.000.000
22 663	1115 4872 0001	LEVANTAMENTOS AEROGEOFISICOS - NACIONAL							1.000.000
			F	3	3	90	0	342	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.293.537
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							10.293.537

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0225	GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES							28.900.000
		PROJETOS							
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES							28.900.000
26 121	0225 1D47 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL							28.900.000
			F	4	3	90	0	100	28.900.000
	1457	VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE							17.500.000
		PROJETOS							
26 783	1457 5E83	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS							17.500.000
26 783	1457 5E83 0017	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS							17.500.000
			F	4	3	90	0	100	17.500.000
		TOTAL - FISCAL							46.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							46.400.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1456	VETOR LOGISTICO AMAZONICO							494.887.500
		PROJETOS							
26 782	1456 1J59	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							24.575.000
26 782	1456 1J59 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	300	24.575.000
26 782	1456 1J81	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							22.000.000
26 782	1456 1J81 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300	22.000.000
26 782	1456 1H0Z	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-240 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PARECIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							70.000.000
26 782	1456 1H0Z 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MT-240 (NOVO DIAMANTINO) - CAMPOS NOVOS DOS PARECIS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	311	70.000.000
26 782	1456 1I1D	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							17.575.000
26 782	1456 1I1D 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (CAMPO VERDE) - MIRITITUBA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300	17.575.000
26 782	1456 1I3U	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							14.875.000
26 782	1456 1I3U 0015	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA - NA DIVISA PA/TO - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300	14.875.000
26 782	1456 1422	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SENA MADUREIRA - CRUZEIRO DO SUL - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE							189.376.000
26 782	1456 1422 0012	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SENA MADUREIRA - CRUZEIRO DO SUL - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	311	189.376.000
26 782	1456 1428	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS							18.000.000
26 782	1456 1428 0013	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	300	18.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1456 201Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE							45.750.000
26 782	1456 201Z 0032	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE	F	4	3	90	0	311	45.750.000
26 782	1456 202E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							22.736.500
26 782	1456 202E 0051	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	300	22.736.500
26 782	1456 202F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.000.000
26 782	1456 202F 0013	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-23. - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1456 202Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 NO ESTADO DO MATO GROSSO							5.000.000
26 782	1456 202Y 0051	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							5.000.000

			F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1456 203A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA							30.000.000
26 782	1456 203A 0011	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							30.000.000
			F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 782	1456 207F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA							3.000.000
26 782	1456 207F 0011	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							3.000.000
			F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1456 207K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-421 - NO ESTADO DE RONDONIA							1.000.000
26 782	1456 207K 0011	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-421 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							1.000.000
			F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1456 207M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA							10.000.000
26 782	1456 207M 0011	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-425 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							10.000.000
			F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1456 207Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA							3.000.000
26 782	1456 207Q 0011	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA							3.000.000
			F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1456 209C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA							4.000.000
26 782	1456 209C 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							4.000.000
			F	4	3	90	0	300	4.000.000
		PROJETOS							
26 782	1456 7M76	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							13.000.000
26 782	1456 7M76 0051	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO							13.000.000
			F	4	3	90	0	300	13.000.000
	1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE								473.015.500
		PROJETOS							
26 782	1457 10KR	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - ALTAMIRA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							17.340.000
26 782	1457 10KR 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - ALTAMIRA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							17.340.000
			F	4	3	90	0	300	17.340.000
26 782	1457 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							60.000.000
26 782	1457 11VA 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							60.000.000
			F	4	3	90	0	311	60.000.000
26 782	1457 121A	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO DE ITAQUI - PEDRINHAS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO							16.812.500
26 782	1457 121A 0021	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO DE ITAQUI - PEDRINHAS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO							16.812.500
			F	4	3	90	0	300	16.812.500
26 782	1457 126R	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
26 782	1457 126R 0016	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA							30.000.000
			F	4	3	90	0	300	30.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1457 200S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS							1.500.000
26 782	1457 200S 0017	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS							1.500.000
			F	4	3	90	0	300	1.500.000
26 782	1457 200X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-010 - NO ESTADO DO MARANHAO							8.000.000
26 782	1457 200X 0021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-010 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO							8.000.000
			F	4	3	90	0	300	8.000.000
26 782	1457 200Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO							13.000.000
26 782	1457 200Y 0021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO							13.000.000
			F	4	3	90	0	300	13.000.000

26 782	1457 200Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA							3.000.000
26 782	1457 200Z 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-010 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1457 201A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA							2.000.000
26 782	1457 201A 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300	2.000.000
26 782	1457 201P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS							30.650.000
26 782	1457 201U 0017	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0	300	30.650.000
26 782	1457 202A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							15.000.000
26 782	1457 202A 0051	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	300	15.000.000
26 782	1457 202I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO							31.375.000
26 782	1457 202I 0021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	300	31.375.000
26 782	1457 202J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA							10.000.000
26 782	1457 202J 0016	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1457 202L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA							10.000.000
26 782	1457 202L 0016	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-210 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1457 203C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							30.000.000
26 782	1457 203C 0051	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 782	1457 203L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS							2.000.000
26 782	1457 203L 0017	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0	300	2.000.000
26 782	1457 204I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO							48.775.000
26 782	1457 204I 0021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	311	48.775.000
26 782	1457 204S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO							15.988.000
26 782	1457 204S 0021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	300	15.988.000
26 782	1457 204T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO							8.000.000
26 782	1457 204T 0021	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO	F	4	3	90	0	300	8.000.000
26 782	1457 205W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							20.000.000
26 782	1457 205W 0051	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	F	4	3	90	0	300	20.000.000
26 782	1457 205Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO PARA							6.000.000
26 782	1457 205Z 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1457 206C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA							3.000.000
26 782	1457 206C 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1457 207V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS							1.500.000
26 782	1457 207V 0017	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	3	90	0	300	1.500.000
26 782	1457 208Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA							5.000.000
26 782	1457 208Z 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1457 209E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 -							6.000.000

		NO ESTADO DO PARA							
26 782	1457 209E 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							6.000.000
			F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1457 209G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							15.000.000
26 782	1457 209G 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							15.000.000
			F	4	3	90	0	300	15.000.000
26 782	1457 209I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA							3.000.000
26 782	1457 209I 0015	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							3.000.000
			F	4	3	90	0	300	3.000.000
		PROJETOS							
26 784	1457 5750	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA							10.700.000
26 784	1457 5750 0015	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							10.700.000
			F	4	3	90	0	300	10.700.000
26 782	1457 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							49.375.000
26 782	1457 7M77 0053	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							49.375.000
			F	4	3	90	0	311	49.375.000
	1458 VETOR LOGISTICO LESTE								477.265.500
		PROJETOS							
26 782	1458 10J6	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							30.000.000
26 782	1458 10J6 0031	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							30.000.000
			F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 783	1458 11H1	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							15.000.000
26 783	1458 11H1 0033	ADEQUACAO DE RAMAL FERROVIARIO - NO MUNICIPIO DE BARRA MANSA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							15.000.000
			F	4	3	90	0	300	15.000.000
26 782	1458 113I	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000.000
26 782	1458 113I 0031	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000.000
			F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1458 113J	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL							12.000.000
26 782	1458 113J 0053	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL							12.000.000
			F	4	3	90	0	300	12.000.000
26 782	1458 113O	CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO - NA DIVISA DOS MUNICIPIOS DE ITABIRITO E OURO PRETO - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.075.000
26 782	1458 113O 0031	CONSTRUCAO DE VIADUTO RODOVIARIO - NA DIVISA DOS MUNICIPIOS DE ITABIRITO E OURO PRETO - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.075.000
			F	4	3	90	0	300	10.075.000
26 782	1458 12ER	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.000.000
26 782	1458 12ER 0032	ADEQUACAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE VITORIA - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							5.000.000
			F	4	3	90	0	300	5.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1458 20BX	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-485 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.001.000
26 782	1458 20BX 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-485 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.001.000
			F	4	3	90	0	300	1.001.000
26 782	1458 200R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE GOIAS							4.000.000
26 782	1458 200R 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS							4.000.000
			F	4	3	90	0	300	4.000.000
26 782	1458 200W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS							4.000.000

26 782	1458 200W 0062	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	4.000.000
									4.000.000
26 782	1458 201D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000.000
26 782	1458 201D 0033	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-493 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	300	1.000.000
									1.000.000
26 782	1458 201J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							8.000.000
26 782	1458 201J 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	8.000.000
									8.000.000
26 782	1458 201L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.000.000
26 782	1458 201L 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	4.000.000
									4.000.000
26 782	1458 201O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							79.000.000
26 782	1458 201O 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	79.000.000
									79.000.000
26 782	1458 201S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							15.000.000
26 782	1458 201S 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	15.000.000
									15.000.000
26 782	1458 202N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							25.000.000
26 782	1458 202N 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	25.000.000
									25.000.000
26 782	1458 203E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000.000
26 782	1458 203E 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	10.000.000
									10.000.000
26 782	1458 204C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL							2.000.000
26 782	1458 204C 0053	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	3	90	0	300	2.000.000
									2.000.000
26 782	1458 204G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL							4.000.000
26 782	1458 204G 0053	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	3	90	0	300	4.000.000
									4.000.000
26 782	1458 204J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-342 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							900.000
26 782	1458 204J 0032	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-342 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	300	900.000
									900.000
26 782	1458 204M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.000.000
26 782	1458 204M 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	1.000.000
									1.000.000
26 782	1458 204N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							700.000
26 782	1458 204N 0032	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	300	700.000
									700.000
26 782	1458 204O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-447 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							300.000
26 782	1458 204O 0032	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-447 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	F	4	3	90	0	300	300.000
									300.000
26 782	1458 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							28.000.000
26 782	1458 204W 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	28.000.000
									28.000.000
26 782	1458 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.000.000
26 782	1458 204X 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	4.000.000
									4.000.000

26 782	1458 205A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000.000
26 782	1458 205A 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1458 205E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.000.000
26 782	1458 205E 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	4.000.000
26 782	1458 205L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS							1.000.000
26 782	1458 205L 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1458 205N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS							6.000.000
26 782	1458 205N 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 205P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS							1.000.000
26 782	1458 205P 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-251 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1458 205Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.000.000
26 782	1458 205Q 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	4.000.000
26 782	1458 205X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-259 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.000.000
26 782	1458 205X 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-259 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	4.000.000
26 782	1458 206A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							4.000.000
26 782	1458 206A 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	4.000.000
26 782	1458 206I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000.000
26 782	1458 206I 0031	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1458 207R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							10.000.000
26 782	1458 207R 0033	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1458 207S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000.000
26 782	1458 207S 0033	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-393 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1458 207W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							6.000.000
26 782	1458 207W 0033	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 209V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							10.000.000
26 782	1458 209V 0033	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1458 209X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							10.000.000
26 782	1458 209X 0033	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	300	10.000.000
		PROJETOS							
26 782	1458 3E49	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO - NA BR-101 - ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							11.000.000
26 782	1458 3E49 0033	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO - NA BR-101 - ACESSO AO PORTO DE ITAGUAI - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	300	11.000.000

26 782	1458 7E87	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							11.000.000
26 782	1458 7E87 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-153 - DIVISA MG/GO - NA BR-364 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	11.000.000
26 782	1458 7E88	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							625.000
26 782	1458 7E88 0031	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	625.000
26 782	1458 7M69	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORMOSA/GO - SOBRADINHO/DF - NA BR-020 - NA REGIAO CENTRO OESTE							7.000.000
26 782	1458 7M69 0001	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORMOSA/GO - SOBRADINHO/DF - NA BR-020 - NA REGIAO CENTRO OESTE - NACIONAL	F	4	3	90	0	300	7.000.000
26 782	1458 7152	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILICINEA) - ENTRONCAMENTO BR-491/MG-050 (SAO SEBASTIAO DO PARAISO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							40.000.000
26 782	1458 7152 0031	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILICINEA) - ENTRONCAMENTO BR-491/MG-050 (SAO SEBASTIAO DO PARAISO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	4	3	90	0	300	40.000.000
26 782	1458 7560	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 - AGUAS LINDAS DE GOIAS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS							32.664.500
26 782	1458 7560 0052	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - KM 0 - AGUAS LINDAS DE GOIAS - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	32.664.500
26 782	1458 7630	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA CRUZ - MANGARATIBA - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							20.000.000
26 782	1458 7630 0033	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - SANTA CRUZ - MANGARATIBA - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	4	3	90	0	300	20.000.000
	1459	VETOR LOGISTICO NORDESTE SETENTRIONAL							282.787.000
		PROJETOS							
26 783	1459 10MK	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA							16.000.000
26 783	1459 10MK 0001	DESAPROPRIACAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL	F	4	3	90	0	300	16.000.000
26 782	1459 105T	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA							8.000.000
26 782	1459 105T 0025	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE - NA BR-101 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	300	8.000.000
26 782	1459 1558	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORTALEZA - PACAJUS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA							10.000.000
26 782	1459 1558 0023	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - FORTALEZA - PACAJUS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	10.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1459 200L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI							1.000.000
26 782	1459 200L 0022	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1459 200V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA							5.000.000
26 782	1459 200V 0023	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1459 201G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							3.000.000
26 782	1459 201G 0024	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1459 201H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI							3.000.000
26 782	1459 201H 0022	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							3.000.000

			F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1459 201N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA							23.207.000
26 782	1459 201N 0023	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							23.207.000
			F	4	3	90	0	300	23.207.000
26 782	1459 202G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA							10.000.000
26 782	1459 202G 0023	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							10.000.000
			F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1459 202O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS							875.000
26 782	1459 202O 0027	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							875.000
			F	4	3	90	0	300	875.000
26 782	1459 202R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE ALAGOAS							3.000.000
26 782	1459 202R 0027	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							3.000.000
			F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1459 202S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI							8.000.000
26 782	1459 202S 0022	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-343 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							8.000.000
			F	4	3	90	0	300	8.000.000
26 782	1459 202T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS							6.000.000
26 782	1459 202T 0027	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							6.000.000
			F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1459 202W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE ALAGOAS							7.000.000
26 782	1459 202W 0027	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							7.000.000
			F	4	3	90	0	300	7.000.000
26 782	1459 206D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							5.000.000
26 782	1459 206D 0026	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-423 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							5.000.000
			F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1459 206S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI							5.000.000
26 782	1459 206S 0022	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							5.000.000
			F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1459 206V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI							1.500.000
26 782	1459 206V 0022	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							1.500.000
			F	4	3	90	0	300	1.500.000
26 782	1459 206W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
26 782	1459 206W 0026	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
			F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1459 206X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
26 782	1459 206X 0026	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							2.000.000
			F	4	3	90	0	300	2.000.000
26 782	1459 206Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							5.000.000
26 782	1459 206Y 0026	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							5.000.000
			F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1459 207N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							4.000.000
26 782	1459 207N 0024	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							4.000.000
			F	4	3	90	0	300	4.000.000
26 782	1459 207O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							2.000.000
26 782	1459 207O 0024	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							2.000.000
			F	4	3	90	0	300	2.000.000
26 782	1459 208F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA							4.000.000
26 782	1459 208F 0025	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA							4.000.000
			F	4	3	90	0	300	4.000.000
26 782	1459 208H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA							3.000.000

26 782	1459 208H 0025	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-361 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	300	3.000.000
									3.000.000
26 782	1459 208J	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DA PARAIBA							1.000.000
26 782	1459 208J 0025	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	300	1.000.000
									1.000.000
26 782	1459 208M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA							3.000.000
26 782	1459 208M 0025	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-412 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	300	3.000.000
									3.000.000
26 782	1459 208P	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA							2.000.000
26 782	1459 208P 0025	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA	F	4	3	90	0	300	2.000.000
									2.000.000
26 782	1459 208R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							6.000.000
26 782	1459 208R 0024	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	300	6.000.000
									6.000.000
26 782	1459 208S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 208S 0024	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-405 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	300	5.000.000
									5.000.000
26 782	1459 208T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.000.000
26 782	1459 208T 0024	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	300	5.000.000
									5.000.000
26 782	1459 208V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.000.000
26 782	1459 208V 0026	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	1.000.000
									1.000.000
26 782	1459 208W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1.000.000
26 782	1459 208W 0026	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	1.000.000
									1.000.000
		PROJETOS							
26 782	1459 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							8.750.000
26 782	1459 7435 0026	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	8.750.000
									8.750.000
26 782	1459 7441	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI							15.000.000
26 782	1459 7441 0022	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI	F	4	3	90	0	300	15.000.000
									15.000.000
26 782	1459 7626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							9.375.000
26 782	1459 7626 0024	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	F	4	3	90	0	300	9.375.000
									9.375.000
	1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL								188.725.000
		PROJETOS							
26 782	1460 IK19	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235 - PEDRA BRANCA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							2.875.000
26 782	1460 IK19 0028	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO BR-235 - PEDRA BRANCA - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE	F	4	3	90	0	300	2.875.000
									2.875.000
26 782	1460 IOKT	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PORTO DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA							50.125.000
26 782	1460 IOKT 0029	CONSTRUCAO DE ACESSO RODOVIARIO AO PORTO DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	311	50.125.000
									50.125.000
26 782	1460 IIOQ	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEDRA BRANCA - DIVISA SE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							46.899.000

26 782	1460 110Q 0028	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEDRA BRANCA - DIVISA SE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE							46.899.000
			F	4	3	90	0	300	46.899.000
26 782	1460 110R	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/SE - ENTRONCAMENTO BR-235 - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							20.000.000
26 782	1460 110R 0028	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA BA/SE - ENTRONCAMENTO BR-235 - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE							20.000.000
			F	4	3	90	0	300	20.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1460 201B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA							37.688.000
26 782	1460 201B 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							37.688.000
			F	4	3	90	0	300	37.688.000
26 782	1460 201M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA							3.000.000
26 782	1460 201M 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							3.000.000
			F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1460 202Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
26 782	1460 202Z 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-030 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
			F	4	3	90	0	300	2.000.000
26 782	1460 203B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA							11.000.000
26 782	1460 203B 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							11.000.000
			F	4	3	90	0	300	11.000.000
26 782	1460 203H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA							7.000.000
26 782	1460 203H 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							7.000.000
			F	4	3	90	0	300	7.000.000
26 782	1460 203M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA							1.938.000
26 782	1460 203M 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-367 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							1.938.000
			F	4	3	90	0	300	1.938.000
26 782	1460 203N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE							5.000.000
26 782	1460 203N 0028	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-235 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE							5.000.000
			F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1460 203Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA							200.000
26 782	1460 203Y 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							200.000
			F	4	3	90	0	300	200.000
26 782	1460 204A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-498 - NO ESTADO DA BAHIA							1.000.000
26 782	1460 204A 0029	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-498 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							1.000.000
			F	4	3	90	0	300	1.000.000
	1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE								279.399.500
		PROJETOS							
26 783	1461 1D69	CONSTRUCAO DE CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOIA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.200.000
26 783	1461 1D69 0035	CONSTRUCAO DE CONTORNO E PATIO FERROVIARIO DE TUTOIA - NO MUNICIPIO DE ARARAQUARA - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.200.000
			F	4	3	90	0	300	2.200.000
26 782	1461 1D70	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA							16.575.000
26 782	1461 1D70 0041	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - VENTANIA - ALTO DO AMPARO - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							16.575.000
			F	4	3	90	0	300	16.575.000
26 783	1461 11XB	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA							23.000.000
26 783	1461 11XB 0041	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							23.000.000
			F	4	3	90	0	300	23.000.000
26 782	1461 11ZM	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE DOURADOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							6.975.000
26 782	1461 11ZM 0054	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE DOURADOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							6.975.000
			F	4	3	90	0	300	6.975.000

26 782	1461 112R	CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							575.000
26 782	1461 112R 0054	CONSTRUCAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CORUMBA - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	300	575.000
26 782	1461 128Y	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NA BR 277 - NO ESTADO DO PARANA							7.000.000
26 782	1461 128Y 0041	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NA BR 277 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	300	7.000.000
26 782	1461 131O	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							20.000.000
26 782	1461 131O 0052	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	20.000.000
		ATIVIDADES							
26 782	1461 20BE	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA							4.800.000
26 782	1461 20BE 0041	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	300	4.800.000
26 782	1461 20IF	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA							5.000.000
26 782	1461 20IF 0041	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1461 20IK	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-050 - NO ESTADO DE GOIAS							1.500.000
26 782	1461 20IK 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-050 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	1.500.000
26 782	1461 20IR	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							8.000.000
26 782	1461 20IR 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	8.000.000
26 782	1461 20IV	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS							2.000.000
26 782	1461 20IV 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	2.000.000
26 782	1461 202Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							10.000.000
26 782	1461 202Q 0054	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1461 202U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS							20.462.000
26 782	1461 202U 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	20.462.000
26 782	1461 205G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							40.000.000
26 782	1461 205G 0054	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	300	40.000.000
26 782	1461 205I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-376 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							5.000.000
26 782	1461 205I 0054	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-376 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1461 205R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS							5.000.000
26 782	1461 205R 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1461 205U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS							5.000.000
26 782	1461 205U 0052	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-452 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1461 207L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA							13.000.000
26 782	1461 207L 0041	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	300	13.000.000
26 782	1461 209F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-277 - NO ESTADO DO PARANA							1.000.000
26 782	1461 209F 0041	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-277 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA	F	4	3	90	0	300	1.000.000

26 782	1461 209N	**MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SAO PAULO**							4.000.000
26 782	1461 209N 0035	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							4.000.000
			F	4	3	90	0	300	4.000.000
26 782	1461 209R	**MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE SAO PAULO**							4.000.000
26 782	1461 209R 0035	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-459 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							4.000.000
			F	4	3	90	0	300	4.000.000
26 782	1461 209S	**MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-488 - NO ESTADO DE SAO PAULO**							500.000
26 782	1461 209S 0035	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-488 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							500.000
			F	4	3	90	0	300	500.000
		PROJETOS							
26 782	1461 7I44	**CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS**							6.000.000
26 782	1461 7I44 0052	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS							6.000.000
			F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1461 7M51	**CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA (ENTRE PAULICEIA/SP E BRASILANDIA/MS) - NA BR-158 - NO ESTADO DE SAO PAULO**							12.812.500
26 782	1461 7M51 0035	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA (ENTRE PAULICEIA/SP E BRASILANDIA/MS) - NA BR-158 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO							12.812.500
			F	4	3	90	0	300	12.812.500
26 782	1461 7M9I	**CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA**							40.000.000
26 782	1461 7M9I 0041	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							40.000.000
			F	4	3	90	0	300	40.000.000
26 782	1461 7M92	**CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BRS 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA**							15.000.000
26 782	1461 7M92 0041	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BRS 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							15.000.000
			F	4	3	90	0	300	15.000.000
	1462 VETOR LOGISTICO SUL								203.000.000
		PROJETOS							
26 782	1462 1K53	**OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RS-326 (PATVOTI) - PONTE RIO GUAIBA - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**							1.500.000
26 782	1462 1K53 0043	OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO RS-326 (PATVOTI) - PONTE RIO GUAIBA - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.500.000
			F	4	3	90	0	300	1.500.000
26 782	1462 1208	**ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA**							80.000.000
26 782	1462 1208 0042	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - PALHOCA - DIVISA SC/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							80.000.000
			F	4	3	90	0	300	47.172.000
			F	4	3	90	0	341	32.828.000
		ATIVIDADES							
26 782	1462 20A0	**MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA**							8.000.000
26 782	1462 20A0 0042	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							8.000.000
			F	4	3	90	0	300	8.000.000
26 782	1462 200N	**MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**							8.000.000
26 782	1462 200N 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
			F	4	3	90	0	300	8.000.000
26 782	1462 202B	**MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**							5.000.000
26 782	1462 202B 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							5.000.000
			F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1462 203F	**MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**							5.000.000
26 782	1462 203F 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							5.000.000

			F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1462 203T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							5.000.000
26 782	1462 203T 0042	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1462 203U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							5.000.000
26 782	1462 203U 0042	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1462 208A	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							6.000.000
26 782	1462 208A 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1462 208E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 208E 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-377 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1462 208G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							7.000.000
26 782	1462 208G 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-287 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	7.000.000
26 782	1462 208I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							9.000.000
26 782	1462 208I 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-285 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	9.000.000
26 782	1462 208K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							11.000.000
26 782	1462 208K 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-472 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	11.000.000
26 782	1462 208L	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							3.000.000
26 782	1462 208L 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-293 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	3.000.000
26 782	1462 208N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
26 782	1462 208N 0043	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-290 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	8.000.000
26 782	1462 209Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							2.000.000
26 782	1462 209Y 0042	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	300	2.000.000
26 782	1462 209Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.000.000
26 782	1462 209Z 0042	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	3	90	0	300	1.000.000
		PROJETOS							
26 782	1462 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							37.500.000
26 782	1462 3766 0043	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	90	0	300	37.500.000
		TOTAL - FISCAL							2.319.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.319.000.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							9.979.279
		PROJETOS							
20 607	0379 1670	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582HA NO ESTADO DE TOCANTINS							9.979.279
20 607	0379 1670 0017	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO SAO JOAO COM 3.582HA NO ESTADO DE TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS							9.979.279
			F	4	3	30	0	300	9.979.279
	0515	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							64.699.371
		PROJETOS							
18 544	0515 1159	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE MISSI NO ESTADO DO CEARA							6.191.755
18 544	0515 1159 0023	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE MISSI NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							6.191.755
			F	4	3	30	0	100	6.191.755
18 544	0515 1160	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARROIO TAQUAREMBO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PROAGUA NACIONAL)							12.583.857
18 544	0515 1160 0043	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARROIO TAQUAREMBO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							12.583.857
			F	4	3	30	0	300	12.583.857
18 544	0515 1161	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARROIO JAGUARI NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PROAGUA NACIONAL)							9.010.404
18 544	0515 1161 0043	CONSTRUCAO DA BARRAGEM ARROIO JAGUARI NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							9.010.404
			F	4	3	30	0	300	9.010.404
18 544	0515 1180	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE RIACHO DA SERRA NO ESTADO DO CEARA							1.549.967
18 544	0515 1180 0023	CONSTRUCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE RIACHO DA SERRA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							1.549.967
			F	4	3	30	0	100	1.549.967
18 544	0515 1K45	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA							1.164.683
18 544	0515 1K45 0023	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE IBARETAMA COM 28 KM NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							1.164.683
			F	4	3	30	0	100	1.164.683
18 544	0515 1K46	AMPLIACAO DA ADUTORA LIMOEIRO NO ESTADO DO PERNAMBUCO							416.705
18 544	0515 1K46 0026	AMPLIACAO DA ADUTORA LIMOEIRO NO ESTADO DO PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							416.705
			F	4	3	30	0	300	416.705
18 544	0515 10GJ	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRAÇAO CASTANHAO-REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARA							33.683.000
18 544	0515 10GJ 0023	CONSTRUCAO DO CANAL DE INTEGRACAO CASTANHAO-REGIAO METROPOLITANA DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA							33.683.000
			F	4	3	30	0	300	29.411.000
			F	4	3	30	0	315	4.272.000
	1138	DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL							1.699.168
		PROJETOS							
15 451	1138 126Y	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU, NO ESTADO DE SANTA CATARINA.							1.699.168
15 451	1138 126Y 0042	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU NO ESTADO DE SANTA CATARINA. - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.699.168
			F	4	3	30	0	100	1.622.413
			F	4	3	30	0	300	76.755
		TOTAL - FISCAL							76.278.818
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							76.278.818

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							4.250.000
		PROJETOS							
20 607	0379 5314	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375HA NO ESTADO DA BAHIA							2.250.000
20 607	0379 5314 0029	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXIO DE IRECE COM 59.375HA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							2.250.000
			F	4	3	90	0	300	2.250.000
20 607	0379 5322	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.000.000
20 607	0379 5322 0031	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO JAIBA - 3ª ETAPA - COM 12.000HA NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.000.000
			F	4	3	90	0	300	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							4.250.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.250.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO							275.931.251
		PROJETOS							
17 512	0122 1N08	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							211.866.687
17 512	0122 1N08 0001	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL							11.200.000
			S	4	3	30	0	100	11.200.000
17 512	0122 1N08 0015	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARA							5.873.401
			S	4	3	40	0	300	5.873.401
17 512	0122 1N08 0022	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MARANHAO							2.713.544
			S	4	3	30	0	100	2.713.544
17 512	0122 1N08 0023	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA							26.109.275
			S	4	3	40	0	300	26.109.275
17 512	0122 1N08 0024	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							5.653.592
			S	4	3	40	0	300	5.653.592
17 512	0122 1N08 0025	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA PARAIBA							14.997.843
			S	4	3	30	0	300	14.997.843
17 512	0122 1N08 0027	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS							4.080.665
			S	4	3	40	0	300	4.080.665
17 512	0122 1N08 0028	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIPE							3.183.071
			S	4	3	30	0	300	3.183.071
17 512	0122 1N08 0029	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA							88.182.131
			S	4	3	30	0	100	88.182.131
17 512	0122 1N08 0031	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.102.574
			S	4	3	40	0	300	3.102.574
17 512	0122 1N08 0033	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							16.501.107

17 512	0122 IN08 0035	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	3	40	0	300	16.501.107 2.152.023
17 512	0122 IN08 0043	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	3	40	0	300	2.152.023 28.117.461
			S	4	3	30	0	300	28.117.461
17 512	0122 IOSC	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							64.864.564
17 512	0122 IOSC 0023	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA	S	4	3	40	0	300	1.130.641 3.552.760
17 512	0122 IOSC 0026	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	3	30	0	300	3.552.760 3.491.756
17 512	0122 IOSC 0027	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	4	3	30	0	300	3.491.756 4.721.601
17 512	0122 IOSC 0028	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SERGIPE	S	4	3	30	0	300	4.721.601 30.847.453
17 512	0122 IOSC 0033	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	3	30	0	100	30.847.453 1.822.769
17 512	0122 IOSC 0041	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA	S	4	3	30	0	300	1.822.769 1.772.435
17 512	0122 IOSC 0042	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	3	30	0	300	1.772.435 16.725.149
17 512	0122 IOSC 0052	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	3	30	0	300	16.725.149
	0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							67.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
28 846	0909 0E64	SUBVENCAO ECONOMICA DESTINADA A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL EM CIDADES COM MENOS DE 50.000 HABITANTES (LEI N 11.977, DE 2009)							67.000.000
28 846	0909 0E64 0001	SUBVENCAO ECONOMICA DESTINADA A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL EM CIDADES COM MENOS DE 50.000 HABITANTES (LEI N 11.977, DE 2009) - NACIONAL	F	3	3	90	0	300	67.000.000
	1128	URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							188.977.151
		PROJETOS							
15 451	1128 10S3	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							64.500.000
15 451	1128 10S3 0001	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NACIONAL	F	4	3	40	0	100	64.500.000 64.500.000

17 512	1128 10S5	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							124.477.151
17 512	1128 10S5 0001	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL	S	4	3	30	0	100	8.450.000 8.450.000
17 512	1128 10S5 0015	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARA	S	4	3	40	0	300	16.343.932 16.343.932
17 512	1128 10S5 0017	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	4	3	30	0	300	63.980 63.980
17 512	1128 10S5 0022	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI	S	4	3	40	0	300	5.139.399 5.139.399
17 512	1128 10S5 0023	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO CEARA	S	4	3	30	0	300	10.202.427 10.202.427
17 512	1128 10S5 0029	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	3	30	0	300	5.837.653 5.837.653
17 512	1128 10S5 0033	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	3	30	0	300	22.740.178 22.740.178
17 512	1128 10S5 0035	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SAO PAULO	S	4	3	40	0	100	38.139.893 38.139.893
17 512	1128 10S5 0041	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PARANA	S	4	3	40	0	300	3.985.448 3.985.448
17 512	1128 10S5 0043	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	3	40	0	300	5.396.308 5.396.308
17 512	1128 10S5 0052	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	3	40	0	300	8.177.933 8.177.933
	1136 FORTALECIMENTO DA GESTAO URBANA								848.776
		PROJETOS							
17 512	1136 IP95	APOIO A ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							848.776
17 512	1136 IP95 0001	APOIO A ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL	S	4	3	30	0	300	848.776 848.776
	1138 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL								91.911.167

		PROJETOS							
17 512	1138 10SG	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS							91.911.167
17 512	1138 10SG 0023	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO CEARA	S	4	3	40	0	300	16.429.268 16.429.268
17 512	1138 10SG 0026	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	3	40	0	300	8.106.929 8.106.929
17 512	1138 10SG 0031	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	40	0	300	8.792.988 8.792.988
17 512	1138 10SG 0033	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	3	40	0	300	21.408.397 21.408.397
17 512	1138 10SG 0041	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO PARANA	S	4	3	40	0	300	1.015.211 1.015.211
17 512	1138 10SG 0042	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	3	40	0	100	10.073.821 10.073.821
17 512	1138 10SG 0043	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	3	40	0	100	26.084.553 26.084.553
		TOTAL - FISCAL							131.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							493.168.345
		TOTAL - GERAL							624.668.345

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56201 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1295	DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							116.522.000
		PROJETOS							
15 453	1295 7L64	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS							116.522.000
15 453	1295 7L64 0036	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - IMPLANTACAO DO TRECHO SAO LEOPOLDO-NOVO HAMBURGO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS - NA REGIAO METROPOLITANA DE PORT	F	4	3	90	0	300	116.522.000 116.522.000
		TOTAL - FISCAL							116.522.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							116.522.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56201 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1295	DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS							282.050.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 453	1295 0814	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR							3.000.000
15 453	1295 0814 0029	CUMPRIMENTO DE OBRIGACOES DECORRENTES DA TRANSFERENCIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA	F	3	3	90	0	300	3.000.000
		PROJETOS							
15 453	1295 105X	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA							6.700.000
15 453	1295 105X 0029	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	300	6.700.000
15 453	1295 105Y	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE							100.000.000
15 453	1295 105Y 0023	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	300	100.000.000
15 453	1295 105Z	APOIO A MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADA-PARIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR-BA							47.800.000
15 453	1295 105Z 0029	APOIO A MODERNIZACAO DO TRECHO CALCADA-PARIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR-BA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	300	47.800.000
15 453	1295 5754	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							44.550.000
15 453	1295 5754 0026	IMPLANTACAO DO TRECHO TIP-TIMBI E MODERNIZACAO DO TRECHO RODOVIARIA-RECIFE-CABO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	4	3	90	0	300	44.550.000
		TOTAL - FISCAL							282.050.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							282.050.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1457	VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE							19.000.000
		PROJETOS							
26 784	1457 122Y	AQUISICAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DO TERMINAL DE GRAOS NO PORTO DE ITAQUI (MA) - NO ESTADO DO MARANHAO							19.000.000
26 784	1457 122Y 0101	AQUISICAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DO TERMINAL DE GRAOS NO PORTO DE ITAQUI (MA) - NO ESTADO DO MARANHAO - NO MUNICIPIO DE SAO LUIS	F	4	3	30	0	100	19.000.000
		TOTAL - FISCAL							19.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							19.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL							46.400.000
		PROJETOS							
26 783	1460 11ZE	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS - CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA							46.400.000
26 783	1460 11ZE 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS - CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA	F	4	3	90	0	100	46.400.000
		TOTAL - FISCAL							46.400.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							46.400.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							2.112.000
		PROJETOS							
20 607	0379 7M16	EXPANSAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO DO ARROIO DURO NA COSTA DOCE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							2.112.000
20 607	0379 7M16 0043	EXPANSAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO DO ARROIO DURO NA COSTA DOCE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F	4	3	40	0	100	2.112.000
	0515	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							4.207.232
		PROJETOS							
18 544	0515 10CT	CONSTRUCAO DO CANAL ADUTOR DO SERTAO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIA NO ESTADO DE ALAGOAS							4.207.232
18 544	0515 10CT 0027	CONSTRUCAO DO CANAL ADUTOR DO SERTAO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	4	3	30	0	100	4.207.232
		TOTAL - FISCAL							6.319.232
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							6.319.232

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0515	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							2.398.550
		PROJETOS							
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							2.398.550
18 544	0515 10GM 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL							2.398.550
			F	4	3	90	0	100	2.398.550
	1305	REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE E DEGRADACAO AMBIENTAL							1.811.036
		PROJETOS							
18 544	1305 10RN	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							1.811.036
18 544	1305 10RN 0001	OBRAS DE REVITALIZACAO E RECUPERACAO NAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA - NACIONAL							1.811.036
			F	4	3	90	0	100	1.811.036
		TOTAL - FISCAL							4.209.586
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							4.209.586

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0122	**SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO**							**162.394.255**
		PROJETOS							
17 512	0122 IN08	**APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES**							**134.385.319**
17 512	0122 IN08 0011	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE RONDONIA	S	4	3	40	0	100	83.037.267
17 512	0122 IN08 0012	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ACRE	S	4	3	30	0	100	83.037.267 9.027.226
17 512	0122 IN08 0022	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO PIAUI	S	4	3	30	0	100	9.027.226 7.365.435
17 512	0122 IN08 0026	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	3	30	0	100	7.365.435 12.721.972
17 512	0122 IN08 0032	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4	3	30	0	100	12.721.972 2.766.463
17 512	0122 IN08 0051	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	4	3	30	0	100	2.766.463 10.783.154
17 512	0122 IN08 0052	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE GOIAS	S	4	3	40	0	100	10.783.154 4.683.802
			S	4	3	30	0	100	4.683.802
17 512	0122 IOSC	**APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES**							**32.008.936**

17 512	0122 10SC 0024	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO E ONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							23.468.000
			S	4	3	40	0	100	23.468.000
17 512	0122 10SC 0029	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO E ONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DA BAHIA							5.164.993
			S	4	3	30	0	100	5.164.993
17 512	0122 10SC 0031	APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.375.943
			S	4	3	30	0	100	3.375.943

1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS **10.889.038**

		PROJETOS							
17 512	1036 10SU	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRACAO COM O RIO SAO FRANCISCO COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							6.868.667
17 512	1036 10SU 0020	APOIO A SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRACAO COM O RIO SAO FRANCISCO COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NAREGIAO NORDESTE							6.868.667
			S	4	3	30	0	100	3.734.017
			S	4	3	40	0	100	3.134.650
17 512	1036 10TB	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRACAO COM O RIO SAO FRANCISCO EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							3.940.371
17 512	1036 10TB 0020	ELABORACAO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS DA INTEGRACAO COM O RIO SAO FRANCISCO EM MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NAREGIAO NORDESTE							3.940.371
			S	4	3	30	0	100	2.283.598
			S	4	3	40	0	100	1.656.773

1128 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS 13.872.977

		PROJETOS							
17 512	1128 10S5	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES							13.872.977
17 512	1128 10S5 0016	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO AMAPA	S	4	3	30	0	100	1.948.217 1.948.217
17 512	1128 10S5 0031	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	3	30	0	100	2.570.653 2.570.653
17 512	1128 10S5 0032	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4	3	40	0	100	1.278.817 1.278.817
17 512	1128 10S5 0042	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	3	40	0	100	3.169.212 3.169.212
17 512	1128 10S5 0051	APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	4	3	40	0	100	4.906.078 4.906.078

1138 DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL 28.615.125

		PROJETOS							
17 512	1138 10SG	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS							28.615.125
17 512	1138 10SG 0001	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NACIONAL	S	4	3	40	0	100	20.985.652 20.985.652
17 512	1138 10SG 0032	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	S	4	3	40	0	100	7.629.473 7.629.473

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	215.691.395
TOTAL - GERAL	215.691.395

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1128	URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							62.500.000
		PROJETOS							
16 451	1128 10S6	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							62.500.000
16 451	1128 10S6 0020	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO NORDESTE	F	4	3	40	0	100	32.500.000
16 451	1128 10S6 0030	APOIO A MELHORIA DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO SUDESTE	F	4	3	40	0	100	30.000.000
	9991	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL							2.000.000
		PROJETOS							
16 482	9991 10SJ	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL							2.000.000
16 482	9991 10SJ 0030	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUDESTE	F	4	3	40	0	100	2.000.000
		TOTAL - FISCAL							64.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							64.500.000

EM nº 00070/2010/MP

Brasília, 13 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito suplementar no valor global de R$ 3.473.462.700,00 (três bilhões, quatrocentos e setenta e três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente dos órgãos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	74.000.000	19.000.000
Secretaria Especial de Portos	74.000.000	19.000.000
Ministério de Minas e Energia	10.293.537	
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	10.293.537	
Ministério dos Transportes	2.365.400.000	46.400.000
VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	46.400.000	46.400.000
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	2.319.000.000	
Ministério da Integração Nacional	80.528.818	10.528.818
Ministério da Integração Nacional (Administração direta)	76.278.818	6.319.232
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	4.250.000	4.209.586
Ministério das Cidades	943.240.345	280.191.395
Ministério das Cidades (Administração direta)	624.668.345	215.691.395
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	116.522.000	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	202.050.000	
Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS		64.500.000
Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009:		3.117.342.487

do exercício de 2009:		
Recursos Ordinários		2.556.547.950
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis		546.229.000
Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)		4.272.000
Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural		10.293.537
Total	3.473.462.700	3.473.462.700

3. No âmbito da Presidência da República, os recursos permitirão à Secretaria Especial de Portos dar continuidade à execução de obras de dragagem e adequação da navegabilidade nos Portos do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, de Suape, no Estado de Pernambuco, de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, de Salvador, no Estado da Bahia, de Santos, no Estado de São Paulo, e de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, o que permitirá o acesso e a operação de navios de grande porte em cada porto, maior produtividade e redução no custo das operações portuárias e a geração de emprego para a região de influência de cada porto, bem como implantar o Sistema de Atendimento Portuário Unificado, Porto Sem Papel.

4. No que concerne ao Ministério de Minas e Energia, o crédito possibilitará à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM efetuar a gestão da informação geológica, por meio do tratamento, sistematização e difusão das informações de cartografia geológica em escala adequada, realizar estudos de campo e coleta sistemática de amostras, além da produção laboratorial de análises minerais e diversos levantamentos de geodiversidade, geológicos e aerogeofísicos.

5. O atendimento do pleito do Ministério dos Transportes viabilizará à VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a realização de estudos e projetos de infraestrutura de transportes, necessários ao prolongamento da Ferrovia Norte-Sul até o Estado do Pará e a sua integração com as ferrovias do Pantanal, Transnordestina e a de Integração do Centro Oeste, além de obras de engenharia daquela Ferrovia no trecho compreendido entre Aguiarnópolis e Palmas, no Estado do Tocantins.

6. O crédito permitirá, no âmbito do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, a execução de inúmeras obras no setor rodoviário relativas à manutenção de trechos da malha rodoviária federal, mediante a execução de obras e serviços de restauração, conservação, sinalização e manutenção terceirizada de rodovias, e à construção e/ou adequação de trechos, anéis, viaduto, contornos e acessos rodoviários, pontes e travessias urbanas.

7. Entre os projetos de construção, destacam-se os trechos rodoviários na BR-364, no Estado do Acre, na BR-265, no Estado de Minas Gerais, e nas BRs 364 e 158, no Estado de Mato Grosso, a ponte internacional sobre o rio Oiapoque na BR-156, no Estado do Amapá, e o acesso rodoviário ao Porto de Salvador, no Estado da Bahia. Merece destaque também o conjunto de intervenções que possibilitarão a adequação de diversos trechos rodoviários da BR-101, em Estados das Regiões Sudeste, Sul e Nordeste do País.

8. Importante salientar que o crédito ora proposto viabilizará a conclusão de diversas obras rodoviárias, como a construção do viaduto na divisa dos Municípios de Itabirito e Ouro Preto, na BR-040, no Estado de Minas Gerais, da ponte sobre o rio Paraná na BR-158, no Estado de São Paulo, e adequações nos trechos compreendidos entre o km 0 e Águas Lindas de Goiás na BR-070, no Estado de Goiás, entre o Porto de Itaqui e o Município de Pedrinhas na BR-135, no Estado do Maranhão, o anel rodoviário de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, e o acesso ao Porto de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro.

9. E, ainda, os recursos serão empregados na construção das Eclusas de Tucuruí, no Estado do Pará, visando sua finalização, no prolongamento de trecho de rebaixamento da linha férrea no Município de Maringá, no Estado do Paraná, na adequação do ramal ferroviário do Município de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, e na construção de contorno e pátio ferroviário de Tutóia, no Município de Araraquara, no Estado de São Paulo, e na desapropriação de área para a construção da Ferrovia Transnordestina.

10. O conjunto dessas intervenções concorrerá para a eliminação de pontos críticos de trechos que se encontram em estado precário e a recuperação de segmentos rodoviários comprometidos, o aperfeiçoamento da capacidade operacional de importantes eixos de transportes, cujos impactos propiciarão a redução dos custos logísticos, a melhoria do escoamento da produção das localidades atendidas e a disponibilização de condições favoráveis e seguras para o tráfego de veículos de longa distância. Ademais, contribuirá também para a segurança dos usuários das rodovias, mediante a melhoria do fluxo de veículos em regiões turísticas e redução de conflitos em perímetros urbanos causados pela interferência do tráfego das rodovias.

11. No que tange ao Ministério da Integração Nacional, o crédito promoverá o desenvolvimento da agricultura irrigada, por meio da implantação de perímetros de irrigação, nos Estados do Tocantins, da Bahia e de Minas Gerias, contribuindo, desse modo, para o aumento da oferta de água e para o desenvolvimento das regiões atendidas, da infraestrutura hídrica, por meio da construção de sistemas de abastecimento, barragens, adutoras e canais de integração, e a dragagem do rio Itajaí-Açú, no Estado de Santa Catarina, de forma a evitar o desassoreamento da hidrovia, permitir a entrada de navios com maior capacidade de carga e otimizar os custos dos fretes marítimos e operações.

12. No âmbito do Ministério das Cidades, os recursos permitirão à sua Administração direta o atendimento de demandas de esgotamento sanitário e de abastecimento de água, provisão habitacional de interesse social por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Municípios com menos de cinquenta mil habitantes, apoio à urbanização e a empreendimentos de saneamento integrado em assentamentos precários, e o apoio à elaboração de projetos de saneamento e a sistemas de drenagem urbana sustentáveis e de manejo de águas pluviais, de forma a conferir condições mais dignas de moradia e acesso aos serviços de saneamento a populações de baixa renda em diversas localidades do País.

13. Quanto à Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB, os recursos viabilizarão a realização de obras civis e a implantação de sistemas operacionais da expansão da linha 1 - Trecho São Leopoldo - Novo Hamburgo, o reassentamento de famílias ocupantes da via e a implantação de ramal de alimentação de subestação de energia de tração, de maneira a viabilizar a expansão do sistema de trens urbanos de passageiros de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

14. Em relação à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a medida possibilitará o cumprimento de obrigações decorrentes da transferência do sistema de trens urbanos, o apoio à implantação do trecho Lapa - Pirajá e à modernização do trecho Calçada - Paripe, todos de Salvador, no Estado da Bahia, o apoio à implantação do trecho Sul Vila das Flores - João Felipe do sistema de trens urbanos de Fortaleza, no Estado do Ceará, a implantação do trecho Tip - Timbi e a modernização do trecho Rodoviária - Recife - Cabo do sistema de trens urbanos de Recife, no Estado de Pernambuco, com vistas a conferir melhores condições de mobilidade urbana à população usuária desses serviços.

15. Ressalta-se que esse pleito decorre da necessidade de adequação dos cronogramas financeiros aos cronogramas físicos, de forma a evitar a paralisação das obras e projetos contemplados no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC programados para este exercício, tendo em vista o estágio avançado de execução em que se encontra a quase totalidade deles.

16. Cabe destacar que a presente solicitação viabilizar-se-á com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Ordinários, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis, Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra) e Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural, e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

17. A medida decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamentos não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

18. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 356.120.213,00 (trezentos e cinquenta e seis milhões, cento e vinte mil, duzentos e treze reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada; e

b) R$ 3.117.342.487,00 (três bilhões, cento e dezessete milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) ao atendimento de despesas primárias à conta de receita financeira, cuja execução será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, a exemplo do item "a" acima.

19. Em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2010, demonstram-se, em anexo à presente Exposição de Motivos, as informações relativas ao superávit financeiro de 2009 das receitas utilizadas neste crédito.

20. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	8.783.992.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.745.895.386
(C) Créditos Extraordinários	2.353.185.268
Abertos	2.353.185.268
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.016.547.950
Abertos	0
Em tramitação	460.000.000
Valor deste crédito	2.556.547.950
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**1.668.363.396**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 11: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	585.549.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	39.320.000
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	546.229.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	546.229.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 15: Contribuição para os Programas Especiais (Pin e Proterra)	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	4.272.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	4.272.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	4.272.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 42: Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo ou Gás Natural	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	11.616.348.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	982.209.000
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	10.293.537
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	10.293.537
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**10.623.845.463**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010.

Mensagem nº 189

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 3.473.462.700,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 20 de abril de 2010.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

. . . . . .

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

. . . . . .

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

. . . . . .

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 8, DE 2010-CN

MENSAGEM Nº 31, DE 2010-CN

(nº 190/2010, na origem)

Altera o Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O item I.5.1 do Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o limite quantitativo fica ampliado de 25.148 cargos para 31.747 cargos;

II - o limite financeiro relativo ao exercício de 2010 fica ampliado de R$ 1.209.269.000,00 (um bilhão, duzentos e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais) para R$ 1.495.006.582,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões, seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais); e

III - o limite financeiro relativo à despesa anualizada fica ampliado de R$ 2.565.602.000,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e dois mil reais) para R$ 3.096.052.099,00 (três bilhões, noventa e seis milhões, cinquenta e dois mil, noventa e nove reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EM nº 00072/2010/MP

Brasília, 13 de abril de 2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que "Altera o Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010.", mediante a ampliação dos limites constantes do item I.5.1, relativo ao provimento de cargos vagos, no âmbito do Poder Executivo, da seguinte forma:

a) acréscimo de 6.599 cargos ao limite quantitativo que passará de 25.148 para 31.747 cargos;

b) acréscimo de R$ 285.737.582,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais) ao limite financeiro relativo ao exercício de 2010, que passará de R$ 1.209.269.000,00 (um bilhão, duzentos e nove milhões, duzentos e sessenta e nove mil reais) para R$ 1.495.006.582,00 (um bilhão, quatrocentos e noventa e cinco milhões, seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais); e

c) acréscimo de R$ 530.450.099,00 (quinhentos e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta mil, noventa e nove reais) ao limite financeiro relativo à despesa anualizada, que passará de R$ 2.565.602.000,00 (dois bilhões, quinhentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e dois mil reais) para R$ 3.096.052.099,00 (três bilhões, noventa e seis milhões, cinquenta e dois mil, noventa e nove reais).

2. As referidas ampliações de limites viabilizarão o provimento de cargos vagos em órgãos do Poder Executivo e as condições orçamentárias para a autorização e realização de diversos concursos, no corrente exercício, o que permitirá inclusive a formação do quadro de pessoal de órgãos e entidades criadas entre o final de 2009 e o início de 2010, notadamente no que se refere ao Ministério da Pesca e Aquicultura e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. O bom desempenho dessas organizações, em seus respectivos campos de atuação, requer uma força de trabalho capacitada e em quantitativo adequado. Para tanto, é necessário agilizar a realização dos processos de recrutamento e seleção de servidores.

3. A proposição objetiva, ainda, assegurar o provimento de cargos em diversos setores da Administração visando à melhoria da atuação governamental. É oportuno ressaltar que, por ocasião da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2010 - PLOA-2010, as situações enumeradas a seguir não foram consideradas, tornando-se imprescindível equacioná-las ainda no exercício de 2010.

4. As medidas consideradas na proposta de ampliação de limites podem ser resumidas no seguinte quadro:

R$ 1,00

Órgão	Vagas	Impacto em 2010	Impacto Anualizado
Presidência da República	115	11.334.376	22.014.003
Ministério da Fazenda	325	6.755.312	22.386.000
Ministério da Educação	1.073	22.059.729	35.388.587
Ministério de Minas e Energia	120	14.635.391	20.365.068
Ministério da Previdência Social	700	45.508.571	93.014.796
Ministério das Relações Exteriores	75	2.495.684	7.492.815
Ministério da Saúde	2.092	91.976.295	158.429.431
Ministério dos Transportes	50	5.276.746	7.216.065
Ministério do Meio Ambiente	80	3.538.049	7.076.098
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.143	55.074.718	105.238.169
Ministério da Defesa	387	20.296.553	29.774.053
Ministério da Pesca e Aquicultura	439	6.786.158	22.055.014
Total	**6.599**	**285.737.582**	**530.450.099**

5. No âmbito da Presidência da República, pretende-se:

a) a nomeação de 55 candidatos aprovados e não convocados em concurso público realizado pela Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, com vistas ao fortalecimento do Sistema Brasileiro de Inteligência, o que permitirá recompor a força de trabalho da entidade em função de aposentadorias e outras modalidades de vacância; e

b) o provimento de 60 cargos de Advogado da União no quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União - AGU, para sua adequação ao volume de trabalho sob sua responsabilidade, tendo em vista dispositivos legais que implicaram, entre outros, na elevação do número de procedimentos licitatórios a serem apreciados prévia e conclusivamente pelas Consultorias Jurídicas dos Ministérios; a representação judicial pela AGU de entidades que foram extintas, entre as quais se destaca a Rede Ferroviária Federal S.A.- RFFSA; a intensificação da atuação pró-ativa das Procuradorias da União em todos os Estados da Federação, com a finalidade de recomposição do patrimônio da União, por meio do ajuizamento de ações de ressarcimento, ações civis públicas e civis de improbidade; e, ainda, o significativo acréscimo nas atribuições dos Núcleos de Assessoramento Jurídico - NAJs, órgãos de consultoria da União nos Estados.

6. No Ministério da Fazenda, objetiva-se prover 25 cargos, por meio da convocação adicional de candidatos aprovados e não convocados em concurso público para o cargo de Analista de Finanças e Controle, bem como a realização de novo concurso para o provimento de 300 cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda, o que permitirá a ampliação do quadro de servidores da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, área sensível para a recuperação de créditos da Fazenda Nacional.

7. No âmbito do Ministério da Educação, a ampliação de 1.073 cargos visa o cumprimento de sentenças judiciais que determinaram a abertura de concursos públicos destinados ao provimento de cargos, visando a recomposição da força de trabalho no âmbito de hospitais universitários vinculados às Universidades Federais de Pernambuco, de Santa Catarina e da Grande Dourados em Mato Grosso do Sul, o que permitirá assegurar a manutenção da capacidade operacional dessas Instituições. Portanto, são decisões do Poder Judiciário não previstas por ocasião da elaboração do PLOA-2010, o que demanda a

ampliação dos limites constantes do Anexo V da Lei nº 12.214, de 2010, Lei Orçamentária Anual de 2010, LOA-2010.

8. A proposta contempla, também, a ampliação do limite de recursos destinado ao provimento de 120 cargos no quadro de pessoal da Agência Nacional do Petróleo - ANP, entidade vinculada ao Ministério de Minas e Energia, como forma de maximizar sua capacidade de regulação e de fiscalização da qualidade do combustível vendido ao consumidor.

9. Quanto ao Ministério da Previdência Social, propõe-se o acréscimo de 500 cargos de Perito Médico Previdenciário para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que serão direcionados à reposição de aposentados em 2009 e, principalmente, à expansão de Agências de Atendimento aos Segurados. A ação se reveste de grande importância em face da necessidade de assegurar os direitos previdenciários a mais de 25 milhões de segurados, com redução do tempo de espera para a realização de perícias. O número de aposentadorias de Peritos Médicos no INSS se avolumou ao longo do segundo semestre de 2009, dessa forma, a redução do quadro pode ter impactos na qualidade do atendimento. Ainda no âmbito da Previdência Social a proposta prevê a realização de concurso para a PREVIC, entidade recentemente criada, para formação de seu quadro de pessoal.

10. No Ministério das Relações Exteriores, a convocação adicional de 75 candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Oficial de Chancelaria possibilitará ampliar a força de trabalho da área administrativa daquela Pasta, que, nos últimos anos, aumentou a sua presença em diversos países do mundo.

11. No que se refere ao Ministério da Saúde, os 2.092 provimentos serão implementados da seguinte maneira:

a) realização de concurso público para o preenchimento de 392 cargos efetivos no âmbito do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas, instituições que ocupam importante papel na pesquisa e desenvolvimento de soluções para diversas moléstias. O ingresso de novos servidores permitirá a recomposição dos quadros funcionais dos referidos órgãos, após mais de 20 anos sem a realização de concurso público;

b) provimento de 1.130 cargos, além da realização de novo concurso público para o provimento de mais 420 cargos, permitindo a plena utilização da capacidade de atendimento do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO, no Rio de Janeiro, que terá nova sede inaugurada em maio do corrente exercício, com um aumento de mais de 100% dos leitos. O INTO ocupa papel de destaque na assistência em sua área de atuação, bem como no desenvolvimento de tecnologia e novos procedimentos para a cura de traumas ortopédicos; e

c) realização de concurso público para o provimento de 150 cargos na Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, como forma de assegurar a ampliação e abertura de novas unidades, inclusive em outros países, permitindo ampliar a capacidade de operação da entidade, em pesquisa e desenvolvimento, e na produção de fármacos.

12. Em relação ao Ministério dos Transportes, propõe-se a nomeação de 50 candidatos aprovados e não convocados em concurso público realizado para o cargo de Analista de Infra-Estrutura de Transportes do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT. Esse Departamento assumiu um volume significativo dos projetos de infraestrutura e logística de transportes no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e o fortalecimento do quadro técnico é um dos fatores mais importantes para o adequado cumprimento de sua missão institucional.

13. A proposta relativa à abertura de concurso público para o Ministério do Meio Ambiente decorre da constatação de que a força de trabalho desse órgão irá reduzir nos próximos meses, tendo em vista o encerramento do prazo de vigência de contratos relativos a servidores temporários.

14. Os 1.143 cargos destinados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão serão assim distribuídos:

a) 800 cargos reforçarão a atuação do governo na área social, notadamente na Educação, na Saúde e na Previdência Social, por meio de recrutamento de pessoal com perfil e qualificação adequada para atuar nesses setores, visando a aprimorar o desempenho governamental nos diversos programas e ações voltados para essas áreas, que constituem prioridade do Governo Federal;

b) no âmbito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o provimento adicional de 175 cargos objetiva reforçar o quadro técnico do Instituto, com o objetivo de dotá-lo de melhores condições institucionais para o pleno cumprimento do principal desafio para os próximos dois anos, ou seja, a coleta e o processamento das informações do Censo Demográfico de 2010, instrumento de grande importância para o conhecimento das condições econômicas, sociais e demográficas do País, as quais visam ao aprimoramento da atuação governamental nos três níveis de governo; e

c) 168 cargos reforçarão o quadro de pessoal da Administração direta deste Ministério, considerando situações de maior necessidade, como das unidades de atuação descentralizada do Patrimônio da União.

15. No que diz respeito ao Ministério da Defesa, objetiva-se o provimento de 387 cargos vagos, sendo 287 no Hospital das Forças Armadas - HFA, que, em 2009, passou por um processo de reforma em suas instalações e equipamentos para cumprir com eficiência a sua missão, o que implicou na necessidade de recomposição de pessoal de sua área administrativa, garantindo o necessário suporte aos profissionais de sua área assistencial. A proposta contempla, ainda, o reforço das áreas de regulação e fiscalização da aviação civil, por meio do provimento de 100 cargos no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

16. E, finalmente, no que tange ao Ministério da Pesca e Aquicultura, o provimento de 439 cargos visa à estruturação e fortalecimento institucional do órgão, criado para atuar junto a um importante segmento econômico e social do País.

17. Cabe salientar que a alteração do Anexo V da LOA-2010 destina-se a dar cumprimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, combinado com o art. 82, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, os quais estabelecem que o referido Anexo discriminará os limites orçamentários autorizados por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão, com as respectivas quantificações, para o provimento de cargos, funções e empregos e, ainda, considerará, de forma segregada, provimento e criação de cargos, funções e empregos e será acompanhado dos valores relativos à despesa anualizada.

18. Cumpre, por fim, destacar que está sendo encaminhado, concomitantemente, Projeto de Lei que abre crédito suplementar para viabilizar o necessário acréscimo de dotação orçamentária correspondente à proposta de ampliação de limite financeiro relativo ao exercício vigente.

19. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que "Altera o Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010."

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 190

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Altera o Anexo V da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010".

Brasília, 20 de abril de 2010.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

. . . . . .

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º Decorrido o prazo estabelecido na lei complementar referida neste artigo para a adaptação aos parâmetros ali previstos, serão imediatamente suspensos todos os repasses de verbas federais ou estaduais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não observarem os referidos limites. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - exoneração dos servidores não estáveis. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 82. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2010, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º O Anexo a que se refere o **caput** conterá autorização somente quando amparada por projeto de lei ou medida provisória, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com as respectivas:

I – quantificações, para a criação de cargos, funções e empregos, identificando especificamente o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente;

II – quantificações para o provimento de cargos, funções e empregos, especificando, no caso do primeiro provimento, o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente; e

III – especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificando o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente.

§ 2º O Anexo de que trata o § 1º deste artigo considerará, de forma segregada, provimento e criação de cargos, funções e empregos e será acompanhado dos valores relativos à despesa anualizada, facultada sua atualização, durante a apreciação do projeto, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo fixado pelo art. 166, § 5º, da Constituição.

§ 3º Para fins de elaboração do anexo específico previsto no **caput** deste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União informarão e os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão a relação das modificações pretendidas à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando a compatibilidade das modificações com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 4º Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2010, demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, mencionadas no **caput** deste artigo, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2009, que poderão ser utilizadas no exercício de 2010, desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos respectivos impactos orçamentários no exercício de 2010.

§ 5º Na utilização das autorizações previstas no **caput** deste artigo, bem como na apuração dos saldos de que trata o § 4º deste artigo, deverão ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

§ 6º A implementação das alterações nas despesas de pessoal e encargos sociais, previstas no art. 81 desta Lei, fica condicionada à observância dos limites fixados para o exercício de 2010 e desde que haja dotação autorizada, nos termos deste artigo, igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado.

§ 7º Os projetos de lei e medidas provisórias que criarem cargos, empregos ou funções a serem providos além do exercício em que forem editados deverão conter cláusula suspensiva de sua eficácia até constar a autorização e dotação em anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 9, DE 2010-CN

MENSAGEM Nº 32, DE 2010-CN

(nº 191/2010, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 285.737.582,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 285.737.582,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO I — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1054	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO							285.737.582
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 122	1054 0C04	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - PESSOAL ATIVO							285.737.582
04 122	1054 0C04 0001	CRIACAO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS E FUNCOES E REESTRUTURACAO DE CARGOS, CARREIRAS E REVISAO DE REMUNERACOES - PESSOAL ATIVO - NACIONAL							285.737.582
			F	1	1	90	0	100	285.737.582
		TOTAL - FISCAL							285.737.582
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							285.737.582

ORGAO : 24000 - MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANCADA - S.A. - CEITEC

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0750	APOIO ADMINISTRATIVO							24.300.000
		ATIVIDADES							
19 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							24.300.000
19 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	24.300.000
									24.300.000
		TOTAL - FISCAL							24.300.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							24.300.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA							261.437.582
		OPERACOES ESPECIAIS							
99 999	0999 0998	RESERVA DE CONTINGENCIA							261.437.582
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	0	99	0	100	261.437.582
									261.437.582
		TOTAL - FISCAL							261.437.582
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							261.437.582

EM nº 00071/2010/MP

Brasília, 13 de abril de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010) crédito suplementar no valor de R$ 285.737.582,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais), em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2. O crédito tem por objetivo o reforço de dotação orçamentária de pessoal e encargos sociais necessário à compatibilização com a proposta de alteração do item I.5.1 do Anexo V da Lei nº 12.214, de 2010 - Lei Orçamentária de 2010 - LOA-2010, relativo ao provimento de cargos vagos no âmbito do Poder Executivo.

3. Cabe acrescentar que o referido crédito está sendo encaminhado concomitantemente com proposta de alteração do Anexo V da LOA-2010 e viabilizará a ampliação do quantitativo de cargos vagos a serem preenchidos no âmbito de diversos órgãos do Poder Executivo.

4. Os recursos necessários ao atendimento da proposição são oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010 - LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 24.300.000,00 (vinte e quatro milhões e trezentos mil reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias; e

b) R$ 261.437.582,00 (duzentos e sessenta e um milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais) a remanejamento de despesas financeiras para o atendimento de despesas primárias obrigatórias que serão consideradas na avaliação de receitas e despesas do segundo bimestre de 2010, de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser enviada ao Congresso Nacional.

6. É oportuno esclarecer que o cancelamento de dotação orçamentária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC promoverá a adequação dos recursos alocados para pessoal e encargos sociais no âmbito da referida empresa às despesas projetadas para o corrente exercício.

7. Cabe salientar, ainda, que a CEITEC foi criada por intermédio do Decreto nº 6.638, de 7 de novembro de 2008, em vista de autorização constante da Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008, e que, à época da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2010, a empresa ainda não registrava seus gastos como unidade orçamentária no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, o que dificultou a correta avaliação da proposta orçamentária apresentada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, razão pela qual as despesas com a folha de pagamento foram superestimadas, originando a sobra orçamentária objeto do cancelamento parcial em proposição.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

Mensagem nº 191

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R$ 285.737.582,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 20 de abril de 2010.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

. . . . . .

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.

. . . . . .

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

. . . . . .

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no *caput*, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....

LEI Nº 11.759, DE 31 DE JULHO DE 2008.

Autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 6.638, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

Cria a empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC, aprova seu Estatuto e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a empresa Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - CEITEC, empresa pública federal, sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A constituição inicial do capital social da CEITEC será de R$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais).

Art. 3º O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia designará representante para a prática dos atos necessários à constituição e instalação da CEITEC.

Parágrafo único. A função de representante de que trata este artigo será considerada de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 4º Fica aprovado o Estatuto Social da CEITEC, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2010;

III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

PROJETO DE LEI
Nº 10, DE 2010-CN

MENSAGEM Nº 33, DE 2010-CN

(nº 192/2010, na origem)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 505.424.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 505.424.000,00 (quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, sendo:

I - R$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) de Recursos Ordinários;

II - R$ 288.632.000,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos;

III - R$ 21.763.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e três mil reais) de Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos;

IV - R$ 30.527.000,00 (trinta milhões, quinhentos e vinte e sete mil reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

V - R$ 8.955.000,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil reais) de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia; e

VI - R$ 128.547.000,00 (cento e vinte e oito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil reais) de Recursos Próprios Financeiros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30101 - MINISTERIO DA JUSTICA

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1453 NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI								27.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
06 128	1453 00CA	CONCESSAO DE BOLSA-FORMACAO A POLICIAIS MILITARES E CIVIS, AGENTES PENITENCIARIOS, GUARDAS-MUNICIPAIS, BOMBEIROS E PERITOS CRIMINAIS, DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES AOS ESTADOS-MEMBROS							27.000.000
06 128	1453 00CA 0001	CONCESSAO DE BOLSA-FORMACAO A POLICIAIS MILITARES E CIVIS, AGENTES PENITENCIARIOS, GUARDAS-MUNICIPAIS, BOMBEIROS E PERITOS CRIMINAIS, DE BAIXA RENDA, PERTENCENTES AOS ESTADOS-MEMBROS - NACIONAL	F	3	3	90	0	300	27.000.000
		TOTAL - FISCAL							27.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							27.000.000

ORGAO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - FUNPEN

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0661 APRIMORAMENTO DA EXECUCAO PENAL								478.424.000
		ATIVIDADES							
14 421	0661 8914	APOIO A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS							478.424.000
14 421	0661 8914 0001	APOIO A CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS ESTADUAIS - NACIONAL							478.424.000
			F	4	2	30	0	318	288.632.000
			F	4	2	30	0	324	21.763.000
			F	4	2	30	0	350	30.527.000
			F	4	2	30	0	374	8.955.000
			F	4	2	30	0	380	128.547.000
		TOTAL - FISCAL							478.424.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							478.424.000

EM nº 00075/2010/MP

Brasília, 15 de abril de 2010.

00001.003857/2010-51

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010), em favor do Ministério da Justiça, no valor de R$ 505.424.000,00 (quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Suplementação**	**Origem dos Recursos**
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	505.424.000	
- Ministério da Justiça (Administração direta)	27.000.000	
- Fundo Penitenciário Nacional	478.424.000	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a:		505.424.000
Recursos Ordinários		27.000.000
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos		288.632.000
Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos		21.763.000
Recursos Próprios Não-Financeiros		30.527.000
Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia		8.955.000
Recursos Próprios Financeiros		128.547.000
Total	**505.424.000**	**505.424.000**

2. O Brasil encerrou o ano de 2009 com 473.626 presos em todos os Estados da Federação, abrigados em 299.392 vagas, divididas em 1.209 estabelecimentos prisionais. O Sistema Penitenciário Nacional apresenta, atualmente, segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça - DEPEN/MJ, déficit prisional de aproximadamente 174.000 vagas. Desse montante, 70.000 são relativas a presos custodiados em delegacias de polícia, dos quais muitos já sentenciados ou provisórios, e que deveriam estar em penitenciárias ou cadeias públicas.

3. A prioridade do DEPEN/MJ é criar vagas para atender à população carcerária abrigada em delegacias de polícia, corrigindo a distorção advinda do desvio de função dos agentes policiais que cumprem atribuições de carcereiros e deixam de atuar junto à sociedade no combate e prevenção ao crime. Ressalta-se que, entre 2005 e 2009, a população carcerária aumentou de 361.402 para 473.626, ou seja, cresceu, aproximadamente, 31% em quatro anos, o que evidencia a importância da proposta ora apresentada.

4. O presente crédito permitirá à União, por meio do Ministério da Justiça, apoiar os Estados para:

- construir estabelecimentos penais estaduais que gerarão 37.915 vagas no Sistema Penitenciário Nacional, ao custo médio unitário em torno de R$ 12,0 mil/vaga, para presos abrigados em delegacias de polícia. Parte da suplementação, somada aos recursos alocados na Lei Orçamentária Anual de 2010, no montante de R$ 51,0 milhões, possibilitará a criação de 42.200 vagas nos próximos três anos;

- dotar os estabelecimentos penais femininos com trinta módulos de berçário/creche, ao custo médio em torno de R$ 750,0 mil cada, conforme prevê a Lei nº 11.942, de 28 de maio de 2009, que alterou a Lei de Execução Penal, para que as mulheres condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até os seis meses de idade; e

- conceder, no âmbito do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, bolsa-formação aos agentes penitenciários que irão integrar os novos estabelecimentos penais, nos termos da Lei nº 11.707, de 19 de junho de 2008.

5. A abertura do presente crédito decorre de solicitação formalizada pelo órgão e viabilizar-se-á à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, relativo a Recursos Ordinários, Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos, Recursos Próprios Não Financeiros, Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Recursos Próprios Financeiros, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

6. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2010, LDO-2010, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que as respectivas despesas serão executadas dentro dos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.094, de 3 de fevereiro de 2010, conforme disposto no art. 1º do referido Decreto.

7. Adicionalmente, é demonstrado, nos quadros anexos à presente Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no § 10 do art. 56 da LDO-2010, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009, utilizado neste crédito.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Fonte 00: Recursos Ordinários	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	8.783.992.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	1.745.895.386
(C) Créditos Extraordinários	2.353.185.268
Abertos	2.353.185.268
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	3.043.547.950
Abertos	0
Em tramitação	3.016.547.950
Valor deste crédito	27.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**1.641.363.396**

(A) Portaria STN nº 185, de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 30 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Fonte 18: Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	288.632.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	288.632.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	288.632.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Fonte 24: Contribuições sobre a Receita de Concursos de Prognósticos	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	21.763.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	21.763.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	21.763.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Fonte 50: Próprios Não-Financeiros	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	30.527.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	30.527.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	30.527.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Fonte 74: Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	8.955.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	8.955.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	8.955.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 56, § 10, da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009)

Unidade: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional

Fonte 80: Próprios Financeiros	R$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2009	128.547.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	128.547.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	128.547.000
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	**0**

(A) Portaria STN nº 187, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010.

Mensagem nº 192

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 505.424.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 20 de abril de 2010.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

....

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

Institui a Lei de Execução Penal.

....

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

. . . . . .

Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de

despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI Nº 11.707, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

Altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - Pronasci.

Art. 1º Os arts. 2o, 3o, 4o, 6o e 9o da Lei no 11.530, de 24 de outubro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Pronasci destina-se a articular ações de segurança pública para a prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas." (NR)

"Art. 3º .....

I - promoção dos direitos humanos, intensificando uma cultura de paz, de apoio ao desarmamento e de combate sistemático aos preconceitos de gênero, étnico, racial, geracional, de orientação sexual e de diversidade cultural;

II - criação e fortalecimento de redes sociais e comunitárias;

III - fortalecimento dos conselhos tutelares;

IV - promoção da segurança e da convivência pacífica;

V - modernização das instituições de segurança pública e do sistema prisional;

VI - valorização dos profissionais de segurança pública e dos agentes penitenciários;

VII - participação de jovens e adolescentes, de egressos do sistema prisional, de famílias expostas à violência urbana e de mulheres em situação de violência;

VIII - ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante implementação de projetos educativos, esportivos e profissionalizantes;

IX - intensificação e ampliação das medidas de enfrentamento do crime organizado e da corrupção policial;

X - garantia do acesso à justiça, especialmente nos territórios vulneráveis;

XI - garantia, por meio de medidas de urbanização, da recuperação dos espaços públicos;

XII - observância dos princípios e diretrizes dos sistemas de gestão descentralizados e participativos das políticas sociais e das resoluções dos conselhos de políticas sociais e de defesa de direitos afetos ao Pronasci;

XIII - participação e inclusão em programas capazes de responder, de modo consistente e permanente, às demandas das vítimas da criminalidade por intermédio de apoio psicológico, jurídico e social;

XIV - participação de jovens e adolescentes em situação de moradores de rua em programas educativos e profissionalizantes com vistas na ressocialização e reintegração à família;

XV - promoção de estudos, pesquisas e indicadores sobre a violência que considerem as dimensões de gênero, étnicas, raciais, geracionais e de orientação sexual;

XVI - transparência de sua execução, inclusive por meios eletrônicos de acesso público; e

XVII - garantia da participação da sociedade civil." (NR)

"Art. 4º .....

I - foco etário: população juvenil de 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) anos;

II - foco social: jovens e adolescentes egressos do sistema prisional ou em situação de moradores de rua, famílias expostas à violência urbana, vítimas da criminalidade e mulheres em situação de violência;

III - foco territorial: regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos; e

IV - foco repressivo: combate ao crime organizado." (NR)

"Art. 6º .....

I - criação de Gabinete de Gestão Integrada - GGI;

II - garantia da participação da sociedade civil e dos conselhos tutelares nos fóruns de segurança pública que acompanharão e fiscalizarão os projetos do Pronasci;

III - participação na gestão e compromisso com as diretrizes do Pronasci;

IV - compartilhamento das ações e das políticas de segurança, sociais e de urbanização;

V - comprometimento de efetivo policial nas ações para pacificação territorial, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

VI - disponibilização de mecanismos de comunicação e informação para mobilização social e divulgação das ações e projetos do Pronasci;

VII - apresentação de plano diretor do sistema penitenciário, no caso dos Estados e do Distrito Federal;

VIII - compromisso de implementar programas continuados de formação em direitos humanos para os policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e servidores do sistema penitenciário;

IX - compromisso de criação de centros de referência e apoio psicológico, jurídico e social às vítimas da criminalidade; e

X – (VETADO)

"Art. 9º As despesas com a execução dos projetos correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento do Ministério da Justiça.

Parágrafo único. Observadas as dotações orçamentárias, o Poder Executivo deverá, até o ano de 2012, progressivamente estender os projetos referidos no art. 8º-A desta Lei para as regiões metropolitanas de todos os Estados federados." (NR)

Art. 2º A Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 8º-A, 8º-B, 8º-C, 8º-D, 8º-E, 8º-F, 8º-G e 8º-H:

"Art. 8º-A. Sem prejuízo de outros programas, projetos e ações integrantes do Pronasci, ficam instituídos os seguintes projetos:

I - Reservista-Cidadão;

II - Proteção de Jovens em Território Vulnerável - Protejo;

III - Mulheres da Paz; e

IV - Bolsa-Formação.

Parágrafo único. A escolha dos participantes dos projetos previstos nos incisos I a III do caput deste artigo dar-se-á por meio de seleção pública, pautada por critérios a serem estabelecidos conjuntamente pelos entes federativos conveniados, considerando, obrigatoriamente, os aspectos socioeconômicos dos pleiteantes."

"Art. 8º-B. O projeto Reservista-Cidadão é destinado à capacitação de jovens recém-licenciados do serviço militar obrigatório, para atuar como agentes comunitários nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelo Reservista-Cidadão, que terá duração de 12 (doze) meses, tem como foco a articulação com jovens e adolescentes para sua inclusão e participação em ações de promoção da cidadania.

§ 2º Os participantes do projeto de que trata este artigo receberão formação sociojurídica e terão atuação direta na comunidade."

"Art. 8º-C. O projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável - Protejo é destinado à formação e inclusão social de jovens e adolescentes expostos à violência doméstica ou urbana ou em situações de moradores de rua, nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelo Protejo terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e tem como foco a formação cidadã dos jovens e adolescentes a partir de práticas esportivas,

culturais e educacionais que visem a resgatar a auto-estima, a convivência pacífica e o incentivo à reestruturação do seu percurso socioformativo para sua inclusão em uma vida saudável.

§ 2º A implementação do Protejo dar-se-á por meio da identificação dos jovens e adolescentes participantes, sua inclusão em práticas esportivas, culturais e educacionais e formação sociojurídica realizada por meio de cursos de capacitação legal com foco em direitos humanos, no combate à violência e à criminalidade, na temática juvenil, bem como em atividades de emancipação e socialização que possibilitem a sua reinserção nas comunidades em que vivem.

§ 3º A União bem como os entes federativos que se vincularem ao Pronasci poderão autorizar a utilização dos espaços ociosos de suas instituições de ensino (salas de aula, quadras de esporte, piscinas, auditórios e bibliotecas) pelos jovens beneficiários do Protejo, durante os finais de semana e feriados."

"Art. 8º-D. O projeto Mulheres da Paz é destinado à capacitação de mulheres socialmente atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci.

§ 1º O trabalho desenvolvido pelas Mulheres da Paz tem como foco:

I - a mobilização social para afirmação da cidadania, tendo em vista a emancipação das mulheres e prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres; e

II - a articulação com jovens e adolescentes, com vistas na sua participação e inclusão em programas sociais de promoção da cidadania e na rede de organizações parceiras capazes de responder de modo consistente e permanente às suas demandas por apoio psicológico, jurídico e social.

§ 2º A implementação do projeto Mulheres da Paz dar-se-á por meio de:

I - identificação das participantes;

II - formação sociojurídica realizada mediante cursos de capacitação legal, com foco em direitos humanos, gênero e mediação pacífica de conflitos;

III - desenvolvimento de atividades de emancipação da mulher e de reeducação e valorização dos jovens e adolescentes; e

IV - colaboração com as ações desenvolvidas pelo Protejo, em articulação com os Conselhos Tutelares.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, nos limites orçamentários previstos para o projeto de que trata este artigo, incentivos financeiros a mulheres socialmente atuantes nas áreas geográficas abrangidas pelo Pronasci, para a capacitação e exercício de ações de justiça comunitária relacionadas à mediação e à educação para direitos, conforme regulamento."

"Art. 8º-E. O projeto Bolsa-Formação é destinado à qualificação profissional dos integrantes das Carreiras já existentes das polícias militar e civil, do corpo de bombeiros, dos agentes penitenciários, dos agentes carcerários e dos peritos, contribuindo com a valorização desses profissionais e conseqüente benefício da sociedade brasileira.

§ 1º Para aderir ao projeto Bolsa-Formação, o ente federativo deverá aceitar as seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 6º desta Lei, na legislação aplicável e do pactuado no respectivo instrumento de cooperação:

I - viabilização de amplo acesso a todos os policiais militares e civis, bombeiros, agentes penitenciários, agentes carcerários e peritos que demonstrarem interesse nos cursos de qualificação;

II - instituição e manutenção de programas de polícia comunitária; e

III - garantia de remuneração mensal pessoal não inferior a R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) aos membros das corporações indicadas no inciso I deste parágrafo, até 2012.

§ 2º Os instrumentos de cooperação não poderão ter prazo de duração superior a 5 (cinco) anos.

§ 3º O beneficiário policial civil ou militar, bombeiro, agente penitenciário, agente carcerário e perito dos Estados-membros que tiver aderido ao instrumento de cooperação receberá um valor referente à Bolsa-Formação, de acordo com o previsto em regulamento, desde que:

I - freqüente, a cada 12 (doze) meses, ao menos um dos cursos oferecidos ou reconhecidos pelos órgãos do Ministério da Justiça, nos termos dos §§ 4º a 7º deste artigo;

II - não tenha cometido nem sido condenado pela prática de infração administrativa grave ou não possua condenação penal nos últimos 5 (cinco) anos; e

III - não perceba remuneração mensal superior ao limite estabelecido em regulamento.

§ 4º A Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça será responsável pelo oferecimento e reconhecimento dos cursos destinados aos peritos e aos policiais militares e civis, bem como aos bombeiros.

§ 5º O Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça será responsável pelo oferecimento e reconhecimento dos cursos destinados aos agentes penitenciários e agentes carcerários.

§ 6º Serão dispensados do cumprimento do requisito indicado no inciso I do § 3º deste artigo os beneficiários que tiverem obtido aprovação em curso de especialização reconhecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública ou pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

§ 7º O pagamento do valor referente à Bolsa-Formação será devido a partir do mês subseqüente ao da homologação do requerimento pela Secretaria Nacional de Segurança Pública ou pelo Departamento Penitenciário Nacional, de acordo com a natureza do cargo exercido pelo requerente.

§ 8º Os requisitos previstos nos incisos I a III do § 3º deste artigo deverão ser verificados conforme o estabelecido em regulamento.

§ 9º Observadas as dotações orçamentárias do programa, fica autorizada a inclusão de guardas civis municipais como beneficiários do programa, mediante o instrumento de cooperação federativa de que trata o art. 5º desta Lei, observadas as condições previstas em regulamento."

"Art. 8º-F. O Poder Executivo concederá auxílio financeiro aos participantes a que se referem os arts. 8º-B, 8º-C e 8º-D desta Lei, a partir do exercício de 2008, nos seguintes valores:

I - R$ 100,00 (cem reais) mensais, no caso dos projetos Reservista-Cidadão e Protejo; e

II - R$ 190,00 (cento e noventa reais) mensais, no caso do projeto Mulheres da Paz.

Parágrafo único. A concessão do auxílio financeiro dependerá da comprovação da assiduidade e do comprometimento com as atividades estabelecidas no âmbito dos projetos de que tratam os arts. 8º-B, 8º-C e 8º-D desta Lei, além de outras condições previstas em regulamento, sob pena de exclusão do participante."

"Art. 8º-G. A percepção dos auxílios financeiros previstos por esta Lei não implica filiação do beneficiário ao Regime Geral de Previdência Social de que tratam as Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991."

"Art. 8º-H. A Caixa Econômica Federal será o agente operador dos projetos instituídos nesta Lei, nas condições a serem estabelecidas com o Ministério da Justiça, obedecidas as formalidades legais."

Art. 3º Fica revogado o art. 10 da Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

.....

LEI Nº 11.942, DE 28 DE MAIO DE 2009.

Dá nova redação aos arts. 14, 83 e 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência.

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 14.....

.....

§ 3º Será assegurado acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido." (NR)

Art. 2º O § 2º do art. 83 e o art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 83.....

.....

§ 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade." (NR)

"Art. 89. Além dos requisitos referidos no art. 88, a penitenciária de mulheres será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa.

Parágrafo único. São requisitos básicos da seção e da creche referidas neste artigo:

I – atendimento por pessoal qualificado, de acordo com as diretrizes adotadas pela legislação educacional e em unidades autônomas; e

II – horário de funcionamento que garanta a melhor assistência à criança e à sua responsável." (NR)

Art. 3º Para o cumprimento do que dispõe esta Lei, deverão ser observadas as normas de finanças públicas aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I – superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos;

II – créditos reabertos no exercício de 2010;

III – valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação; e

IV – saldo do superávit financeiro do exercício de 2009, por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.

.....

LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010.

.....

DECRETO Nº 7.094, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2010, e dá outras providências.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os Projetos de Lei nºs 5, 6, 7, 8, 9 e 10, de 2010-CN, vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Leitura: 27-4-2010

até 2/5	prazo para publicação e distribuição de avulsos;
até 10/5	prazo para apresentação de emendas;
até 15/5	prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas apresentadas; e
até 30/5	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

As matérias serão publicadas no Diário do Senado Federal de 28 de abril do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Presidente, quero me inscrever para uma comunicação inadiável. Fui o primeiro a chegar. Depois, o Senador César Borges e a Senadora Ideli Salvatti.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está inscrito o Senador Mário Couto para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O Senador César Borges foi ao banheiro e pediu para eu fazer o favor de inscrevê-lo. Ele chegou aqui às 13h30min.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu não posso. S. Exª é que tem de pedir pessoalmente a sua inscrição.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Então, inscreva-me. Vou dizer ao colega que tentei, mas não consegui. Inscreva-me. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª está inscrito; é o primeiro inscrito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, pela ordem.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senadora...

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Pela Liderança do PDT, peço a minha inscrição.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Exª é o primeiro inscrito pela liderança.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Pela ordem.

Solicito inscrição para uma comunicação inadiável, Senadora Serys, conforme o registro cronológico do Senador Mário Couto.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A segunda inscrita para uma comunicação inadiável é a Senadora Ideli Salvatti.

Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem.) – Srª Presidente Senadora Serys, solicito inscrição para falar em nome da Liderança do PSOL.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela liderança do PSOL. V. Exª é o segundo líder inscrito.

O primeiro líder inscrito é o Senador Osmar Dias, pelo PDT; o segundo líder inscrito é o Senador José Nery, pelo PSOL. O primeiro para uma comunicação inadiável é o Senador Mário Couto; a segunda inscrita para comunicação inadiável é a Senadora Ideli Salvatti.

Há oradores inscritos.

Com a palavra, como primeiro orador inscrito da sessão de hoje, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Senadora Serys, participamos, hoje pela manhã, do congresso nacional dos caminhoneiros, taxistas e também motoristas de ônibus ligados à CGTB, com a presença da Senadora Ideli, do Senador Mercadante, de V. Exª, da ex-Ministra Dilma, do Senador Dornelles, do Senador José Sarney. Foi um grande evento, no qual foi debatida a questão dos caminhoneiros.

Mas quero dizer também que, amanhã pela manhã, às 9 horas, lá também, no Auditório Petrônio Portela, nós teremos a audiência pública que vai debater o estatuto do motorista, que vai discutir o tempo de volante, a jornada, o chamado tempo de direção, a aposentadoria especial, a regulamentação definitiva da profissão.

Srª Presidente, há poucos minutos recebi também um grupo que gostaria de participar do evento. Acertei com eles que eles estariam amanhã na audiência pública para colocar o seu ponto de vista em relação a esse estatuto que está sendo construído pelo diálogo com todos os setores que atuam na área do transporte, quer seja de cargas, quer seja de passageiros.

Quero dizer também, Srª Presidente, que hoje – e eu convidava o Senador Mário Couto e outros –, às 16 horas, nós teremos uma reunião na Câmara dos Deputados, na Liderança do PDT, para discutirmos a questão do reajuste dos aposentados, firmando aquele pacto de que o que for aprovado na Câmara nós aprovaremos aqui, desde que seja 7,71%, ou seja, 80% retroativo a 1º de janeiro.

Todos com quem conversamos pensam que é possível construir esse entendimento. É uma diferença de R$600 milhões, o que não é nada se considerado o orçamento da nossa Previdência, que é de mais de R$400 bilhões.

Quero também informar que sairei daqui em seguida, pois, na Comissão de Assuntos Sociais, Emprego e Previdência, realizaremos uma audiência pública para discutir a situação da mulher e a Previdência.

Em seguida, às 15 horas, Senadora Serys – V.Exª pode complementar porque se trata de uma iniciativa sua, fui apenas convidado –, trataremos da questão das domésticas. Creio que a senhora vai informar que haverá uma audiência para garantir a assinatura permanente e duradoura de mais de dez mil mulheres, no mínimo, conforme o trabalho que V.Exª vinha realizando em relação às empregadas domésticas.

Por fim, Srª Presidente, aproveitando os minutos que me restam, quero voltar a falar da MP nº 472, que trata do Crédito-Prêmio IPI. Quero dizer mais uma vez que o empresariado da Região Sul – os que mais fizeram contato conosco foram os do Rio Grande do Sul, mas sei que é uma posição nacional, do Paraná, de Santa Catarina e também de outros Estados – reivindica que seja aprovada uma emenda que traga uma solução para os milhares de casos que estão pendentes, judicial e também administrativamente, sobre o chamado Crédito-Prêmio IPI, bem como quer discutir a situação dos exportadores.

Essas emendas apontam o caminho que vai fortalecer o nosso setor exportador, gerando valor agregado aqui dentro e, consequentemente, mais empregos. Milhares de empregos seriam garantidos se nós conseguíssemos mudar, com as emendas que estamos apresentando, não só eu como outros Senadores, a questão do Crédito-Prêmio IPI.

O Crédito-Prêmio IPI foi criado no ano de 1969 como política pública de estímulo às exportações. Tratava-se de um percentual recebido pelas empresas sobre as exportações.

Até o ano de 2004, era pacífico o entendimento, nos nossos Tribunais, em especial do Superior Tribunal de Justiça, de que o crédito continuasse em pleno vigor. Muitas empresas exportadoras foram autorizadas a continuar usando o chamado crédito normalmente.

Acontece que, a partir de 2004, com a mudança de entendimento nos Tribunais, passou a existir um tratamento desigual para empresas que se encontravam na mesma situação, ou seja, centenas de empresas usufruindo o direito ao Crédito-Prêmio IPI enquanto as demais tiveram de continuar brigando na justiça.

No ano passado, quando tramitou nesta Casa a MP nº 462, nós apresentamos essa solução, o Senador Dorneles acatou, mas, infelizmente, ela não foi em frente.

A MP nº 470 recebeu novamente a mesma sugestão. Foi aprovada, mas depois caiu, por decurso de prazo, aqui mesmo neste plenário, porque a votação final não aconteceu. Quero dizer que estamos encaminhando de novo a emenda, agora ao Senador Romero Jucá, pedindo a S. Exª que acate essas três emendas, que vão no sentido de fortalecer o nosso exportador, principalmente os pequenos. Os pequenos e médios é que são prejudicados.

Com isso, eu faço, enfim, um apelo a todos os Senadores e ao Relator no sentido de que a gente construa um entendimento que fortaleça o nosso setor exportador.

É bom lembrar que eu estou falando aqui do setor moveleiro; do setor do calçado; estou falando do setor de máquinas; estou falando do setor vinícola, que me procurou também para tratar desse tema; enfim, eu diria que todas as empresas do setor exportador, Senador Mário Couto – e já lhe concedo o aparte –,

estão na expectativa de que a gente chegue a um entendimento.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Paulo Paim, primeiro, peço desculpas porque vou entrar num tema diferente do de V. Exª, mas tenho certeza de que lhe agradará o que vou falar, porque tenho visto e tenho acompanhado pessoalmente, desde que cheguei aqui, a sua intenção de conseguir melhorar a condição de vida dos aposentados deste País. É sobre isso que quero falar com V. Exª. Vamos hoje à segunda reunião de negociações. Eu não me sinto muito à vontade nessas reuniões – quero externar isso a V. Exª. Vou acompanhar V. Exª, como fui da outra vez, em consideração à sua luta, porque tenho tido decepções, ao longo desta batalha, com essas reuniões. V. Exª sabe, na prática, o que aconteceu até hoje: nada de positivo. Essa reunião que tivemos na semana passada me deixou com alguma expectativa – não nego a V. Exª – quando eu vi alguns Deputados, líderes, querendo aderir a sua luta, a nossa luta, que eu acho que não é só sua, não é só minha, não é de seis Senadores, mas é do Senado. O Senado se mostra numa condição conjunta de liderar essa luta em prol dos aposentados brasileiros, porque vê essa necessidade na própria vida, no dia a dia dos aposentados, que é lamentável neste País. Estarei hoje com V. Exª, mais uma vez, porque vi que cada líder começou a se sensibilizar e a sentir vontade de querer aprovar o aumento, que não é o que V. Exª queria, nem o que eu queria, mas acho que é um ganho substancial que nós teríamos, a princípio. Vamos comentar sempre assim: a princípio, um ganho substancial. Eu acho, não sei se vamos decepcionar novamente, mas acho – e V. Exª também concorda – que nós vamos aprovar nesta semana, na Câmara, esse aumento. Se conseguirmos isso, nós, logicamente, teremos um ganho substancial e já poderemos dizer que conseguimos, na primeira etapa, uma grande vitória. Por isso, quero dizer a todo o Brasil que estaremos – vou acompanhá-lo e convido outros Senadores –, daqui a pouco, numa nova reunião que, com certeza, vai selar esse aumento dos aposentados. O Presidente da República vai ter de decidir se veta ou não veta. Eu não acredito. Sinceramente, eu não acredito que o Lula vetará esse aumento, porque não tem nada que possa prejudicar o País – absolutamente nada! O reajuste é uma ficha na contabilidade deste País, que está bem. O País está bem. Não se vê caos financeiro neste País. O País se dá o privilégio de ajudar outras nações, de emprestar dinheiro, de doar dinheiro, de socorrer outras nações. Agora mesmo, aprovamos na Câmara ajuda ao Haiti, e por aí afora. O gasto é muito tímido em relação ao que a Nação vive hoje. Então, eu não acredito que o Lula vá vetar. Sinceramente, eu não acredito. Isso seria a maior decepção da minha vida. Repito, seria a maior decepção da minha vida. Mas, com certeza, Senador Paim, coordenado por V. Exª, acredito eu que nós teremos um ganho substancial nesta semana.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mário Couto. Eu estou convicto, também, de que a Câmara votará essa matéria entre terça e quarta desta semana. Na semana que vem, votaremos aqui, porque acredito que todos os Senadores são favoráveis, o aumento retroativo a 1º de janeiro.

Deve-se dizer, Senador Osmar Dias, por uma questão de justiça, que o PDT tem sido um grande parceiro lá, tanto que a reunião vai ser na Liderança do PDT. Tanto o líder atual, como o Miro Teixeira, o Paulinho e outros estão articulando a base do Governo para que a gente vote o reajuste.

Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Só quero dizer que V. Exª pode contar comigo aqui na Liderança do PDT, também em apoio à sua causa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias. Muito obrigado, Senador César Borges, Senador Mozarildo, Senadora Serys.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador César Borges, com a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Eu pediria a V. Exª o obséquio de me inscrever para uma comunicação inadiável. Eu cheguei aqui mais cedo, mas, lamentavelmente, na hora eu não estava presente. Com a sua delicadeza, e o Senador Mário Couto também a alertou, eu sei que V. Exª deixou-me um lugar reservado.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O senhor é o terceiro inscrito.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Eu queria só confirmar a inscrição.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está confirmada.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O primeiro inscrito é o Senador Mário Couto. A segunda inscrita é a Senadora Ideli e o terceiro inscrito é o Senador César Borges.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Serys, Senadores que estão presentes nesta sessão de terça-feira, sobre os aposen-

tados, já é uma religião minha vir a esta tribuna quase todas as semanas para falar. Vamos aguardar o que vai acontecer nesta semana. Não quero fazer previsões. Vamos aguardar, Senador Mozarildo, para que possamos nos pronunciar no decorrer da semana.

Vou falar, então, do meu Estado, como sempre.

O meu Estado me mandou para cá, para representá-lo – o povo do meu querido Estado do Pará.

Senador Mozarildo, fiz um comentário, na semana passada – eu gosto de conversar com V. Exª da tribuna –, a respeito da nossa Governadora. Tenho de falar no nome dela, não posso falar do Pará sem falar da Governadora Ana Júlia Carepa. Eu comentei que a Governadora manchava o nome do meu Estado.

Fui para a minha casa e comecei a ler alguns jornais, como a *Folha de S. Paulo.* Fiquei impressionado com o que li. Repeti a leitura pela segunda vez. Não acreditei no que eu estava lendo. Repeti a leitura pela terceira vez. Chamei o filho e pedi para o filho ler em voz alta. Chamei a mulher, pedi para que a mulher lesse em voz alta e deixei o recorte da *Folha* de lado. Não acreditei. Comecei a procurar em outros órgãos da imprensa e, aí, comecei a ver que aquilo que estava escrito na *Folha* era verdade. "Congresso em Foco", a mesma notícia. Fui a um *blog* do Rio Grande do Sul, o *blog* de Reinaldo Azevedo, e estava lá a mesma notícia.

E qual é a notícia? Pasmem, senhoras e senhores! Depois de ter contratado uma cabeleireira como assessora especial, depois de ter contratado uma esteticista – nome até difícil de se pronunciar –, depois de ter contratado hoje o ex-namorado como assessor especial, para dirigir o aeroclube do Pará, com convênio sem licitação, de 3,5 milhões, para beneficiar o namorado, a notícia que acabamos de ler, na semana passada, é de que a Governadora, agora, contrata uma senhora especializada, ou uma moça, melhor dizendo, especializada em *strip tease*, uma moça especializada em cenas eróticas com cobra.

Meu Deus do céu, onde nós estamos, Pará?

Está aqui a moça numa cena, TV Senado.

Nada contra essa moça! Nada contra essa moça! Uma moça bonita! Agora, para que a Governadora quer uma assessora que faz *strip tease* com cobra? Para que a Governadora do Pará contrata uma moça especializada em *strip tease* com cobras?

Olha aqui, Brasil. Olha aqui, Pará.

Sabem quanto ela gasta em assessoramento, a Governadora do meu querido Estado do Pará? Isso é deplorável! Isso depõe contra o meu Estado. É um Estado rico, um Estado de gente trabalhadora, o Estado de Nossa Senhora de Nazaré, a nossa Santa milagrosa, e não pode ser olhado pelo Brasil inteiro como está sendo olhado hoje! A Governadora mancha o nome do meu Estado! Sabem quanto, Brasil, sabem quanto a Governadora gasta de assessoramento especial? Sabem quantos assessores especiais têm a Governadora do Estado do Pará? Eu duvido que alguém aqui acredite no que eu vou falar agora. Eu duvido! Nem os países mais ricos têm na sua gestão – aqueles lá da Arábia, aqueles do petróleo, aqueles que mandam e desmandam no petróleo do mundo não devem ter o que a Governadora do Pará tem de assessores. Sabe quantos assessores a Governadora do Pará tem? Duvido que alguém acerte: 2.100 assessores! Dois mil e cem assessores! São R$48 milhões por ano! Quarenta e oito milhões por ano gasta a Governadora com assessores! Dois mil e cem assessores!

A imprensa publicou, a imprensa colocou, aí ela veio novamente dizendo que foi um "equívoco administrativo".

Ana Júlia Carepa, tu vieste de encomenda! Encomendaram uma Ana Júlia Carepa para administrar o Estado do Pará! E as nossas delegacias? E a nossa saúde? E a nossa educação, quando a senhora gasta R$48 milhões com assessoramento; quando a senhora contrata uma *striper*, quando a senhora contrata uma *striper* e foi buscar uma especialista em cenas eróticas com uma cobra, Governadora? Quanto ganha um policial em Belém, Governadora? Quanto ganha um policial no meu Estado, Governadora? Não ganha nem R$1.000,00, Governadora! Quanto ganha um médico no interior? Como estão as delegacias? Como está a segurança do meu Estado? Vinte e sete pessoas morrem por dia Governadora. Em 72 horas, Governadora, são assassinadas à bala, assassinadas à bala outras tantas. Quanto ganha um professor no Estado?

Obras sem licitação, no Pará, não se faz mais. Isso está impregnando o Estado inteiro.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Já vou descer.

Na cidade onde nasci, na ilha de Marajó, o Prefeito também não faz licitação.

É igual aqui no Senado, meus caros Senadores. Olha como isso está minando o Brasil inteiro, Senador César Borges! Na minha cidade natal de Salvaterra, na Ilha do Marajó, o Prefeito não deixa os Vereadores fazerem CPI; o Prefeito não faz licitação para contratar uma obra. Ora, se o Prefeito vê que o Lula não deixa fazer CPI aqui, que a Governadora não faz licitação lá, ele também se acha no direito de não deixar os Vereadores fazerem CPI, e ele não faz licitação para contratar as obras, Senadores!

Esse é o reflexo da administração federal e estadual deste País. Está chegando lá no interior, está minando, está tomando conta como se fosse uma peste. O Prefeito de Salvaterra agora pode roubar à vontade. Aliás, meus Senadores, quem for do PT pode roubar à vontade. Senador, V. Exª olha para mim e sorri. Diga-me, Senador, quem do PT foi punido ou está preso? Se o senhor me disser um, eu não volto mais a este Senado. Um, eu só quero um. Está certo que o Prefeito de Salvaterra não é do PT, mas se acha todo poderoso, se acha dono da bola.

Moeda de troca. São poucos aqueles que não se deixam trocar. Aqui mesmo, aqui mesmo, não tenho nenhum receio de falar, aqui mesmo tem moeda de troca por cargos públicos; lá na Câmara, muito mais. Os Poderes são submissos, assim como a Câmara da minha terra – estou descendo, Srª Presidente –, assim como a Câmara da minha terra. Mas há Vereadores dignos. Há Vereadores que não se vendem. Há Senadores dignos; há Senadores que não se vendem e têm Deputados dignos, Deputados que não se vendem. Infelizmente, Brasil, infelizmente, são minoria.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, a Sra Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Eu que agradeço a V. Exª, Senador Mário Couto, pelo cumprimento estrito do tempo destinado a V. Exª.

Passo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Serys Slhessarenko, para o seu pronunciamento, pelo tempo de dez minutos.

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador César Borges, pela inscrição.

Primeiro, gostaria de registrar o evento ocorrido hoje pela manhã aqui no nosso Congresso Nacional, com a participação de milhares de caminhoneiros e caminhoneiras, com a presença da nossa companheira Dilma Rousseff, do Presidente Sarney, de vários Senadores e Senadoras. Foi um grande evento. Aqueles que rodam pelo nosso País, que rodam pelas nossas estradas, que fazem o nosso desenvolvimento andar estiveram aqui, trazendo suas propostas, seus problemas e buscando soluções.

Em segundo lugar, gostaria de registrar que, hoje, logo, logo, às 15 horas, vamos ter um evento sobre o trabalho doméstico. Mas sobre isso eu falarei daqui há pouco.

Antes porém, quero dizer que, às vezes, Sr. Presidente, senhoras e senhores que nos veem e nos ouvem, olhando pelo retrovisor de nossa história recente e, depois, olhando para frente, é inevitável enxergarmos dois momentos distintos: um, o do obscurantismo, da truculência e da poda rasa na intelectualidade, ainda no seu nascedouro; o outro, o da democracia – um regime que, por maiores imperfeições que apresente, é melhor, infinitamente melhor, do que qualquer ditadura.

Uso esta tribuna para tratar de uma dessas conquistas da democracia e do povo brasileiro. Falo, Sr. Presidente, Senador César Borges, Srªs e Srs. Senadores, da criação da Empresa Brasil de Comunicação, a nossa EBC, que tem à frente – e que fique bem registrado desta tribuna – a competente jornalista Tereza Cruvinel, conhecida e respeitada por todos que acompanham a sua trajetória profissional.

Há dois anos, no dia 7 de abril de 2008, era promulgada a Lei nº 11.652/2008, aprovada pelo Congresso Nacional como Projeto de Conversão da MP nº 398, criando a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), com a missão de implantar e gerir o Sistema Público de Comunicação.

Este sistema, como sabemos, foi previsto pelos constituintes de 1988, no art. 223 da Constituição Federal, para garantir a complementaridade entre os sistemas privado, estatal e público de radiodifusão e comunicação. Vinte anos se passaram sem que esse artigo fosse regulamentado. Dispúnhamos do sistema privado e do sistema estatal, este composto pelas TVs do Legislativo, do Judiciário e do Executivo, mas não do sistema público, entendido como conjunto de canais geridos sob a supervisão e participação da sociedade civil, a exemplo de sistemas existentes nas democracias mais maduras. A TV pública, o rádio público e as agências públicas de notícias existem na Inglaterra, agrupados na BBC, nos Estados Unidos, através do sistema PBS, em Portugal, através da RTP, e assim por diante.

Dois anos depois, podemos dizer que o Governo Federal acertou ao propor a criação da EBC e que o Congresso Nacional aperfeiçoou corretamente a proposta original. Dois anos depois, a EBC garantiu a implantação da TV pública, a TV Brasil, que é supervisionada por um Conselho Curador em que a representação da sociedade é majoritária, embora dele também participem representantes do Poder Executivo, do Legislativo e dos empregados da empresa. O sistema gerido pela EBC é composto ainda por oito emissoras de rádio, entre as quais se destaca a pioneira Rádio Nacional do Rio de Janeiro, além da Rádio Nacional de Brasília, implantada durante a construção da capital, que agora faz 50 anos, e por uma agência

de notícias, a Agência Brasil, importante difusora de conteúdos jornalísticos, sobretudo para os jornais do interior do nosso País.

Todos esses canais dispõem de ouvidorias através das quais ouvintes, leitores e telespectadores emitem suas opiniões, reclamações e sugestões sobre a programação dos canais públicos.

Importante salientar, Sr. Presidente, senhoras e senhores, que a função desses canais não é competir com as mídias privadas nem fazer proselitismo do Governo. Se alguns tinham esses receios, hoje podem constatar que eram infundados, e talvez por isso os adversários da comunicação democrática e pluralista hoje procurem outros pretextos para atacar a TV pública e os demais canais da EBC. Não deveria ser assim.

A verdade é que, pouco a pouco, essa opção ao povo brasileiro vai se consolidando, e explico esse meu ponto de vista. A TV Brasil exibe, como as demais TVs públicas do mundo e como está expresso na lei que este Congresso aprovou, uma programação diferenciada, complementar à que é oferecida pela TV comercial. Sua programação deve ser essencialmente informativa, educativa, cultural, voltada para o debate das grandes questões nacionais e para a formação da cidadania. Exibe seis horas diárias de programação infantil de reconhecida qualidade, oferecendo alternativas às crianças que não têm acesso à TV por assinatura. Não é segredo nenhum que a TV aberta comercial hoje é um deserto de programação infantil que reúna entretenimento e formação de valores para as nossas crianças, e fica aí a sugestão para que revejam esses aspectos. Na programação da TV Brasil destacam-se séries como A turma do Pererê e o Menino Muito Maluquinho, entre outros conteúdos nacionais e internacionais, senhoras e senhores.

O jornalismo da TV Brasil oferece a todo o Brasil um telejornal como o Repórter Brasil, isento, pluralista e que reflete, através de notícias originárias das TVs educativas de todos os Estados, um retrato amplo do Brasil. As grandes questões nacionais são debatidas no 3 a 1, no Brasilianas.org, no Caminhos da Reportagem, por exemplo. O cinema brasileiro tem três janelas semanais de exibição e os documentários educativos permeiam toda a programação. O continente africano, que tanto contribuiu para a formação cultural, econômica e social do nosso País, tem na TV Brasil o primeiro programa, chamado Nova África, destinado exclusivamente a revelar aquele continente aos brasileiros que por muitos anos o ignoraram. Mas esse programa, embora contratado por licitação, ainda esta semana foi objeto de notícia com teor de escândalo, embora não se aponte ilegalidade alguma em sua contratação.

Sim, senhoras e senhores, é preciso dizer que a TV pública, como manda a lei, garante espaço em sua grade para as produtoras independentes, em vez de produzir todos os programas com sua própria visão, assegurando a pluralidade e o fortalecimento desse segmento que cresce em todo o mundo, gerando emprego e renda, mas, no Brasil, não encontra espaço na TV comercial. O programa Revista África, de altíssima qualidade, todo gravado na África, é um exemplo da participação independente na grade da TV pública. Mas ela abriga também programas de viés regional, produzido pelas TVs educativas que, depois de décadas de sucateamento, agora formam a Rede Pública de Televisão com a TV Brasil, oferecendo alternativas de programação de natureza nacional e regional.

É bom que se diga que a TV pública foi criada com atraso no Brasil. De fato, ao ser criada, o espectro de transmissão em sistema analógico já estava inteiramente tomado pelos canais comerciais. Por isso, a TV Brasil tem apenas quatro canais abertos, que se ampliam ao formar a rede pública com as TVs estaduais e universitárias e a distribuição de sua programação pelos canais assinados pela antena parabólica. Mas no sistema digital, como assegura o Decreto nº 5.820, assinado pelo nosso Presidente Lula em 2006, ao criar o Sistema Brasileiro de TV Digital, todas as TVs públicas, inclusive a do Senado e a da Câmara, terão canais abertos digitais em todo o País.

Para acelerar a migração para esse sistema, a EBC está criando a Plataforma Única de TV Pública Digital, que o Congresso Nacional deve ajudar a viabilizar, até mesmo para que as televisões legislativas também adquiram maior poder de difusão, levando aos cidadãos informações sobre o funcionamento das duas Casas legislativas onde atuam seus representantes.

Em breve, senhoras e senhores, a EBC lançará o Canal Internacional da TV Brasil, levando informações sobre a cultura, a economia, a vida social e política do Brasil a todo o mundo e também aos três milhões de brasileiros que vivem no exterior. Esse é outro serviço relevante neste momento em que o Brasil adquire novo protagonismo no cenário mundial.

Por tudo isso, a aprovação da Lei nº 11.652, há dois anos, criando a EBC e a TV pública, foi uma contribuição importante do Congresso Nacional à democratização das comunicações no Brasil. Muito certamente ainda falta o que fazer, mas o que está feito já fez diferença no panorama da radiodifusão brasileira, onde o monopólio dos canais comerciais tornavam nosso sistema incompleto e quase único no mundo.

(Interrupção do som.)

A SRª SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Mesmo nos EUA, pátria do liberalismo, a TV comercial convive com a TV pública do sistema PBS, cuja programação jornalística e infantil desfruta de altíssimo prestígio interno e internacional.

A lei que o nosso Congresso aprovou buscou assegurar a perenidade da TV pública ao conferir mandato ao seu diretor-presidente e renovação dos conselheiros de forma não coincidente com a mudança na Presidência da República. Agora mesmo estão sendo renovados os mandatos de um terço dos conselheiros através de consultas públicas a toda a sociedade. A lei buscou assegurar também receitas financeiras permanentes, através da Contribuição ao Fomento da Comunicação Pública. É muito importante que todos os governantes deste País do futuro garantam sempre os recursos para a consolidação dessa importante iniciativa democrática.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu tenho aqui apenas um comunicado, Sr. Presidente: hoje nós teremos agora, às 15 horas, na sala 7, na Ala Alexandre Costa, um momento em que buscaremos dar visibilidade a projetos sobre a doméstica no País. Eu digo a doméstica porque os domésticos são tão poucos, a grande maioria... São quase sete milhões de domésticas no nosso País e nós temos aqui hoje a grande mobilização que contará com autoridades que buscam reforçar os projetos de lei que tramitam no nosso Congresso Nacional.

Eu tenho três projetos de minha autoria, um deles é o PLS nº 159, que dispõe sobre multa por infração à legislação do trabalho doméstico; outro que reduz a contribuição social das empregadas domésticas e também dos seus empregadores para 6%; e também mais alguns projetos, que eu não vou elencar por conta do meu tempo. Com a aprovação desses projetos, não só de minha autoria, como de vários outros Srs. Senadores e Senadoras, uma vez que este é o mês da empregada doméstica – dia 27, hoje, é a data comemorativa –, estaremos fazendo uma homenagem aos mais de seis milhões de trabalhadoras domésticas e de trabalhadores domésticos em todo o País. Os nossos projetos que tramitam por aqui só vêm buscar reforçar melhorar a qualidade de vida desse contingente tão majoritário na nossa sociedade. Atualmente, 4,9 milhões de trabalhadoras e trabalhadores domésticos no País, majoritariamente mulheres, não têm a carteira de trabalho assinada.

Hoje, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, é o lançamento da campanha 5 Milhões de Domésticas Legais em 2010, daqui a pouco, às 15 horas, na sala 7, do nosso Senado Federal. O evento é promovido pelo Instituto Doméstica Legal, com sede no Rio de Janeiro. Diversas autoridades e representantes da categoria estarão presentes. O objetivo da campanha é estimular a formalização desses profissionais, para que realmente tenham seus direitos assegurados na Previdência. A campanha tem como base os Projetos de Lei nº 175/06, 159/09, 160/09, 161/09, 194/09 e 447/09, já aprovados no Senado. Essas matérias ainda dependem de aprovação na Câmara.

Esse movimento, segundo a instituição Doméstica Legal, espera, em 2010, conseguir que todos os direitos trabalhistas e previdenciários sejam alcançados pelo menos por 3,2 milhões de empregadas e empregados domésticos.

Estão convidados todas as Srªs e os Srs. Senadores, Deputados Federais, Deputadas, Ministro do Trabalho, Ministro da Previdência Social, a Secretária Especial da Mulher, dos Direitos Humanos, representantes da OIT, da CFEMEA, da Federação das Domésticas, de sindicatos, entre outros.

O evento será daqui a poucos minutos, na sala 7 do Senado, onde faremos essa mobilização para que esses projetos sejam rapidamente aprovados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa voto de pesar...

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encaminho à Mesa voto de pesar, visando à homenagem que julgo justa e devida a um cidadão simples, nascido em Alagoas, que depois optou por Brasília, onde exerceu o jornalismo por longos anos, primeiro, no *Correio Braziliense*, depois, no *Jornal de Brasília*. Eu me refiro a Albérico Cordeiro, que morreu na última sexta-feira, vítima de desastre numa rodovia do seu Estado. Todos lamentamos a morte desse ex-Deputado Federal em mais de um mandato, em bem mais do que um mandato.

Na Câmara, muitos de nós o conhecemos. Agora, neste preito de homenagem e de reverência à sua alma, a evocação é a de um político que, depois de exercer seu mandatos populares no cenário Federal, resolveu voltar às origens, para disputar, no âmbito municipal, a Prefeitura de um pequeno, mas de reconhecida notoriedade no País: Palmeira dos Índios. Cordeiro elegeu-se Prefeito da cidade, sendo, ao cabo do mandato, a ele reconduzido em reeleição.

Não bastassem seus méritos e seu forte apreço à política, Cordeiro seria merecedor da homenagem aqui proposta pela trajetória na qual demonstrou o imenso

aconchego às Alagoas, sua terra natal. Ele nasceu em Pilar, pequeno Município da Grande Maceió.

A cidade tornou-se conhecida porque ali houve, em abril de 1878, a última execução no Brasil. Amanhã, dia 28, completa 134 anos a execução na forca de um escravo de nome Francisco. O enforcamento foi autorizado pelo Imperador Dom Pedro II.

Nome largamente conhecido e admirado em Alagoas, Albérico Cordeiro seguiu as sugestões de amigos e inimigos, candidatando-se à Prefeitura de uma outra pequena cidade, admirada, unanimemente, em todo o Brasil.

Um motivo maior talvez explique o significado dessa veneração pela cidade: dela, como Cordeiro, também foi Prefeito o internacionalmente conhecido escritor Graciliano Ramos.

Antes de se tornar o grande escritor que todos sabemos que foi, Graciliano foi comerciante em Palmeira dos Índios, para, em outubro de 1926, tornar-se seu Prefeito pelo voto, o mesmo voto com que seus moradores honraram Albérico Cordeiro, em suas eleições.

Graciliano foi o terceiro Prefeito eleito em Palmeira dos Índios. Ele nasceu numa das cidades da microrregião de Palmeira, de nome extremamente simpático, até pela original semântica: Quebrangulo, com pronúncia tônica na sílaba "gu".

Graciliano, um dos 15 filhos de uma família de classe média do sertão nordestino, passou parte da infância em Buíque (PE) e outra em Viçosa, Alagoas. Fez estudos secundários em Maceió, mas não cursou faculdade. Em 1910, sua família se estabelece em Palmeira dos Índios, Alagoas.

Em 1914, após breve estada no Rio de Janeiro, trabalhando como revisor, retorna à cidade natal, depois da morte de três irmãos, vitimados pela peste bubônica. Passa a fazer jornalismo e política em Palmeira dos Índios, chegando a ser Prefeito da cidade, de 1928 a 1930.

Em 1925, começa a escrever seu primeiro romance, *Caetés*, que viria a ser publicado em 1933. Muda-se para Maceió em 1930 e dirige a Imprensa e Instrução do Estado. Logo viriam *São Bernardo*, em 1934; *Angústia*, em 1936, ano em que foi preso pelo regime Vargas, ditatorial, sob a acusação de subversão. *Memórias do Cárcere* (1953) é um contundente relato de sua experiência na prisão. Após ser solto em 1937, Graciliano transfere-se para o Rio de Janeiro, onde continua a publica não só romances, mas contos e livros infantis. *Vidas Secas*, obra-prima, é de 1938.

Em 1945, ingressa no Partido Comunista Brasileiro. Sua viagem para a Rússia e outros países do bloco socialista é relatada em *Viagem,* livro publicado em 1953, ano de sua morte.

Ao homenagear nosso ex-colega na Câmara dos Deputados, nossa homenagem estende-se também ao grande escritor. Cordeiro conduziu a mesma Palmeira dos Índios, que marcou, para Graciliano, uma fase capaz de comprovar que a luta política pode, sim, e deve ser exercida com todo o rigor, sem jamais distanciar-se da lei.

Em cumprimento à lei, Graciliano não se importava se agradava ou não. Importava-lhe que seus atos se baseassem no estrito cumprimento das normas legais. Ele queria fazer uma administração que merecesse aplauso dos homens de bem.

No início da administração de Prefeito, Graciliano desentendeu-se com seu Vice, que assim se viu compelido a renunciar, o Sr. José Alcides de Morais. Aparentemente, Graciliano Ramos era duro, intransigente e até "desumano". Entretanto, não o era. Não admitia interferência de terceiros que tivessem o intuito de travar o bom andamento dos serviços por ele iniciados.

No ano de 1929, vários fatos importantes aconteceram em Palmeira dos Índios. Foi inaugurada a primeira escola de datilografia, de propriedade da professora Camila de Lelis Calheiros Paes. À época, foram construídas três novas escolas no Município.

Exemplo de austeridade, Graciliano redigiu os famosos relatórios que encaminhava ao Governador do Estado. Já houve quem indagasse se os relatórios de Graciliano não serviriam, ainda hoje, de leitura obrigatória aos nossos governantes.

Nos relatórios de Graciliano, Prefeito de Palmeira dos Índios (AL), no final da década de 20, o escritor dava lições de austeridade e de transparência nos gastos, muito antes de restrições como as da contemporânea Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo primeiro decênio vamos comemorar neste Plenário, na próxima semana.

É de um desses relatórios o trecho que passo a ler:

> Dos funcionários que encontrei em janeiro do ano passado restam poucos. Saíram os que faziam política e os que não faziam coisa nenhuma. Os atuais não se metem onde não são necessários, cumprem as suas obrigações e, sobretudo, não se enganam em contas.

Os relatórios foram redigidos já no final da gestão de Graciliano, no final da década dos anos 20 do século passado.

O conjunto dos relatórios de Graciliano destaca a transparência nos gastos públicos – e nos gestos públicos também. À época, não existia Tribunal de Contas, mas Graciliano fazia questão de prestar contas, dirigindo-se ao Governador do Estado.

Srªs e Srs. Senadores, encerro a justificativa do voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e ex-Prefeito de Palmeira dos Índios, com a leitura de um dos relatórios de Graciliano Ramos.

Dizia Graciliano:

Ao Governo do Estado de Alagoas.

Exmº Sr. Governador:

Trago a V. Exª um resumo dos trabalhos realizados pela Prefeitura de Palmeira dos Índios em 1928.

Não foram muitos, que os nossos recursos são exíguos. Assim, minguados, entretanto, quase insensíveis ao observador afastado, que desconheça as condições em que o Município se achava, muito me custaram.

COMEÇOS

O principal, o que sem demora iniciei, o de que dependiam todos os outros, segundo creio, foi estabelecer alguma ordem na Administração.

Havia em Palmeira inúmeros prefeitos: os cobradores de impostos, o Comandante do Destacamento, os soldados, outros que desejavam administrar. Cada pedaço do Município tinha um administrador particular, com Prefeitos Coronéis e Prefeitos inspetores de quarteirões. Os fiscais, esses, resolviam questões de polícia e advogavam.

Para que semelhante anomalia desaparecesse lutei com tenacidade e encontrei obstáculos dentro da Prefeitura e fora dela – dentro, uma resistência mole, suave, de algodão em rama; fora, uma campanha sorna, oblíqua, carregada de bílis. Pensavam uns que tudo ia bem nas mãos de Nosso Senhor, que administrava melhor do que todos nós; outros me davam três meses para levar um tiro.

Dos funcionários que encontrei em janeiro do ano passado restaram poucos: saíram os que faziam política e os que não faziam coisa nenhuma. Os atuais não se metem ou não são necessários, cumprem com suas obrigações e, sobretudo, não se enganam nas contas. Devo muito a eles.

Não sei se a administração do Município é boa ou ruim. Talvez pudesse ser pior.

RECEITA E DESPESA

A receita, orçada em 50:000$000 [a moeda da época, réis, talvez] subiu, apesar de o ano ter sido péssimo, a 71:649$290, que não foram sempre bem aplicados por dois motivos: porque não me gabo de empregar dinheiro com inteligência e porque fiz despesas que não faria se elas não estivessem determinadas no orçamento.

(...)

ILUMINAÇÃO

A iluminação da cidade custou 8:921$800. Se é muito, a culpa não é minha; é de quem fez o contrato com a empresa fornecedora de luz.

(...)

CEMITÉRIO

No cemitério enterrei 189$000 – pagamento ao coveiro e conservação.

ADMINISTRAÇÃO

A administração municipal absorveu 11:457$497 – vencimentos do Prefeito, de dois secretários (um efetivo, outro aposentado), de dois fiscais, de um servente; impressão de recibos, publicações, assinatura de jornais, livros, objetos necessários à secretaria, telegramas.

Relativamente à quantia orçada, os telegramas custaram pouco. De ordinário vai para eles dinheiro considerável. Não há vereda aberta pelos matutos, forçados pelos inspetores, que a prefeitura do interior não ponha no arame, proclamando que a coisa foi deita por ela; comunicam-se as datas históricas ao Governador do Estado, que não precisa disso; todos os acontecimentos políticos são badalados. Porque se derrubou a Bastilha – um telegrama; porque se deitou uma pedra na rua – um telegrama; porque o Deputado F. esticou a canela – um telegrama. Dispêndio inútil. Toda a gente sabe que isto por aqui vai bem, que o deputado morreu, que nós choramos e que em 1559 D. Pedro Sardinha foi comido pelos Caetés.

ARRECADAÇÃO

As despesas com a cobrança dos impostos montaram a 5:602$244. Foram altas porque os devedores são cabeçudos. Eu disse ao Conselho, em relatório, que aqui os contribuintes pagam ao Município se querem, quando querem e como querem. Chamei um advogado e tenho seis agentes encarregados de arrecadação, muito penosa. (...)

LIMPEZA PÚBLICA

(...)

Cuidei bastante da limpeza pública. As ruas estão varridas; retirei da cidade o lixo acumulado pelas gerações que por aqui passaram. (...)

Houve lamúrias e reclamações por se haver mexido no cisco preciosamente guardado em fundos de quintais; lamúrias, reclamações e ameaças porque mandei matar algumas centenas de cães vagabundos; lamúrias, reclamações, ameaças, guinchos, berros e coices dos fazendeiros que criavam bichos nas praças.

(...)

TERRAPLENO DA LAGOA

O espaço que separa a cidade do bairro de Lagoa era uma coelheira imensa, um vasto acampamento de tatus, qualquer coisa deste gênero.

(...)

Durante meses mataram-me o bicho de ouvido com reclamações de toda ordem contra o abandono em que deixava a melhor estrada para a cidade. Chegaram lá pedreiros – outras reclamações surgiram, porque as obras irão custar um horror aos de contos de réis, dizem.

Custarão alguns, provavelmente. Não tanto quanto as pirâmides do Egito, contudo. O que a Prefeitura arrecada basta para que não nos resignemos às modestas tarefas de varrer as ruas e matar cachorros.

Até agora as despesas com o serviço da lagoa sobem a 14:418$627.

Convenho em que o dinheiro do povo poderia ser mais útil se estivesse nas mãos, ou nos bolsos, de outro menos incompetente que eu; em todo caso, transformando-o em pedra, cal, cimento, etc., sempre procedo melhor que se distribui-se com os meus parentes, que necessitam, coitados.

DINHEIRO EXISTENTE

Deduzindo-se da receita a despesa e acrescentando-se 105$865 [contos de réis] que a administração passada me deixou, verifica-se um saldo de 11:044$ 947.

40$897 estão em caixa e 11:044$050 depositados no Banco Popular e Agrícola de Palmeira. O Conselho autorizou-me a fazer o depósito.

Devo dizer que não pertenço ao banco nem tenho lá interesse de nenhuma espécie.

A prefeitura ganhou: livrou-se de um tesoureiro, que apenas servia para assinar as folhas e embolsar o ordenado, pois no interior os tesoureiros não fazem outra coisa, e teve 615$050 de juros. (...)

LEIS MUNICIPAIS

Em janeiro do ano passado não achei no Município nada que se parecesse com lei, fora as que havia na tradição oral, anacrônicas, do tempo das candeias de azeite.

Constava a existência de um código municipal, coisa inatingível e obscura. Procurei, rebusquei, esquadrinhei, estive quase a recorrer ao espiritismo., convenci-me de que o código era uma espécie de lobisomem.

Afinal, em fevereiro, o secretário descobriu-o entre papéis do Império (...). Encontrei no folheto algumas leis, aliás, muito bem redigidas, e muito sebo. Com elas e com outras que nos dá a Divina Providência consegui aguentar-me, até que o Conselho, em agosto, votou o código atual.

CONCLUSÃO

Procurei sempre os caminhos mais curtos. Nas estradas que se abriram só há curvas onde as retas foram inteiramente impossíveis.

Evitei emaranhar-me em teias de aranha.

Certos indivíduos, não sei por que, imaginam que devem ser consultados; outros se julgam autoridade bastante para dizer aos contribuintes que não paguem os impostos.

Não me entendi com esses.

Há quem ache tudo ruim, e ria constrangidamente, e escreva cartas anônimas, e adoeça, e se morda por não ver a infalível maroteirazinha, a abençoada canalhice, preciosa para quem a pratica, mais preciosa ainda para os que dela se servem com assunto invariável; há quem não compreenda que um ato administrativo seja isento de lucro pessoal, há até quem pretenda embaraçar-me em coisa tão simples como mandar quebrar as pedras dos caminhos.

Fechei os ouvidos, deixei gritarem, arrecadei 1:325$500 de multas.

Não favoreci ninguém. Devo ter cometido numerosos disparates. Todos os meus erros, porém, foram da inteligência, que é fraca.

Perdi vários amigos, ou indivíduos que possam ter semelhante nome.

Não me fizeram falta.

Há descontentamento. Se a minha estada na Prefeitura por estes dois anos dependesse de um plebiscito, talvez eu não obtivesse dez votos. Paz e prosperidade.

Palmeira dos Índios, 10 de janeiro de 1929.

Graciliano Ramos.

Sr. Presidente, com esse texto de Graciliano Ramos, eu encaminho à Mesa a homenagem ao falecido ex-Deputado e Prefeito de Palmeira dos Índios, Albérico Cordeiro. E faço uma homenagem ao meu prezado colega, nosso colega e companheiro meu de partido, o Governador Teotônio Vilela, que vai fazendo uma administração com esse mesmo sentido, do cuidado com a coisa pública, do cuidado com os gastos.

E aí eu faço uma tríplice homenagem: ao Governador que está sentido, que me pede para homenagear Albérico Cordeiro; a Alagoas que está em pranto; e lembrando do imortal escritor de tantas obras-primas que nos fazem credores da admiração internacional quando essas obras de Graciliano são traduzidas para qualquer língua deste Planeta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encaminho à Mesa, portanto.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. César Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Pela Liderança, convidamos o Senador Osmar Dias para fazer uso desta tribuna.

V. Exª dispõe de cinco minutos, a partir do posicionamento que V. Exª manifesta através de gestos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, V. Exª não acha muito cinco minutos para mim?

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – É o tempo regimental. Mas se V. Exª solicitar, será atendido.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Porque, senão, eu volto para o Plenário e peço pela ordem e falo meia hora.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Exª vai dispor do que tem no Regimento, com as concessões devidas.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Vou seguir a sabedoria do Senador Arthur Virgílio, que não se inscreve mais como Líder; se inscreve pela ordem, fala meia hora e quem é Líder como ele não precisa se inscrever mais como Líder.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Osmar, só para esclarecer V. Exª. Fiz uma homenagem a um colega falecido, de quem fui colega por muitos anos, uma figura muito querida, que deixou as melhores lembranças na Casa, e ele governou a cidade de Graciliano Ramos, que é outra figura imortal. Talvez por isso eu tenha...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu até me incorporo à sua homenagem e faço também uma homenagem – e aí vou precisar de tempo para fazer essa homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Dez minutos está bom, Excelência?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Vou fazer uma homenagem à Nice Braga, que faleceu ontem, ex-primeira-dama do Estado do Paraná, mulher do ex-Governador Ney Braga, que foi Ministro da Educação e que foi um dos maiores políticos contemporâneos do Paraná.

Então, as homenagens do Paraná, que quero interpretar desta tribuna, à ex-primeira-dama, que criou inclusive o Provopar do Paraná, que completa 30 anos este ano. Ela, portanto, prestou grandes serviços ao Paraná. Minhas homenagem à Dona Nice Braga.

Mas gostaria de falar, Sr. Presidente, sobre dois projetos de lei, de minha autoria. Aliás, V. Exª fez falta nesta Casa, ficou distante daqui alguns tempos e hoje volta, matando saudades aqui de quem sente a falta de V. Exª na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Mas gostaria, Presidente, aproveitando este tempo que V. Exª me concede, de lamentar, de uma forma profunda, porque eu tive duas leis vetadas pelo Presidente Lula em um ano, e duas leis importantes.

Quando vi aqui hoje alguns Senadores fazendo homenagem aos caminhoneiros do Brasil, aqui hoje estão sindicatos representantes dos caminhoneiros do Brasil, eu fiquei olhando, ouvindo e pensando: mas como as pessoas falam uma coisa e fazem outra!

Durante dez anos, eu defendi um projeto de lei, de minha autoria, propondo tempo de direção na jornada dos caminhoneiros, porque os caminhoneiros, que dirigem por essas estradas do País afora, são obrigados a dirigir 10 horas sem interromper a jornada, 12 horas, morrem nas estradas, acidentes ocorrem, e parece que isso não tem nenhuma importância para quem exerce um cargo público, para quem está na vida pública. Afinal de contas, são caminhoneiros trabalhando, exercendo sua profissão, mas são pessoas que estão morrendo. E, com os caminhoneiros, muita gente também perde a vida porque o caminhoneiro cansado, sem reflexo, acaba provocando acidentes.

Sr. Presidente, é muito grave a situação das estradas no Brasil. A infraestrutura neste País não foi cuidada devidamente. Esse é um dos motivos pelos quais os acidentes ocorrem. Mas o outro é o cansaço dos motoristas de ônibus e caminhoneiros.

Hoje, descendo aqui pela Esplanada dos Ministérios, eu vi caminhões, ônibus, caminhoneiros, filas, e todo o mundo presta homenagem aos caminhonei-

ros, e todo mundo presta homenagem aos motoristas de ônibus, que precisam descansar – todo o mundo diz isso.

Aí eu luto dez anos para aprovar um projeto. O meu projeto vai para o Presidente da República. E o Presidente da República, que é um trabalhador, antes de ser Presidente da República, sindicalizado, presidente de sindicato, trabalhador, vetou o projeto de lei que dizia que motorista de caminhão poderia dirigir sem interromper a jornada até cinco horas; depois, ele tinha que interromper por uma hora, dirigir mais cinco e descansar de forma ininterrupta durante o dia durante 10 horas.

A justificativa que me deram para vetar o projeto: houve pressão de algumas transportadoras, de algumas entidades representantes das transportadoras. Ah, claro, a transportadora terá que contratar dois motoristas de caminhão para pôr dentro da cabine do caminhão. Com o meu projeto tem que contratar, com a minha lei tem que contratar.

Mas nós não estamos falando em gerar mais empregos neste País? Não estamos falando que é preciso criar oportunidades para os trabalhadores deste País? A minha lei dizia isso. É preciso que um motorista de caminhão tenha o direito – e o de ônibus principalmente porque transporta gente – de descansar 10 horas por dia sem interromper esse descanso, porque não adianta dormir uma hora e sair dirigindo, dormir outra. Não; tem que descansar 10 horas. É isso o que recomenda a Organização Mundial de Saúde. Mas motoristas de ônibus e caminhão não precisam, não é? Porque a transportadora precisa faturar mais, precisa ganhar mais!

Então, o Presidente Lula ouviu quem para vetar o meu projeto de lei?! Não sei quem ele ouviu, mas lamento que o Presidente Lula tenha vetado uma lei que eu levei dez anos para aprovar aqui no Congresso. A gente leva dez anos trabalhando – fiz audiências públicas, ouvi caminhoneiros, ouvi taxistas, ouvi motoristas de ônibus – e, depois, o projeto é vetado.

E a justificativa é que não podemos aumentar o custo Brasil. Mas podemos aumentar o número de pessoas que morrem nas estradas; podemos aumentar o número de motoristas que estão morrendo e, às vezes, matando, sem ter responsabilidade porque estão lá cansados para cumprir essa jornada. Ah, isso pode. Mas aumentar o custo Brasil não pode! Pode morrer gente, pode deixar famílias sem aquele que sustenta a família, que é o motorista, que está ali trabalhando para sustentar a família. Aumentar o custo Brasil não pode.

Que aumentar o custo Brasil nada! Que conversa mole! Que conversa fiada é essa?! No Brasil, o frete nas rodovias do jeito que está, com o motorista dirigindo 20 horas, leva 16% do preço de um produto e é transformado em despesa de frete. Quando o consumidor compra uma lata de óleo de soja que a dona de casa coloca lá na prateleira, ela está colocando uma lata de óleo de soja que custa X. Nesse preço, 16% são frete. Então, o custo Brasil já está muito alto, porque, aqui na Argentina, é 8%, metade; nos Estados Unidos, 8%, metade; no Brasil, 16%. Não é custo Brasil coisa nenhuma. É a ganância de algumas transportadoras que não concordaram com a minha lei e foram lá ao Presidente falar bobagem, e o Presidente, infelizmente, ouviu essas bobagens, sua assessoria pisou na bola, e vetou uma lei que poderia dar segurança para os caminhoneiros nas estradas.

E estão aí os caminhoneiros e todo o mundo aí fazendo média. Tem candidato a Presidente, tem de tudo lá, fazendo média com os caminhoneiros. Eu nem fui lá! Nem fui lá, porque a minha parte eu fiz: aprovei uma lei que poderia dar dignidade, conforto e, sobretudo, segurança aos caminhoneiros.

E numa outra lei que o Presidente Lula vetou, recebi a seguinte explicação: "Não, sua lei é muito boa, mas vamos fazer um decreto mais completo, mais abrangente". E a lei se foi já faz quase um ano, e não veio o decreto, não veio coisa nenhuma.

Sabe quanto tempo, Presidente, trabalhei para aprovar essa lei? Senador Arthur Virgílio, V. Exª sabe o quanto eu brigo aqui com a questão do pedágio nas estradas. No Paraná, isso é emblemático e já foi questão política em eleições – um fala que acaba, outro fala que abaixa, e não acaba e não abaixa, e o povo continua pagando pedágio. Aí, pensei assim, lá em 2001... V. Exª já estava aqui, em 2001, ou não? Não estava. Aí, eu fiz um projeto dizendo que, naquela praça de pedágio, teria de ser contabilizado quanto a concessionária faturou e, naquele trecho de rodovia, quanto a concessionária investiu. Por quê? Para sabermos se estamos pagando um preço justo pela tarifa, porque no Paraná, para se descer, por exemplo, de Curitiba à praia – ida e volta – são quase R$27,00. Tem gente que não paga – não pode pagar.

Um caminhão que sai carregado de calcário lá de Rio Branco do Sul até Toledo, por exemplo, na zona de produção do Paraná, se, em vez de pagar em dinheiro, for pagar em calcário – vejam bem o que vou dizer –, chega lá vazio, porque o preço do produto não paga a conta do calcário. Então, produtos que têm valor agregado baixo não dá para transportar por caminhão pelas rodovias do Paraná. A tarifa está abusiva.

Em 2001, eu fiz um projeto; em 2002, foi aprovado no Senado e foi para a Câmara. Lá ficou de seis a sete anos, e, no ano passado, a Câmara aprovou o

meu projeto. O que dizia o meu projeto? Dizia que toda concessão pública tem de prestar contas a cada três meses, numa planilha, dizendo que faturamos tanto e investimos tanto na melhoria dos serviços – telefonia, estrada.

O Presidente Lula vetou! Mas, meu Deus do céu, qual é o problema dessa lei? Ela iria oferecer transparência para a gente saber se as empresas privatizadas de telefone estão investindo em tecnologia, se estão investindo para atender melhor ao público consumidor. A gente iria saber se o caminhoneiro, se o motorista de caminhão, até a transportadora que ajudou a vetar o outro projeto, se os usuários das rodovias estão pagando um pedágio alto; se o investimento que está sendo feito está bom ou não.

No ano passado, as concessionárias de pedágio no Paraná faturaram R$1 bilhão – R$1 bilhão! Não estou falando de pouco dinheiro, não. É muito dinheiro. E eu quero saber quanto eles investiram, porque eu não vejo rodovia...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Osmar, o tempo se esgotou, mas pergunto a V. Exª se deseja continuar o pronunciamento e de quantos minutos necessita.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Exª tem dez minutos, pela sua humildade, pela sua competência parlamentar em aprovar projetos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Em dois minutos eu concluo o que eu quero dizer.

Senador Arthur Virgilio, a minha lei foi aprovada – de 2001 a 2010 são nove anos, mas foi no ano passado; vá lá... – em oito anos. Uma levou dez; outra, oito! Mostra também que aqui as coisas andam devagar. Aí o Presidente Lula vetou.

Um Ministro me ligou e disse: "Não se preocupe porque o Presidente vetou a sua lei, mas vai baixar um decreto muito mais abrangente e transparente". Baixou nada! Atendeu ao interesse de quem esse veto? Dos usuários da rodovia, que acham que estão pagando muito pelo pedágio? Não. Não atendeu aos interesses dos usuários das rodovias. O veto do Presidente não atendeu; o veto do Presidente atendeu às concessionárias de pedágios, que desejam continuar cobrando o que querem, os preços absurdos, abusando da paciência do contribuinte, do consumidor, sem terem de prestar conta. E elas falam: "Não, mas nós estamos investindo na melhoria das estradas". Estão investindo em melhoria de quais estradas? Aquelas que estão pedagiadas no Paraná não estão sendo duplicadas.

Aliás, em Cascavel e Medianeira está morrendo gente porque a rodovia não foi duplicada. E sabe por que não foi duplicada? Porque o Governo, no mês de agosto de um ano eleitoral, baixou a tarifa e prolongou o cronograma para a duplicação daquela rodovia. Vejam a desonestidade. Em agosto de um ano em que havia eleição em outubro: "Ah, vamos negociar. Vocês não precisam duplicar, e a gente baixa a tarifa pela metade, para termos bastante voto desse pessoal que passa nessa rodovia".

Foi assim que aconteceu, Presidente! Assim que a gente perde a eleição às vezes, porque, na boca da eleição, quem está no Governo faz uma falcatrua desta: negocia com a concessionária; ela não precisa duplicar, baixa o preço, e aí o eleitor fala: está vendo, baixou o preço. Vamos continuar que está bom, está até baixando o preço do pedágio... Depois passa a eleição e vem uma cacetada na cabeça do consumidor, e ele paga aquele tanto que estava pagando mais um tanto que aumenta, porque aí vem despesas, principalmente despesas que não podem ser explicadas, porque as concessionárias participam efetivamente do processo político, e tem gente que não precisa explicar também de onde veio o dinheiro para fazer a campanha. E assim o processo político no Brasil vai se enrolando com essas questões econômicas que atingem a população.

Deus queira que um dia o povo deste País acorde! Deus queira que a população deste País acorde para isso que ocorre principalmente em épocas de eleição. Não é possível que a gente continue assistindo a isso.

Eu vim aqui para protestar, porque estão fazendo média com os caminhoneiros, hoje, aqui em Brasília e com os motoristas de ônibus. Mas, na hora de deixar em vigor uma lei que protegia os caminhoneiros e que protegia o direito dos consumidores e usuários das rodovias, vetaram-me as duas leis. Pena, Sr. Presidente. Trabalhei dez anos em uma; oito em outra. Com uma canetada, as duas leis foram para o espaço.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Osmar Dias, a Mesa agradece as considerações de V. Exª e testemunha a eficiente capacidade de gerenciamento e execução da sua ação parlamentar. V. Exª consegue apresentar excelentes projetos nesta Casa.

Estamos sempre sujeitos às condições do veto pela própria democracia, mas quero assumir um compromisso com V. Exª, até porque muito me sensibilizou o homem prático e eficiente que é V. Exª. Eu estarei jantando com o Presidente Lula nesta próxima quinta-feira, com mais alguns companheiros, e haverei de tocar nesse assunto. Quem sabe se V. Exª não fizer um pedido de reconsideração – eu acho que pode ter

havido uma falha realmente da assessoria –, é bem capaz de o Presidente Lula reconsiderar e reestudar, sem dúvida, com mais atenção diante desse grande movimento que houve aqui na Capital Federal.

Portanto, não jogue a toalha, ainda há possibilidade. E eu farei tudo para que isso aconteça em virtude da sua competente atuação parlamentar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, só quero falar uma frase. Quero pedir a V. Exª que leve mesmo ao Presidente Lula esta minha reivindicação, usando do prestígio que V. Exª tem com o Presidente Lula, dessa amizade que V. Exª tem com o Presidente Lula, e me ajude a reverter esses dois projetos de lei, porque senão a minha esperança fica só para o dia em que V. Exª for Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª. Pode considerar que, se a amizade prevalecer, o seu projeto poderá ser reconsiderado.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Exª dispõe de dez minutos.

O Senador Romeu Tuma quer presidir a Casa ou quer preparar-se para assumir a tribuna?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges, Srªs e Srs. Senadores, fui Presidente da primeira CPI das ONGs no Senado Federal. Naquela época não se podia sequer pensar em investigar uma ONG, era quase uma heresia, tal era a aura que algumas ONGs colocaram sobre si próprias de entidades sacrossantas.

Aquela CPI, que foi instalada a duras penas, conseguiu claramente identificar que existiam duas categorias de ONGs: aquelas que se dedicavam a exercer um papel importante e necessário onde nem o Estado nem a iniciativa privada têm, sozinhos ou em conjunto, a vocação, os meios ou interesse de intervir decisivamente; de outro, as ONGs que se orientam por interesses, para ser suave, particularistas e, muitas vezes, contrários ao bem comum. Isso ficou muito evidente durante a investigação que pudemos fazer.

Identificamos dez ONGs que claramente cometeram ilícitos contra o dinheiro público, porque algumas organizações que se dizem não-governamentais deveriam ser chamadas de neogovernamentais, pois, na verdade, vivem às custas do dinheiro que recebem de convênios que fazem com o Governo, seja o Federal, que é, na verdade, a grande mãe de muitas ONGs ilícitas, e também com os governos estaduais, municipais, etc.

Mas hoje eu quero fazer uma homenagem a uma organização não-governamental que é, sob todos os aspectos, uma ONG do bem, uma organização não-governamental que faz jus ao nome realmente de organização não-governamental. Estou falando, Sr. Presidente, da Legião da Boa Vontade, LBV. Aqui, inclusive, está presente o Dr. Paulo Duarte, que é Diretor Executivo da LBV Nacional e me honra muito estar assistindo de corpo presente ao meu pronunciamento.

A LBV, indubitavelmente, inscreve-se na primeira tipologia que eu mencionei, quer dizer, de uma ONG do bem. Trata-se de uma associação civil de direito privado, beneficente, filantrópica, educacional, cultural, filosófica, ecumênica e altruísta, sem fins lucrativos, realmente sem fins lucrativos. Ela atua no Brasil, Senador Gilvam Borges, desde o dia 1º de janeiro de 1950, que é o Dia da Confraternização Universal, quando foi fundada pelo saudoso Alziro Zarur.

Após todos esses anos de meritório trabalho desenvolvido no Brasil e no exterior, reconhecida como instituição de utilidade pública federal pelo Decreto nº 39.424, de 1956, a Legião da Boa Vontade, a LBV, continua em franca atuação, voltada para ações em variadas áreas sociais, sobretudo na educacional, já sob a direção serena de seu atual Presidente, o Dr. José de Paiva Netto.

Srªs e Srs. Senadores, é sobre o trabalho socioeducacional da LBV que pretendo discorrer neste momento. Suas unidades socioeducacionais estão localizadas em dezenas de cidades brasileiras, compondo um amplo leque que se estende das escolas de educação básica até os centros comunitários e educacionais para idosos, passando também por lares para crianças e adolescentes.

A premissa axial da LBV é de que a educação deve fundar-se na família, em sólidos princípios éticos e morais, perpassados por uma espiritualidade ecumênica, que valoriza a sociedade e o amor ao próximo. Essa base poderosa tornou-a uma referência internacional. A LBV foi a primeira organização brasileira do chamado Terceiro Setor, o das organizações não-governamentais, a associar-se, em 1994, ao Departamento de Informação Pública das Nações Unidas.

Seguindo à risca sua elevada missão, qual seja: "Promover Educação e Cultura com Espiritualidade Ecumênica, para que haja Alimentação, Segurança, Saúde e Trabalho para todos, na formação do Cidadão Planetário", a LBV tem contribuído, desde seus primórdios, para a melhora da qualidade de vida de populações sem situação de vulnerabilidade ou risco social e/ou pessoal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para que dimensionemos a extensão do papel social exercido pela Legião Brasileira da Boa Vontade, basta recorrer a um único dado. No ano de 2009, Senador Gilvam Borges, a LBV realizou um total de 8.016.758 aten-

dimentos e benefícios a populações em situação de vulnerabilidade, fornecendo-lhes educação, cultura, alimentação e apoio nos campo da segurança, da saúde, do trabalho e do lazer.

Há poucas semanas, Senador Romeu Tuma, recebi, em meu gabinete, uma correspondência gentilmente encaminhada pelo Doutor Paulo Duarte Pereira, Diretor-Executivo da LBV, que, como disse no início, está presente. Comunicava-me ele, na ocasião, o lançamento da campanha denominada "Criança Nota 10 – Sem Educação, Não Há Futuro!", cujo objetivo é ofertar material escolar básico a crianças e adolescentes de 6 a 12 anos.

Em nosso País, como é de conhecimento geral, nem sempre as crianças oriundas de famílias menos favorecidas contam com o material escolar básico, o qual lhes possibilitaria frequentar as salas de aula em condições de igualdade com as demais crianças. Ciente desse *gap*, a Legião Brasileira da Boa Vontade deflagrou a campanha em dezenas de cidades brasileiras, com a entrega de mais de doze mil *kits* escolares.

Meus colegas Senadores e Senadoras, recebi, acho que alguns dos senhores também receberam, um exemplar desse *kit* e posso referendar sua qualidade. Ao contrário de similares contratados por diversas regionais de ensino em diversas localidades do País, quase sempre a preços absurdos, o *kit* da LBV é adequado a cada modalidade de ensino e é composto de itens como: mochila, estojo, lápis preto e de cor, canetas esferográficas e hidrográficas coloridas, apontador, borracha, tubo de cola, tinta guache, cadernos de desenho e cadernos chamados universitários, papel almaço, régua, dicionário da língua portuguesa e jogo pedagógico.

Sr. Presidente, quero louvar a feliz iniciativa da LBV. É com ações desse tipo, com objetivos límpidos e de alto retorno social, que integram a sociedade ao unir suas partes mais e menos aquinhoadas, que poderemos avançar em uma área essencial para o progresso humano: a educação.

Quero também, Sr. Presidente, registrar que a LBV já está presente no meu Estado de Roraima, o mais setentrional do País, e que fez um convênio com a Prefeitura, que doou à instituição um terreno de cerca de 3 mil metros quadrados, onde será construído um importante investimento: uma estrutura capaz de atender as escolas no período interturnos, atender os jovens e as crianças na complementaridade da educação em todos os seus aspectos.

Eu fico muito feliz por ter sido, vamos dizer assim, o interlocutor entre a LBV e a Prefeitura de Boa Vista, capital do meu Estado, e por ter conseguido, num tempo recorde, que o prefeito Iradilson Sampaio, um homem sensível às necessidades dos mais carentes, rapidamente fizesse a doação. E dentro de pouco tempo, com certeza, a LBV estará começando as obras em Roraima.

Eu quero dizer da minha satisfação e, ao mesmo tempo, agradecer à LBV, por intermédio do Dr. Paulo Duarte, aqui presente. Também quero agradecer ao Prefeito Iradilson, porque a Prefeitura não vai gastar um tostão nessa obra social; e a LBV vai construir essa obra também sem recurso público. Vai construir essa obra – como constrói todas – com os donativos que recebe daqueles que participam da sua causa e acreditam no seu trabalho.

Portanto, quero encerrar, Sr. Presidente, mais uma vez cumprimentando aqueles que fazem a Legião da Boa Vontade em todo o País e até no exterior; mas especialmente a minha satisfação em ver que o meu Estado, a minha capital Boa Vista vai receber também um benefício maior da LBV dentro em breve.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Gilvam Borges deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador Mozarildo, eu pediria licença a V. Exª para, se possível, incorporar-me ao discurso de V. Exª por tudo que eu conheço da Legião da Boa Vontade.

Quanto ao Dr. Paulo, eu queria cumprimentá-lo, porque, em São Paulo, há mais de décadas desenvolve um trabalho excelente na capital e no interior do Estado, no atendimento principalmente às crianças carentes. Sem dúvida alguma, contribui com o futuro do País a grandiosidade daqueles que se dedicam à educação, incorporando todos os benefícios possíveis, sem onerar o Estado, o cidadão e os pais, que terão tranquilidade em ver os filhos trabalhando na LBV e comparecendo com práticas de esportes e tudo. Eu conheço bem, frequentei várias vezes, já visitei no interior, pois a capital é próxima do centro. Acho que V. Exª traz, em boa hora, bons exemplos para aqueles que podem trabalhar no sentido de desenvolver a educação, que, como a gente fala, é o futuro do País. Nós estamos atrasados. Provavelmente, o futuro está passando. Temos de recorrer a entidades que possam nos ajudar. Cumprimento V. Exª. Espero visitar a LBV no seu Estado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu agradeço a V. Exª, Senador Romeu Tuma, que está presidindo a sessão e representando um Estado importante como São Paulo. Realmente seu aparte dá um fecho todo especial ao meu pronunciamento.

E eu queria também aproveitar e convidar as pessoas do Brasil todo, mas especialmente de Brasília, para visitarem o Templo da LBV aqui na cidade. É realmente uma obra linda, sob todos os aspectos: externa e internamente e em tudo o que lá se faz.

Eu quero, portanto, encerrar agradecendo a todos que me ouviram e reiterar o meu agradecimento à LBV. Um dia desses, algumas ONGs dessas que não são dessa linha, elegeram-me inimigo número um das ONGs. Realmente eu sou inimigo número um das ONGs picaretas, mas sou o amigo número um das ONGs honestas como a LBV.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado Senador.

Senador César Borges, tem V. Exª a palavra, como inscrito e para uma comunicação inadiável. V. Exª prefere falar como inscrito?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Como inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – V. Exª pode me dar a vaga para uma comunicação inadiável?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Como muita satisfação, Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Agradeço.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez, eu venho a esta tribuna trazer um assunto que, lamentavelmente, eu gostaria de não ter que comentar, mas sou obrigado a fazê-lo por vários motivos.

Em primeiro lugar, pelo fato de que sou Senador pelo Estado da Bahia e acho que meu papel aqui é sempre trazer os reclamos da população do meu Estado.

Em segundo lugar, porque, como cidadão, também sinto que tenho que trazer essa ansiedade que me vai dentro d'alma, por conta de que vejo uma situação insustentável no nosso Estado, com relação a um inaceitável aumento da violência na Bahia, Sr. Presidente.

V.Exª, que é um homem da segurança pública, sabe muito bem do que estamos falando: daquele momento em que o cidadão se sente refém da criminalidade, da violência, quando o cidadão sente que a sua maior conquista dentro de uma democracia, que é a sua cidadania, significa, antes de tudo, o direito de ir e vir em liberdade, sentindo-se um cidadão livre. Lamentavelmente, a situação da violência chegou a um ponto que nem a pessoa física, o cidadão, sente-se à vontade para se locomover a qualquer hora do dia. O que é pior, Sr. Presidente, o que eu diria que é trágico é que os nossos filhos, que nós amamos, têm que ir para a escola, têm que frequentar um baile, têm que assistir um Bahia e Vitória e, lamentavelmente, são assassinados. São assassinados. O que nós temos a fazer? Apelar para quem, Sr. Presidente? Lá na Bahia, nós sempre teremos que apelar para o Senhor do Bonfim, o grande protetor do nosso Estado e da nossa gente. Mas acho que nós temos o direito de apelar para o Poder Público. A Constituição reza que a segurança é um dever do Estado, é um direito do cidadão. Mas nós temos que apelar a quem? Para o Senhor do Bonfim, para as orações, para que, quando um filho sair, a qualquer hora do dia ou da noite, ele possa retornar em paz para sua casa.

Senão vejamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Mozarildo, as notícias dos últimos dias confirmam essa situação caótica, que já foi objeto de vários pronunciamentos por mim realizados aqui no Senado.

As informações trazidas pelos jornais são alarmantes e não me deixam mentir. Não é um discurso de Oposição. É um discurso de um cidadão angustiado, como milhares de cidadãos por toda a Bahia. Se no passado essa situação se resumia à região metropolitana de Salvador, hoje ela atinge todo o interior do Estado.

Recentemente, eu liguei para um superintendente do Banco do Brasil, pedindo para reabrir uma agência do Banco do Brasil na cidade de Iguaí. Ele me disse que, lamentavelmente, aquela agência já havia tido dois assaltos seguidos e que ele não poderia reabrir, sob a possibilidade de colocar em risco não só a agência e os seus funcionários, como a vida dos próprios clientes.

Então, há todo tipo de assalto, seja a banco, seja a tal pegadinha na saída do banco, seja o assalto na caixa bancária quando se vai sacar um recurso, seja assalto nas sinaleiras, sejam arrastões praticados nos engarrafamentos que, lamentavelmente, são constantes na cidade de Salvador.

Então, os jornais trazem isso. Vou apontar aqui um dos jornais da Bahia: "24 horas marcadas pela violência".

Jornal *Tribuna da Bahia*: "Durante o final de semana foram registrados 22 homicídios, 16 deles em 24 horas" na cidade de Salvador. A quem reclamar, Presidente Tuma? A quem nós vamos pedir providência?

Então, a *Tribuna da Bahia*, que é um tradicional jornal baiano, não me deixa mentir. Não é aqui um discurso de Oposição, mas um profundo lamento que faço ao ver essa situação na Bahia.

A situação também é preocupante em vários Municípios baianos. Vamos para o segundo maior Município do Estado da Bahia, a cidade de Feira de Santana. O jornal *A Tarde* registra, na edição de hoje, terça-feira, que a segunda maior cidade, que é o Município de Feira de Santana, teve nove assassinatos nos últimos dois dias, trazendo sérias preocupações a sua população.

O jornal diz também que ocorreram, este ano, 132 assassinatos em Feira de Santana em apenas 4 meses, enquanto que, durante todo o ano passado, as mortes por homicídio foram 342. Pela proporção, é possível prever que, infelizmente, Feira ainda terá, este ano, mais de 500 assassinatos, numa simples regra de três.

Ninguém está a salvo na Bahia! Até mesmo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a caminhonete blindada do Governador de Estado foi tomada de assalto! O carro blindado que serve ao Governador do Estado – isso foi noticiado na imprensa – foi tomado de assalto quando era dirigido por um oficial da Polícia Militar.

Mais recente ainda, Sr. Presidente: uma pizzaria, do marqueteiro João Santana, meu amigo, meu vizinho, que é o responsável pela campanha da Ministra Dilma Rousseff, foi assaltada ontem à tarde, em plena luz do dia, no bairro do Rio Vermelho.

Outro restaurante, o Bartô, também de um amigo, Bartolomeu, querido na Bahia – todos o conhecem, um homem de restaurante – e mais de 30 clientes foram assaltados no domingo. E os dois restaurantes são localizados no bairro do Rio Vermelho, uma área de bons restaurantes e que se supunha segura, chamado bairro boêmio e tradicional de Salvador.

A situação está tão alarmante, que o Blog do Noblat noticiou o assalto à pizzaria de João Santana, dizendo que, na Bahia, já se fala que há um programa, o programa "Bala para Todos", uma crítica ao fracasso da política de segurança pública na Bahia, pois o "Bala para Todos" não poupa ninguém.

No domingo, um jornalista e professor universitário levou três tiros e escapou por um milagre de ser assassinado nesse assalto.

Na semana passada, um jovem operário foi assassinado por bandidos que assaltavam alguém que havia feito um saque numa agência bancária. Com relação ao professor universitário, ele, que felizmente está fora de risco de vida, declarou, e aqui está o jornal *Correio*: "Professor baleado vê ameaça à cidadania". É o que eu sempre tenho dito aqui, Sr. Presidente: essa criminalidade ameaça o direito maior do cidadão, que é a cidadania. "Professor baleado vê ameaça à cidadania". E diz exatamente o que ele sentiu, que sua cidadania está totalmente vilipendiada, ameaçada, porque não há segurança na Bahia.

Ontem à noite, um agente policial foi assassinado por assaltantes quando chegava em casa no bairro da Pituba, em Salvador, um bairro de classe média alta.

A situação está de tal forma, que policiais estão com medo dos bandidos. Está se tornando comum o uso de máscara pelos agentes e a prática de retirar a identificação da lapela de alguns policiais. Eles não querem também que suas fotos e nomes sejam publicados em jornais.

Antigamente, eram os bandidos que andavam mascarados por medo da polícia. Hoje, na Bahia, os policiais é que andam mascarados por temor dos bandidos.

Por causa desse medo que a polícia tem hoje dos bandidos, cerca de 280 policiais militares baianos tiveram que abandonar suas casas no ano passado, de acordo com dados da Associação dos Praças da Polícia Militar.

Sr. Presidente, não vou abusar. Meu pronunciamento é mais longo e vou pedir que o dê como lido.

Quero dizer a V. Exª que a revista *Veja* também publicou "Bahia explosiva". Tecendo comentários sobre a política baiana, diz que, agora, a Bahia tem outro problema que o Governador do Estado terá de explicar: o aumento da violência na Bahia durante a sua gestão.

> De 2006 para 2009, os homicídios dolosos no Estado aumentaram 48%, chegando a 4.777. A Bahia já responde por 10% de todos os homicídios brasileiros. Para combater a explosão do crime, o Secretário de Segurança Pública, César Nunes, anunciou que a estratégia é "partir para cima dos bandidos".

Não sei quando, Sr. Presidente. Espero que seja o mais rapidamente possível, porque essa é uma situação lamentável para um Estado como o nosso, que deseja ser um Estado de paz, de tranquilidade, voltado principalmente para o turismo. Hoje, o turista é assaltado onde vai, nos locais turísticos e históricos da cidade de Salvador. E não se trata apenas de Salvador, Sr. Presidente. No interior do Estado, dezenas e dezenas de Municípios, se não centenas, não têm delegados, não têm viaturas e, quando as têm, elas são velhas e incapazes...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – ... de cumprir a sua tarefa. Quando têm a viatura, não têm combustível.

Essa é uma lamentável situação que estamos informando ao Senado, mas, essencialmente, para que toda a Bahia tome consciência de que a socie-

dade civil precisa reagir, precisa exigir dos Poderes constituídos.

Sabe V. Exª que votamos o Estatuto do Desarmamento. Como diz o professor que foi atingido em um assalto, o professor Washington Souza Filho, ele não é um irresponsável para usar uma arma para tentar se proteger, porque não cabe a ele esse tipo de papel. Isso poderia colocar mais em risco, ainda, a sua vida. Cabe aos Poderes constituídos, cabe ao Governo do Estado, às Polícias Civil e Militar, cabe, enfim, aos entes federativos – e, aí, basicamente, ao Governo Federal, através do Ministério da Justiça, que alocou recursos no Pronasci, os quais muitos Estados, inclusive a Bahia, não utilizaram – tomar as providências cabíveis e urgentíssimas, porque essa situação está tirando a vida de pessoas imprescindíveis para as nossas famílias. Trata-se de pessoas que têm pai, têm mãe, têm filhos, filhos que têm pais, que têm netos, e que estão perdendo as suas vidas. Por isso este apelo que faço, Sr. Presidente, desesperado, para que essas autoridades baianas tomem as providências.

A Bahia, hoje, tem como Secretário de Segurança um delegado da Polícia Federal. Se essa é a melhor saída, não sei, Sr. Presidente. Tem a Polícia Civil, tem a Polícia Militar e se escolhe um delegado da Polícia Federal para comandar a Secretaria de Segurança Pública. Terminam ficando três polícias, que não se falam e não trabalham em conjunto. Recentemente, houve policiais militares trocando balas com policiais civis.

Então, veja bem, parece-me que esse é exatamente o pior caminho a ser seguido, pois não há unidade nas polícias para tomarem as providências cabíveis para levarem mais segurança ao cidadão baiano.

Sr. Presidente, eu agradeço a V. Exª pela tolerância e pelo tempo que me foi concedido. Lamentavelmente, eu terei de voltar a esta tribuna para tratar desse assunto outras vezes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador César Borges, não há tempo que limite um orador que trata desse assunto.

Há uma angústia, um desespero na população e até naquelas autoridades que já trabalharam na luta contra o crime.

Hoje, pela manhã, eu viajava para cá, e a *Folha* comentava cerca de vinte homicídios no litoral paulista. Uma Embaixada aconselhava a população do seu país a não visitar o Guarujá e Santos, cidades lindas, por causa dos homicídios que estão ocorrendo lá, inclusive a morte de um soldado. Isso causa vergonha em nós, ou seja, os estrangeiros serem proibidos, em tese, moralmente, de visitar a Bahia, São Paulo ou qualquer lugar do País, pela falta de segurança que existe.

V. Exª falou sobre a polícia. A polícia fica desestruturada, com um salário que não corresponde à dignidade dessa atividade.

Não há reciclagem, não há uma unidade de convergência no trabalho que se tem de desenvolver. Há uma dicotomia muito forte. Essas são coisas terríveis que ninguém senta para discutir. Os Governadores acham que segurança pública não traz votos, mas vão acabar perdendo a eleição pelo medo que a população está sentindo.

Quero cumprimentar V. Exª e pedir mil desculpas por ter me revoltado com tudo isso que V. Exª está falando.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Exª e não tenho dúvidas... Senador Romeu Tuma, só um breve adendo. A questão central que será discutida nas próximas eleições é a segurança.

Se o Senador Romeu Tuma me conceder um pouco de compreensão, eu, com muito prazer, concederei um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador César Borges, eu me contive, aqui, ouvindo o pronunciamento de V. Exª, embora concordando com ele de ponta a ponta. Como V. Exª disse, agora, esse tema vai voltar à discussão, no momento das eleições para Governador e para a Presidência da República. Eu fico preocupado, porque se discute e, depois, não se resolve. O ex-Governador José Serra fez uma proposta que, no meu entender, já deveria ter sido executada há muito tempo, que é a criação do Ministério da Segurança Pública. O Governo Federal tem de encarar essa questão de frente e não ficar, como disse o Senador Romeu Tuma, deixando a Polícia desestruturada em termos de pessoal, de equipamentos. Eu conheço muito bem, por exemplo, como trabalham os policiais federais no meu Estado; dos policiais civis de lá, então, nem se fala, pois passam por extrema humilhação, assim como os policiais militares. Então, realmente, é uma história: na hora da campanha, você vai ouvir governador dizendo que vai resolver o problema dos pobres. Não aparece um governador dizendo que vai defender os ricos, mas os ricos estão cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, muito obrigado pela tolerância.

Concluo dizendo que não será com propaganda e com *outdoors* que se dirá que há segurança. Não é isso o que o cidadão pensa, e o que vive. Propaganda não resolve problema de segurança. O que resolve são ações efetivas para dar segurança e proteção ao cidadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR CÉSAR BORGES.

O SR. CÉSAR BORGES (PR – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a violência na Bahia realmente fugiu ao controle das autoridades. As notícias dos últimos dias confirmam essa situação caótica, que já foi objeto de diversos pronunciamentos por mim realizados aqui no Senado.

As informações trazidas pelos jornais são alarmantes. Segundo a *Tribuna da Bahia*, um tradicional jornal baiano, o fim de semana passado registrou 22 homicídios somente na região Metropolitana de Salvador.

Desses 22 homicídios, nada menos que 16 assassinatos foram cometidos de sábado para domingo, por isto a manchete: "24 horas marcadas pela violência".

A situação também é preocupante em outros municípios. O jornal *A Tarde* registra na edição de hoje, terça-feira, que a segunda maior cidade baiana, o município de Feira de Santana, teve 9 assassinatos nos últimos dois dias, causando preocupação na sua população.

O jornal diz também que ocorreram este ano 132 assassinatos em Feira de Santana, em apenas quatro meses, enquanto durante todo o ano passado as mortes por homicídio foram 342. Pela proporção, é possível prever que, infelizmente, Feira terá este ano mais de 500 assassinatos.

Ninguém está a salvo na Bahia. Até mesmo a caminhonete blindada do governador do estado foi tomada de assalto, na semana passada, quando era dirigida por um oficial da polícia militar.

A pizzaria do marqueteiro João Santana, responsável pela campanha da ministra Dilma Rousseff, foi assaltada ontem à tarde, em plena luz do dia. Outro restaurante, o Bartô, e mais de 30 clientes, foram assaltados no domingo. E os dois restaurantes são localizados no bairro do Rio Vermelho, uma área de bons restaurantes e que se supunha segura.

A situação está tão alarmante, que o Blog de Noblat noticiou o assalto à pizzaria de João Santana dizendo que na Bahia já se fala no programa "Bala para Todos", uma crítica ao fracasso da política de segurança pública na Bahia.

Pois o "Bala para Todos" não poupa ninguém. No domingo, um jornalista e professor universitário levou três tiros e escapou por milagre de ser assassinado num assalto. Na semana passada, um jovem operário foi assassinado por bandidos que assaltavam alguém que havia feito saque numa agência bancária.

Um agente policial foi assassinado ontem à noite, por assaltantes, quando chegava em casa, no bairro da Pituba, em Salvador.

A situação está de tal forma que policiais estão com medo dos bandidos. Está se tornando comum o uso de máscaras pelos agentes e a prática de retirar a identificação da lapela de alguns policiais. Eles não querem também que fotos suas e nomes sejam publicados em jornais.

Antigamente eram os bandidos que andavam mascarados por medo da polícia. Hoje, na Bahia, os policiais é que andam mascarados por temor aos bandidos.

Por causa desse medo que a polícia tem hoje dos bandidos, cerca de 280 policiais militares baianos tiveram que abandonar suas casas no ano passado, de acordo com dados da Associação dos Praças da Polícia Militar.

Neste programa "Bala para Todos" quem manda são os bandidos. Eles fazem assaltos a banco nas pequenas cidades do interior praticamente toda semana, e aterrorizam os moradores, fazem até mesmo policiais de reféns, e fogem sem serem incomodados.

Há duas semanas, os bandidos demoliram à dinamite o cofre de uma agência do Banco do Brasil no município de Candeal. Outro Banco do Brasil, nas proximidades do Palácio do Governo, no Centro Administrativo da Bahia, também já foi assaltado este ano.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já havia alertado outras vezes que a violência na Bahia mudou de patamar nos últimos anos. Em 2007, a capital Salvador ultrapassou os índices de homicídios da cidade do Rio de Janeiro. Também em 2007, pela primeira vez, o índice de homicídio na Bahia superou a média nacional.

Segundo a revista *Veja* publicou na semana passada, os homicídios aumentaram 48% de 2006 para 2009 na Bahia. Ainda segundo os dados da revista, publicados na coluna Holofote, a Bahia já responde por 10% de todos os homicídios brasileiros, tendo 7% da população brasileira. A nota chama-se, coerentemente, "Bahia Explosiva".

Precisamos encontrar um diagnóstico sobre o que está acontecendo. É isso que a população exige. Portanto, Sr. Presidente, é preciso investigar, estudar, enfim analisar com isenção, sem partidarismo, os determinantes desse aumento descontrolado da violência na Bahia.

Como Vice-Presidente da Subcomissão de Segurança Pública no Senado, pretendo convocar uma audiência pública para discutir essa realidade na Bahia e de outros estados nordestinos, que estão vendo a violência aumentar, enquanto políticas de sucesso em

São Paulo e Rio de Janeiro reduzem a violência nestas duas capitais.

Quero pedir o apoio do Grupo de Estudos da Violência do IPEA para fazer um diagnóstico do crescimento da criminalidade na Bahia. Vamos buscar entender o que está ocorrendo em meu Estado. Até mesmo para sugerir correções na atual política de segurança pública, que está perdendo para os bandidos.

É preciso ter um diagnóstico e partir daí apontar e sugerir soluções para que os governos federal, estadual e municipal possam atuar de forma conjunta e essa situação possa ser revertida. O que não pode permanecer é essa situação inaceitável que faz com que população baiana, honesta e trabalhadora, seja vítima e permaneça refém da criminalidade.

Queremos um programa de combate ao crime. Mas hoje, ao invés de termos um programa eficiente de combate ao crime na Bahia, temos o "Bala para Todos", na verdade uma triste crítica ao fracasso da segurança pública da Bahia.

O que peço aqui é mais ação, mais inteligência policial, mais policiamento intensivo, para que este "bala para todos" tenha fim e os baianos possam voltar a viver em paz.

Muito Obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÉSAR BORGES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Paulo Souto lamenta ataque a jornalista e critica segurança

O presidente estadual do Democratas, o ex-governador Paulo Souto, lamentou a tentativa de homicídio sofrida pelo jornalista e professor Washington Souza Filho.

"O professor Washington é mais uma vítima da completa falta de segurança pública que aflige atualmente a Bahia de ponta a ponta. Felizmente o competente profissional, que tanto contribuiu para elevar o nível do jornalismo da TVE, durante meu último governo, sobreviveu aos inclementes tiros disparados por um entre os bandidos, que hoje tomam conta de nosso estado", afirmou Paulo Souto.

O ex-governador lembrou que o índice de homicídios na Bahia vem crescendo. "Ninguém pode mais sair de casa para comprar um jornal, porque corre o risco de morrer. Isto não pode continuar", disse Souto.

Susto na Pituba

Morador do bairro, o professor e jornalista Washington José de Souza Filho estava distraído, andando e conversando com a mulher ao celular, quando foi surpreendido por um ataque. "Estamos cada vez mais [illegible] violência", desabafou [illegible]

24 horas marcadas pela violência

» Durante o final de semana foram registrados 22 homicídios, dois deles em 24 horas

[illegible] confrontos entre traficantes, cobranças de dívidas de jogo. Execuções em que a polícia não aponta suspeitos. A violência em Salvador e Região Metropolitana (RMS) deixou o saldo de 22 homicídios, sendo [illegible] entre as 7 horas de [illegible] início da manhã de [illegible] dos crimes foram [illegible] por disparos de [illegible] em áreas periféricas [illegible] e apresentava [illegible] desconhecida. Os [illegible] registrados pela [illegible] de Telecomunicações das Polícias Civil e Militar (Teletel), na madrugada de domingo, ocorreram nos bairros da Estrada Velha do Aeroporto, Avenida Gal Costa, Comércio, Boca do Rio, Periperi, Pau da Lima e em Camaçari.

Rua João Carlos do [illegible] na Boca do Rio, o [illegible] Jair Pereira de [illegible] 27 anos, foi executado [illegible] meses, Jair fazia serviços com marcenaria e, segundo a família, não possuía envolvimentos ilícitos. De acordo com uma tia, que preferiu não se identificar, muita gente sabe quem é o assassino, mas prefere silenciar diante do medo. "A rua estava cheia de gente, mas ninguém fala do crime. Isso é um absur-

MARCENEIRO
Morto ao defender amigo

BRUTALIDADE
Corpo encontrado com marcas de tiros, próximo a condomínio em Nova Brasília

Fotos: Carla Ornelas

Corpo encontrado em bambuzal

Mais um corpo é encontrado [illegible] local para analisar a cena do crime. [illegible] Legal, Nina Rodrigues, onde

» RONDA

Criança é ferida em tiroteio

Com um pé na África

A gaúcha Marcopolo, a maior fabricante de carrocerias de ônibus do país, está festejando a Copa do Mundo da África do Sul. Em parceria com Scania, Volvo e Mercedes, a empresa fechou um pacote para vender 800 ônibus que serão usados durante o Mundial. A negociação, tocada pelo CEO **José Rubens de la Rosa**, girou em torno de 120 milhões de dólares. O principal cliente é a Fifa, que comprou 460 unidades de luxo para transportar turistas que adquiriram os pacotes oficiais, convidados e delegações. As prefeituras de Cidade do Cabo, Port Elizabeth e Johannesburgo também fizeram encomendas. As carrocerias são produzidas em Caxias do Sul e montadas na subsidiária sul-africana da Marcopolo. O último lote será entregue no fim de abril.

Bahia explosiva

Candidato à reeleição na Bahia, o governador **Jaques Wagner**, do PT, tem enfrentado um início de campanha conturbado. Primeiro, o PMDB, que ele esperava ver em sua chapa, decidiu lançar candidato próprio ao governo, o ex-ministro Geddel Vieira Lima. Depois, o PR também abandonou o barco. Agora, Wagner terá outro problema pela frente: explicar o aumento da violência na Bahia em sua gestão. De 2006 para 2009, os homicídios dolosos no estado aumentaram 48%, chegando a 4 777. A Bahia já responde por 10% de todos os homicídios brasileiros. Para combater a explosão do crime, o secretário de Segurança Pública, César Nunes, anunciou que a estratégia é "partir para cima dos bandidos".

Verdinhas do Verdão

Em campo, a fase do Palmeiras não é das melhores, mas, nos negócios, o clube continua fazendo seus gols. O valor obtido com licenciamento de produtos tem aumentado exponencialmente. Em 2008, o Palmeiras faturou 590 000 reais nessa rubrica. No ano passado, segundo o diretor de marketing **Rogério Dezembro**, o valor triplicou, graças ao reposicionamento de mercado dos produtos que levam o escudo alviverde. Neste ano, o faturamento — que já está em 900 000 reais — deve bater a casa de 4 milhões de reais. Será um recorde histórico para os palmeirenses.

Em boa hora

Na semana passada, chegou ao gabinete do procurador-geral da República, **Roberto Gurgel**, uma representação que aponta o loteamento nos conselhos dos tribunais de contas estaduais de todo o país. O documento, redigido pelo procurador-geral do TCE gaúcho, Geraldo da Camino, é endossado pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas e acusa a quebra de preceitos constitucionais. A Constituição diz que é necessário ter reputação ilibada, idoneidade moral e notório conhecimento jurídico, contábil, econômico, financeiro ou de administração pública para assumir uma cadeira na corte de contas. Mas um levantamento feito em cinco estados, anexado à ação, comprovou o que todos imaginavam: a escolha dos conselheiros, feita por deputados estaduais e governadores, se dá entre familiares e apaniguados políticos que passam longe de preencher os requisitos básicos para a função. Se Gurgel encampar a ação e remetê-la ao STF, a mamata poderá acabar.

A estratégia global da Seara

A Marfrig orgulha-se de ser a quarta maior produtora mundial de carne e produtos bovinos e a segunda maior exportadora e processadora de aves do Brasil. Apesar do sucesso, nunca teve uma marca forte para concentrar seus produtos. Para corrigir essa deficiência, no ano passado comprou a Seara, marca com mais de meio século de existência, por 900 milhões de dólares. Agora, decidiu transformar a Seara em marca global e exportar carne de frango, porco e boi para mais de 110 países com esse carimbo. Para marcar o início da ofensiva de marketing, o empresário **Marcos Molina** abriu os bolsos: vai pagar 30 milhões de dólares para patrocinar a Seleção Brasileira pelos próximos cinco anos e fechou um acordo que envolve outros 120 milhões de dólares com a Fifa para ser um dos patrocinadores das Copas do Mundo da África do Sul, neste ano, e do Brasil, em 2014.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, a Senadora Ideli.

V. Exª pediu pela ordem?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Pela ordem, com a autorização da Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Pois não.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero comunicar que o *Jornal do Brasil*, que comemora 119 anos, constitui um grande patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, do Brasil e do Estado democrático de direito.

O jornal de Rui Barbosa esteve presente em todos os grandes acontecimentos que marcaram a história do Brasil, sempre atuando com a maior independência, análise profunda dos fatos, posição transparente em relação a cada acontecimento.

Cobrindo graves eventos internacionais e nacionais, o *Jornal do Brasil* sempre dedicou uma atenção e um carinho especiais aos assuntos do Rio de Janeiro. Conseguiu ser um jornal internacional e nacional sem deixar de ser carioca.

O *Jornal do Brasil* é, hoje, comandado pela figura ilustre e competente do Dr. Pedro Grossi, que, com sua inteligência privilegiada, raciocínio excepcional e enorme capacidade de articulação e de trabalho, vai imprimir ao jornal um ciclo de grande crescimento.

Desejo, pois, Sr. Presidente, como Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, solicitar, Sr. Presidente, seja incluído este meu depoimento nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senador, V. Exª permitiria que eu me incorporasse a esse voto?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Que honra para mim!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Por que, o *Jornal do Brasil*, eu o conheço há muitos anos. Pedro Grossi é meu amigo; sei que ele realizou uma missa hoje no Rio de Janeiro e nos convidou. Infelizmente, temos de estar presentes aqui. Então, aproveito a sensibilidade de V. Exª e solicito a minha incorporação aos votos de cumprimento a esse brilhante e histórico jornal do Rio de Janeiro que corre o Brasil inteiro.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – É uma honra para mim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado.

Tem a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

A SRª IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

O que me traz à tribuna nesta tarde de terça-feira, Senador Romeu Tuma, é comemorar o fato de o Programa Minha Casa, Minha Vida estar se desenvolvendo em Santa Catarina de forma muito especial, tanto que o Estado de Santa Catarina está na vice-liderança do programa: já conseguimos contratar mais da metade das unidades previamente destinadas ao Estado de Santa Catarina.

Quando o Programa foi lançado, o Estado de Santa Catarina teve uma destinação de 24 mil imóveis que seriam financiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, e já foram contratados aproximadamente quase 16 mil imóveis. Portanto, Santa Catarina ocupa, hoje, o segundo lugar na corrida nacional da construção civil, que foi lançada há um ano, e da meta de financiar os 24 mil imóveis pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, o Estado cumpriu 65,2% da meta até março, e está apenas abaixo do Estado de Goiás, que já tem 74% dos imóveis destinados contratados.

Para nós, é muito importante, porque o Programa Minha Casa, Minha Vida atende a um nicho que antes era ignorado pelo setor imobiliário. E é justamente nesse nicho, de zero até três salários mínimos, que está o maior déficit habitacional. Em Santa Catarina, importante lembrar, o déficit habitacional é da ordem de 180 mil moradias. Portanto, ao dar esse avanço, ao fazer a contração e a construção dessas milhares de moradias, estamos minimizando o déficit habitacional que é grande, no meu Estado, como é grande em todo o Brasil.

Estes 24 mil imóveis previstos envolvem um montante de aproximadamente R$1,6 bilhão. E temos tido um crescimento do setor imobiliário impressionante, tanto que, pela primeira vez, o Feirão de Imóveis da Caixa vai ser realizado em Florianópolis, nos dias 21, 22 e 23 de maio, quando teremos, não tenho a menor dúvida, um acréscimo significativo na venda dos imóveis.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de, na última semana, participar, no dia 21 de abril, da abertura da ExpoPalhoça. Palhoça é um Município pertencente a Grande Florianópolis; é um Município que está se desenvolvendo muito, com muitos empreendimentos, com muitas empresas. E lá, na ExpoPalhoça, uma exposição de tudo o que o Município tem no setor econômico, nas empresas, houve algo que chamou muito a atenção, Senador Romeu Tuma: mais da metade dos estandes, dos empresários que estavam participando da ExpoPalhoça, eram do setor imobiliário. E todos eles com o financiamento da Caixa Econômica e do

Programa Minha Casa, Minha Vida. Uma demonstração clara de que o programa tem alavancado a construção, tem alavancado o setor, tem permitido que aquele ciclo virtuoso da economia – se vende, produz; se produz, emprega – esteja em andamento de forma muito vigorosa.

É por isso que, em uma rádio, no Município de Tubarão, há poucos dias, houve o depoimento de uma pessoa que, há quase 25 anos, é credenciado pela Caixa Econômica para fazer a avaliação dos imóveis, dos projetos imobiliários para a Caixa Econômica. Essa pessoa deu o testemunho, na rádio, de que, ao longo desses mais de vinte anos em que ele trabalha para a Caixa Econômica, fazendo a avaliação, antes das ações e da política implementada pelo Presidente Lula, eles eram apenas dois profissionais da área de engenharia contratados para apreciar e avaliar os projetos de toda a região sul de Santa Catarina e que, agora, com os projetos, com a implementação do setor habitacional, do crédito, dos financiamentos, do Programa Minha Casa, Minha Vida, a Superintendência da Caixa Econômica do sul do Estado contratou mais de oitenta profissionais para darem os pareceres, para fazerem a avaliação. E esses oitenta profissionais não têm dado conta dos pedidos, do montante, do volume de empreendimentos que estão se desenvolvendo em toda a região Sul. São dados muito concretos que demonstram a pujança e o resultado extremamente positivo desses programas, de forma muito especial o Minha Casa, Minha Vida.

Na avaliação e nas reportagens que saíram sobre Santa Catarina, que nos deram essa colocação muito significativa de segundo lugar na implementação do Programa, há uma afirmação do gerente de vendas da Caixa e do gerente que administra todo o programa dizendo que a maioria dos clientes são pessoas que estão comprando o primeiro imóvel, gente jovem que, não fosse o programa, com certeza, demoraria muitos e muitos anos para poder ter acesso à sua moradia.

Estamos extremamente satisfeitos.

A decisão do Presidente Lula de prorrogar o desconto do IPI dos materiais de construção foi acertada. Esse segmento foi o primeiro setor econômico a ter desconto de IPI. Nós conseguimos isso. Fiz toda essa articulação a partir de uma ideia surgida no Município de Jaraguá. Muitas vezes relatei essa história desta tribuna: da ideia da cesta básica da construção, ou seja, que aqueles produtos utilizados em larga escala pela população brasileira desde 2005 tivessem isenção do IPI.

Na crise do ano passado foram incluídos muitos mais produtos, foram reduzidas ainda mais alíquotas de outros materiais e foi prorrogado, e agora prorrogado mais uma vez. Ou seja, com todo esse *boom* da construção, do setor imobiliário, do Minha Casa Minha Vida, o desconto segue até o final do ano, o que é uma medida absolutamente correta, necessária – eu diria –, para que o Brasil continue gerando emprego e que a gente possa comemorar notícias como essa.

Não só o recorde no Brasil, mas eu quero comemorar o fato de que em Santa Catarina, no primeiro trimestre – janeiro fevereiro e março – tivemos 42.400 carteiras de trabalho assinadas. Este é o saldo de emprego gerado em Santa Catarina no primeiro trimestre. E é o melhor trimestre em geração de emprego dos últimos dez anos no Estado de Santa Catarina. Diferentemente de outros Estados, onde o recorde de emprego também vem acontecendo, no caso de Santa Catarina, o setor que puxou o saldo positivo do emprego foi exatamente o setor da indústria, que é o mais dinâmico e o que normalmente tem repique, que acaba desencadeando também o desenvolvimento de outros setores. Então, tivemos um crescimento de mais de 4% na geração de emprego na indústria catarinense, e o segundo setor foi exatamente o da construção civil, que teve um crescimento de aproximadamente 2%.

Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, eu não poderia deixar de, por último, comemorar os dados do IBGE divulgados recentemente, indicando que metade dos trabalhadores das metrópoles brasileiras já tem carteira assinada. Esses dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam exatamente isso pela primeira vez, ou seja, é inédito – a oposição não gosta desta frase, não é, Senador Romeu Tuma? –, mas nunca antes neste País nós tivemos mais da metade dos trabalhadores com carteira assinada. A informalidade sempre foi uma das grandes carências, uma chaga social, porque o trabalhador que não tem carteira assinada não tem fundo de garantia, não tem décimo terceiro, não tem férias remuneradas, não tem a licença-maternidade, no caso de mulher, não tem uma licença de saúde se sofreu algum acidente.

Portanto, a carteira assinada é um instrumento de garantia de cidadania importantíssimo para todos. Então, estarmos comemorando, pela primeira vez, que o setor privado emprega, com registro, metade dos trabalhadores das grandes cidades, o que precisa efetivamente ser comemorado por todos nós.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de deixar registrado da tribuna nesta terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes, como orador inscrito. Em seguida, falará o Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Srªs e Srs. Senadores, quero inicialmente lembrar que ontem fiz uma referência sobre o Dia Nacional de Combate à Hipertensão Arterial e quero reforçar hoje, Senador Mozarildo, não só a importância, mas a necessidade de dizer que o povo brasileiro merece essa atenção, além da obrigação do Governo, merece ser informado, atendido. E só espero – logicamente, dando antes parabéns ao Ministério da Saúde pelo grande trabalho que está fazendo nesse sentido – que não fiquemos só nessa campanha, mas que tenhamos o Governo, de maneira insistente, lembrando a todo brasileiro que deve participar desse processo de combate à hipertensão arterial; no caso, principalmente diagnóstico e tratamento.

Senador Mozarildo, por favor.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Papaléo, percebo que V. Exª está fazendo essa introdução e vai falar sobre outro tema, não é isso?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Outro tema.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Então, por isso mesmo estou fazendo um aparte agora sobre o tema dessa campanha de combate à hipertensão. Acho importante que haja uma campanha, principalmente de esclarecimento, para mostrar, como foi muito bem colocado pela imprensa, que não é só no sexagenário que aparece a hipertensão, mas também na criança. Então é muito importante aquilo que foi colocado, as condutas, principalmente a medição da pressão arterial. Agora se o Governo ficar só na propaganda, não for para o campo, em um trabalho de parceria com as secretarias municipais de saúde, com as secretarias estaduais, vai morrer por aí. Parece que o Ministro Temporão faz jus a esse sobrenome dele. Temporão quer dizer fora de tempo, não é? É como nós chamamos na Obstetrícia. Ele vem com a campanha quando está praticamente saindo do Ministério e ainda – eu entendo assim – não levando a sério a forma como colocou. Porque dizer, por exemplo, entre outras coisas, "faça isso, faça aquilo e faça sexo tantas vezes por semana", eu acho que não é uma coisa que realmente condiz com um Ministro da Saúde. É evidente que praticar sexo é bom. Agora, dizer que tantas vezes por semana.... Eu não conheço...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sem impor limites, não é?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu não conheço essa prescrição. Mas, de qualquer forma, vale... Até, talvez, por essa piada que ele fez, tenha chamado a atenção mais ainda da imprensa e da população. Mas o importante mesmo que eu queria deixar registrado como aparte a essa parte do seu pronunciamento é que nós temos, sim, que fazer um trabalho junto às escolas, junto às empresas, junto aos órgãos públicos de realmente medir pressão, uma coisa elementar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Medir pressão.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E não faltar remédio depois para quem for hipertenso.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Exª. Realmente hoje só falavam sobre esse remédio, sobre essa indicação que o Ministro deu. Uns até chegaram a me dizer, Senador Tuma, que não gostaram da referência porque ele já impôs limite. Então não aceitam limite para o medicamento.

Mas o certo é que sou cardiologista, tenho trinta e quatro anos de formado, Senador Romeu Tuma, e digo que realmente as doenças mais frequentes e graves da Cardiologia e da Neurologia estão relacionadas à hipertensão arterial. Então o que nós recomendados, primeiro, é que os serviços públicos tenham um serviço ou um departamento ou uma seção, seja lá o que for, direcionada a diagnóstico e tratamento de hipertensão. E que as pessoas recebam do serviço público, dos médicos, das enfermeiras, dos orientadores nesta área, as recomendações, que devem ser básicas, neste sentido: o senhor ou a senhora é hipertenso; o senhor ou a senhora vai ter que tomar remédio a vida inteira; o senhor ou a senhora, a partir de hoje, diminua a quantidade de sal da sua alimentação; se estiver acima do peso recomendado, tem que perder peso; faça uma atividade física, caminhe, preferentemente, durante alguns minutos ou meia hora ou uma hora.

Isso aí depende do tempo de cada um e de outras referências. Mas o certo é que nós temos que levar a sério. Que o Ministério da Saúde aproveite a campanha e faça com que nós tenhamos opções no serviço público para prescrevermos ao nosso paciente medicamentos mais adequados. Deixemos até de lado o Captopril. Vamos deixando de lado para substituir por outro mais eficiente, que provoque menos efeitos colaterais.

Senador Mozarildo, o problema do jovem hipertenso, hoje, é uma realidade. No final do ano passado, a Senadora Serys Slhessarenko recebeu a visita da Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, juntamente com a Sociedade Brasileira de Cardiologia Pediátrica, e me convidou, gentilmente, para participar de uma reunião.

Realmente, nós temos que nos abismar e nos espantar. Antigamente, nós nos preocupávamos com a criança carente, magrinha, desnutrida. Hoje, a nossa preocupação tem que ser com as crianças obesas.

Hoje, a nossa preocupação – repito – tem que ser com as crianças obesas, porque essas crianças obesas serão os futuros cardiopatas, os futuros hipertensos, os futuros acometidos de acidente vascular cerebral, os futuros acometidos de infarto do miocárdio. Enfim, a nossa preocupação tem que ser com as crianças obesas.

A estatística de 30 anos atrás mostrava uma desnutrição elevadíssima, um percentual elevadíssimo, e a obesidade praticamente zero. Hoje, inverteu-se o quadro: temos uma desnutrição bem pouco marcada, pequena, e uma obesidade da criança extremamente elevada.

E mais um dado, Senador Tuma, para ver essa disparidade alimentar no País: a capital brasileira que tem o maior percentual de jovens obesos é justamente a capital do meu Estado, Macapá, é a maior concentração de jovens obesos. Em segundo lugar, Belém do Pará. Então, tem a ver muito com a região.

Mas, Sr. Presidente, o meu assunto é relacionado ao meu Estado. E aqui está presente principalmente o Líder do PSDB, que sempre deu e dá a atenção necessária para que possamos fazer investidas a favor do Estado do Amapá. Isso eu não posso reclamar do meu Partido, esse suporte, essa sustentação que nos dá. Por isso, vejo muito importante a presença dele aqui.

Em janeiro de 2007, ao iniciar seu segundo mandato, o Presidente Lula anunciou, com grande estardalhaço, o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento, que se tornaria amplamente conhecido pela sigla PAC, graças à constante e volumosa publicidade realizada.

Ora, nada poderia ser mais digno de aplauso do que a implementação de um plano bem concatenado de estímulo ao investimento público e privado, visando à superação dos numerosos gargalos existentes na infraestrutura do País, permitindo a dinamização da economia nacional e a melhoria das condições de vida da nossa população.

No entanto, mais de três anos decorridos desde o lançamento do primeiro PAC, já se tornou absolutamente evidente que a iniciativa do Governo Lula não passa de mera peça publicitária, um chamariz vistoso, mas sem qualquer conteúdo ou substância, um *slogan* a ser brandido no esforço de captar votos para a candidatura governista nas próximas eleições.

Isso é o que revela não apenas minha percepção de homem público, acostumado a percorrer incansavelmente todo o território do meu Estado e a visitar diversas partes do País, conhecedor das carências do povo pobre e dos obstáculos quase insuperáveis que se erguem no caminho daqueles que desejam empreender, criar empregos para nossa gente, multiplicar riqueza para a Nação, gerar fontes de arrecadação para os cofres públicos.

Não, Sr. Presidente. A falácia representada pelo PAC é também comprovada pela análise técnica, fria e objetiva dos seus números e dos seus projetos nele incluídos.

Recentemente, solicitei à Consultoria Legislativa da Casa, do Senado Federal, a elaboração de Nota Informativa sobre as ações do PAC no Estado do Amapá, meu Estado. Pedi que fosse feita análise comparativa entre as obras efetivamente concluídas e aquelas que tiveram seus prazos dilatados e que fossem identificadas as ações que, embora já estivessem anteriormente previstas, foram incluídas no Programa.

Pedi para que eles listassem as obras que já existiam e que foram listadas no PAC, obras que não existiam e que foram iniciadas com o Programa, enfim, tudo aquilo relacionado ao PAC no Estado do Amapá.

O trabalho a partir de dados constantes no Siafi, que é o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, confirma cabalmente aquilo que tenho insistentemente denunciado: o PAC não é mais do que um instrumento de *marketing* do Governo Lula, uma peça de campanha voltada para as próximas eleições gerais, que vão ocorrer no primeiro domingo de outubro.

Ou seja, o PAC nada mais é... Como disse outro dia, e até a Ministra Dilma se aborreceu com nosso candidato José Serra... Ela se aborreceu, porque ele disse que o PAC não passa de uma lista de obras.

O conjunto de investimentos previstos no PAC está organizado nos seguintes grupos: logística, energia e infraestrutura social e urbana. Vou listar os investimentos originalmente destinados pelo PAC para o Estado do Amapá.

Na área de logística – transportes: a) Pavimentação da BR–156 entre os Municípios Ferreira Gomes e Oiapoque; b) construção de terminais hidroviários. Na área de logística – aeroportos: ampliação da capacidade do aeroporto de Macapá para 700 mil passageiros por ano. Na área de energia, transmissão de energia elétrica: interligação Tucuruí–Manaus–Macapá, em estudo. Tucuruí(PA) a Manaus (AM) e Tucuruí (PA) a Macapá (AP).

No entanto, como aponta nota informativa da Consultoria Legislativa do Senado, a maior parte dessas ações já constava do Orçamento Geral da União para o ano de 2006, antes mesmo do lançamento do PAC. Aí apelidaram de PAC essas obras que já existiam.

Lá está, textualmente, na Lei Orçamentária de 2006:

> Construção de Trecho Rodoviário Ferreira Gomes–Oiapoque (Fronteira com a Guiana

Francesa), na BR–156, no Estado do Amapá, com dotação de R$42,5 milhões.

Implantação da Hidrovia Macapá–Belém, no Estado do Amapá, com dotação de R$5,7 milhões.

Expansão da Infraestrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Macapá, com dotação de R$9,8 milhões.

Ou seja, todas essas obras já existiam, e listaram-nas como sendo PAC. Portanto, como consta na nota informativa de nossa Consultoria Legislativa, "pode-se afirmar que o lançamento do PAC em 2007 não significou a incorporação de novos investimentos àqueles já previstos pelo OGU (Orçamento Geral da União) para 2006, pelo menos no caso do Estado do Amapá". Estou falando que o PAC não existe no Amapá.

Todavia, Srªs e Srs. Senadores, o trabalho da Consultoria não se restringe àquilo que o PAC representa – ou não representa, na verdade – para o Estado do Amapá. O estudo também contém observações reveladoras sobre os números da execução do PAC, até o ano passado, em todo o País.

Segundo o Siafi, foram executados, em 2007, R$13,3 bilhões; em 2008, R$16,1 bilhões; e, em 2009, apenas R$7 bilhões.

No ano passado, a maior parte da despesa empenhada não foi liquidada, sendo transferida para o Orçamento de 2010, cuja despesa autorizada é de R$21,9 bilhões, bem superior àquela executada nos três primeiros anos de vigência do PAC.

Fica muito clara, portanto, a descarada intenção do Governo de concentrar um grande volume de despesas para ser executado no presente exercício, sempre pautando sua atuação com vistas aos interesses eleitorais.

No que tange ao Estado do Amapá, a despesa realizada nos anos de 2006 a 2009 foi de R$199 milhões, o que corresponde a mísero meio por cento do total dos investimentos do PAC.

Então, Senador Mozarildo, só para esclarecer bem: quando assumimos a tribuna e mandamos uma mensagem ao nosso Estado, temos de ter o cuidado, Senador Tuma, de ver se ela vai causar ou estabelecer realizações. Não costumo divulgar minhas emendas parlamentares aqui. Por que não divulgo minhas emendas parlamentares? Porque uma coisa é colocarmos nossas emendas no Orçamento da União, outra coisa é elas serem liberadas. De repente venho aqui e digo ao povo do Amapá que fiz uma emenda de R$40 milhões para a saúde. De que adianta dizer que fiz essa emenda, e o Governo não liberá-la? Não gosto de gerar falsas expectativas.

Então, fala-se em PAC no Amapá, Senador Tuma, Sr. Presidente, mas o PAC não existe no Amapá. Todas as obras que colocaram na lista do PAC – que é uma lista de obras –, lá no Amapá, não existem; são obras que já existiam há muito tempo. O PAC foi estabelecido pelo Governo em 2007, e essas obras já tinham recursos no Orçamento Geral da União desde 2006.

Então, é justo que eu venha para a tribuna e reclame a favor do meu Estado. Não aceitamos, lá no Amapá, que o Governo Federal vá fazer propaganda desse tal de PAC. Esse tal de PAC não existe no meu Estado. É um Estado carente que precisa de recursos federais. E o Governo Federal não dá a mínima atenção para o Estado do Amapá; não libera o que o Estado do Amapá merece; e faz um estardalhaço dizendo que o Amapá tem recebido dinheiro, porque o PAC isso e aquilo. O PAC não existe no Amapá. Que fique bem claro que estou falando como representante do meu Estado. Posso falar isso porque sou da Oposição. Não vou perder cargo nenhum, não vou perder nenhuma vantagem que o Governo dá. Então, falo defendendo o meu Estado.

Mas, Sr. Presidente, na verdade, qualquer análise da execução do PAC é questionável na medida em que muitas das ações nele incluídas já estavam previstas no Orçamento da União antes de seu lançamento em 2007.

Outro aspecto a considerar é que o Governo tem, constantemente, alterado o programa com a inclusão e exclusão de ações, o que dificulta a análise de sua execução ao longo do tempo. As ações governamentais que estão sendo executadas com sucesso são incluídas – fez sucesso, inclui no PAC – , e aquelas que apresentam problemas são excluídas do programa. Então, devem ter excluído aquele porto lá do Amazonas, que o Governo fez, um porto flutuante que, de repente, acho que o rio se movimentou mais rápido e afastou o porto do seu local adequado, onde o porto foi construído. Quem conhece bem é o Senador Arthur Virgílio.

Outro aspecto a considerar é que o Governo tem constantemente alterado o programa – volto a dizer – com a inclusão de ações positivas: quando a obra não está dando certo, exclui do programa. Então, o PAC é apenas um subconjunto do total de investimentos realizados pelo Governo, o qual é usado como peça de propaganda.

Quando é analisada a evolução dos investimentos públicos, ao longo dos últimos anos, observa-se um leve incremento no nível de investimentos a partir do ano de 2006, antes, portanto, do lançamento do PAC.

Os investimentos da União e das empresas estatais mostraram um incremento de 1,79% do PIB (Pro-

duto Interno Bruto), em 2005, para 2,03% do PIB, em 2006, e continuaram a aumentar nos anos seguintes.

De qualquer maneira, deve-se considerar que esse aumento do investimento público teve como base de comparação os níveis bastante reduzidos do período anterior, no primeiro Governo Lula, quando o patamar de investimento foi inferior a 2% do PIB.

Assim, mesmo com esse pequeno incremento, o fato é que os investimentos do setor público são ainda francamente insuficientes para alavancar um crescimento da economia sustentado, nos próximos anos, a taxas mais significativas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, enquanto o Governo Lula empenha todas as suas energias em vender a ilusão de que está implementando um plano voltado para acelerar o crescimento do País, exclusivamente preocupado com a eleição que se avizinha, o povo do Amapá – e de todo o Brasil – segue sofrendo tremendas carências nas mais diversas áreas, a exemplo do saneamento, da saúde, da habitação.

Enquanto o Presidente e seus Ministros só se ocupam em palanque de campanha eleitoral antecipada e ilegal, o ímpeto de nossos empreendedores é freado pela falta de caminhos para escoar a produção, de aeroportos para receber turistas, de energia para instalar e ampliar plantas industriais.

Na verdade, o Programa de Aceleração do Governo Lula nada mais é do que uma peça de campanha eleitoral antecipada, uma grande ficção encenada na tentativa de iludir os brasileiros, mas que em nada contribui para assegurar os benefícios de que nossa população necessita.

Como se viu, a grande maioria das ações incluídas no PAC já estava prevista no Orçamento Geral da União desde de 2006, no caso do Amapá, e mesmo essas vão sendo concretizadas em ritmo muito lento.

Basta de *marketing* vazio! O que exigimos são ações efetivas, capazes de alavancar o desenvolvimento amapaense e assegurar a melhoria das condições de vida da nossa população, coisa que o Governo Federal não conseguiu nos últimos sete anos!

Deixo aqui bem claro e evidente que estou falando em nome do meu Estado, o Estado do Amapá, e nós não aceitaremos, no Estado do Amapá, falar-se em propaganda positiva desse tal de PAC, porque o PAC no Amapá não existe. As pessoas sabem, ouvem falar ou já ouviram falar. Onde está? Ninguém vê. É isso o que ocorre no meu Estado, no Estado do Amapá.

É um Estado que necessita – porque não é autossuficiente economicamente – de investimentos do Governo Federal, que, com este engodo de PAC, está tapeando os nossos amapaenses.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, o Senador José Nery, como Líder do PSOL.

Senador Arthur, como o Senador Nery chegou, peço desculpas a V. Exª por tê-lo anunciado. Em seguida, há uma lista enorme.

Com a palavra, o Senador Nery.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se compreendi bem, após ele, haveria um inscrito e, depois, eu.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Um inscrito e, depois, o senhor.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna para relatar, brevemente, resultado das visitas que fiz a vários Municípios da região do Xingu, no meu Estado do Pará, percorrendo mais de quatrocentos quilômetros na BR-230, a famosa Transamazônica.

Na sexta-feira, Sr. Presidente, estive nas cidades de Altamira e Brasil Novo, onde conversei com representantes de entidades como o Sindicado dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (Sintepp), o Movimento Xingu Vivo para Sempre, conselheiros tutelares, representações indígenas, movimentos culturais, entre outras representações de movimentos sociais.

Em Altamira, participei de encontro onde discutimos a atuação do mandato no combate ao trabalho escravo, na CPI da Pedofilia, na defesa do cancelamento da construção da Usina de Belo Monte, e debatemos as emendas parlamentares que destinam recursos para a região. Foi importante ouvir as considerações de estímulo e apoio ao nosso trabalho no Senado Federal, oportunidade em que aproveitei para agradecer todas as manifestações recebidas.

Em Brasil Novo, a pauta foi um pouco mais extensa. Um dos problemas que o Município enfrenta é a precariedade das estradas vicinais. O Município possui menos de 20 mil habitantes, mas 70% deles residem na zona rural e necessitam de trafegabilidade em seus mais de 2 mil quilômetros de estradas vicinais em um único Município.

Discutimos ainda outras questões, como a necessidade de executar o programa de reforma agrária para que os produtores rurais possam regularizar suas atividades na região; a superlotação nas escolas públicas; a demora na reforma da principal escola de ensino médio do Município de Brasil Novo e as péssimas condições de trabalho para os profissionais de

educação; a completa ausência do Poder Público no que concerne à situação da segurança pública.

Na verdade, o Município possui, Senador Mozarildo, um único escrivão da Polícia Civil e seis policiais militares. Além disso, discutimos o funcionamento precário do Conselho Tutelar e as medidas necessárias para enfrentar aquele problema.

Diante dos fatos debatidos e relatados, com a participação da representação do Poder Público local – Prefeito, Vereadores da Câmara Municipal de Brasil Novo e várias entidades representativas da sociedade civil –, eu me propus a cobrar do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária que as terras sejam regularizadas na região, para que possamos garantir as condições de produção de trabalho, de geração de renda para milhares de famílias naquela região.

Pretendo fazer o mesmo em relação à segurança pública, tratando junto à Secretaria de Estado que cuida da área e também junto à Defensoria Pública, porque não há um único defensor público naquela localidade.

Também nos dirigiremos à Secretaria de Estado da Educação para cobrar agilidade nas obras de reforma das escolas, melhorias nas escolas estaduais daquela região, bem como um melhor tratamento a ser dedicado pela Secretaria de Educação ao trabalho dos educadores e professores naquela área, naquela região.

Problemas como abastecimento de água e falta de espaço poliesportivo e cultural foram relatados pelos moradores de Medicilândia, também na região do Xingu. Estive no Município na última sexta-feira, onde participei de reunião na Câmara Municipal, que contou com a presença de Vereadores, com a presença de representantes da sociedade civil e de militantes do nosso partido, o PSOL.

Além das questões de infraestrutura, o Município também enfrenta problema nas áreas de saúde, educação, trafegabilidade das estradas vicinais, apesar de ter uma forte presença da agricultura familiar. Os agricultores relataram as dificuldades que estão tendo, para manter em pleno funcionamento a Casa Familiar Rural, instituição que atua na formação de filho de agricultores.

Também obtivemos graves relatos em relação à dificuldade para pagar os financiamentos com recursos oriundos do Fundo Constitucional do Norte, realizado por agricultores da região, financiamentos esses feitos através e por intermediação de várias associações de produtores e de cooperativas de trabalhadores rurais.

A situação é grave porque, pelo fato de os financiamentos do FNO terem sido feitos com o aval coletivo e solidário, mesmo que alguns daqueles que contraíram financiamento bancário com recursos do FNO tenham condições para saldar suas dívidas, como o aval é solidário pelo conjunto dos membros das associações ou cooperativas, se alguém não puder pagar o financiamento, todos ficam inadimplentes.

Os agricultores também reivindicam, em Medicilândia, que o projeto Pacal, um grande projeto de plantio de cana-de-açúcar na região, transforme-se em assentamento florestal. Firmei compromisso de acionar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária para dar conta dessa solicitação, bem como outros órgãos governamentais que podem garantir as condições para que referido assentamento seja implementado.

Além disso, discutirei, junto à Bancada do Estado do Pará, quando da discussão do Orçamento da União para 2011, a possibilidade de recursos sobretudo para as áreas de educação, esporte e cultura, tanto em Medicilândia quanto nos demais Municípios da região.

No último sábado, visitei, ainda na região do Xingu, os Municípios de Placas e Uruará. Nesses Municípios, debati temas como a educação pública, a construção da hidrelétrica de Belo Monte, a questão da divisão territorial do Estado do Pará e temas como reforma agrária e desenvolvimento sustentável com representantes tanto das prefeituras e das câmaras municipais, quanto de movimentos sociais, sindicatos e associações daqueles dois Municípios.

Em Placas, a pauta foi centralizada, durante a manhã, com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – Sintepp, cuja subsede naquela região vem trabalhando para fazer cumprir uma liminar judicial contra o trabalho dos professores aos sábados, bem como a luta pelo cumprimento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), elaborado, votado e aprovado de forma unificada nos Municípios de Placas e Uruará.

As lideranças daqueles municípios ressaltaram ainda a necessidade de estabelecer eleições diretas para direções das escolas públicas municipais. Reuni-me, na Câmara de Vereadores, com representantes da Prefeitura, da Associação Comercial do Município e vários moradores. Entre os temas discutidos, duas questões de suma importância para o futuro do Pará: a proposta de divisão territorial do Estado e a criação de dois novos Estados, bem como a construção da hidrelétrica de Belo Monte.

Sobre a divisão territorial do Pará, defendi o aprofundamento do debate sobre os prós e os contras dessa separação territorial. Precisamos saber o que ganha e o que perde a região, qual é o peso político, econômico e social para a Amazônia, para o Pará e

para o Brasil advinda de mudança desse porte. A respeito da hidrelétrica de Belo Monte, reafirmei a minha posição contrária à obra tal como tem sido proposta pelo Governo.

Discutimos as dificuldades relacionadas à implementação do Programa Luz para Todos e a regularização fundiária, que também fizeram parte dos relatos de moradores e autoridades locais.

Comprometi-me em fazer contato com os órgãos competentes da área para encaminhar os temas específicos daquele Município do Estado do Pará.

Em Uruará, a reunião ocorrida na Câmara de Vereadores...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – ... tratou daqueles mesmos temas abordados no Município de Placas. Lá também debatemos a necessidade de que o Governo do Estado e o Governo Federal garantam recursos para possibilitar melhorias emergenciais nas áreas de educação, cultura e infraestrutura no Município.

Concedo o aparte ao Senador paraense Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador José Nery, inicialmente, quero dizer da minha satisfação de ouvir o pronunciamento de V. Exª voltado ao nosso Estado e ver que V. Exª está andando no Estado do Pará, onde temos, agora, com o desmembramento de Mojuí dos Campos, em Santarém, 144 Municípios. Mas, Senador, eu escutava atentamente o discurso de V. Exª e o ouvia falar das condições da delegacias, de um comissário, das condições das escolas... Eu vi também, nas minhas andanças, coisas parecidas com as que V. Exª está vendo. Fiquei feliz ao escutar o seu pronunciamento, que ratifica o meu. Quando eu mostrei, da tribuna, na semana passada, um bebedouro que era uma panela de cozinha amassada, com um caneco para as crianças e adolescentes tomarem água. Uma panela de cozinha! Ficou parecendo que eu estava aumentando, mas V. Exª vem hoje ratificar tudo que eu falei na semana passada. O meu pronunciamento de hoje – eu falei antes de V. Exª – foi lamentando que a Governadora do nosso Estado, Senador, já bata recordes absolutos na história do Pará na contratação de assessores especiais. Já são 2.100 assessores especiais. Isso dá, por ano, R$48 milhões. A última contratação da Governadora – pasme, Senador – foi uma *stripper*. Para que a ex-Senadora, hoje Governadora Ana Júlia, quer uma senhora, uma moça que faz *strip tease* e é especialista em cenas eróticas com cobra, Senador? Pasme, Senador José Nery! Para que ela quer essa moça? O Brasil inteiro comentou isso, do Rio Grande do Sul ao extremo norte do País. Todo mundo comentou, no Brasil inteiro, nos *blogs*. Isso dá uma sensação de mal estar para todo paraense. O paraense tem amor, como V. Exª e eu temos, por sua terra. E estamos vendo o que no Pará? O Pará ser visto por outros Estados como se fosse um Estado entregue às baratas, como se tivesse sido deixado de mão. E vou dizer-lhe uma coisa, Senador Nery: aonde V. Exª for, não importa o Município, V. Exª vai encontrar a saúde, a educação, as estradas, a questão da violência, tudo, enfim, abandonado, exatamente pela má gestão da nossa Governadora Ana Júlia Carepa. Parabéns pelo pronunciamento de V. Exª.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Agradeço, Senador Mário Couto, o comentário que faz V. Exª. Certamente, tudo isso, Senador Mário Couto, é porque o Pará talvez não tenha tantos problemas ou porque o povo do Pará não seja visto e respeitado em suas dificuldades. Por isso é que os gastos com pessoal, no caso de assessorias especiais, ultrapassam limites do necessário e do aceitável. Enquanto isso, nós temos escolas caindo aos pedaços; nós temos estradas sem a menor condição de trafegabilidade.

Falei com moradores e autoridades em todos os Municípios que visitei, e deixo para abordar em um pronunciamento específico, Sr. Presidente Senador Marconi Perillo, as péssimas condições da BR Federal, a Transamazônica, BR-230, absolutamente intrafegável nesses meses do ano, em que nós, com o grupo de pessoas que nos acompanhavam, fomos submetidos a condições absolutamente difíceis, como são todos os dias os moradores daquela região. Entre o Município de Altamira e Medicilândia, aliás, Medicilândia e Brasil Novo, no sábado, uma das pontes arriou, levando a um grave acidente que quase matou o motorista da carreta, ao passar em uma ponte, que não merece o nome de ponte; é um ajuntamento de tábuas para tentar manter a trafegabilidade naquela importante rodovia, abandonada, desprezada. Sem dúvida, é muito grave o desprezo, o desrespeito com o povo daquela região.

E, quando vejo a ânsia e a determinação do Governo de construir a hidrelétrica de Belo Monte, de garantir R$16 bilhões para a construção de Belo Monte, podendo chegar até R$30 bilhões, porque não se sabe exatamente o volume de recursos que serão necessários para aquela hidrelétrica, penso que boa parte desses recursos poderiam ser utilizados para minimizar o sofrimento, a dor, o isolamento, a ausência do Estado, quase que completa, em várias áreas de políticas públicas, na região do Xingu, especialmente, naquela região que vai de Altamira até o Município de Placas.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Nery, eu vou conceder-lhe dois minutos, para que V. Exª conclua o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª. Quero dizer que, no Município de Uruará, tive a oportunidade de testemunhar a luta dos educadores, dos trabalhadores em educação e de, ali, participar da inauguração da subsede do sindicato que há muitos anos lidera a luta dos trabalhadores não só na educação, mas em outras áreas. Ali, pude prestar a minha homenagem a todos os lutadores do movimento sindical dos trabalhadores e trabalhadoras em educação naquela região.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, avalio que a minha ida à região do Xingu, como em outros momentos, para além de reafirmar a vocação democrática e popular do nosso mandato, seja na atuação parlamentar no Senado, seja na proximidade com o povo do Pará nas suas lutas cotidianas, demonstra a necessidade do contato permanente de todos nós, Parlamentares, sejam Deputados ou Senadores, com a realidade concreta do povo sofrido do meu querido Estado do Pará.

Sr. Presidente, seguiremos firmes na luta do nosso povo dessa e de outras regiões, porque este é o nosso dever e o nosso compromisso.

Eu queria, Sr. Presidente, utilizar os últimos trinta segundos para manifestar publicamente o meu apoio à greve dos trabalhadores da SPU (Secretaria do Patrimônio da União), órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, que se encontra em greve em todos os Estados brasileiros, reivindicando a garantia da reestruturação do órgão e de um plano de carreira e salários específicos. O realinhamento da gratificação incrementa a atividade do patrimônio da União, bem como o atendimento de suas reivindicações. E eu me somo a essa solicitação para que o Ministério do Planejamento receba os trabalhadores em greve e suas lideranças, receba os representantes da Condsef e do Sindicato dos Servidores Públicos Federais, para realizar o diálogo necessário e, assim, atender as reivindicações dos trabalhadores.

Ontem, estive na Assembleia dos Trabalhadores da Secretaria do Patrimônio da União em Belém do Pará. E aqui reafirmo o nosso compromisso de trabalhar e solicito o apoio dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras para que o impasse com a greve seja solucionado com a abertura das negociações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Nery, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 401, DE 2010

Requer Voto de Pesar pelo falecimento no dia 23 de abril de 2010, do ex-prefeito de Palmeira dos Índios/AL, e ex-Deputado Federal Albérico Cordeiro.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Pesar, pelo falecimento, no dia 23 de abril de 2010,do político alagoano Albérico Cordeiro, ex-Prefeito de Palmeira dos Índios/AL e ex-Deputado Federal.

Requeiro, mais, que a íntegra do Voto de Pesar seja encaminhada com as condolências desta Casa, aos familiares de Cordeiro e à Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios.

Justificação

Ex-jornalista em Brasília, onde trabalhou como repórter do "Correio Brasiliense" e do "Jornal de Brasília", Albérico Cordeiro, natural de Alagoas, elegeu-se Deputado Federal pelo seu Estado, cumprindo mandato entre 1978 e 1990. Em 2002, resolveu voltar à política alagoana, elegendo-se Prefeito de Palmeira dos Índios, reelegendo-se em 2004. Cordeiro morreu num desastre rodoviário, ocorrido na tarde de sexta-feira, dia 23 de abril de 2010, na AL 101-Sul, próximo ao município de Coruripe, na entrada da Usina Guaxuma.

O Voto que requeiro ao Senado da República é demonstração de pesar pelo falecimento do político, que conheci pessoalmente, à época em que ele era Deputado Federal.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 402, DE 2010

Requer Voto de Aplauso ao Embaixador Rubens Ricupero, pelo lançamento, em Brasília, no dia 27 de abril de 2010, do livro "Diário de Bordo – A Viagem Presidencial de Tancredo", editado pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

Requerido, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Embaixador Rubens Ricupero, pelo lançamento, em Brasília, no dia 27 de abril de 2010, do livro "Diário de Bordo – A Viagem Presidencial de Tancredo".

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao autor.

Justificação

Edição da Imprensa oficial do Estado de São Paulo, o livro do Embaixador Rubens Ricupero é notável contribuição à história política contemporânea do País. A obra, como diz o título, é um verdadeiro "Diário de Bordo" de Tancredo Neves, eleito Presidente da República, em eleição indireta, mas que não assumiu pela doença que, na véspera, o levou ao hospital, vindo a falecer menos de dois meses após.

Apraz-me a leitura de trecho de palavras de Tancredo na capa do convite do lançamento do livro. Nesse texto, de discurso ao receber o título de Doutor Honoris Causa da Universidade de Coimbra, Tancredo Neves fala com carinho da Capital do meu Estado, o Amazonas, ao estabelecer similitude entre cenários históricos de Portugal e Manaus: "o sobradinho português, que ainda se vê em Manaus, é o mesmo sobradinho que ainda se vê também em algumas ruas antigas de Porto Alegre, e que também pode ser visto em Angola ou Moçambique".

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é homenagem ao brilhante trabalho do Embaixador Ricupero.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010 – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 403, DE 2010

Requer Voto de Aplauso à jornalista Ana Dubeux, primeira mulher a integrar o Condomínio Acionário dos Diários Associados, ela que é Editora-Chefe do "Correio Braziliense".

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à Editora-Chefe do *Correio Braziliense*, pela sua ascensão ao quadro de membros do Condomínio Acionário dos Diários Associados, criado pelo saudoso jornalista Assis Chateaubriand.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à jornalista, à direção do Condomínio Acionário dos Diários Associados e ao *Correio Braziliense*.

Justificação

Criado há 51 anos, o Condomínio Acionário dos Diários Associados passou a contar com uma mulher entre seus 22 membros, a jornalista Ana Dubeux, eleita no dia 20 de abril de 2010. No dizer do diretor-administrativo do *Correio Braziliense*, Evaristo de Oliveira, "foi uma eleição muito expressiva, com 19 presentes, pelo que ela foi recebida de braços abertos pela corporação. Ana Dubeux chegou ao condomínio com a pontuação máxima em todos os quesitos do nosso regulamento. Ela tem a postura, a ética, o profissionalismo e a dedicação necessários para o nosso grupo".

O Condomínio Acionário dos Diários Associados tem como objetivo concentrar todas as empresas do grupo. Entre as regras, ditadas por Chateaubriand, à época, inclui-se o colegiado, sempre constituído por 22 pessoas.

Ana optou por Brasília como nova terra e aqui trilhou brilhante carreira como jornalista. Há 14 anos no Correio, Ela ingressa no Condomínio Acionário dos Diários Associados na vaga decorrente do falecimento, em 26 de novembro do ano passado, de Camilo Teixeira da Costa. No importante jornal da Capital, ela começou como repórter da Editoria de Economia, ao lado de veteranos profissionais.

O Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República é justa homenagem a uma competente jornalista brasileira, pelo que peço a acolhida deste Plenário à iniciativa.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2010 – Senador **Arthur Virgílio,** Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 404, DE 2010

Nos termos do artigo 255, inciso II, alínea **c**, nº 12 e 104-C, do Regimento Interno do Senado Federal requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2003, que "Dispõe sobre a prestação dos serviços de correio eletrônico, por intermédio da rede mundial de computadores – Internet, e dá outras providências", seja apreciado, também, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT, além das comissões constantes do despacho inicial, por tratar de matéria no âmbito da sua competência. – Senador **Renato Casagrande.**

REQUERIMENTO Nº 405, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2003 que, "Dispõe sobre a prestação dos serviços de correio eletrônico, por intermédio da rede mundial de computadores – Internet, e dá outras providências", seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência. – Senador **Flexa Ribeiro.**

REQUERIMENTO Nº 406, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2010 que, "Altera as Leis nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições", seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação Informática por estar no âmbito da sua competência. – Senador **Flexa Ribeiro.**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há, evidentemente, quórum para deliberação em plenário. Sendo assim, encerro a Ordem do Dia, e as matérias constantes da pauta de hoje ficam com sua apreciação adiada.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 473, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 05-04-2010) Relator revisor: Senador Papaléo Paes

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-2010

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2010

(Proveniente da Medida Provisória nº 472 de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, que *institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - Repenec; cria o Programa Um Computador por Aluno - Prouca e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - Recompe; prorroga benefícios fiscais, constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante -FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - Retareo; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991; 8.387, de 30 de dezembro de 1991; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.484, de 31 de maio de 2007; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989; 8.003, de 14 de março de 1990; 8.981, de 20 de janeiro de 1995; 10.829, de 23 de dezembro de 2003; 5.025, de 10 de junho de 1966; e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 472, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 07-04-2010) Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-.2010

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -Petro-Sal e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-04-2010)

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *cria o Fundo Social - FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Sociais;

– de Educação, Cultura e Esporte;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;

– de Serviços de Infraestrutura; e

– de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. (Exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 278, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.*

9
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 279, DE 2010
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 279, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.*

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimentode urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

19
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

20
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

21
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes*

universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003,

na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das*

Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS(substitutivo), que oferece.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

51

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

52

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

53

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990*

(Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei*

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de*

condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e

261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363,

381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

81

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

82

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

83

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

84

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

85

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a*

liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Volta-se à lista de oradores.

Convido, como orador inscrito, o Senador Gilvam Borges.

Senador Gilvam Borges, V. Exª está com a palavra.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da TV Senado e Rádio Senado, ainda ontem, desta tribuna, eu elencava as benfeitorias promovidas pelo Governo Lula, agora já na reta final de seu segundo mandato, e fazia referência ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, o Luz para Todos, um programa que, ao levar energia elétrica aos rincões mais distantes do nosso País, está levando, junto e por causa dela, o desenvolvimento econômico e social, porque, como se sabe, a eletricidade é elemento indutor fundamental de progresso.

No Amapá, a segunda etapa do Luz para Todos levará eletrificação a 19.766 domicílios rurais, sendo 1.680 deles no Arquipélago do Bailique, área historicamente desassistida no meu Estado, como outras regiões tão distantes.

Na manhã de hoje, Sr. Presidente, encaminhei o seguinte ofício a Sua Excelência, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que passo a ler no plenário desta Casa.

Este é o Ofício nº 005/2010, do meu Gabinete:

Excelentíssimo Senhor

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Nesta

Senhor Presidente,

Conforme compromisso de Vossa Excelência, o Amapá foi contemplado com a segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, o Luz para Todos, que levará eletrificação a 19.766 domicílios rurais, sendo 1.680 no Arquipélago do Bailique, área historicamente desassistida no meu Estado.

Considerando-se as especificidades climáticas da região, bem como o cronograma das obras, solicito a Vossa Excelência que interceda junto ao Ministério de Minas e Energia no sentido de determinar que a segunda etapa do Programa Luz para Todos, no Amapá, obtenha autorização para que o trabalho de eletrificação seja realizado diuturnamente, a saber: de manhã, de tarde e de noite, valendo-se do período de estiagem amazônica.

Como bem sabe Vossa Excelência, a Amazônia tem um dos maiores índices pluviométricos do mundo e as chuvas, intermitentes, prejudicam o cronograma das obras, uma vez que lhes impedem a continuação.

Certo de ser legítima a presente ponderação e que Vossa Excelência, com sua sobeja sensibilidade, não ficará indiferente ao pedido que beneficia os lugares mais ermos e os moradores mais desassistidos do Estado do Amapá, agradeço, em meu nome e no de toda a população do meu Estado, o atendimento ao pleito ora formulado.

Cito, então, Sr. Presidente, também em nome da bancada federal, com assento aqui nas duas Casas: Senador José Sarney, Senador Papaléo Paes, Deputado Evandro Milhomen, Deputado Jurandil Juarez, Deputado Davi Alcolumbre, Deputada Fátima Pelaes, Deputada Lucenira Pimentel, Deputada Dalva Figueiredo e a Deputada Janete Capiberibe, todos integrantes de uma base de apoio ao Governo de Vossa Excelência.

Essa obra foi licitada, portanto, ela já é realidade, a exemplo de Juscelino Kubitscheck, que intervinha diretamente como autoridade máxima do País. Quando da construção da capital federal, ele ligava para os fornecedores, que queriam paralisar devido à falta de verba. Ele ligava como Presidente: "Forneçam, em nome do Governo, porque este Governo necessita concluir esta obra importante para a Nação, que é Brasília".

Sei que V. Exª tem a sensibilidade para pedir à empresa vencedora que possa providenciar os três turnos, para que, até dezembro, possamos concluir o projeto.

Sr. Presidente, agora abordo, objetivamente, um dos assuntos que mais interessam ao Estado do Amapá: dinheiro na conta. V. Exª falava das dificuldades das estradas, das BRs federais. O Amapá também vive essa situação, mas busca os recursos. Então, dinheiro na conta!

Banco: Banco do Brasil; Agência: 3575; Conta: 762083

O recurso é no valor de R$35.048.496,48 (trinta e cinco milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos). Isso é para o Governo do Estado.

Objeto: obras de melhoramento, atualização e pavimentação da BR-156. Trecho de Igarapé do Abreu-Calçoene. Portanto, BR-156 recebendo dinheiro na conta.

O trabalho não só dignifica; o trabalho modifica e cresce o perfil socioeconômico de um povo.

Dinheiro na conta! Atenção Governo do Estado!

Banco: Caixa Econômica. Esse dinheiro foi hoje, está quentinho.

Valor liberado: R$1 milhão (um milhão de reais).

Objeto: dinamização da infraestrutura urbana e do interior do Estado do Amapá.

Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, também dinheiro na conta! Conta: 121126; Agência: 1343, valor: R$290.250,00 (duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais), construção de passarela em madeira de lei. Temos muitas. Como V. Exª é da região, sabe que temos muitas cidades ribeirinhas que se assentam à beira dos igarapés, rios, formando justamente aquelas necessidades. Por isso, falamos em passarela.

Para esclarecer, Sr. Presidente, há de se convir que não só os discursos e a teoria política dos problemas do País informam ao Brasil, pela TV Senado e pela Rádio Senado, que há vários tipos de Parlamentares: aqueles que são prolixos e aqueles que, com suas elucubrações, proferem verbos e conjugam frases de forma tal que deixam os mais perfeitos sofistas de boca aberta. Há aqueles dados realmente à tribuna na discussão de ideias. Há também o Parlamentar com o perfil do executivo, que, além de propor leis, atua no que é de mais importante para a sociedade. É o perfil do Parlamentar executivo, aquele que, também, além de por o dinheiro, as emendas de Bancada e as emendas individuais, compondo o Orçamento-Geral da União, corre junto com os Prefeitos e os Governadores.

Muitas vezes, esses parlamentares vivem também no trabalho intenso dos bastidores e se pode ter a idéia de que poucos aparecem na tribuna. Esse é o que faz política de resultados.

E, amanhã, às duas horas da tarde, já estarei inscrito e temos boas notícias para os outros Municípios do Estado do Amapá, para dizer dos recursos que já estão nas contas. Esse é dinheiro depositado.

E quero me congratular com toda a bancada federal e dizer que atuamos aqui de forma eficiente, buscando cumprir com nossos deveres constitucionais na apresentação de projetos de lei, mas, principalmente, na grande assistência aos Municípios e ao Estado.

E, no caso, o nosso querido Amapá não pode deixar de estar nas nossas prioridades.

E quero deixar as minhas considerações e também os meus parabéns. Temos um membro da bancada federal que está hoje aniversariando. Vamos nos encontrar hoje à noite lá na Asa Norte. É uma deputada muito atuante, que integra a nossa equipe. Somos somente oito deputados federais, com quatro mulheres e mais quatro homens, e estaremos lá. Eu quero deixar os meus parabéns a essa aguerrida. Ela é do Partido dos Trabalhadores, mas a nossa convivência com os partidos de apoio, sem dúvida, ultrapassa as diferenças ideológicas e programáticas e prevalece o companheirismo, prevalece a amizade, prevalece o respeito às diferenças.

E, como líder da bancada, assim o faço, comungando com o Presidente Sarney, nosso líder maior, o grandioso Senador Papaléo Paes e a nossa Bancada.

Portanto, eu vou encerrar o meu pronunciamento, dizendo assim: Deputada Dalva Figueiredo, meus parabéns! Que Deus lhe dê saúde, que Deus lhe dê muita força para que V. Exª continue trabalhando pelo Estado do Amapá.

Era o que eu tinha a dizer. Meu muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Gilvam Borges, que representa nesta Casa o Estado do Amapá, bem como agradecer a V. Exª por não ter usado, sequer, o tempo regimental.

Convido para usar da palavra o Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

V. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vejo a Ordem do Dia de hoje do Senado e já me defronto com os quatro projetos de lei que versam sobre o pré-sal.

Como é amplamente sabido, um deles cria a empresa popularmente conhecida como Petrosal; um segundo dispõe sobre a capitalização da Petrobras; o terceiro dispõe sobre o Fundo Social a ser criado com os recursos da nova riqueza; e, para finalizar, o mais polêmico deles, que, entre outras coisas, trata da complicada situação que é a distribuição dos *royaltiies* entre os entes da Federação.

Recentemente, desta mesma tribuna, fiz ampla exposição dos equívocos do Governo brasileiro na condução de nossa política externa. Ratifiquei tal pronunciamento diante do Chanceler Celso Amorim,

em seu depoimento recente à Comissão de Relações Exteriores do Senado.

Entre as minhas críticas, elenquei a proximidade excessivamente estreita do Governo brasileiro com ditaduras, como a chavista, na Venezuela, e a castrista, em Cuba, para ficar apenas em duas. Mas elas são várias, são dezenas.

Os procedimentos adotados pelo Governo na tramitação das matérias do pré-sal evidenciam não só a simpatia desse mesmo Governo por ditaduras, mas também nas suas ações práticas no Congresso, ao adotar métodos muito comuns aos praticados pelos regimes autoritários, dos quais nosso governo se aproximou.

Pois bem. Todos sabemos que os referidos projetos de lei chegaram à Câmara dos Deputados, no primeiro momento, com o carimbo da urgência constitucional. Por pressão de sua base de apoio naquela Casa, o Governo recuou dessa iniciativa e, ao mesmo tempo, acertou com os Líderes um calendário de tramitação das matérias, que foi devidamente cumprido com pequenos percalços típicos do processo legislativo, mas que permitiu um amplo debate do tema nas comissões temáticas da Câmara.

Assim que as proposições chegaram ao Senado, mais uma vez o Governo voltou a insistir com a urgência constitucional, impedindo, entre outras coisas, que se produzisse um debate por meio de audiências públicas em que a sociedade organizada seria convocada para a discussão, além de representantes do próprio Governo, que o compareceriam para elucidação de fatos que contribuiriam, juntamente com os Parlamentares, para o aperfeiçoamento da legislação, por meio de amplo consenso, como tem sido comum nesta Casa nos últimos anos.

A urgência constitucional inviabilizou o debate, como também inviabiliza acordos, além de descartar por completo o aperfeiçoamento dos textos.

Hoje, o que temos é um conjunto de quatro projetos, na Ordem do Dia, pendentes de pareceres de todas as comissões pelas quais passaram. Até mesmo os relatores que integram a base governista se esquivaram de apresentar pareceres.

Conhecemos essa tática. Ela é típica dos regimes autoritários e ditatoriais. É, precisamente, esse regime que o Brasil jamais toleraria.

Todos acompanhamos a repercussão que teve, nos meios de comunicação, a questão dos *royalties* e seus impactos nefastos para alguns Estados. Somos sabedores dos problemas que a medida contempla, particularmente para os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

Mesmo diante disso, sequer tivemos a honra de chamar, para um debate nas comissões, os defensores e os críticos de matérias tão polêmicas. Não tivemos chance de escutar os representantes dos Estados afetados pela medida, por exemplo. Não tivemos a oportunidade de escutar o pronunciamento dos autores da emenda na Câmara. Muito menos debatemos nas comissões a emenda assinada pelos Senadores Dornelles e Casagrande.

Em função disso, conclamo os Senadores dos Estados do Rio e do Espírito a se juntar a nós da oposição para impedirmos a votação desses temas antes da realização do debate necessário...

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de me manifestar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador Antonio Carlos.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador, esse assunto é um assunto que o Governo não está tratando da forma adequada, da forma devida. Nós nos propusemos a votar os projetos num prazo exíguo, porém viável de discussão e de debate, com audiências públicas conforme V. Exª acabou de dizer. Eu, inclusive, sou Relator de dois deles na Comissão de Constituição e Justiça, um deles e o segundo mais polêmico, que é a capitalização da Petrobras, o qual inclusive é um projeto mais independente em relação à questão do marco regulatório e que nós poderíamos até mesmo colocar em primeiro, que é o que o Governo tem mais urgência, e o votaríamos primeiro. Mesmo discordando da forma, de qualquer maneira, seriam debatidos amplamente nas comissões e no plenário. Então, na verdade, ou o Governo finge que quer votar e não quer votar por causa da questão dos *royalties*, ele não quer o desgaste dos *royalties* no período eleitoral, então ele está fingindo que quer votar, deixa a urgência constitucional, mas, no fundo, no fundo se conformaria em não votar e não debater. E não é o que nós queremos, nós queremos debater e votar. Então, portanto, é muito pertinente a colocação de V. Exª, esse chamamento que V. Exª está fazendo para a Oposição e para os Estados, inclusive, que se sentem prejudicados, para que nós possamos reverter essa situação de humilhação que o Congresso vem passando com esse regime de urgência, para que nós possamos discutir um assunto que é da mais alta importância para o País. Então, parabenizo V. Exª pela discussão desse assunto que me incomoda bastante, inclusive como relator de dois dos projetos, me incomoda bastante. Vou apresentar os relatórios, um apresentei hoje, amanhã vou apresentar o outro porque é minha obrigação fazê-lo. Eu não vou fazer corpo mole, que a base do Governo está fazendo, eu vou apresen-

tar os relatórios e vou até, inclusive, contestar o que acho que está errado. Mas o debate é necessário e temos que levantar a bandeira do debate e derrubar essa urgência constitucional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antonio Carlos, V. Exª toca num ponto que julgo fulcral, julgo essencial. Parece mesmo corpo mole, porque o Governo acena com um confronto, que julgo estéril, nos convoca para uma briga que não queremos travar e, Senador Papaléo Paes, a quem já concederei o aparte, eu não vejo a menor possibilidade de o Governo sair vitorioso dessa luta que nos propõe com ele encetarmos. Não vejo, sinceramente.

Se formos até para o jogo regimentalista: falam tantos oradores; aí pede para encerrar a discussão; em seguida, discutimos o requerimento de encerramento; depois tem o amparo regimental para os Senadores fazerem os encaminhamentos. **Eu não consigo entender como alguém imagina que esmaga, só porque quer, a Oposição numerosa que nós somos aqui, nesta Casa, mais os Estados que estão com pendências graves nas suas vidas e mais os dissidentes dos Partidos da base governista. Não consigo entender. Está provado que não é possível isso. E ficou provado em diversas matérias quando nós nos tornamos maioria eventual – a CPMF foi um exemplo. Ficou provado isso em matérias em que, depois de horas e horas, o Governo chegou a um acordo conosco. E este é o ideal democrático que devemos perseguir: o acordo, o consenso. E esta é a Casa do consenso. O confronto me parece de uma esterilidade, de uma falta de perspicácia, a não ser que haja a vontade de não votar nada. Se não há vontade de votar nada, faço eu o quê? Ainda há pouco, eu me referia, falava com o Presidente da Casa, Senador Sarney, e dizia a ele que, talvez, valesse a interferência dele perante o Governo para deixar bem claro que nós temos vontade de votar, nós temos desejo de votar. Acredito, inclusive, que a nossa pressa está sendo uma pressa mais prudente, mas uma pressa mais real que a do Governo, porque nós queremos votar. Tenho muita vontade de ver uma parte dos recursos oriundos dos *royalties* destinados à educação, como pretende, por exemplo, o Senador Jereissati. E eu me perfilho nessa fileira tão fundamental para o futuro do País.

Entendo que a outra parte desses recursos deve ser para se pagar a transposição das tecnologias das matrizes antigas baseadas no petróleo poluente para as matrizes energéticas novas. Eu entendo que o petróleo deve servir para isto, para financiar o seu próprio enterro de primeira classe. Tudo isso eu entendo, Senadora Lúcia Vânia.

Agora, estamos aqui. A prepotência é ruim mesmo quando há uma maioria esmagadora. Ela não é uma conselheira boa. A prepotência, amparada em quase nenhuma maioria, eu não consigo entender, francamente não consigo entender. Ou alguém acha que, em dois ou três dias, vão empurrar pela nossa goela quatro projetos do pré-sal e nós vamos para casa com o rabo entre as pernas?

Não consigo entender isso, sinceramente. Estou disposto a um diálogo amplo, fraterno, um diálogo sincero. Sei que essa é a posição igualmente do DEM, é a posição do Senador José Agripino, é a posição da nossa Bancada inteira. Concordo com a posição do Senador Antonio Carlos de que, se fôssemos hierarquizar a votação, deveríamos começar pela capitalização da Petrobras, que é o que o Governo quer mesmo. E o Governo foge, como o diabo foge da cruz, da votação da questão dos *royalties*, por questão eleitoral, eleitoreira pura e simplesmente. O Brasil que fique em segundo plano, Senador Flexa Ribeiro. O Brasil que fique em quinto plano. A questão fundamental é não perder simpatia em pesquisa, é não perder votos nem eleição. Isso mostra uma qualidade ruim de gestão, porque não é a eleição que deve paralisar um processo administrativo. E administrar, muitas vezes, é escolher mesmo entre o desastroso e o desagradável. Fazer o desagradável é melhor do que deixar vir mais tarde o desastroso.

Então, estamos aqui prontos e abertos, Senador José Agripino. Estamos prontos e abertos para estabelecermos um calendário, porque temos pressa. Mas não aceitamos a pressa humilhante, essa pressa do garrote, essa pressa da guilhotina, essa pressa do cutelo da urgência constitucional. Sem ela o Governo não contará com a nossa boa vontade para votarmos essa matéria e terminará contaminando matérias outras em pauta aqui na Casa. Não contará com a nossa boa vontade.

Eu concederei os apartes e, em seguida, completarei o pronunciamento, porque eu dizia, Senador Agripino, na ausência de V Exª, que o seu pensamento é parecido com o meu, tenho certeza. Estamos abertos para votar. Não entendemos, de repente, o Governo não dialogar conosco, como se tivesse ele uma maioria acachapante, que não tem; como se pudesse nos impor uma derrota política, e não pode; como se pudesse nos empurrar pela goela os projetos, e não pode. Essa é a verdade, esse é o fato.

A partir daí é que nós temos de começar a raciocinar com o pé no chão. Não querem votar nada, como argui, de maneira muito perspicaz, o Senador Antonio Carlos? Então, vai ficar patente que não querem votar. Por medo de perder votos, não querem votar o pré-

sal. Agora, nós queremos votar. Não aceitamos é votar sem audiência pública; não aceitamos é votar jogando uma bola nas costas da sociedade; não aceitamos é votar sem que sociedade participe; não aceitamos é votar sem que fique bem clara a posição de todos aqueles que pensam o País com seriedade, com respeito. E deve haver respeito. Nós temos respeito pela Maioria nesta Casa, e ela precisa ter respeito pela Minoria nesta Casa. E o respeito pela Minoria nesta Casa é uma questão até de lógica, porque a Minoria nesta Casa, ela, muitas vezes, se faz Maioria eventual. Nesse episódio do pré-sal, se não falarem a sério com os diversos Estados, terminamos nós, outra vez, nos fazendo Maioria eventual, como nos fizemos no episódio da CPMF.

Eu queria conceder os apartes pela ordem de quem solicitou. Eu, aliás, abro exceção. Antes de nós todos, tem precedência o nosso Ministro Eliseu Resende. Em seguida, o Senador Papaléo Paes; em seguida, Senador Flexa Ribeiro; e Senador José Agripino, Líder do DEM.

O Sr. Eliseu Resende (DEM – MG) – Líder Arthur Virgílio, ouço com atenção a palavra de V. Exª. Saí do meu gabinete para vir participar deste debate. Entendo que V.Exª tem total razão e os Senadores que aqui também se manifestaram. Não é possível tratar desse assunto com a urgência e com a pressa que é trazido para o Senado Federal. Os quatro projetos do pré-sal exigem e requerem reflexões muito profundas. Nós não fazemos ideia das grandes mudanças que eles prescrevem. Tudo que o sistema novo introduzido do pré-sal estipula poderia ser conseguido com simples alterações na legislação vigente que trata da sistemática das concessões da pesquisa e exploração de petróleo no Brasil. A criação do Fundo Social, a revisão dos *royalties*, tudo isso poderia ser feito, modificando alíquotas, ou parágrafos, ou itens, ou artigos da legislação vigente. Nós não precisaríamos introduzir um sistema híbrido no Brasil, manter o regime das concessões para as reservas que estão sendo pesquisadas e exploradas e criar o regime de partilha para as reservas do pré-sal. Não há necessidade disso. Quando se trata, por exemplo, do Fundo Social para aplicação em setores sociais e de desenvolvimento cultural e social do Brasil, nós devemos prever que já existem na legislação vigente as alíquotas reservadas para criação de Fundo Social com destinações que poderão ser alteradas por lei. E quando se trata de *royalties,* por exemplo, Senador Arthur Virgílio, nós não temos necessidade de ferir a Constituição, retirando direitos adquiridos, mudando os *royalties.* O conceito de *royalty* é o conceito de um tributo antigo que vem do tempo do Brasil Colônia. Transfere-se para o Poder Público uma cota da produção, sob a denominação *royalty*, para que o Poder Público possa utilizar os recursos da exploração de um determinado produto para o bem público, para o bem geral. Nós modificamos a legislação do petróleo no final da década de 1990. Houve a flexibilização do monopólio do petróleo. Lá, o País e o Congresso Nacional tiveram o cuidado de mexer no *royalty*, mas preservando direitos adquiridos. Os *royalties* do petróleo eram aplicados correspondentemente a 10% da produção. Foram aumentados de 20% da produção para que somente os 10% adicionais pudessem merecer outra distribuição. O *royalty* existente teria de continuar sendo distribuído da mesma forma como o era para manter direitos adquiridos. Portanto, essas questões são constitucionais, são questões de direito adquirido que têm de ser examinadas com todo o cuidado. E é preciso que o Congresso Nacional se dedique com mais profundidade à análise da matéria. Eu quero dizer que introduzir no Brasil um sistema híbrido de produção de petróleo é, realmente, introduzir uma mudança cujos resultados e efeitos nós não sabemos até aonde vão chegar.

Portanto, Senador Arthur Virgílio, defendo a tese – e essa é a tese defendida pelo seu Partido e pelo meu Partido – de um estudo mais profundo da mudança da legislação do petróleo para que nós possamos preservar direitos adquiridos, promover a distribuição dos resultados da exploração desse produto nobre e termos, como consequência, o desenvolvimento econômico e social do País. Portanto, a nossa palavra é de exame, estudo, paciência e decisão equilibrada para o bem do País. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sou eu que agradeço a V. Exª, Ministro Eliseu Resende, e eu dou V. Exª como exemplo. Então, o Governo acha que pode prescindir da sabedoria de V. Exª? Havia vários Senadores que solicitaram o aparte antes de V. Exª. Eu entendi que deveria dar a primazia da concessão deste aparte a V. Exª, precisamente pela sabedoria que V. Exª acumulou ao longo de uma vida tão correta, tão profícua em sua trajetória pública.

Então, o Governo acha que pode prescindir do seu aconselhamento? Eu acho que não pode. O Governo acha que pode decidir à revelia da sociedade? Eu entendo que não pode. Acha que pode decidir à revelia da Oposição? Eu tenho certeza de que não pode. Não consigo entender. Qual o objetivo? Não votar, como argui o Senador Antonio Carlos? Pode ser. Outro objetivo: humilhar a Oposição? Pode ser. É alguém sonhar que vai... sonhar ou delirar está ao alcance de quem quer que sonhe ou delire. Eu não sou Freud para ficar explicando sonho de ninguém. Agora, não considero viável e nem considero que seja uma boa luta, porque

às vezes tem-se a chamada Vitória de Pirro, aquela em que o vencedor se arrepende dela de tão ferido que sai. Não considera que seja sábio sequer.

Nós estamos propondo com muita clareza. Estabelecemos um cronograma para votação de uma matéria que interessa ao País, participando todos nós da solução. Que saia uma solução de Nação, através do Senado Federal, com audiências públicas, com audiências à sociedade, com audiências a especialistas. É o que eu peço.

Que o Governo se sensibilize inclusive com o que V. Exª disse. Não é possível que uma matéria dessa saia por cima e à revelia da sabedoria de um homem como o Ministro Eliseu Resende.

Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Arthur Virgílio. Queremos, sim, agradecer a V. Exª por ter dado a preferência ao Senador Eliseu Resende, porque ouvimos exatamente um complemento, um reforço ao seu pronunciamento, que é muito tranquilo, inteligente e bastante oportuno.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Fundamentalmente, quero deixar bem claro que o que o Senador Eliseu Resende nos expõe é uma grande realidade. E esse assunto precisa ser profundamente debatido por todos nós. Todos nós temos uma opinião. Todos nós temos as nossas formações em determinadas partes que devem ser discutidas e que temos de expor, sim. Somos todos representantes do povo – cada três de seu Estado. Então, não admito, de forma alguma, que o Governo tente passar na marra, sem qualquer discussão, sem audiências públicas, que são fundamentais. Em qualquer comissão, podemos pedir audiência pública para qualquer assunto, que somos atendidos. Como pode o Governo querer impor? O Governo passa a sensação de que, realmente, principalmente neste final do Governo Lula, tenta desgastar o Senado. Já patrocinou vários momentos de crise nesta Casa para tentar nos desmoralizar. E nós deveremos sempre resistir a isso, porque esta Casa – ele não faz isso com a Câmara, mas faz com esta Casa – é a grande resistência, é a Casa de defesa do povo. Então, Senador Arthur, de maneira muito inteligente, objetiva e oportuna, V. Exª traz essas questões aqui. Nós não vamos admitir que o Governo tente passar por cima de um assunto tão importante como esse, que precisa ser debatido agora, não daqui a cinco, dez anos. Tem que ser debatido agora, e que nós não nos deixemos levar pelo Governo que, nitidamente, não quer votar. Se nós formos ver, o Partido dos Trabalhadores, com raras exceções, se faz presente aqui nas sessões do Senado. Nós vemos o registro das presenças e não vemos... Então, isso significa o quê? Uma mensagem de que, realmente, o PT quer passar por cima de assuntos tão importantes e deixar esta Casa com a sensação de que o Executivo usurpa aquele direito que é do Legislativo. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Papaléo. V. Exª captou bem o espírito do pronunciamento que tento oferecer à Casa e ao País porque eu, de fato, estou perplexo. Não consigo entender o que intenta o Governo, não consigo entender. A disposição nossa é de negociar, é de consensualizar, é de chegar a acordos. Não queremos bater chapa, não queremos fazer obstrução. Se formos obrigados, faremos, e se fizermos, atrasaremos muito mais do que se poderia supor que fosse o tempo que demandariam as audiências públicas, as negociações, o respeito à nossa opinião e o respeito à opinião de técnicos que, até o momento, estão sendo silenciados por essa prepotência com que tem agido o Governo em relação a nós. Obrigado a V. Exª pelo aparte.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Arthur Virgílio, V. Exª traz hoje à tribuna um assunto que constrange todos nós. Por diversas vezes, o Líder do Governo no Senado fez referência à retirada da urgência da tramitação dos projetos do pré-sal, sabedor ele de que não teríamos condições de votar de forma açodada, como foi retirada na Câmara a urgência da tramitação dos projetos. Lamentavelmente, Senador Arthur Virgílio, o PT acha que é maior que o Brasil, e o Presidente Lula maior que os dois: maior que o PT e maior que o Brasil. Isso traz a nós, Senadores, uma posição de mostrarmos à Nação brasileira que não vamos nos acovardar nem vamos nos deixar dobrar pela vontade do Planalto. Temos uma audiência pública para tratar de um dos projetos, que é o do Fundo Social, aprovado em cinco ou seis comissões do Senado. Essa audiência pública será em conjunto, tal a importância do tema. A audiência pública está marcada para a próxima quarta-feira com a participação, como eu disse, de cinco ou seis comissões em conjunto. Hoje, sou surpreendido, quando chego a Brasília, com o fato de que o projeto foi buscado da CCT, onde se encontra, para vir ao plenário sem parecer, porque seria pautado na Ordem do Dia de hoje. Eu me preparei para vir aqui fazer exatamente o que V. Exª está fazendo: alertar a Nação Brasileira e dizer que, para que eles aprovem da forma como querem, passando o rolo compressor, vão ter de colocar, como bem disse o Senador Papaléo Paes, os Senadores da Bancada do Governo aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E 24 horas por dia.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Exatamente. Lamentavelmente, marcam presença e se ausentam do plenário. Vamos ter de discutir. Vamos discutir entrando pela madrugada sem dificuldade nenhuma de trabalho, porque estamos aqui para trabalhar realmente. Mas eu gostaria que o Senador Romero Jucá – e pediria ao Presidente José Sarney, que com competência preside a todos nós – fizesse...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Mas que V. Exª, que com competência preside a todos nós, fizesse gestões junto ao Líder do Governo para que ele fizesse aquilo que já disse várias vezes, que era retirar a urgência, e não deixasse pautar, Sr. Presidente, como está incluída na Ordem do Dia, a questão desses projetos do pré-sal. Refiro-me, em especial, ao Fundo Social. O Senador Arthur Virgílio tem razão: se o Governo tem pressa, vamos pautar os *royalties*, vamos discutir os *royalties*. Mas o Governo não tem interesse, porque sabe que vai atingir aliados dele. E como ele está em campanha permanente, em campanha eleitoral aberta e permanente, ele não tem interesse em colocar esse projeto. Então ele coloca aqueles que quer. Na verdade, eu espero, Senador Presidente José Sarney, que V. Exª dê o apoio necessário para que o Senado não passe por essa situação de ter que votar algo que não foi discutido nas comissões e que é de tal importância para o País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exª tempo para responder ao Senador Flexa, ouvir o Senador Agripino e concluir o meu pronunciamento.

Senador Flexa, V. Exª fez um aparte da maior pertinência.

Eu não consigo entender! Sinceramente, é uma lógica que a mim me falha, a mim me falta. Eu entendo que é preciso uma reflexão profunda e percepção do momento. Há momentos de confronto. O Governo erra redondamente, erra de maneira palmar se imagina que este é um bom momento para o confronto, porque não é. Queremos colaborar com o projeto e temos todas as condições de, se nos chamarem para a luta, irmos para a luta com toda a assiduidade. Somos assíduos aqui. Vamos fazer o que o Regimento nos permitir para procurarmos fazer valer o nosso ponto de vista.

Antes de conceder aparte ao Senador José Agripino, eu esclareço a V. Exª o que o Senador Flexa Ribeiro estava dizendo – e que eu tento falar – o que, no fundo, é a mesma linguagem e que não é uma birra assim: Tira a urgência, senão eu não voto. Tem que votar com a urgência, porque eu quero! Não, não! O Governo quer a urgência para que nós não debatamos; e nós queremos tirar a urgência para possibilitarmos o debate amplo com a sociedade. Não é birra, é uma questão de metodologia, e o lado democrático está conosco. É bom que a Nação tome ciência disso!

Muito obrigado a V. Exª.

Senador José Agripino, para o seu aparte.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, veja V. Exª: são 5:31 da tarde, e no plenário eu conto com os dedos de uma mão os integrantes da base do Governo. Eu não sei o que está havendo! Hoje eu liguei para o Líder Romero Jucá, de manhã, antes do meio-dia. Um Senador que é muito cordato e com quem nós temos a melhor relação; podemos ter divergências políticas, mas temos uma relação de convivência muito saudável. São cinco e meia da tarde, e eu não recebi retorno de Sua Excelência até agora! Não tenho notícia! Eu queria conversar com ele sobre o encaminhamento das votações. Eu não estou entendendo. Eu não estou entendendo o que é que está se passando pela cabeça da base do Governo. Será que é truculência? Será que eles tiveram um ataque de "truculite" aguda?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E será que tem direito? Será que tem força para isso?

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Será que interessa ao País isso?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E será que tem força para isso?

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Será que o Presidente Lula está estimulando isso, reunindo a base para dizer vão à luta? Eu não estou entendendo. Confesso a V. Exª que eu não estou entendendo. Agora, uma coisa é certa: não é isso que interessa ao País. O debate, Senador Arthur Virgílio, V. Exª sabe. Na reforma tributária, na reforma da Previdência e na própria reforma política que votamos no Senado, a contribuição que o Senado deu, pela via do debate, foi preciosa. Não se pode jogar isso na cesta do lixo. Querer fazer com o Senado o que não se fez com a Câmara... Na Câmara, retirou-se o regime de urgência, debateu-se à exaustão, projeto a projeto. Agora, querer que o Senado engula o texto que veio da Câmara sem debate é um desrespeito a esta instituição. Veja bem. Nós conversamos com o Líder Romero Jucá, eu conversei com o Líder do PMDB sobre a MP nº 472 num clima de extrema cordialidade, em busca de entendimento. Então, não queremos atropelar nada. Agora, não vamos permitir – não vamos mesmo! – que se vote sem debater. Ah, não! Ah, isso não! A não ser que eles consigam colocar número e, truculentamente, mostrar ao País...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vinte e quatro horas por dia.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – É. É fazer o que o seu mestre mandar. Agora, fique claro: é fazer o que o seu mestre mandar. Conosco, não! Não vai ser o que o seu mestre mandar! Não vai ser! Vai ser o que o País quer. Vai ser o que interessa mais ao País. O pré-sal é um bem que vai servir a gerações e gerações para o futuro do Brasil, vai mexer com as finanças municipais, é uma coisa da maior importância! Não se pode desatrelar a distribuição dos *royalties*, como ter partilha ou concessão. Não. Não concordamos com isso porque nisso está o próprio debate do futuro das finanças públicas dos Municípios e dos Estados! É uma coisa muito séria. Não podemos abrir mão do debate e muito menos da discussão em separado, em projetos diferentes – diferente do que a Câmara fez –, a emenda da distribuição dos *royalties* em relação ao regime partilha ou concessão. Agora, aquilo que conversamos com o Senador Romero: retira a urgência! Ele concordou com isso. Vamos estabelecer um calendário civilizado, patriótico, de votações. De repente, o Senador Romero desapareceu; pelo menos, comigo, não conversou mais, não sei se com V. Exª conversou. Creio que não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tampouco.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Tampouco. Não estou entendendo, se querem levar na base da truculência, na minha opinião, V. Exª está fazendo um discurso apropriado, com o qual quero concordar inteiramente, não vamos partir para o desforço político, nem pensar! Mas passar por cima do interesse nacional, do debate à exaustão, não. Aí, vamos encontrar pela frente e vamos fazer aquilo que a democracia e o Regimento nos permitem: a obstrução. Para provocar o quê? O debate. Quem ganha com isso, somos nós, eu e V. Exª? Não. Quem ganha é o País, quem ganha é a Casa em credibilidade e respeito e quem ganha é o texto, a experiência tem mostrado. Toda a vida: o Senado se manifesta, faz audiência pública, debate matérias, e o texto que sai é melhor do que o texto que entrou. Será que não aprenderam isso ainda? É melhor fazer o que eles querem do que fazer a coisa boa? Para nós, não. Em função disso é que nós vamos anunciar desde já: se vierem com truculência, a truculência será encarada e a obstrução será praticada. Cumprimentos a V. Exª com o meu absoluto endosso aos termos equilibrados do discurso que faz nesta tarde de terça-feira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, permita-me concluir. Eu queria contar a V. Exª e à Casa uma piada que envolve um argentino hipotético. Não tenho nenhum preconceito contra argentino; ao contrário: admiro o futebol argentino, admiro a cultura argentina, a combatividade daquele povo, sou apaixonado pela capital daquele país. Eles fazem piada com os brasileiros e nós fazemos piada com os argentinos, enfim.

Senador José Agripino, um argentino abastado leva toda a sua família – esposa, netos, bisnetos, todo mundo – a Nova Iorque para passar um fim de ano, para presenciar o alvorecer de um novo ano, numa cobertura imensa que dava vistas para a Times Square. Ele queria ver, participar daquela euforia da multidão é o que supunha a família. Quando chega perto de meia-noite, às 11 horas da noite, ele diz para a esposa, para os filhos, para os netos, para os bisnetos, papagaio e periquito, para todo mundo: "Vocês desçam. Desçam que eu fico aqui sozinho. Quero passar o alvorecer do ano sozinho. Vocês confraternizem à vontade com as pessoas lá embaixo e depois subam para tomarmos um champanhe e ficarmos em família." A família inteira. Aí a mulher dele disse: "Puxa, fulano, nunca o vi assim, não entendi isso. Por que isso?" "Não, porque é um sonho meu. "Eu projetei essa viagem, é um sonho que quero realizar, não me impeçam de realizar esse sonho. Eu quero ficar sozinho à meia-noite. E vocês vão lá e confraternizem com a multidão' – Ministro Hélio Costa –, 'confraternizem com a multidão." A família não entendeu, mas "vamos fazer o que ele quer". A família não entendeu e disse: "muito bem, vamos fazer o que ele quer." E a família toda desce e daqui a pouco, duas horas, duas e meia da manhã volta e diz: "olha, foi uma festa belíssima, estávamos junto da multidão, foi um tal de as pessoas desconhecidas se abraçarem umas às outras, enfim, uma alegria fantástica, não sei como é que você perdeu isso. Como você perdeu isso, fulano? Você podia estar conosco. Aí ele disse: "Não, é que eu realizei um sonho. Eu fiquei daqui de cima contemplando a falta que eu faço lá embaixo, como aquela multidão estava solitária sem a minha presença." Aí, muito bem.

É aquela velha história, outra piada que contamos de argentinos que eles têm o direito de contar de brasileiro: argentino quando quer se suicidar não pula do 25º andar, ele pula do próprio ego. Aí se suicida, enfim. Eu já estou dando direito a eles de fazerem mais duas para mostrar que não há nenhuma animosidade. Apenas o fato de que o Governo está parecendo esse argentino da piada, imaginando que faz falta na multidão do Times Square, sozinho, com o champanhe dele lá, no dia 31 de dezembro de um ano hipotético.

Ou seja, não consigo perceber. Se olharem a correlação de forças, refletirão, se olharem a nossa disposição de diálogo, pensarão melhor e se entenderem que devem respeitar o País, eu dou o exemplo do Senador Eliseu Resende, passar por cima da sabedoria de um homem como o Senador Eliseu Resende é algo absolutamente impensável do ponto de vista de lógica.

Nós precisamos de que o Governo se sente conosco com a boa vontade que estamos aqui demonstrando e com a mão que estamos estendendo, ao diálogo, queremos dialogar. Queremos um bom projeto de Pré-Sal. Queremos um bom projeto para o País para que ele possa enterrar o petróleo, que, neste ano século, vai perder a sua validade. Queremos um enterro de primeira classe para o petróleo. E queremos que o petróleo financie, portanto, as novas fontes de energia. E queremos que o petróleo seja fundamental para a educação deste País, fundamental para a redenção econômica dos Municípios. Queremos, enfim, que o Brasil lucre de maneira equilibrada com o petróleo, estabelecendo um cronograma de votação correto com o Governo. E que o Governo, então, rompa esse silêncio que, a meu ver, só faz mal ao próprio Governo, não faz nenhum bem ao País e coloca a Oposição, obviamente, em posição de alerta e, se necessário, em posição de luta, luta que não queremos, que faremos tudo para evitar, mas da qual não fugiremos se para ela formos convocados pela intransigência dos que se imaginam o argentino da piada que acabei de relatar, muito a contragosto, porque sou muito admirador dos argentinos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. José Nery deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, a Senadora Lúcia Vânia, por permuta com o Senador Cícero Lucena. *(Pausa.)*

Não estando presente a Senadora Lúcia Vânia, eu pergunto ao Senador Cícero Lucena se deseja usar da palavra.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, a Senadora Lúcia Vânia havia pedido para trocar, mas, já que S. Exª não veio, eu farei o pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª tem a palavra.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu trago mais uma vez a esta tribuna assunto que, da minha parte, já foi abordado em outras oportunidades, mas que também foi abordado pelo jornal *O Globo*, em sua edição de domingo. Segundo aquele jornal, em sua reportagem publicada, os governos federal, estaduais e municipais desperdiçam todo ano cerca de R$1 bilhão com medicamentos. Os dados são do Conselho Federal de Farmácia, e indicam que cerca de 20% dos remédios comprados no varejo pelo Poder Público e pelos hospitais privados vão parar no lixo.

Isso mesmo. Dinheiro público desperdiçado, dinheiro público na lata de lixo, por má gestão, falhas no armazenamento e no planejamento para aquisição desses produtos.

Um País que enfrenta uma grave crise na saúde pública não pode dar-se ao luxo de jogar medicamentos no lixo, Srs. Senadores.

A reportagem chama a atenção de todos nós, também como consumidores. E o Conselho avalia que, por ano, uma família de classe média joga fora em torno de R$60,00 em medicamentos vencidos.

O uso irracional e a intoxicação são outros problemas derivados da gestão dos remédios.

Nesse contexto, quero apresentar a experiência que implantei como prefeito de João Pessoa. Criamos, naquela oportunidade, uma rede de distribuição de medicamentos por meio dos Correios. Com isso, evitamos longas filas no atendimento público; eliminamos os riscos de uso irracional de remédios, pois as doses eram entregues de acordo com orientação médica e devidamente separados na dose recomendada para o uso diário, bem como para o consumo mensal; garantimos a eficiência na gestão dos medicamentos e evitamos o desperdício do dinheiro público.

Porém, o mais importante da ação de distribuição dos medicamentos por intermédio dos Correios foi a melhoria da qualidade de vida das pessoas que necessitavam desses remédios de uso continuado. Esses pacientes que usam medicamentos diários, como hipertensos e/ou diabéticos, chegam a tomar cinco, seis comprimidos por dia, e eles recebiam a dosagem correspondente a trinta dias, em sua residência. Para renovar o pedido, precisava inclusive retornar aos médicos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB - AP) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB - PB) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB - AP) – Com a permissão de V. Exª, nós estamos tendo a

honra de receber aqui, na tribuna de honra do Senado, as candidatas ao concurso de Miss Brasil. *(Palmas.)*

Acredito, como é tradição desta Casa, que os Srs. Senadores queiram cumprimentar as representantes dos seus respectivos Estados. Sendo assim, eu pediria a V. Exª que suspendesse a sessão por dois minutos, a fim que pudesse cumprimentá-las.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB - PB) – É pouco, Presidente. O tempo que for necessário, da minha parte.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB - AP) – O tempo que for necessário. Muito obrigado.

Está suspensa a sessão para que os Srs. Senadores cumprimentem as misses dos nossos respectivos Estados.

(Suspensa às 17 horas e 45 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 52 minutos)

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Está reaberta a sessão.

Eu queria também cumprimentar todas as *misses* que representam as unidades da Federação. Todos os nossos Estados estão muito bem representados. Desejo sucesso a todas.

Devolvo a palavra ao Senador Cícero Lucena, se é que ele ainda tem concentração para concluir o seu discurso.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Com certeza.

Sr. Presidente, eu também gostaria de parabenizar todos os Estados e suas representantes, por meio da representante da minha Paraíba, minha conterrânea, a *Miss* Eva, que, sem dúvida, engrandece a beleza do povo brasileiro, em particular do povo da nossa querida Paraíba. Então, na pessoa de Eva, eu gostaria de cumprimentar as representantes dos demais Estados.

Sr. Presidente, retorno ao tema de que eu estava tratando, a questão da falta de medicamentos e do desperdício na compra, na aquisição, no armazenamento e na distribuição desses medicamentos, o que têm trazido grandes prejuízos, não apenas financeiros, mas principalmente da falta da ação do serviço público em cumprir algo que está também na Constituição brasileira, que é o direito à saúde, ao tratamento e ao fornecimento de medicamentos. Só para V. Exªs terem ideia da importância desse assunto, vou relatar algo que ocorreu comigo nesse intervalo, quando paralisamos um pouco esse tema do meu discurso.

Fui contatado pelo Sr. Fernando Gomide, Presidente da Associação Brasiliense de Amparo ao Fibrocístico. Ele relata que tem uma filha portadora de fibrose cística e que precisa de atendimento de alto custo, que é uma das obrigações do Governo. Ele disse que, para conseguir a ficha para ser atendido no médico, ele precisa chegar às três da manhã. Para ir à Informática, para, efetivamente, se cadastrar com a receita e, depois, receber a guia para buscar o medicamento, ele precisa chegar às cinco da manhã. E, por fim, para receber o medicamento de alto custo ele precisa chegar às seis horas da manhã.

Eu estou falando de um servidor do Senado Federal na capital do Brasil, em nossa querida Brasília. Você imagine o que acontece no restante do País, o sacrifício que representa para as famílias depender do fornecimento continuado do medicamento por parte do serviço público.

Às vezes, Sr. Presidente, falta até dinheiro para a passagem para que esses familiares façam deslocamento até o posto de saúde para receber o medicamento.

Vi e ouvi inúmeros relatos da importância dessa ação, que, infelizmente, na nossa querida João Pessoa, foi interrompida pela administração que me sucedeu, possivelmente não por incapacidade gerencial, porque estava implantada, mas, com certeza, por falta de sensibilidade com o problema daqueles que mais necessitam.

Vou mais além. A importância do remédio doado pelo Governo, na maioria das vezes, afeta toda a família. Existem casos neste Brasil em que a família tem que escolher entre a compra do remédio e o alimento para a própria família.

Com base na experiência exitosa que implantei em João Pessoa, apresentei, logo nos primeiros dias do meu mandato como Parlamentar, o Projeto de Lei nº 28, de 2007, que acrescenta ao Sistema Único de Saúde – SUS, o fornecimento em domicílio de medicamento de uso continuado não sujeito ao controle especial, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes.

O Projeto foi aprovado em todas as Comissões do Senado, remetido à Câmara dos Deputados em regime de urgência com prioridade e aguarda, ainda hoje, infelizmente, na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, o parecer do Relator, o Deputado Federal Darcísio Perondi, desde o dia 8 de outubro de 2007.

O Projeto precisa ser analisado. Estou trazendo um dado que merece atenção. O Conselho Federal de Farmácia estima que todo ano o Poder Público desperdiça R$1 bilhão com remédios que vão para o lixo.

O desperdício de medicamentos no Brasil levou o Conselho Federal de Farmácia a encaminhar,

no final do ano passado, uma proposta ao Ministério da Saúde para que o Governo organize a assistência farmacêutica.

O Projeto prevê a implantação de farmácias públicas em todos os Municípios ou postos de medicamentos emergenciais para cidades com menos de 15 mil habitantes.

Espero poder debater mais esta sugestão do Conselho.

A reportagem do jornal *O Globo* também traz dados sobre o crescimento, nos últimos anos, da compra de medicamentos feita pela União:

Em 2002, o Ministério da Saúde gastava R$1,9 bilhão com essas compras.

[5,8% do orçamento da pasta]. No ano passado, a compra de remédios e vacinas chegou a R$6,4 bilhões.[10,9% do orçamento da pasta]

A União repassa, anualmente, para a compra de medicamentos por Estados e Municípios, R$5,10 por habitante.

Somando a contrapartida dos Estados e das cidades, o total anual por habitante chega a R$8,4.

Infelizmente, a responsabilidade do Ministério da Saúde está restrita apenas à fiscalização sobre a devida aplicação dos recursos. A gestão fica a cargo dos Estados e Municípios. À União cabe apenas a compra de medicamentos estratégicos para doenças como Aids, hepatite e tuberculose. O Ministério não soube informar de quanto é o desperdício nesses setores.

Concedo, com muita honra, um aparte ao Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Cícero, V. Exª falar da sua gestão como Prefeito da Paraíba é absolutamente dispensável, pelo menos para nós nordestinos, sobretudo para aqueles Estados e cidades vizinhas ao seu Estado. Estivemos um pouco longe, é verdade, não tão longe, a 300 quilômetros de distância, mas acompanhamos de perto seu trabalho, que foi realmente uma marca importante, uma gestão importante no sentido de fazer com que o Município e a cidade atingissem ...

Lembro muito bem que, em determinado momento, o então Senador Teotônio Vilela, candidato a prefeito, ainda em dúvida se seria ou não, se tinha competência para ser ou não, disse: "Vou conversar com um dos melhores prefeitos do Brasil". E foi conversar com V. Exª, na Paraíba, para se instruir o suficiente para saber se poderia, se teria condição de ser um prefeito que pudesse fazer por Maceió aquilo que V. Exª fez pela Paraíba. Esse é o primeiro ponto. Então, desnecessário se faz fazer referência a esse ponto.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Obrigado.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – O segundo ponto é o seguinte: o que V. Exª traz hoje aqui é apenas uma demonstração, uma prova evidente de que o Brasil está vivendo um apagão geral em toda a sua gestão. Apagão na energia, como aconteceu recentemente; há algum tempo, um apagão no sistema aeroviário; apagão em toda a infraestrutura brasileira – transporte, portos, aeroportos –; apagão que considero o pior de todos, na saúde, porque afeta, de uma maneira mais dramática, a vida do ser humano, do brasileiro comum; e apagão na educação, que todos nós sabemos das dificuldades e da falta de qualidade da educação brasileira. Portanto, é muito oportuno o seu pronunciamento. Eu dispensaria a primeira parte, por conhecê-lo de perto, e diria que V. Exª traz, com muita veemência e consistência, apenas um exemplo desse imenso apagão que se abateu sobre o nosso País. Obrigado.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Eu credito, Senador João Tenório, à sua generosidade a primeira parte; e, quanto a segunda, eu também comungo com a propriedade da intervenção de V. Exª, porque, na verdade, nós estamos vivendo um apagão gerencial, podemos assim dizer, administrativo, neste País, num item tão importante e fundamental como é o item da saúde.

Para quem tem plano de saúde, Senador, talvez isso pouco significado tenha. Quem pode pagar uma consulta, quem pode pagar um exame, um tratamento pouco pode dimensionar, efetivamente, o que há de tão grave na saúde pública do nosso País. No Nordeste brasileiro, na Paraíba, meu Estado, como a exemplo de tantos outros – aproveito para elogiar também o Governador Teotônio Vilela pelo belo trabalho de recuperação e de conquistas que está avançando na área da saúde, naquele Estado, inclusive com a honra de ter um conterrâneo paraibano à frente, hoje, da Secretaria –, digo que é muito preocupante.

Dos 223 Municípios paraibanos, poucos, mas poucos mesmo têm a oportunidade de ter um médico, podemos dizer assim, residente na sua cidade. Alguns ainda participam do programa Saúde da Família, mesmo assim passando apenas três, quatro dias por semana na cidade. Falar em hospital nessas cidades pequenas, nem de longe, nem mesmo hospitais com gerenciamentos regionais que pudessem dar uma melhor cobertura àqueles pacientes.

É inconcebível, Srªs e Srs. Senadores, um governo que empresta apoio financeiro e recursos a outras nações, mas que despreza a realidade do seu próprio povo; um governo que não enxerga a lamentável realidade dos hospitais públicos das grandes e médias cidades brasileiras; que não despertou para a

situação dos pequenos Municípios, de onde, todos os dias, milhares de pessoas partem em busca de atendimento nos grandes centros, que não comportam tamanha demanda.

Na minha vida pública, nunca fiquei apenas no discurso. Sempre fui à luta. Aqui inúmeras vezes relatei minha experiência de gestor.

É hora de dar um basta no caos em que vive a saúde pública no Brasil. Creio em dias melhores para o nosso País. Creio no despertar dos governantes para a construção de uma nação mais justa, que respeite os direitos universais dos cidadãos.

Só tenho a agradecer e pedir a Deus que proteja todos nós.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Cícero Lucena, o Sr. César Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Vicente Claudino, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de reforçar um convite.

Está sendo lançado agora, às 18h30, na Biblioteca, o livro *Arquipélago de São Pedro e São Paulo – Dez Anos de Estação Científica*. Eu gostaria de contar com a presença dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Fica registrado o convite, Senadora Rosalba.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há alguns anos, dois crimes bárbaros ocorreram na capital mineira, minha Belo Horizonte. Uma menina de cinco anos, Míriam Brandão, foi sequestrada, morta, queimada e jogada numa lata de lixo. No mesmo ano, 1992, uma jovem atriz, chamada Daniela Perez, foi brutalmente assassinada por Guilherme de Pádua e sua mulher, Paula.

Depois desses dois incidentes, e com a população brasileira sofrendo de uma onda de violência sem precedentes, fez-se uma pressão no Brasil inteiro que resultou em significativas mudanças na legislação, e, assim, surgiu a Lei 8.072, de 1990.

A chamada Lei dos Crimes Hediondos destinava-se a endurecer as penas para criminosos que praticam crimes odiosos, como latrocínio, extorsão, estupro, tráfico de drogas, terrorismo, genocídio ou adulteração de medicamentos com resultado de morte. A referida lei sempre provocou polêmica. Diziam que nascia sob o signo da resposta episódica, movida pelo clamor popular, fonte de precipitação e assoberbamento. Por outro lado, criticavam-na por haver dúvidas quanto à constitucionalidade do seu art. 2º, § 1º, que determinava o cumprimento da pena em regime integralmente fechado, o que estaria em desacordo com a Constituição por ferir o princípio da individualização da pena.

Os nobres Colegas são testemunhas de que a onda de violência não arrefeceu – ainda nas últimas semanas, mais uma vez, lá na minha Belo Horizonte, empresários foram mortos e, depois, decapitados e tiveram suas cabeças jogadas em um local ermo da Capital. Ao contrário, outros dramáticos eventos sucederam àqueles do início dos anos 90. Os ataques promovidos pelo crime organizado à cidade de São Paulo, a deflagração de conflito feroz entre milicianos paraestatais e traficantes de drogas no Rio de Janeiro, a ocorrência de crimes impactantes, como o assassinato do menino João Hélio Fernandes, durante um assalto na capital fluminense, ou, mais recentemente, a prisão e morte do homicida serial que ceifou a vida de vários jovens em Luziânia, nas imediações do Distrito Federal, são exemplos de crimes que têm comovido a população, fazendo-a requerer aperfeiçoamentos na legislação e nos procedimentos da Justiça.

Os meios de comunicação social refletem adequadamente o clamor popular. Uma importante revista semanal, ao abordar o episódio do facínora de Luziânia, valeu-se do seguinte título: "A culpa do sistema – como mudanças na lei e falhas da Justiça - permitiram que Adimar Jesus da Silva saísse da cadeia antes da hora e matasse seis adolescentes em Goiás". As televisões, o rádio e a Internet também não se eximiram de apontar as falhas legais e do sistema penitenciário.

Uma repercussão de tal monta não poderia deixar de reverberar no Parlamento brasileiro. Agora mesmo, em abril, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal realizou audiência pública para debater temas como o regime de progressão da pena para cometedores de crimes hediondos, o fim da exigência de exame criminológico nesses casos e os limites de cumprimento mínimo da pena na concessão do livramento condicional. A audiência contou com a presença do Ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto, e de familiares dos jovens assassinados em Goiás.

O Presidente da Comissão, Senador Demóstenes Torres, em artigo publicado em matutino do Estado de São Paulo, procurou afastar o argumento de que o sistema prisional não dá conta de assegurar a reinserção do indivíduo na sociedade, pois seria uma fábrica de

delinquentes. Segundo o Senador, em tais momentos, aflora uma "sociologia canhestra, dedicada a demonizar o instituto da pena, que se resume em descriminalizar as condutas, prender o mínimo de delinquentes e colocar em liberdade quem parecer bonzinho". Indaga ainda o Senador: "A cadeia não recupera, mas a rua recupera? É melhor ter delinquente perigoso na rua ou na cadeia?" - pergunta o Senador.

Srªs e Srs. Senadores, eu venho estudando esse tema há muito tempo e, no exercício de minhas obrigações legislativas, já ofertei ao Parlamento, ao Senado brasileiro duas proposições: o Projeto de Lei do Senado nº 113, de 2003, e o PLS nº 249, de 2005. Este último, em particular, determina a alteração do Código Penal e da Lei dos Crimes Hediondos para "elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos".

Frisei, em pronunciamento anterior, que a Lei dos Crimes Hediondos tornou mais severo o apenamento e os regimes penais aplicados a alguns crimes porque a sociedade brasileira entendeu que essa seria a atitude adequada para cuidar de crimes que ferem valores extremamente importantes. Segundo dispunha o parágrafo 1º do art. 2º da Lei nº 8.072/1990, o condenado por crime hediondo deveria cumprir a pena em regime fechado. Tal posição foi revista e equacionada pelo Supremo Tribunal Federal, no ano de 2006, e legislação posterior, datada de 2007, determinou como regime inicial de cumprimento da pena o regime fechado.

De acordo com o Consultor Legislativo do Senado Federal Fabiano Silveira, nesse interregno, deu-se um "vácuo legislativo", que permitiu que condenados por crimes hediondos fossem postos em liberdade após o cumprimento de apenas um sexto da pena. Essa brecha, em conjunto com o fim da obrigatoriedade do exame criminológico – com a clara intenção de aliviar a pressão sobre a população carcerária –, está na origem do drama dos familiares dos jovens de Luziânia.

Sr. Presidente, o PLS nº 249/2005, de minha autoria, mantém a atualidade porque visa enfrentar a questão do livramento condicional na hipótese de crime hediondo. Hoje, o condenado faz jus ao direito desde que cumpra dois terços da pena e não seja reincidente em crimes da mesma natureza. Propus a elevação do percentual de cumprimento da pena, como requisito à concessão do livramento condicional em caso de crime hediondo, para o patamar de quatro quintos da pena, em face da natureza brutal desse tipo de crime e a propensão de parte significativa de seus autores para a reincidência.

Infelizmente, no entanto, o Projeto de Lei do Senado Federal nº 249/2005 ainda permanece parado na CCJ do Senado Federal, tendo como Relator o Senador Demóstenes Torres, que vem assumindo papel preponderante na reformulação do sistema de penas em vigor no nosso ordenamento jurídico. É imperioso destacar a atualidade de nossa proposição, que em tudo se coaduna às necessidades de endurecer as penas em vigor e o sistema de progressão de regime. Não basta aumentar as penas, dilatar seu período de cumprimento para progredir para regimes mais brandos, sem enfrentar a questão inadiável do livramento condicional.

Sobre tal assunto, tem-se manifestado contundentemente o ilustre Senador Romeu Tuma. Na referida Audiência Pública, o Senador Tuma asseverou que os praticantes de determinados delitos, aí incluídos casos previstos na Lei dos Crimes Hediondos, não deveriam ter o benefício do regime semi-aberto ou da liberdade condicional, pois certamente voltariam a delinquir.

Rogo a meus Pares e, em especial, ao Senador Relator Demóstenes Torres que examinem, com atenção e carinho, o Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2005, o qual, se aprovado, vai certamente atender a uma demanda justa, oportuna e inadiável da sociedade brasileira.

Crime hediondo se paga é na cadeia, se paga cumprindo integralmente a pena ou, pelo menos, cumprindo cinco sextos dela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Pela ordem.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem.) – Peço que V. Exª me inscreva para falar pela Liderança da Maioria, assim que for possível.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – V. Exª está inscrito.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini. (*Pausa.*)

V. Exª abdica? Está inscrita aqui, Senadora.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, como eu tenho de ir ao lançamento do livro da Marinha, eu solicito a V. Exª que possa permutar com outro orador inscrito, porque já está no horário do lançamento e eu não posso me atrasar.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Sim, Senadora.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero fazer aqui um registro do encontro que recentemente ocorreu na Bahia, exatamente na praia de Comandatuba, quando ali se reuniram líderes políticos, empresariais, líderes do terceiro setor. Foram dois dias de intenso debate a respeito dos problemas brasileiros. Tudo isso coordenado com eficiência, com o máximo de organização pelo jornalista João Dória, bastante conhecido pelas suas iniciativas dessa natureza.

Compareceram ao encontro de Comandatuba – o Senador Romeu Tuma lá esteve – o Presidente do Banco Central, o Ministro dos Esportes, Orlando Silva, o empresário Jorge Gerdau, e todos eles foram responsáveis por exposições que terminaram por gerar debates durante a realização daquele seminário de Comandatuba.

O Presidente do Banco Central, o Ministro Henrique Meirelles, foi bastante enfático ao dizer que o Brasil estava realmente caminhando para um crescimento do PIB no valor de 6% e que isso representava, após a crise, um cenário em que muito pouca gente acreditou, o de que o Brasil pudesse desfrutar da possibilidade de crescer 6%.

É verdade que hoje mesmo o Copom está reunido no Banco Central e deveremos ter novidades com relação à taxa de juros. E isso significa que nós não estamos caminhando assim no melhor dos mundos porque teremos que enfrentar agora um aperto de natureza monetária.

Mas os próprios empresários se encarregaram de dizer que concordavam no todo com aquilo que estava sendo dito pelo Presidente do Banco Central, do desafogo que os negócios estavam tendo com a criação de empregos formais na indústria, sobretudo na indústria e no comércio.

Tivemos a palavra do empresário Jorge Gerdau, que é um empresário muito admirado pela liderança que tem junto às classes produtoras, e ele novamente falou da preocupação que tem com a racionalização da gestão, ora do setor público como do setor privado, e mostrou todo um trabalho que já está sendo realizado sob a orientação dele, sobretudo junto ao setor privado, inclusive dizendo a todos nós que parte do trabalho que está sendo realizado em Minas Gerais pelo governo do Estado se deve ao instituto que ele criou, no sentido de oferecer essas perspectivas novas ao setor privado. E o Ministro Orlando Silva foi responsável por uma exposição a respeito tanto da realização da Copa do Mundo, como da realização das Olimpíadas, a Copa do Mundo que vai ser realizada no Brasil, em 2014, e as Olimpíadas que vão ser realizadas em 2010.

Com relação a 2014, o Ministro alertou para os Estados que estão sediando a Copa do Mundo, as Capitais que vão sediar jogos da Copa do Mundo, que são doze, no sentido de cumprirem prazos estabelecidos.

Portanto, não venho aqui, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, tecer comentários a respeito do mérito daquelas discussões e me aprofundar a respeito dos assuntos que foram tratados. Eu venho apenas fazer um registro e me congratular com o jornalista João Dória pela realização de mais esse evento, prestigiado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Michel Temer, que também ali esteve, prestigiado por muitos políticos, Senadores e Deputados. Como eu já disse, foram lá o Senador Romeu Tuma, o Senador Heráclito Fortes, o Senador Romero Jucá. Muitos Deputados, tendo à frente o Deputado Michel Temer, compareceram àquele seminário. O importante é que um seminário como esse possa continuar a ser realizado e que possamos ter o debate que se processou ali sobre os desafios que ainda se oferecem à economia do nosso País. O Senador Aloizio Mercadante também compareceu, assim como o ex-Governador Geraldo Alckmin, todos os dois hoje pré-candidatos ao Governo de São Paulo.

Portanto, tivemos, na verdade, um seminário – não foi esse o primeiro do qual eu participei – que nos deixou a mais profunda impressão e quero, neste instante, deixar esse registro aqui, fazendo uma saudação que não tem nada a ver com o seminário, da presença aqui do nosso colega e amigo Expedito Júnior, que é pré-candidato, porque agora todo mundo é pré-candidato, não tem ninguém candidato ainda. Todo mundo é pré-candidato, e o Senador Expedito Júnior é pré-candidato ao Governo de Rondônia.

A respeito disso, Sr. Presidente, eu quero dizer que acredito que possamos ter, principalmente em nível federal, uma campanha de um bom nível para que os brasileiros possam discutir os dois projetos que estão sendo apresentados pelo Governador José Serra e pela Ministra Dilma Rousseff.

Agradeço, Presidente em exercício, Senador João Vicente Claudino.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma pela Liderança do PTB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pedindo permissão ao Senador Romeu Tuma, quero fazer aqui rapida-

mente um registro, Senador Tuma. Lamentavelmente, o desgoverno do Estado do Pará chegou a suplantar o limite do tolerável.

Em 2008, fiz uma emenda para o Município de Monte Alegre, que é governado pelo Prefeito Jardel Vasconcelos, do PMDB, base de apoio da Governadora. Trata-se de uma emenda para a pavimentação asfáltica na avenida perimetral. Desde lá, a Governadora – já fiz referência aqui – propôs, Senador Romeu Tuma, que a Bancada colocasse as emendas para o Governo e disse que faria, inclusive, uma adição: a cada real do Parlamentar, ela colocaria um real do Estado. Ela não somente não colocou o dela, como também ficou com o dos Parlamentares. Já fiz referência a isso aqui.

Tenho aqui emenda para o Calha Norte, Ministério da Defesa, que está liberada, e o prazo para expirar a possibilidade de liberação para a Prefeitura – e depende do Governo do Estado –, termina agora dia 30 próximo de abril.

O Prefeito esteve hoje comigo, dizendo que já foi várias vezes buscar apoio na Secretaria – Sedurb –, a funcionária tem toda a boa vontade, mas o Governo não existe. Então, ele me trouxe um documento que quero até que conste, Presidente Claudino. Sabe quais são os documentos que estão faltando o Governo do Estado mandar, Senador Arthur Virgílio, para que o povo de Monte Alegre – Prefeito Jardel – possa ter os recursos para os quais foi feita a emenda em 2008? Olhe os documentos, Senador Romeu Tuma: documentação do Governador em exercício, Odair Santos Corrêa – cópia autenticada da Identidade, CPF e publicação do ato da nomeação do cargo; documentação da Governadora Ana Júlia de Vasconcelos Carepa – cópia autenticada da identificação, CPF e diploma de posse; lei orçamentária e cronograma com demonstrativo de despesa.

Governo que não tem a carteira de identidade da Governadora e do Vice-Governador nem cópia do CPF e do diploma? Pelo amor de Deus! Chegou-se ao limite do tolerável no Estado do Pará. Então, quero pedir à Governadora Ana Júlia – ou a algum dos seus 2.200 assessores especiais que possa estar assistindo neste momento à TV Senado – que, por favor, encaminhe essa documentação para que o povo de Monte Alegre não fique prejudicado e perca o asfaltamento dessa avenida perimetral.

É só mandar o retratinho da Governadora, o retratinho do Vice-Governador e, como ele diz, a Lei Orçamentária e o cronograma.

O Prefeito Jardel está esperando. Eu disse ao Prefeito que eu faria isso, e espero que alguém lá do Governo... Porque são dois mil. O Senador Mário Couto fez um pronunciamento hoje, falando dos 2.200 assessores. Quero que, pelo menos, um tenha a Carteira de Identidade da Governadora e encaminhe aqui para o Ministério da Defesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – Senador Romeu Tuma, queremos prorrogar a sessão por mais uma hora.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Pois não, vou ser rápido, Sr. Presidente.

Senador Flexa, eu acho que é suspeito, porque um órgão do Governo pedir para outro Governo eleito... Todos os Diários Oficiais publicam o dia da votação, quantos votos teve, como é que ganhou... Pede a Carteira de Identidade, pede os antecedentes... Pelo amor de Deus! É não querer realmente respeitar a dignidade da função. O Prefeito tem que vir aqui na porta e dar o grito ali do desrespeito que ele está sofrendo e da humilhação.

V. Exª reage e eu incorporo, porque nós não podemos aceitar que um prefeito seja humilhado dessa forma e que a população, que é a beneficiária da verba, fique sem ela. Sem dúvida nenhuma, vai vencer o ano e ele não poderá mais reconquistar a verba que foi delegada para que melhorasse o Município citado por V. Exª. Cumprimento V. Exª pelos reclamos e que seja ouvido no Palácio do Planalto.

Senador, domingo agora, nós recebemos, em São Paulo – já está lá há alguns dias –, o Presidente do Líbano, Michel Suleiman, e sua esposa, Drª Wafaa Suleiman. Eles estiveram na Igreja Maronita, onde foi realizada uma missa com a presença importantíssima do Cardeal Arcebispo de São Paulo, o Bispo da Igreja Ortodoxa, os xeiques de vários segmentos religiosos muçulmanos, portanto, uma unidade completa no setor religioso em homenagem ao Presidente do Líbano. Foi feita a missa, que é praticamente Católica Romana, só que foi organizada por Maron, Santo Maron, que nasceu no Oriente e regulamentou uma igreja que segue o Papa; o Vaticano é respeitado por essa igreja. Saí da igreja com Dom Odilo Scherer, Cardeal Arcebispo de São Paulo, e falei que era bonito aquele quadro. Todos os segmentos religiosos mostravam a paz reinante em São Paulo, porque havia a unificação de todos os segmentos religiosos. E ele falou: "Senador, o senhor sabe que isso se faz aqui e em outras partes do mundo, mas lá não dá para fazer. No local, no Oriente, em Jerusalém, em Israel, no Líbano, não se consegue reunir ninguém, porque o ódio está enraizado no contexto da formação étnica de cada pessoa que lá vive e que lá nasce." Então é chocante isso, Senador.

E o que aconteceu? Domingo também teve uma segunda corrida, Senador Renan, interessante, que é

a Corrida da Paz. Por isso que eu estou aqui na tribuna, para falar da Corrida da Paz. E o que é a Corrida da Paz?

Eles querem repetir os caminhos de Abrahão, que caminhou pela parte do Oriente, passando por todas aquelas cidades, conduzindo o povo de Deus, antes de Jesus nascer.

Então, mais de três mil atletas ganharam a Avenida República do Líbano, na região do Clube Esporte Sírio, na Zona Sul, em São Paulo. É um percurso de sete quilômetros até o Clube Hebraica, que é o clube judeu, da colônia judaica lá. Faz parte da segunda edição da Corrida da Amizade, realizada para relembrar o caminho que o Profeta Abrahão fez há quatro mil anos.

O evento desportivo foi realizado pela "Iniciativa O Caminho de Abrahão – Capítulo Brasil", uma associação civil sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, sediada na capital paulista, e fez parte de uma série de eventos relacionados à temática cultural do Oriente Médio.

Os corredores passaram pela Avenida República do Líbano até chegar ao Clube Hebraica, passando ainda pelo Esporte Clube Pinheiros. Por todo o trajeto, os atletas deixaram a mensagem do Patriarca Abrahão, que saiu de sua terra natal para um lugar desconhecido, com a promessa de Deus de que ele seria o "Pai de muitas nações".

A mensagem do Pai da Fé, tão presente na cultura dos povos que vivem na região do Oriente Médio, também foi uma homenagem à cidade de São Paulo. Os atletas de vários clubes que representam as comunidades de imigração árabe mostraram a capital paulista como uma cidade que respeita a diversidade cultural e promove atividades de lazer e desporto, com o foco no respeito às diferenças.

Prestigiaram a Corrida da Amizade 2010 o Prefeito Gilberto Kassab, secretários municipais, vereadores de várias comunidades árabes e empresários, além de apoiadores do evento.

Eu queria fazer uma homenagem especial ao Sr. David Feffer, proprietário da Indústria Suzano de Papéis, cujo avô foi o primeiro Cônsul Honorário de Israel, e o seu pai, Max Feffer, foi Secretário de Estado, um participante ativo da política. E houve uma coisa assim, profundamente surpreendente. Um dia, conversando sobre candidatura a Senador pela primeira vez, eu disse a ele como era difícil, que eu tinha dificuldade, saía da Polícia... O policial, normalmente, tem dificuldade para ganhar um conceito político que pudesse levá-lo a um cargo tão importante como o Senado. Eles me levaram à Hebraica e, lá, foi lançada a minha candidatura, o que demonstra a afeição, a ligação forte de todas as colônias, de todas as religiões que o Brasil pode projetar ao mundo como exemplo.

Então, essa paz existente aqui no Brasil é um exemplo para o Mundo Oriental, onde o ódio, a discrepância e a violência são realmente diárias, onde um odeia o outro e não consegue conviver em paz. Isso é praticamente um apelo que se faz, para que o mundo possa viver em paz, sem o sofrimento da amargura daqueles familiares que não podem retornar à sua terra por impedimento de questões religiosas ou de conflitos históricos de milhares de anos. Portanto, deixo essa mensagem.

Eu diria também – o Senador Hélio Costa e o Senador César Borges usaram desta tribuna hoje – que eu não poderia ficar em silêncio com respeito ao que eles disseram.

Mas, Presidente Claudino, é algo tão duro. V. Exª, que vai ser Governador, tem de sentir de perto essa parte da segurança pública. É uma coisa que não arrefece, que não tem um comportamento de redução. Quando sai é assim: "Reduziu-se o homicídio, os índices de homicídio foram reduzidos". Qual é a sensação que o povo tem, Senador Flexa? Há 20 homicídios que caem para 19 e o Governo diz lá: caiu o índice, mas o medo, o desespero de sair à rua continua igual. V. Exª vai todo dia à tribuna, com o Mário, dizer isso. Tantos Senadores desta Casa estão indo, cada dia mais amargurados, protestando contra o uso do *crack*, das drogas e a violência; mas os Governadores se sentem quase que impassíveis diante de uma ação que possa realmente direcionar à polícia um tratamento digno, para que eles possam devotar o seu trabalho em benefício da segurança pública.

Outra coisa que vi hoje, Governador – permita-me chamá-lo assim pela sua simpatia, pelo seu carinho, e acho que seu povo tem de vê-lo com essa visão de respeito para, provavelmente, sufragar seu nome nas próximas eleições –: o Ministério da Justiça foi desmentido agora de uma forma que não senti muita firmeza.

Senador Renan, V. Exª que lutou lá no Ministério para melhorar a legislação e condenar aqueles criminosos que oferecem riscos à população, teve um trabalho excelente à frente do Ministério, mas eles estão estudando soltar 80 mil presos que tenham crimes de fraco potencial. Crime não tem esse fraco potencial, porque ele pode roubar alguém aqui e matar outro lá na esquina, mesmo com a vigilância da pulseira. Aí o repórter perguntou, com muita simplicidade: "Está bom, bota o cara em casa com a pulseira, com a família. Como é que ele vai comer, como é que ele vai se sustentar?" O preso custa para os governantes R$1.500,00 por mês. Como é que ele vai se sustentar?

Está preso, não pode sair de casa com a pulseira, está sob vigilância. E a família vai passar fome? Vai matar um por um de fome?

Quer dizer, é algo tão esdrúxulo que, se vier para cá, nós não podemos aprovar, Senadores.

Nós temos que pensar e raciocinar qual é o seguimento correto para se dar ao sistema penitenciário. Não é soltando preso que se vai resolver, porque ele está matando na primeira semana, como fez em Luziânia aquele assassino canalha que matou seis crianças. Uma semana depois de sair do presídio, acabou assassinando violentamente um jovem. Então, nós temos que realmente começar a pensar sobre isso.

O Senador Renan, quando estava no Ministério... Hoje tem outros aqui, ele já tem duas propostas na expectativa de que realmente entre em vigor, nós estamos lutando junto com ele para que isso aconteça. E vieram aqui o Hélio Costa e o César Borges em desespero, revoltados com o índice de criminalidade, que vai crescendo, não é só o índice de criminalidade, mas é a violência que vem crescendo em detrimento da tranquilidade da sociedade.

Agradeço a V. Exª e peço desculpas pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Vicente Claudino. PTB – PI) – V. Exª cumpriu o Regimento à risca.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador João Claudino, Presidente desta sessão, Srªs e Srs. Senadores, quero hoje aqui registrar a evolução positiva da economia brasileira, pelos mais diversos indicadores, e, sobretudo, registrar os meus cumprimentos à equipe econômica do Presidente Lula: ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega; ao Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo; ao Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles; e a todo o conjunto de Ministros da área econômica, que são responsáveis por esses dados, por essa evolução tão significativa.

Se nós olharmos as taxas de variação do Produto Interno Bruto, vamos observar que, em que pese a crise econômica ocorrida em 2009, estamos caminhando em uma direção de rápida recuperação.

A taxa de variação real do PIB, que, em 2002, foi de 1,9%; em 2003, 1,1%; tivemos então um momento muito positivo de 5,7% em 2004; 3,2% em 2005; 4% em 2006; outra vez 5,7% em 2007; 5,1% em 2008; o decréscimo decorrente da crise econômica mundial de - 0,2%. Mas, dentre as economias do mundo, o Brasil até que teve um declínio não dos mais acentuados. E, já para 2010, se prevê um crescimento da ordem de pelo menos 5,8%. Muitos acreditam na possibilidade de superar essa variação do PIB para 6% ou 7% ao ano.

Se examinarmos a variação da formação bruta de capital, temos variações de 2002 a 2010 de 4,6%, 0,8%, 24%, 4,7%, 14,2%, 15,9%, 20,8%, - 9,9% no ano de crise de 2009. Mas já para 2010, 15,7%.

Os investimentos diretos externos que, em 2002, diminuíram 10,1%; em 2003, 31%, já em 2004 se recuperaram, crescendo 57%; em 2005, 7,3%; em 2006, 3%; em 2007, novamente acelerado o crescimento, de 51,2%; em 2008, 29,5%; em 2009, o decréscimo, devido à crise, de 28,7%; e se estima um crescimento muito acentuado em 2010.

Um dos indicadores mais importantes do bom desempenho da economia brasileira está no mercado de trabalho. A taxa de desemprego que, em 2002, teve uma média de 11,66%, chegou a crescer 12,36%, em 2003. Daí progressivamente foi baixando: 11,48%, em 2004; 9,87%, em 2005; 10%, em 2006; em 2007, 9,3%; em 2008, 7,9%; em 2009, 5,4%.

Se considerarmos a taxa de desemprego nos dois primeiros meses desde 2002 até 2010 referente a janeiro e fevereiro somados, temos em janeiro e fevereiro a menor taxa de desemprego da ordem de 7,2% em todo esse período, o que significa um resultado muito positivo. Se examinarmos a criação de emprego formal em milhares de pessoas, em 2003, foram 21,3; em 2004, 108,2...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Suplicy, permite-me um minuto?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permita-me, pelo menos, registrar a evolução de dois índices importantes, Senador Arthur Virgílio: a criação de emprego formal, portanto, em 2003 foi 21.300; em 2004, 108.200; em 2005, 103 mil; em 2006, 76.500; em 2007, 146.100; em 2008, 206.600. Diminuiu, em 2009 para 34.800, mas já em 2010, um crescimento de 266.400.

Um dos indicadores mais importantes é a evolução do coeficiente Gini, que está tão relacionada à evolução no que diz respeito à diminuição da pobreza absoluta, bem como a diminuição da desigualdade. O coeficiente Gini, que, em 2002, estava em 0,589, em 2003 foi para 0,583; em 2004, para 0,572; em 2005, para 0,569; em 2006, 0,563; 2007, 0,556; 2008, 0,548. Ou seja, em todos os anos entre 2002 e 2008, nós tivemos uma diminuição no coeficiente Gini, de desigualdade.

Claro aqui cabe ressaltar que, se na década de 1990 e início do ano 2000, nós estávamos entre os três países de maior desigualdade no mundo, em que pese a esse progresso havido – que fez o Brasil passar um

índice Gini que era superior a 0,60 nos anos 90 para 0,54 atualmente –, nós ainda somos, pelo relatório do Desenvolvimento Humano de 2009, o relatório do Pnud ou o relatório das Nações Unidas, somos ainda um dos países de maior desigualdade de renda e de riqueza no mundo. Portanto, Senador Arthur Virgílio, em que pese ao progresso havido no Brasil no que diz respeito à diminuição da desigualdade, ainda estamos em 10º lugar na classificação dos países com maior índice de desigualdade no mundo. Então, precisamos obviamente fazer muito mais nessa área.

Concedo o aparte a V. Exª, Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy para fazer duas observações: uma que de fato esta estabilidade de 16 anos tem feito bem ao País, inclusive neste quesito da distribuição da riqueza e, portanto, plantando a base para que V. Exª possa arrolar alguns bons índices, embora eu pudesse discutir alguns outros. Mas o fato é que esse processo – porque o Brasil é um processo, o Brasil não é uma ilha aqui e outra ilha acolá, ele é um processo – teve aquele momento de abertura da economia do Governo Collor; em seguida, o início do Plano Real com o Presidente Itamar Franco e o seu Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso; depois oito anos de Fernando Henrique Cardoso e reformas estruturais e consolidação tanto da democracia brasileira quanto da estabilidade econômica; depois sete anos e tal do Presidente Lula. Sendo que o Governo Lula e o Governo Fernando Henrique significaram uma maturidade grande do ponto de vista da administração da Fazenda porque tivemos apenas três ministros da Fazenda em 15 anos e tal. E se não tivesse havido aquele episódio com o Ministro Palocci teriam sido dois Ministros da Fazenda. Isso é sinal de maturidade; isso faz bem na relação com os interlocutores internacionais. Eu sempre disse a V. Exª que crítico que sou da ineficiência de gestão que eu identifico no Governo que V. Exª defende com tanta lealdade, eu considerei impecável a gestão fiscal e a gestão monetária do primeiro Governo; considero boa a gestão monetária do segundo Governo e considero já bastante relapsa a gestão fiscal do segundo Governo. Faço, portanto, uma análise bastante técnica, se posso me arvorar a falar tecnicamente sobre esse assunto. Mas eu queria alertar V. Exª sobre um fato. Hoje, a Bolsa abriu com as ações da Telebrás, que haviam fechado sexta-feira em R$1,73 – eu gostaria que V. Exª levasse esta minha preocupação às pessoas sérias do seu Governo –, com R$1,86, alta de 7,5%. Eu não sei como ficou o fechamento, mas, mais tarde, elas estavam sendo negociadas a R$2,10, mais de 20% de alta. Em outra ocasião, eu já havia alertado para manobras em torno de ações e de especulação – e especulação do pior tipo – com ações da Petrobras. Estimula-se o crescimento para que alguns espertalhões ganhem dinheiro e depois a realidade volta. Eu queria alertar V. Exª porque, para mim, tem algum dente de coelho nisso aí. Não tem razão objetiva para tanta euforia em torno das ações da Telebrás. Eu não encontro razão econômica efetiva clara para isso. Faço advertência e sei que V. Exª haverá de procurar, com a preocupação que passa a ser sua também, ajudar-me a interpretar este fenômeno. Por exemplo, se a Vale do Rio Doce comprou a mineradora tal não sei onde e a ação subiu, compreendemos; capitalização da Petrobras, fatalmente, vai redundar em aumento do valor da ação da Petrobras, se e quando aprovarmos aqui no Senado. Mas me parece que há um artificialismo bravo, parece-me que tem alguma coisa errada ali e eu queria transmitir ao meu prezado e digno amigo e companheiro Eduardo Suplicy esta minha preocupação. No mais, desejo a V. Exª que conclua o seu discurso com a competência de sempre, V. Exª que tem sido um líder, de fato, do seu Partido nesta Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, é importante sempre reconhecermos que houve inúmeras experiências e tentativas de estabilização de preços desde o Plano Cruzado e outros até que houvesse a implantação do Plano Real, que deu um passo significativo.

É importante ressaltar que o Governo do Presidente Lula avaliou que seria muito importante ter a estabilidade de preços como um de seus objetivos. Objetivamente, no que diz respeito à variação de preço, vou aqui pegar um indicador, pedindo à Presidência que seja registrado que eu aqui aponto quatro indicadores diferentes de índice de preços. Mas, se examinarmos, por exemplo, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor pelo IBGE de 2002 para até 2009, respectivamente, os indicadores foram quase sempre para baixo: 14,74%, 10,38%, 6,13%, 5,05%, 2,81%; em 2007 e 2008, houve um ligeiro acréscimo para 5,16%, 6,48%, mas já em 2009, para 2,31% e, nos dois primeiros meses, de janeiro e fevereiro, 1,59%.

Esse indicador preocupa, de alguma maneira, as autoridades monetárias que estão reunidas na reunião do Copom de hoje para amanhã. Eu espero que haja uma decisão de bom senso por parte dos membros do Copom para que possam fazer a economia continuar a viver esses bons momentos que temos tido.

Com respeito ao que ocorre com as ações da Telebrás, eu gostaria, Senador Arthur Virgílio, de aqui fazer uma ponderação. Trata-se de um dos segmentos da economia em que a tecnologia se desenvolve com extraordinária velocidade nos últimos anos. Há um crescimento enorme da utilização do telefone celular: praticamente a cada ano, senão a cada seis meses, verificam-se novos tipos de aparelhos, os mais sofisticados e modernos. Portanto, há um desenvolvimento extremamente dinâmico. Então, não é surpresa que

possam ocorrer modificações, às vezes, muito significativas durante um dia na Bolsa de Valores.

Agradeceria se pudesse, Sr. Presidente, acrescentar esse conjunto de dados econômicos financeiros que mostram a evolução tão positiva no conjunto dos indicadores do comportamento da economia brasileira nesses últimos anos.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

Evolução Macroeconômica

[illegible]	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010*
Atividade Econômica								
Taxa de variação real do PIB (%)	1,9	1,1	5,7	3,2	4,0	5,7	5,1	-0,2	5,8
Variação da Formação bruta de capital (R$ mil)	4,6%	0,8%	24,0%	4,7%	14,2%	15,9%	20,8%	-9,9%	15,7%
Investimentos Diretos Extenos (US$ milhoes)	-10,1%	-31,0%	57,0%	7,3%	3,0%	51,2%	29,5%	-28,7%	
Mercado de Trabalho									
Taxa de desemprego (PME/IBGE)	11,66	12,36	11,48	9,87	10	9,3	7,9	5,4	
Criação de Emprego Formal (milhares)		21,3	108,2	103	76,5	146,1	206,6	34,8	266,4
Indice Gini	0,589	0,583	0,572	0,569	0,563	0,556	0,548		
Finanças Públicas									
Dívida Líquida Pública/PIB (%)	60,6	54,9	50,6	48,2	47,0	45,1	38,4	42,8	41,2

Fonte: Boletim do Banco Central do Brasil (vários números), Dieese e Ipeadata

(*) Previsão

Balanço de pagamentos

Discriminação	2002[2]	2003[2]	2004[2]	2005[2]	2006[2]	2007[2]	2008[2]	2009[2]
Balança comercial (FOB)	13 121	24 794	33 641	44 703	46 458	40 032	24 836	25 290
Serviços	- 4 957	- 4 931	- 4 678	- 8 309	- 9 654	- 13 218	- 16 690	- 19 245
Rendas	- 18 191	- 18 552	- 20 520	- 25 967	- 27 489	- 29 291	- 40 562	- 32 684
Transferências unilaterais correntes	2 390	2 867	3 236	3 558	4 306	4 029	4 224	3 338
Transações correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Conta capital e financeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Erros e omissões	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Resultado do balanço	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Memo:								
Transações correntes/PIB	- 1,66	0,82	1,76	1,58	1,25	0,12	-1,79	-1,54

Boletim do Banco Central do Brasil

Indices de preços

2002 - 2010

	IGP-DI	IPC-Fipe	INPC/IBGE	ICV/Dieese
2002	26,41	9,9	14,74	12,93
2003	7,67%	8,17%	10,38%	9,56%
2004	12,14%	6,56%	6,13%	7,70%
2005	1,22%	4,52%	5,05%	4,53%
2006	3,79%	2,55%	2,81%	2,56%
2007	7,89%	4,38%	5,16%	4,79%
2008	9,10%	6,16%	6,48%	6,11%
2009	-1,43%	3,65%	4,31%	4,05%
2010	2,11%	2,09%	1,59%	2,32%

Fonte: Boletim do Banco Central do Brasil (vários números), Dieese e Ipeadata

RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 2009

TABELA

Índice de desenvolvimento humano de 2007 e as componentes que o constituem

H

Ordem do IDH	Índice de desenvolvimento humano valores 2007	Esperança média de vida à nascença (anos) 2007	Taxa de alfabetização de adultos (% com idades a partir de 15 anos) 1999–2007[a]	Taxa bruta combinada de escolarização no ensino (%) 2007	PIB *per capita* (PPC em USD) 2007	Índice da esperança média de vida 2007	Índice de educação 2007	Índice do PIB 2007	Ordem do PIB *per capita* menos a ordem do IDH[b] 2007
DESENVOLVIMENTO HUMANO MUITO ELEVADO									
1 Noruega	0.971	80.5	..[c]	98.6[c]	53.433[d]	0.925	0.989	1.000	4
2 Austrália	0.970	81.4	..[c]	114.2[e,f]	34.993	0.940	0.993	0.977	20
3 Islândia	0.969	81.7	..[c]	96.0[d]	35.742	0.946	0.980	0.981	16
4 Canadá	0.966	80.6	..[c]	99.3[e,g]	35.812	0.927	0.991	0.982	14
5 Irlanda	0.965	79.7	..[c]	97.6[d]	44.613[d]	0.911	0.985	1.000	5
6 Países Baixos	0.964	79.8	..[c]	97.5[d]	38.694	0.914	0.985	0.994	8
7 Suécia	0.963	80.8	..[c]	94.3[d]	36.712	0.930	0.974	0.986	9
8 França	0.961	81.0	..[c]	95.4[d]	33.674	0.933	0.978	0.971	17
9 Suíça	0.960	81.7	..[c]	82.7[d]	40.658	0.945	0.936	1.000	4
10 Japão	0.960	82.7	..[c]	86.6[d]	33.632	0.961	0.949	0.971	16
11 Luxemburgo	0.960	79.4	..[c]	94.4[h]	79.485[d]	0.906	0.975	1.000	-9
12 Finlândia	0.959	79.6	..[c]	101.4[e,f]	34.526	0.908	0.993	0.975	11
13 Estados Unidos da América	0.956	79.1	..[c]	92.4[d]	45.592[d]	0.902	0.968	1.000	-4
14 Áustria	0.955	79.9	..[c]	90.5[d]	37.370	0.915	0.962	0.989	1
15 Espanha	0.955	80.7	97.9[i]	96.5[d]	31.560	0.929	0.975	0.960	12
16 Dinamarca	0.955	78.2	..[c]	101.3[e,f]	36.130	0.897	0.993	0.983	1
17 Bélgica	0.953	79.5	..[c]	94.3[d]	34.935	0.908	0.974	0.977	4
18 Itália	0.951	81.1	98.9[i]	91.8[d]	30.353	0.935	0.965	0.954	11
19 Liechtenstein	0.951	..[k]	..[c]	86.8[e,j]	85.382[e,m]	0.903	0.949	1.000	-18
20 Nova Zelândia	0.950	80.1	..[c]	107.5[e,f]	27.336	0.919	0.993	0.936	12
21 Reino Unido	0.947	79.3	..[c]	89.2[e,g]	35.130	0.906	0.957	0.978	-1
22 Alemanha	0.947	79.8	..[c]	88.1[e,g]	34.401	0.913	0.954	0.975	2
23 Singapura	0.944	80.2	94.4[i]	[n]	49.704[d]	0.920	0.913	1.000	-16
24 Hong Kong, China (RAE)	0.944	82.2	..[c]	74.4[d]	42.306	0.953	0.879	1.000	-13
25 Grécia	0.942	79.1	97.1[i]	101.6[e,f]	28.517	0.902	0.981	0.944	6
26 Coreia, República da	0.937	79.2	..[c]	98.5[d]	24.801	0.904	0.988	0.920	9
27 Israel	0.935	80.7	97.1[i]	89.9[d]	26.315	0.928	0.947	0.930	7
28 Andorra	0.934	..[k]	..[c]	65.1[e,j]	41.235[e,o]	0.925	0.877	1.000	-16
29 Eslovênia	0.929	78.2	99.7[e,j]	92.8[d]	26.753	0.886	0.969	0.933	4
30 Brunei Darussalam	0.920	77.0	94.9[i]	77.7	50.200[d]	0.867	0.891	1.000	-24
31 Kuwait	0.916	77.5	94.5[i]	72.6[d]	47.812[e,g]	0.875	0.872	1.000	-23
32 Chipre	0.914	79.6	97.7[i]	77.6[e,g]	24.789	0.910	0.910	0.920	4
33 Qatar	0.910	75.5	93.1[i]	80.4	74.882[e,g]	0.841	0.888	1.000	-30
34 Portugal	0.909	78.6	94.9[i]	88.8[d]	22.765	0.893	0.929	0.905	8
35 Emirados Árabes Unidos	0.903	77.3	90.0[i]	71.4	54.626[e,g,p]	0.872	0.838	1.000	-31
36 República Checa	0.903	76.4	..[c]	83.4[d]	24.144	0.856	0.938	0.915	1
37 Barbados	0.903	77.0	..[c,q]	92.9	17.956[e,g]	0.867	0.975	0.866	11
38 Malta	0.902	79.6	92.4[r]	81.3[d]	23.030	0.910	0.887	0.908	1
DESENVOLVIMENTO HUMANO ELEVADO									
39 Barém	0.895	75.6	88.8[i]	90.4[e,g]	29.723[d]	0.843	0.893	0.950	-9
40 Estônia	0.883	72.9	99.8[e,j]	91.2[d]	20.361	0.799	0.964	0.887	3
41 Polônia	0.880	75.5	99.3[e,j]	87.7[d]	15.997	0.842	0.952	0.847	12
42 Eslováquia	0.880	74.6	[c]	80.5[d]	20.076	0.827	0.928	0.885	3
43 Hungria	0.879	73.3	98.9[i]	90.2[d]	18.755	0.805	0.960	0.874	3
44 Chile	0.878	78.5	96.5[i]	82.5[d]	13.880	0.891	0.919	0.823	15
45 Croácia	0.871	76.0	98.7[i]	77.2[d]	16.027	0.850	0.916	0.847	7
46 Lituânia	0.870	71.8	99.7[e,j]	92.3[d]	17.575	0.780	0.968	0.863	3
47 Antígua e Barbuda	0.868	..[k]	99.0[r]	..[s]	18.691[t]	0.786	0.945	0.873	0
48 Letônia	0.866	72.3	99.8[e,j]	90.2[d]	16.377	0.788	0.961	0.851	3
49 Argentina	0.866	75.2	97.6[i]	88.6[d]	13.238	0.836	0.946	0.815	13
50 Uruguai	0.865	76.1	97.9[i]	90.9[d]	11.216	0.852	0.955	0.788	20
51 Cuba	0.863	78.5	99.8[e,j]	100.8	6.876[e,g]	0.891	0.993	0.706	44
52 Bahamas	0.856	73.2	..[c]	71.8[e,g]	20.253[e,g]	0.804	0.878	0.886	-6
53 México	0.854	76.0	92.8[i]	80.2[d]	14.104	0.850	0.886	0.826	5
54 Costa Rica	0.854	78.7	95.9[i]	73.0[e,g]	10.842[u]	0.896	0.883	0.782	19
55 Jamahiria Árabe Líbia	0.847	73.8	86.8[i]	95.8[e,g]	14.364[v]	0.814	0.899	0.829	2
56 Omã	0.846	75.5	84.4[i]	68.2	22.816[d]	0.841	0.790	0.906	-15
57 Seychelles	0.845	..[k]	91.8[r]	82.2[e,j]	16.394[x]	0.797	0.886	0.851	-7
58 Venezuela, República Bolivariana da	0.844	73.6	95.2[i]	85.9[i]	12.156	0.811	0.921	0.801	7
59 Arábia Saudita	0.843	72.7	85.0[i]	78.5[d]	22.935	0.794	0.828	0.907	-19

Ordem do IDH	Índice de desenvolvimento humano valores 2007	Esperança média de vida à nascença (anos) 2007	Taxa de alfabetização de adultos (% com idades a partir de 15 anos) 1999–2007[a]	Taxa bruta combinada de escolarização no ensino (%) 2007	PIB *per capita* (PPC em USD) 2007	Índice da esperança média de vida 2007	Índice de educação 2007	Índice do PIB 2007	Ordem do PIB *per capita* menos a ordem do IDH[b] 2007
60 Panamá	0.840	75.5	93.4 [f]	79.7 [c]	11,391 [d]	0.842	0.888	0.790	7
61 Bulgária	0.840	73.1	98.3 [i]	82.4 [c]	11,222	0.802	0.930	0.788	8
62 São Cristóvão e Nevis	0.838	.. [k]	97.8 [i]	73.1 [d,e]	14,401 [d]	0.787	0.886	0.830	6
63 Romênia	0.837	72.5	97.6 [i]	79.2 [c]	12,369	0.792	0.915	0.804	1
64 Trindade e Tobago	0.837	69.2	98.7 [j]	61.1 [d,g]	23,507 [d]	0.737	0.861	0.911	-26
65 Montenegro	0.834	74.0	96.4 [l,m]	74.5 [d,l,v]	11,699	0.817	0.891	0.795	1
66 Malásia	0.829	74.1	91.9 [i]	71.5 [c]	13,518	0.819	0.851	0.819	-5
67 Sérvia	0.826	73.9	96.4 [l,m]	74.5 [d,l,v]	10,248 [n]	0.816	0.891	0.773	8
68 Bielorússia	0.826	69.0	99.7 [q]	90.4	10,841	0.733	0.961	0.782	6
69 Santa Lúcia	0.821	73.6	94.8 [r]	77.2	9,786 [s]	0.810	0.889	0.765	8
70 Albânia	0.818	76.5	99.0 [q]	67.8 [c]	7,041	0.858	0.886	0.710	23
71 Federação Russa	0.817	66.2	99.5 [q]	81.9 [c]	14,690	0.686	0.933	0.833	-16
72 Macedônia, Antiga Rep. Jugoslava da	0.817	74.1	97.0 [i]	70.1 [d]	9,096	0.819	0.880	0.753	8
73 Dominica	0.814	.. [k]	88.0 [r]	78.5 [d,g]	7,893 [s]	0.865	0.848	0.729	10
74 Granada	0.813	75.3	96.0 [r]	73.1 [d,g]	7,344 [s]	0.838	0.884	0.717	18
75 Brasil	0.813	72.2	90.0 [i]	87.2 [c]	9,567	0.787	0.891	0.761	4
76 Bósnia e Herzegovina	0.812	75.1	96.7 [r]	69.0 [d,z]	7,764	0.834	0.874	0.726	11
77 Colômbia	0.807	72.7	92.7 [i]	79.0	8,587	0.795	0.881	0.743	4
78 Peru	0.806	73.0	89.6 [i]	88.1 [d,g]	7,836	0.800	0.891	0.728	7
79 Turquia	0.806	71.7	88.7 [i]	71.1 [d,g]	12,855	0.779	0.876	0.812	-16
80 Equador	0.806	75.0	91.0 [r]	.. [e]	7,449	0.833	0.866	0.719	11
81 Maurícia	0.804	72.1	87.4 [i]	76.9 [d,g]	11,296	0.785	0.839	0.789	-13
82 Casaquistão	0.804	64.9	99.6 [q]	91.4	10,853	0.666	0.965	0.782	-10
83 Líbano	0.803	71.9	89.6 [i]	78.0	10,109	0.781	0.857	0.770	-7
DESENVOLVIMENTO HUMANO MÉDIO									
84 Arménia	0.798	73.6	99.5 [q]	74.6	5,693	0.810	0.909	0.675	18
85 Ucrânia	0.796	68.2	99.7 [q]	90.0	6,914	0.720	0.960	0.707	9
86 Azerbeijão	0.787	70.0	99.5 [q]	66.2 [d,aa]	7,851	0.751	0.881	0.728	-2
87 Tailândia	0.783	68.7	94.1 [i]	78.0 [d,g]	8,135	0.728	0.888	0.734	-5
88 Irão, República Islâmica do	0.782	71.2	82.3 [i]	73.2 [d,g]	10,955	0.769	0.793	0.784	-17
89 Geórgia	0.778	71.6	100.0 [q,ab]	76.7	4,662	0.777	0.916	0.641	21
90 República Dominicana	0.777	72.4	89.1 [i]	73.5 [d,g]	6,706 [s]	0.790	0.839	0.702	7
91 São Vicente e Granadinas	0.772	71.4	88.1 [r]	68.9 [c]	7,691 [s]	0.774	0.817	0.725	-2
92 China	0.772	72.9	93.3 [i]	68.7 [c]	5,383	0.799	0.851	0.665	10
93 Belize	0.772	76.0	75.1 [r]	78.3 [d,g]	6,734 [s]	0.851	0.762	0.703	3
94 Samoa	0.771	71.4	98.7 [i]	74.1 [d,g]	4,467 [s]	0.773	0.905	0.634	19
95 Maldivas	0.771	71.1	97.0 [i]	71.3 [d,g]	5,196	0.768	0.885	0.659	9
96 Jordânia	0.770	72.4	91.1 [i]	78.7 [c]	4,901	0.790	0.870	0.650	11
97 Suriname	0.769	68.8	90.4 [i]	74.3 [d,g]	7,813 [s]	0.729	0.850	0.727	-11
98 Tunísia	0.769	73.8	77.7 [i]	76.2 [c]	7,520	0.813	0.772	0.721	-8
99 Tonga	0.768	71.7	99.2 [q]	78.0 [d,g]	3,748 [s]	0.778	0.920	0.605	21
100 Jamaica	0.766	71.7	86.0 [i]	78.1 [d,g]	6,079 [s]	0.778	0.834	0.686	-2
101 Paraguai	0.761	71.7	94.6 [i]	72.1 [d,g]	4,433	0.778	0.871	0.633	13
102 Sri Lanka	0.759	74.0	90.8 [i]	68.7 [d,g]	4,243	0.816	0.834	0.626	14
103 Gabão	0.755	60.1	85.2 [i]	80.7 [d,g]	15,167	0.584	0.843	0.828	-49
104 Argélia	0.754	72.2	75.4 [i]	73.6 [d,g]	7,740 [s]	0.787	0.748	0.726	-16
105 Filipinas	0.751	71.6	93.4 [i]	79.6 [c]	3,406	0.777	0.888	0.589	19
106 El Salvador	0.747	71.3	82.0 [i]	74.0	5,804 [s]	0.771	0.794	0.678	-7
107 República Árabe da Síria	0.742	74.1	83.1 [i]	65.7 [d,g]	4,511	0.818	0.773	0.636	5
108 Fiji	0.741	68.7	.. [e]	71.5 [d,g]	4,304	0.728	0.868	0.628	7
109 Turquemenistão	0.739	64.6	99.5 [q]	.. [e]	4,953 [d,s]	0.661	0.906	0.651	-3
110 Territórios Ocupados da Palestina	0.737	73.3	93.8 [i]	78.3	.. [d,ac]	0.806	0.886	0.519	
111 Indonésia	0.734	70.5	92.0 [i]	68.2 [c]	3,712	0.758	0.840	0.603	10
112 Honduras	0.732	72.0	83.6 [i]	74.6 [d,g]	3,796 [s]	0.783	0.806	0.607	7
113 Bolívia	0.729	65.4	90.7 [i]	86.0 [d,g]	4,206	0.673	0.892	0.624	4
114 Guiana	0.729	66.5	.. [e]	83.9	2,782 [s]	0.691	0.939	0.555	13
115 Mongólia	0.727	66.2	97.3 [i]	79.2	3,236	0.687	0.913	0.580	10
116 Vietnamé	0.725	74.3	90.3 [r]	62.3 [d,g]	2,600	0.821	0.810	0.544	13
117 Moldávia	0.720	68.3	99.2 [q]	71.6	2,651	0.722	0.899	0.541	14
118 Guiné Equatorial	0.719	49.9	87.0 [r]	62.0 [d,g]	30,627	0.415	0.787	0.955	-90

Ordem do IDH	Índice de desenvolvimento humano valores 2007	Esperança média de vida à nascença (anos) 2007	Taxa de alfabetização de adultos (% com idades a partir de 15 anos) 1999–2007[a]	Taxa bruta combinada de escolarização no ensino (%) 2007	PIB *per capita* (PPC em USD) 2007	Índice da esperança média de vida 2007	Índice de educação 2007	Índice do PIB 2007	Ordem do PIB *per capita* menos a ordem do IDH[b] 2007
119 Uzbequistão	0.710	67.6	96.9 [f]	72.7	2,425 [e]	0.711	0.888	0.532	14
120 Quirguizistão	0.710	67.6	99.3 [c,g]	77.3	2,006	0.710	0.918	0.500	20
121 Cabo Verde	0.708	71.1	83.8 [i]	68.1	3,041	0.769	0.786	0.570	5
122 Guatemala	0.704	70.1	73.2 [i]	70.5	4,562	0.752	0.723	0.638	-11
123 Egipto	0.703	69.9	66.4 [i]	76.4 [d,g]	5,349	0.749	0.697	0.664	-20
124 Nicarágua	0.699	72.7	78.0 [i]	72.1 [d,g]	2,570 [e]	0.795	0.760	0.542	6
125 Botsuana	0.694	53.4	82.9 [i]	70.6 [d,g]	13,604	0.473	0.768	0.820	-65
126 Vanuatu	0.693	69.9	78.1 [i]	62.3 [d,g]	3,666 [e]	0.748	0.728	0.601	-4
127 Tajiquistão	0.688	66.4	99.6 [c,g]	70.9	1,753	0.691	0.898	0.478	17
128 Namíbia	0.686	60.4	88.0 [i]	67.2 [d]	5,155	0.590	0.811	0.658	-23
129 África do Sul	0.683	51.5	88.0 [i]	76.8 [d]	9,757	0.442	0.843	0.765	-51
130 Marrocos	0.654	71.0	55.6 [i]	61.0	4,108	0.767	0.574	0.620	-12
131 São Tomé e Príncipe	0.651	65.4	87.9 [i]	68.1	1,638	0.673	0.813	0.467	17
132 Butão	0.619	65.7	52.8 [i]	54.1 [d,g]	4,837	0.678	0.533	0.647	-24
133 República Democrática Popular do Laos	0.619	64.6	72.7 [i]	59.6 [d]	2,165	0.659	0.683	0.513	2
134 Índia	0.612	63.4	66.0 [i]	61.0 [e]	2,753	0.639	0.643	0.553	-6
135 Ilhas Salomão	0.610	65.8	76.6 [i]	48.7 [d]	1,725 [e]	0.680	0.676	0.475	10
136 Congo	0.601	53.5	81.1 [i]	58.6 [d,g]	3,511	0.474	0.736	0.594	-13
137 Cambodja	0.593	60.6	76.3 [i]	58.5	1,802	0.593	0.704	0.483	6
138 Mianmar	0.586	61.2	89.9 [f]	56.3 [d,g,bb]	904 [d,g]	0.603	0.787	0.368	29
139 Comores	0.576	64.9	75.1 [i]	46.4 [d,g]	1,143	0.666	0.655	0.407	20
140 Iémen	0.575	62.5	58.9 [i]	54.4 [d]	2,335	0.624	0.574	0.526	-6
141 Paquistão	0.572	66.2	54.2 [i]	39.3 [d]	2,496	0.687	0.492	0.537	-9
142 Suazilândia	0.572	45.3	79.6 [i]	60.1 [d]	4,789	0.339	0.731	0.646	-33
143 Angola	0.564	46.5	67.4 [i]	65.3 [d]	5,386	0.359	0.667	0.686	-42
144 Nepal	0.553	66.3	56.5 [i]	60.8 [d,g]	1,049	0.608	0.579	0.392	21
145 Madagáscar	0.543	59.9	70.7 [i]	61.3	932	0.582	0.676	0.373	21
146 Bangladesh	0.543	65.7	53.5 [i]	52.1 [d]	1,241	0.678	0.530	0.420	9
147 Quénia	0.541	53.6	73.6 [i]	59.6 [d,g]	1,542	0.477	0.690	0.457	2
148 Papua-Nova Guiné	0.541	60.7	57.8 [i]	40.7 [d,f]	2,084 [e]	0.594	0.621	0.507	10
149 Haiti	0.532	61.0	62.1 [i]	.. [e]	1,155 [e]	0.600	0.588	0.408	9
150 Sudão	0.531	57.9	60.9 [aa,d]	39.9 [d,g]	2,086	0.548	0.539	0.507	-13
151 Tanzânia, República Unida da	0.530	55.0	72.3 [i]	57.3	1,208	0.500	0.673	0.416	6
152 Gana	0.526	56.5	65.0 [i]	56.5	1,334	0.525	0.622	0.432	1
153 Camarões	0.523	50.9	67.9 [i]	52.3	2,128	0.431	0.627	0.510	-17
154 Mauritânia	0.520	56.6	55.8 [i]	50.6 [d,f]	1,927	0.526	0.541	0.494	-12
155 Djibuti	0.520	55.1	.. [e]	25.5 [d]	2,061	0.501	0.554	0.505	-16
156 Lesoto	0.514	44.9	82.2 [i]	61.5 [d,g]	1,541	0.332	0.753	0.457	-6
157 Uganda	0.514	51.9	73.6 [i]	62.3 [d,g]	1,059	0.449	0.696	0.394	6
158 Nigéria	0.511	47.7	72.0 [i]	53.0 [d,g]	1,969	0.378	0.657	0.497	-17
DESENVOLVIMENTO HUMANO BAIXO									
159 Togo	0.499	62.2	53.2 [i]	53.9	788	0.620	0.534	0.345	11
160 Malawi	0.493	52.4	71.8 [i]	61.9 [d,g]	761	0.456	0.685	0.339	12
161 Benim	0.492	61.0	40.5 [i]	52.4 [d,g]	1,312	0.601	0.445	0.430	-7
162 Timor Leste	0.489	60.7	50.1 [cc]	63.2 [d,g]	717 [e]	0.595	0.545	0.329	11
163 Costa do Marfim	0.484	56.8	48.7 [i]	37.5 [d,g]	1,690	0.531	0.450	0.472	-17
164 Zâmbia	0.481	44.5	70.6 [i]	63.3 [d,g]	1,358	0.326	0.682	0.435	-12
165 Eritreia	0.472	59.2	64.2 [i]	33.3 [d,g]	626 [e]	0.570	0.539	0.306	12
166 Senegal	0.464	55.4	41.9 [i]	41.2 [d,g]	1,666	0.506	0.417	0.469	-19
167 Ruanda	0.460	49.7	64.9 [i]	52.2 [d,g]	866	0.412	0.607	0.360	1
168 Gâmbia	0.456	55.7	.. [e]	46.8 [d,g]	1,225	0.511	0.439	0.418	-12
169 Libéria	0.442	57.9	55.5 [i]	57.6 [d]	362	0.548	0.562	0.215	10
170 Guinea	0.435	57.3	29.5 [i]	49.3 [d]	1,140	0.538	0.361	0.406	-10
171 Etiópia	0.414	54.7	35.9 [i]	49.0	779	0.496	0.403	0.343	0
172 Moçambique	0.402	47.8	44.4 [i]	54.8 [d,g]	802	0.380	0.478	0.348	3
173 Guiné-Bissau	0.396	47.5	64.6 [i]	36.6 [d,g]	477	0.375	0.552	0.261	5
174 Burundi	0.394	50.1	59.3 [i]	49.0	341	0.418	0.559	0.205	6
175 Chade	0.392	48.6	31.8 [i]	36.5 [dd]	1,477	0.393	0.334	0.449	-24
176 Congo, República Democrática do	0.389	47.8	67.2 [i]	48.2	298	0.377	0.608	0.182	5
177 Burkina Faso	0.389	52.7	28.7 [i]	32.8	1,124	0.462	0.301	0.404	-16

Ordem do IDH	Índice de desenvolvimento humano valores 2007	Esperança média de vida à nascença (anos) 2007	Taxa de alfabetização de adultos (% com idades a partir de 15 anos) 1999–2007[a]	Taxa bruta combinada de escolarização no ensino (%) 2007	PIB *per capita* (PPC em USD) 2007	Índice da esperança média de vida 2007	Índice de educação 2007	Índice do PIB 2007	Ordem do PIB *per capita* menos a ordem do IDH[b] 2007
178 Mali	0.371	48.1	26.2 [f]	46.9	1,083	0.385	0.331	0.398	-16
179 República Centro-Africana	0.369	46.7	48.6 [g]	28.6 [d,g]	713	0.361	0.419	0.328	-5
180 Serra Leoa	0.365	47.3	38.1 [h]	44.6 [d]	679	0.371	0.403	0.320	-6
181 Afganistão	0.352	43.6	28.0 [i]	50.1 [d,g]	1,054 [c,e,g]	0.310	0.354	0.393	-17
182 Níger	0.340	50.8	28.7 [j]	27.2	627	0.431	0.282	0.307	-6
OUTROS ESTADOS-MEMBROS DAS NAÇÕES UNIDAS									
Iraque	..	67.8	74.1 [k]	60.5 [d,g]	..	0.714	0.695	..	..
Kiribati	..	.. [b]	..	75.8 [d,g]	1,295 [e]	0.699	..	0.427	..
Coreia, Rep. Democrática Popular da	..	67.1	..	..	..	0.702	..	..	..
Ilhas Marshall	..	.. [b]	..	71.1 [d,g]	..	0.758	..	..	..
Micronésia, Estados Federados da	..	68.4	..	..	2,802 [e]	0.724	..	0.556	..
Mônaco	..	.. [b]	.. [c]	..	..	0.948	..	..	..
Nauru	..	.. [b]	..	55.0 [d,g]	..	0.906	..	..	..
Palau	..	.. [b]	91.9 [d,l]	96.9 [d,g]	..	0.758	0.936	..	..
San Marino	..	.. [b]	.. [c]	..	..	0.940	..	..	..
Somália	..	49.7	..	..	..	0.412	..	..	..
Tuvalu	..	.. [b]	..	69.2 [d,g]	..	0.683	..	..	..
Zimbabué	..	43.4	91.2 [f]	54.4 [d,g]	..	0.306	0.789	..	..
Estados Árabes	0.719	68.5	71.2	68.2	8,202	0.726	0.695	0.736	..
Europa Central e Europa de Leste e CEI	0.821	69.7	97.6	79.5	12,185	0.745	0.916	0.802	..
Ásia Oriental e o Pacífico	0.770	72.2	92.7	69.3	5,733	0.786	0.849	0.676	..
América Latina e Caraíbas	0.821	73.4	91.2	83.4	10,077	0.806	0.866	0.770	..
Sul da Ásia	0.612	64.1	64.2	58.0	2,905	0.651	0.621	0.562	..
África Subsariana	0.514	51.5	62.9	53.5	2,031	0.441	0.597	0.503	..
OCDE	0.932	79.0	..	89.1	32,647	0.900	..	0.966	..
União Europeia (UE27)	0.937	79.0	..	91.0	29,956	0.899	..	0.952	..
CCB	0.868	74.0	86.8	77.0	30,416	0.816	0.835	0.954	..
Desenvolvimento humano muito elevado	0.955	80.1	..	92.5	37,272	0.918	..	0.988	..
Muito elevado: OCDE	..	80.1	..	92.9	37,122	0.919	..	0.988	..
Muito elevado: não-OCDE	..	79.7	..	..	41,887	0.912	..	1.000	..
Desenvolvimento humano elevado	0.833	72.4	94.1	82.4	12,569	0.790	0.902	0.807	..
Desenvolvimento humano médio	0.686	66.9	80.0	63.3	3,953	0.698	0.744	0.614	..
Desenvolvimento humano baixo	0.423	51.0	47.7	47.6	862	0.434	0.477	0.359	..
Mundo	0.753	67.5 [m]	83.9 [m]	67.5	9,972	0.708	0.784	0.768	.

TABELA

RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 2009

Economia e desigualdade

Ordem do IDH	PIB: Mil milhões de USD 2007	PIB: Mil milhões de USD em PPC 2007	PIB *per capita*: USD 2007	PIB *per capita*: Taxas de crescimento anual a preços constantes (%) 1990–2007	PIB *per capita*: Valores mais elevados entre 1980–2007 PPC em USD em 2007[a]	PIB *per capita*: Anos com o valor mais elevado	Variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%): 1990-2007	Variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%): 2006-2007	Taxas de rendimento ou consumo[b] (%): Os 10% mais pobres	Taxas de rendimento ou consumo[b] (%): Os 10% mais ricos	Medidas de desigualdade: Os 10% mais ricos em relação aos 10% mais pobres	Medidas de desigualdade: Índice de Gini[c]
DESENVOLVIMENTO HUMANO MUITO ELEVADO												
1 Noruega	388.4	251.6	82,480	2.6	53,433	2007	2.1	0.7	3.9[e]	23.4[e]	6.1	25.8
2 Austrália	821.0	733.9	39,066	2.4	34,923	2007	2.5	2.3	2.0[e]	25.4[e]	12.5	35.2
3 Islândia	20.0	11.1	64,190	2.5	35,742	2007	3.5	5.1	..	..	..	..
4 Canadá	1,329.9	1,180.9	40,329	2.2	35,812	2007	2.0	2.1	2.6[e]	24.8[e]	9.4	32.6
5 Irlanda	259.0	194.8	59,324	5.8	44,613	2007	3.0	4.9	2.9[e]	27.2[e]	9.4	34.3
6 Países Baixos	765.8	633.9	46,750	2.1	38,694	2007	2.4	1.6	2.5[e]	22.9[e]	9.2	30.9
7 Suécia	454.3	335.8	49,662	2.3	36,712	2007	1.5	2.2	3.6[e]	22.2[e]	6.2	25.0
8 França	2,589.8	2,078.0	41,970	1.6	33,674	2007	1.6	1.5	2.8[e]	25.1[e]	9.1	32.7
9 Suíça	424.4	307.0	56,207	0.8	40,658	2007	1.2	0.7	2.9[e]	25.9[e]	9.0	33.7
10 Japão	4,384.3	4,297.2	34,313	1.0	33,632	2007	0.2	0.1	4.8[e]	21.7[e]	4.5	24.9
11 Luxemburgo	49.5	38.2	103,042	3.3	79,485	2007	2.1	2.3	3.5[e]	23.8[e]	6.8	30.8
12 Finlândia	244.7	182.6	46,261	2.8	34,526	2007	1.5	2.5	4.0[e]	22.6[e]	5.6	26.9
13 Estados Unidos da América	13,751.4	13,751.4	45,592	2.0	45,592	2007	2.6	2.9	1.9[e]	29.9[e]	15.9	40.8
14 Áustria	373.2	310.7	44,879	1.8	37,370	2007	2.0	2.2	3.3[e]	23.0[e]	6.9	29.1
15 Espanha	1,438.9	1,416.4	32,017	2.4	31,560	2007	3.4	2.8	2.6[e]	26.8[e]	10.3	34.7
16 Dinamarca	311.6	197.3	57,051	1.9	36,130	2007	2.1	1.7	2.6[e]	21.3[e]	8.1	24.7
17 Bélgica	452.8	371.2	42,609	1.8	34,935	2007	1.9	1.8	3.4[e]	28.1[e]	8.2	33.0
18 Itália	2,101.6	1,802.2	35,396	1.2	30,353	2007	2.9	1.8	2.3[e]	26.8[e]	11.6	36.0
19 Liechtenstaine	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
20 Nova Zelândia	135.7	115.6	32,086	2.1	27,336	2007	2.0	2.4	2.2[e]	27.8[e]	12.5	36.2
21 Reino Unido	2,772.0	2,143.0	45,442	2.4	35,130	2007	2.7	4.3	2.1[e]	28.5[e]	13.8	36.0
22 Alemanha	3,317.4	2,830.1	40,324	1.4	34,401	2007	1.7	2.1	3.2[e]	22.1[e]	6.9	26.3
23 Singapura	161.3	228.1	35,163	3.8	49,704	2007	1.2	2.1	1.9[e]	32.8[e]	17.7	42.5
24 Hong Kong, China (RAE)	207.2	293.0	29,912	2.4	42,306	2007	2.0	2.0	2.0[e]	34.9[e]	17.8	43.4
25 Grécia	313.4	319.2	27,995	2.7	28,517	2007	5.9	2.9	2.5[e]	26.0[e]	10.2	34.3
26 Coreia, República da	969.8	1,201.8	20,014	4.6	24,801	2007	4.0	2.5	2.9[e]	22.5[e]	7.8	31.6
27 Israel	164.0	188.9	22,835	1.7	26,315	2007	5.7	0.5	2.1[e]	28.8[e]	13.4	39.2
28 Andorra	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
29 Eslovénia	47.2	54.0	23,379	3.5	26,753[f]	2007	8.2	3.6	3.4[e]	24.6[e]	7.3	31.2
30 Brunei Darussalam	11.5[h]	19.5	30,032[h]	-0.3	63,688	1980	1.2[f]	0.1[h]	..	..	..	..
31 Kuwait	112.1	121.1[h]	42,102	1.8	47,812[f]	2006	2.0	5.5	..	..	..	..
32 Chipre	21.3	21.2	24,895	2.5	24,789	2007	3.2	2.4	..	..	..	..
33 Qatar	52.7	56.3	64,193[h]	..	..	..	3.4	13.8	..	..	..	..
34 Portugal	222.8	241.5	20,998	1.9	22,765	2007	3.6	2.8	2.0[e]	29.8[e]	15.0	38.5
35 Emirados Árabes Unidos	183.3	226.1	38,436[h]	-0.1	101,057[f]	1980	..	..	..	..	..	..
36 República Checa	175.0	249.5	16,934	2.4	24,144[f]	2007	4.6	2.9	4.3[e]	22.7[e]	5.3	25.8
37 Barbados	3.0[h]	5.0[h]	10,427[h]	..	..	..	2.5	4.0	..	..	..	..
38 Malta	7.4	9.4	18,203	2.6	23,080	2007	2.7	1.3	..	..	..	..
DESENVOLVIMENTO HUMANO ELEVADO												
39 Barém	15.8[h]	20.3[h]	21,421[h]	2.4	29,723[f]	2005	0.5	-5.5	..	..	..	..
40 Estónia	20.9	27.3	15,578	5.3	20,361	2007	10.3	6.6	2.7[e]	27.7[e]	10.4	36.0
41 Polónia	422.1	609.4	11,072	4.4	15,987[f]	2007	13.6	2.4	3.0[e]	27.2[e]	9.0	34.9
42 Eslováquia	75.0	108.4	13,891	3.4	20,076[f]	2007	7.3	2.8	3.1[e]	20.8[e]	6.8	25.8
43 Hungria	138.4	186.6	13,766	3.3	18,755	2007	13.4	7.9	3.5[e]	24.1[e]	6.8	30.0
44 Chile	163.9	230.3	9,878	3.7	13,880	2007	5.7	4.4	1.6[e]	41.7[e]	26.2	52.0
45 Croácia	51.3	71.1	11,559	3.0	16,027[f]	2007	32.4	2.9	3.6[e]	23.1[e]	6.4	29.0
46 Lituânia	38.3	59.3	11,356	3.0	17,575[f]	2007	11.8	5.7	2.7[e]	27.4[e]	10.3	35.6
47 Antigua e Barbuda	1.0[h]	1.6[h]	11,664[h]	1.8	19,085	2006	..	.	..	..	..	..
48 Letónia	27.2	37.3	11,930	4.7	16,377	2007	13.3	10.1	2.7[e]	27.4[e]	10.3	35.7
49 Argentina	262.5	522.9	6,644	1.5	13,238	2007	7.3	8.8	1.2[e]	37.3[e]	31.6	50.0
50 Uruguai	23.1	37.3	6,960	1.5	11,216	2007	19.7	8.1	1.7[e]	34.8[e]	20.1	46.2
51 Cuba	..	..	..	.	..	..	.	.	..	..	..	..
52 Bahamas	6.6	..	19,844	.	..	..	1.9	2.5	..	..	..	..
53 México	1,022.8	1,484.9	9,715	1.6	14,104	2007	13.2	4.0	1.8[e]	37.9[e]	21.0	48.1
54 Costa Rica	26.3	48.4	5,887	2.6	10,842	2007	13.1	9.4	1.5[e]	35.5[e]	23.4	47.2
55 Jamahiria Árabe Líbia	58.3	88.4	9,475	..	..	..	1.2[f]	3.4[h]	..	..	..	..
56 Omã	36.7	56.6	14,037[h]	2.3	22,816[f]	2006	.	6.0	..	..	..	..
57 Seychelles	0.7	1.4	8,560	1.4	16,771	2000	2.5	5.3	..	..	..	..
58 Venezuela, República Bolivariana da	228.1	334.1	8,299	-0.2	12,233	1980	34.3	18.7	1.7[e]	32.7[e]	18.8	43.4
59 Arábia Saudita	381.7	554.1	15,800	0.3	36,637	1980	0.5	4.2	..	..	..	..

Ordem do IDH	PIB: Mil milhões de USD 2007	PIB: Mil milhões de USD em PPC 2007	PIB *per capita*: USD 2007	PIB *per capita*: Taxas de crescimento anual a preços constantes (%) 1990–2007	PIB *per capita*: Valores mais elevados entre 1980–2007 PPC em USD em 2007[a]	PIB *per capita*: Anos com o valor mais elevado	Variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%): 1990-2007	Variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%): 2006-2007	Taxas de rendimento ou consumo[d] (%): Os 10% mais pobres	Taxas de rendimento ou consumo[d] (%): Os 10% mais ricos	Medidas de desigualdade: Os 10% mais ricos em relação aos 10% mais pobres	Medidas de desigualdade: Índice de Gini[d]
60 Panamá	19.5	38.1	5,833	2.6	11,391	2007	1.1	4.2	0.8[e]	41.4[e]	49.9	54.9
61 Bulgária	39.5	86.0	5,163	2.3	11,222	2007	55.7	8.4	3.5[e]	23.8[e]	6.9	29.2
62 São Cristóvão e Nevis	0.5	0.7	10,795	2.8	14,481	2007	3.2	4.4	..	..	..	..
63 Romênia	166.0	266.5	7,703	2.3	12,369	2007	56.4	4.8	3.3[e]	25.3[e]	7.6	31.5
64 Trindade e Tobago	20.9	31.3	15,668	5.0	23,507	2007	5.2	7.9	2.1[e]	29.9[e]	14.4	40.3
65 Montenegro	3.5	7.0	5,804	3.8	11,699[f]	2007	..	..	..	..	..	..
66 Malásia	186.7	358.9	7,033	3.4	13,518	2007	2.8	2.0	2.6[e]	28.5[e]	11.0	37.9
67 Sérvia	40.1	75.6	5,435	0.0	13,137[f]	1990	36.4	6.4	..	..	..	..
68 Bielorússia	44.8	105.2	4,615	3.4	10,841[f]	2007	114.2	8.4	3.6[e]	22.0[e]	6.1	27.9
69 Santa Lúcia	1.0	1.6	5,834	1.3	9,786	2007	2.0	2.5	2.0[e]	32.5[e]	16.2	42.6
70 Albânia	10.8	22.4	3,405	5.2	7,041	2007	13.0	2.9	3.2[e]	25.9[e]	8.0	33.0
71 Federação Russa	1,290.1	2,087.4	9,079	1.2	14,690[f]	2007	44.4	9.0	2.6[e]	28.4[e]	11.0	37.5
72 Macedônia, Antiga Rep. Jugoslava da	7.7	18.5	3,767	0.4	9,096[f]	2007	4.8	3.5	2.4[e]	29.5[e]	12.4	39.0
73 Dominica	0.3[h]	0.6[h]	..	1.4	7,893[f]	2006	1.6	3.1	..	..	..	..
74 Granada	0.6	0.8	5,724	2.4	7,557	2005	2.1	4.2	..	..	..	..
75 Brasil	1,313.4	1,833.0	6,855	1.2	9,567	2007	67.6	3.6	1.1[e]	43.0[e]	40.6	55.0
76 Bósnia e Herzegovina	15.1	29.3	4,014	11.2	7,764[f]	2007	..	..	2.8	27.4[e]	9.9	35.8
77 Colômbia	207.8	377.7	4,724	1.2	8,587	2007	13.6	5.4	0.8	45.9[e]	60.4	58.5
78 Peru	107.3	218.6	3,846	2.7	7,836	2007	12.5	1.8	1.5	37.9[e]	26.1	49.6
79 Turquia	655.9	957.2	8,877	2.2	12,955	2007	56.5	8.8	1.9	33.2[e]	17.4	43.2
80 Equador	44.5	99.4	3,335	1.2	7,449	2007	30.1	2.3	1.2	43.3[e]	35.2	54.4
81 Maurícia	6.8	14.2	5,383	3.7	11,296	2007	6.2	8.8	..	..	..	..
82 Cazaquistão	104.9	168.2	6,772	3.2	10,863[f]	2007	24.3	10.8	3.1	25.9[e]	8.5	33.9
83 Líbano	24.4	41.4	5,944	2.4	10,137[f]	2004	..	..	..	..	..	..
DESENVOLVIMENTO HUMANO MÉDIO												
84 Arménia	9.2	17.1	3,059	5.8	5,693[f]	2007	21.1	4.4	3.7	28.9[e]	7.9	33.8
85 Ucrânia	141.2	321.5	3,035	-0.7	9,137[f]	1989	50.6	12.8	3.8	22.5[e]	6.0	28.2
86 Azerbeijão	31.2	67.2	3,652	2.9	7,851[f]	2007	52.1	16.7	6.1	17.5[e]	2.9	36.5
87 Tailândia	245.4	519.2	3,844	2.9	8,135	2007	3.8	2.2	2.6	33.7[e]	13.1	42.5
88 Irão, República Islâmica do	286.1	778.0	4,028	2.5	10,955	2007	20.1	17.2	2.8	29.6[e]	11.6	38.3
89 Geórgia	10.2	20.5	2,313	1.8	7,604	1985	11.4	9.2	1.9	30.6[e]	15.9	40.8
90 República Dominicana	36.7	65.2	3,772	3.8	6,706	2007	11.0	6.1	1.5	38.7[e]	25.3	50.0
91 São Vicente e Granadinas	0.6	0.9	4,596	3.0	7,691	2007	1.9	7.0	..	..	..	..
92 China	3,205.5	7,098.7	2,432	8.9	5,383	2007	4.4	4.8	2.4	31.4[e]	13.2	41.5
93 Belize	1.3	2.0	4,200	2.3	6,796	2006	1.9	2.3	..	..	..	..
94 Samoa	0.5	0.8	2,894	2.9	4,467[f]	2007	4.1	5.6	..	..	..	..
95 Maldivas	1.1	1.6	3,456	5.1	5,196[f]	2007	..	7.4	..	..	..	..
96 Jordânia	15.8	28.0	2,769	2.0	4,901	2007	2.9	5.4	3.0	30.7[e]	10.2	37.7
97 Suriname	2.2	3.6	4,896	1.8	7,813	2007	50.4	6.7	1.0	40.0[e]	40.4	52.9
98 Tunísia	35.0	76.9	3,425	3.4	7,520	2007	3.6	3.1	2.4	31.6[e]	13.3	40.8
99 Tonga	0.3	0.4	2,474	1.7	3,772[f]	2006	5.7	5.9	..	..	..	..
100 Jamaica	11.4	16.3	4,272	0.6	6,587	2006	15.4	9.3	2.1	35.6[e]	17.0	45.5
101 Paraguai	12.2	27.1	1,997	-0.3	4,631	1981	10.7	8.1	1.1	42.3[e]	38.8	53.2
102 Sri Lanka	32.3	84.9	1,616	3.9	4,243	2007	9.6	15.8	2.9	33.3[e]	11.7	41.1
103 Gabão	11.6	20.2	8,695	-0.7	18,600	1984	2.7	5.0	2.5	32.7[e]	13.3	41.5
104 Argélia	135.3	252.0	3,996	1.4	7,740	2007	9.2	3.5	2.8	26.9[e]	9.6	35.3
105 Filipinas	144.1	299.4	1,639	1.7	3,406	2007	6.4	2.8	2.4	33.9[e]	14.1	44.0
106 El Salvador	20.4	39.8	2,973	1.8	5,804	2007	5.5	4.6	1.0	37.0[e]	38.6	49.7
107 República Árabe da Síria	37.7	89.7	1,898	1.5	4,511	2007	4.1	3.9	..	..	..	..
108 Fiji	3.4	3.6	4,113	1.6	4,632	2006	3.0	4.8	..	..	..	..
109 Turquemenistão	12.9	22.6	2,606	..	.	.	.	..	2.5	31.8[e]	12.9	40.8
110 Territórios Ocupados da Palestina	4.0	..	1,160[h]	.	..	..	4.1[f]	3.5	..	..	..	..
111 Indonésia	432.8	837.6	1,918	2.3	3,712	2007	12.8	6.4	3.0	32.3[e]	10.8	39.4
112 Honduras	12.2	27.0	1,722	1.5	3,796	2007	16.2	6.9	0.7	42.2[e]	59.4	55.3
113 Bolívia	13.1	40.0	1,379	1.3	4,206	2007	5.9	8.7	0.5	44.1[e]	93.9	58.2
114 Guiana	1.1	2.1	1,462	2.9	2,782	2007	5.8	12.3	1.3	34.0[e]	25.5	44.6
115 Mongólia	3.9	8.4	1,507	2.2	3,236[f]	2007	17.2	9.0	2.9	24.9[e]	8.6	33.0
116 Vietnã	68.6	221.4	806	6.0	2,600[f]	2007	4.1	8.9	3.1	29.8[e]	9.7	37.8
117 Moldávia	4.4	9.7	1,156	-1.3	4,208	1989	15.6	12.4	3.0	28.2[e]	9.4	35.6
118 Guiné Equatorial	9.9	15.5	19,552	21.1	30,827[f]	2007	7.6	..	..	..	..	..

Ordem do IDH	PIB: Mil milhões de USD 2007	PIB: Mil milhões de USD em PPC 2007	PIB *per capita*: USD 2007	PIB *per capita*: Taxas de crescimento anual a preços constantes (%) 1990–2007	PIB *per capita*: Valores mais elevados entre 1980–2007 PPC em USD em 2007[a]	PIB *per capita*: Anos com o valor mais elevado	Variação média anual do Índice de Preços ao Consumidor (%): 1990-2007	Variação média anual do Índice de Preços ao Consumidor (%): 2005-2007	Taxas de rendimento ou consumo[b] (%): Os 10% mais pobres	Taxas de rendimento ou consumo[b] (%): Os 10% mais ricos	Medidas de desigualdade: Os 10% mais ricos em relação aos 10% mais pobres	Medidas de desigualdade: Índice de Gini[c]
119 Uzbequistão	22.3	65.1	830	1.2	2,425[f]	2007	..	..	2.9	29.5[g]	10.3	36.7
120 Quirguizistão	3.7	10.5	715	-0.4	2,652[f]	1990	11.3	10.2	3.6	25.9[g]	7.3	32.9
121 Cabo Verde	1.4	1.6	2,705	3.3	3,041[f]	2007	3.5	4.4	1.9	40.6[g]	21.6	50.5
122 Guatemala	33.9	60.9	2,536	1.4	4,562	2007	8.3	6.5	1.3	42.4[g]	33.9	53.7
123 Egipto	130.5	403.7	1,729	2.6	5 349	2007	6.5	9.3	3.9	27.6[g]	7.2	32.1
124 Nicarágua	5.7	14.4	1,022	1.9	2,955	1981	..	11.1	1.4	41.8[g]	31.0	52.3
125 Botsuana	12.3	25.6	6,544	4.3	13,604	2007	9.1	7.1	1.3	51.2[g]	40.0	61.0
126 Vanuatu	0.5	0.8	2,001	-0.4	3,877	1998	2.5	4.0	..	..	..	..
127 Tajiquistão	3.7	11.8	551	-2 2	3,685[f]	1988	..	13.1	3.2	26.4[g]	8.2	33.6
128 Namíbia	7.0	10.7	3,372	1.8	5,156	2007	..	6.7	0.6	86.0[g]	106.6	74.3
129 África do Sul	283.0	466.9	5,914	1.0	9,757	2007	7.0	7.1	1 3	44.9[g]	35.1	57.8
130 Marrocos	75.1	126.8	2,434	2.0	4,108	2007	2.6	2.0	2.7	33.2[g]	12.5	40.9
131 São Tomé e Príncipe	0.1	0.3	916	..	..	..	..	..	..	..	..	..
132 Butão	1.1	3.2	1,668	5.2	4,837	2007	6.6	5.2	2.3	37.6[g]	16.3	46.8
133 Rep. Democrática Popular do Laos	4.1	12.7	701	4.2	2,165[f]	2007	25.7	4.5	3.7	27.0[g]	7.3	32.6
134 Índia	1,175.9	3,096.9	1,046	4.5	2,763	2007	6.8	6.4	3.6	31.1[g]	8.6	36.8
135 Ilhas Salomão	0.4	0.9	784	-1.5	2,149	1995	9.5	7.7	..	..	..	..
136 Congo	7.6	13.2	2,030	-0.2	4,496	1984	5.9	2.7	2.1	37.1[g]	17.8	47.3
137 Cambodja	8.3	26.0	578	6.2	1,802[f]	2007	3.9	5.9	3.0	34.2[g]	11.5	40.7
138 Mianmar	..	41.0	.	6.8	904[f]	2005	24.6	35.0	..	..	..	..
139 Comoras	0.4	0.7	714	-0.4	1,361	1984	..	..	0.9	55.2[g]	60.6	64.3
140 Iémen	22.5	52.3	1,006	1.6	2,335[f]	2007	17.6	10.0	2.9	30.8[g]	10.6	37.7
141 Paquistão	142.9	405.6	879	1.6	2,496	2007	7.3	7.6	3.9	26.5[g]	6.7	31.2
142 Suazilândia	2 9	5.5	2,521	0.9	4,789	2007	8.5[f]	5.3	1.8	40.8[g]	22.4	50.7
143 Angola	61.4	91.3	3,623	2.9	5,385[f]	2007	308.1	12.2	0.6	44.7[g]	74.6	58.6
144 Nepal	10.3	29.5	367	1.9	1,049	2007	6.5	6.1	2.7	40.4[g]	14.8	47.3
145 Madagáscar	7.4	18.3	375	-0.4	1,297	1980	14.0	10.3	2.6	41.5[g]	15.9	47.2
146 Bangladesh	68.4	196.7	431	3.1	1,241	2007	5.4	9.1	4.3	26.6[g]	6.2	31.0
147 Guiné	24.2	57.9	645	0.0	1,542	2007	11.2	9.8	1.8	37.8[g]	21.3	47.7
148 Papua-Nova Guiné	6.3	13.2	990	-0.6	2,551	1994	9.4	0.9	1.9	40.9[g]	21.5	50.9
149 Haiti	6.7	11.1	699	-2.1	2,258	1980	18.1	8.5	0.9	47.8[g]	54.4	59.5
150 Sudão	46.2	80.4	1,199	3.6	2,086	2007	35.5	8.0	..	..	..	..
151 Tanzânia, República Unida da	16.2	48.8	400	1.8	1,208[f]	2007	12.6	7.0	3.1	27.0[g]	8.9	34.6
152 Gana	16.1	31.3	646	2.1	1,334	2007	24.0	10.7	2.0	32.8[g]	16.1	42.8
153 Camarões	20.7	39.4	1,116	0.6	2,379	1986	4.3	0.9	2.4	35.5[g]	15.0	44.6
154 Mauritânia	2.6	6.0	847	0.6	1,940	2006	6.0	7.3	2.5[g]	29.6[g]	11.6	39.0
155 Djibuti	0.8	1.7	997	-2.1	2,906[f]	1990	..	..	2.4[g]	30.9[g]	12.8	40.0
156 Lesoto	1.6	3.1	798	2.4	1,541	2007	8.2	8.0	1.0[g]	39.4[g]	39.8	52.5
157 Uganda	11.8	32.7	381	3.5	1,059[f]	2007	6 7	6.1	2.6[g]	34.1[g]	13.2	42.6
158 Nigéria	165.6	291.4	1,118	1.1	1,969	2007	21.3	5.4	2.0[g]	32.4[g]	16.3	42.9
DESENVOLVIMENTO HUMANO BAIXO												
159 Togo	2.5	5.2	380	-0.2	1,147	1980	5.1	1.0	3.3[g]	27.1[g]	8.3	34.4
160 Malawi	3.6	10.6	256	0.4	800	1980	26.1	8.0	3.0[g]	31.9[g]	10.5	39.0
161 Benim	5.4	11.8	601	1.3	1,312	2007	5.0	1.3	2.9[g]	31.0[g]	10.8	38.6
162 Timor-Leste	0.4	0.8	373	..	..	..	..	10.3	2.9[g]	31.3[g]	10.8	39.5
163 Costa do Marfim	19.8	32.6	1,027	-0.7	2,027	1980	4.9	1.9	2.0[g]	39.0[g]	20.2	48.4
164 Zâmbia	11.4	16.2	953	0.1	1,660	1981	35.5	10.7	1.3[g]	38.9[g]	29.5	50.7
165 Eritreia	1.4	3.0	284	0 7	900[f]	1997	..	..	..	..	..	..
166 Senegal	11.2	20.7	900	1.1	1,666	2007	3.3	5.9	2.5[g]	30.1[g]	11.9	39.2
167 Ruanda	3.3	8.4	343	1.1	872	1983	10.5	9.1	2.1[g]	37.8[g]	18.1	46.7
168 Gâmbia	0.6	2.1	377	0.3	1,225	2007	5.2[f]	2.1[h]	2.0[g]	36.9[g]	18 9	47.3
169 Libéria	0.7	1.3	198	1.9	1,910	1980	..	.	2.4[g]	30.1[g]	12.8	52.6
170 Guinea	4.6	10.7	487	1.3	1,147	2006	..	.	2.4[g]	34.4[g]	14.4	43.3
171 Etiópia	19.4	61.6	245	1.9	779[f]	2007	4.8	17.2	4.1[g]	25.6[g]	6.3	29.8
172 Moçambique	7.8	17.1	364	4.2	802	2007	20.0	8.2	2.1[g]	39.2[g]	18.5	47.1
173 Guiné-Bissau	0.4	0.8	211	-2.6	753	1997	17.0	4.6	2.9[g]	28.0[g]	9.5	35.5
174 Burundi	1.0	2.9	115	-2.7	525	1991	12.8	8.3	4.1[g]	28.0[g]	6.8	33.3
175 Chade	7.1	15.9	658	2.4	1,555	2005	4.8	-9.0	2.6[g]	30.8[g]	11.8	39.8
176 Congo, República Democrática do	9.0	16.6	143	-4.3	794	1980	318.3	16.9	2.3[g]	34.7[g]	15.1	44.4
177 Burkina Faso	6.8	16.6	458	2.5	1,124	2007	3.6	-0.2	3.0[g]	32.4[g]	10.8	39.6

Ordem do IDH	PIB: Mil milhões de USD 2007	PIB: Mil milhões de USD em PPC 2007	PIB *per capita*: USD 2007	PIB *per capita*: Taxas de crescimento anual a preços constantes (%) 1990–2007	PIB *per capita*: Valores mais elevados entre 1980–2007 PPC em USD em 2007[a]	PIB *per capita*: Anos com o valor mais elevado	Variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%): 1990-2007	Variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (%): 2006-2007	Taxas de rendimento ou consumo[b] (%): Os 10% mais pobres	Taxas de rendimento ou consumo[b] (%): Os 10% mais ricos	Medidas de desigualdade: Os 10% mais ricos em relação aos 10% mais pobres	Medidas de desigualdade: Índice de Gini[c]
178 Mali	6.9	13.4	556	2.2	1,086	2006	3.4	1.4	2.7[d]	30.5[d]	11.2	39.0
179 República Centro-Africana	1.7	3.1	394	-0.8	990	1982	3.7	..	2.1[d]	33.0[d]	15.7	43.6
180 Serra Leo	1.7	4.0	284	-0.3	855	1982	17.8	11.7	2.6[d]	33.6[d]	12.8	42.5
181 Afeganistão	8.4[h]	26.1[h]	..	.	..	..	..	17.0	..	..	..	..
182 Níger	4.2	8.9	294	-0.6	980	1980	4.0	0.1	2.3[d]	35.7[d]	15.3	43.9
OUTROS ESTADOS-MEMBROS DAS NAÇÕES UNIDAS												
Iraque	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Kiribati	0.1	0.1	817	2.1	1,520	2002	..	..	..	..	..	..
Coreia, Rep. Democrática Popular da	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Ilhas Marshall	0.1	.	2,559	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Micronésia, Estados Federados da	0.2	0.3	2,126	-0.4	3,279[f]	1993	..	..	..	..	..	..
Mônaco	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Nauru	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Palau	0.2	..	8,148	..	..	.	..	..	..	..	..	..
San Marino	1.7	..	55,681	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Somália	..	..	..	..	..	.	..	..	..	..	..	..
Tuvalu	.	..	.	..	..	.	..	..	..	..	..	..
Zimbabué	3.4	..	261[h]	..	..	..	105.6	..	1.8[d]	40.3[d]	22.0	50.1
Estados Árabes	1,347.1[T]	2,285.8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Europa Central e Europa de Leste e a CEI	3,641.3[T]	5,805.0	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Ásia Oriental e o Pacífico	5,661.6[T]	11,184.6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
América Latina e Caraíbas	3,610.5[T]	5,576.6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Sul da Ásia	1,727.5[T]	4,622.5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
África Subsariana	804.0[T]	1,481.7	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
OCDE	40,378.6[T]	38,543.3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
União Europeia (EU27)	16,843.0[T]	14,811.7	..	..	..	.	..	..	..	..	..	..
CCG	761.4[T]	1,034.4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Desenvolvimento humano muito elevado	39,078.8[T]	36,438.4	39,821[j]	1.8[k]	..	..	..	..	..	..	..	..
Muito elevado: OCDE	..[T]	35,194.8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Muito elevado: não-OCDE	..[T]	1,243.6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Desenvolvimento humano elevado	7,929.2[T]	11,321.4	8,470[j]	2.1[k]	..	..	..	..	..	.	..	..
Desenvolvimento humano médio	7,516.8[T]	16,837.5	1,746[j]	4.8[k]	..	..	..	..	..	..	..	.
Desenvolvimento humano baixo	147.4[T]	312.4	380[j]	0.0[k]	..	..	..	..	..	..	..	..
Mundo	54,583.8[T]	64,909.7	8,257[j]	1.6[k]	..	..	.	..	..	..	..	..

NOTAS

a. Apresentado em preços constantes de 2007.

b. Em virtude de os respectivos inquéritos aos agregados familiares divergirem em termos de método e do tipo de dados recolhidos, deve-se-á ter cautela quando se proceder a comparações entre países, uma vez que os dados de distribuição não são rigorosamente comparáveis entre países.

Os dados mostram o rácio das taxas de rendimento ou consumo do grupo mais rico em relação ao grupo mais pobre.

O Índice de Gini situa-se entre os 0 e os 100. Um valor de 0 representa igualdade absoluta e de 100 desigualdade absoluta.

Os dados referem-se a parcelas de rendimento por percentis da população, classificada por rendimento *per capita*.

f. Os dados referem-se a um período mais curto do que aquele especificado.

g. Os dados referem-se a taxas de consumo por percentis da população, classificada por consumo *per capita*.

h. Os dados referem-se a um ano anterior àquele especificado.

i. Valores em agregado calculados para o GRDH pelo Banco Mundial.

FONTES

Colunas 1–3 e 9–12: World Bank 2009d.

Coluna 4: calculado para o GRDH pelo Banco Mundial, com base em World Bank 2009d, usando o método dos mínimos quadrados.

Colunas 6 e 8: cálculos baseados no PIB per capita (em PPC em dólares americanos) estimado por períodos temporais pelo Banco Mundial (World Bank 2009d).

Colunas 7 e 8: cálculos baseados nos dados referentes ao índice de preços no consumidor provenientes do Banco Mundial (World Bank 2009d).

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. João Vicente Claudino, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Suplicy, as solicitações de V. Exª serão atendidas conforme o Regimento.

Pela inscrição, concedo a palavra, pela Liderança da Minoria,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, V. Exª me permite a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para registrar a presença do jovem Matheus Carneiro, que pertence à juventude do PSDB do Distrito Federal. Aliás, o que me rejuvenesce e me faz feliz é que ele é meu colega de *twitter*. Ele me acompanha e eu o acompanho no *twitter*. É um moço muito inteligente, que desperta seus olhos para a vida pública de maneira muito saudável. Ele está aqui, visitando o Senado, na tribuna de honra, como meu convidado e – espero – de toda a Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Seja bem-vindo.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Rapidamente, V. Exª já vai ter uso da palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE.) – Presidente, após os oradores que estão inscritos, eu gostaria de falar pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Vou inscrever V. Exª.

Concedo a palavra, pela Liderança da Minoria, ao Senador Raimundo Colombo.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Como Líder. Sem revisão do orador) – Eu gostaria de cumprimentar V. Exª, Sr. Presidente Jefferson Praia, todos os Senadores e Senadoras e meu querido amigo Dionísio Kurtz, nosso Prefeito de Atalanta, e o nobre Vereador que o acompanha.

Volto a um assunto sobre o qual, nestes três anos de mandato, infelizmente, tenho feito vários registros: a questão climática em Santa Catarina, as intempéries. Mais uma vez, o nosso Estado está abalado por outra enchente. São cerca de 50 Municípios, mais de 120 mil pessoas atingidas e 14 Municípios já com decreto de emergência. Temos mais de cinco mil catarinenses desalojados e mais de 500 desabrigados. Infelizmente, convivemos outra vez com mais esta adversidade, que tem sido constante no Estado de Santa Catarina.

Então, Sr. Presidente, eu queria fazer um contraponto em relação às ações governamentais por parte do Governo Federal. Parece que o Governo Federal realmente não gosta de Santa Catarina, porque, com todos esses acontecimentos climáticos adversos, vemos os investimentos irem para Estados que não têm tido esse problema, e, ao contrário, para Santa Catarina os recursos não vão.

A capa do *Diário Catarinense* do dia 17 de abril mostra: "Nenhum centavo para SC". No ano de 2009, depois de todos os acontecimentos que nós tivemos no final de 2008, não se destinaram, não chegaram recursos do Governo Federal, da Defesa Civil ao Estado de Santa Catarina, recursos de prevenção.

Para V. Exªs terem uma idéia, Srs. Senadores, no ano de 2010, nos três primeiros meses, 90% dos recursos foram destinados para o Estado da Bahia, Senador Neuto de Conto. Em 2008, 0,7% foi destinado a Santa Catarina; 0,7%! E foram concentrados todos os recursos na Bahia.

Não tenho nada contra a Bahia, gosto muito do Estado da Bahia. Mas vamos ser sinceros: o dinheiro público não pode ser usado desse jeito. Porque o Ministro é de um Estado - nesse caso, da Bahia -, é candidato ou pré-candidato ao Governo, destina os recursos para o seu Estado. E todas as intempéries, todas as coisas acontecem em outro Estado da Federação, que não recebe recursos.

E o que eu lamento é que, depois de pedir uma auditoria do Tribunal de Contas da União, que fez todo o levantamento, comprovou toda a malversação dos recursos públicos, a má gestão, a gestão direcionada, sem critério - aliás, com critério político apenas, e tão somente -, o Governo Federal, o Presidente Lula passa a mão na cabeça, como se dizendo: "Ah, isso é assim mesmo. É natural que o Ministro encaminhe para o seu Estado..." É natural coisa nenhuma! Nós temos mais de mil e duzentas pessoas que estão, há mais de um ano, em abrigos coletivos! E não é dessa forma que se administra o recurso público. É importante ter responsabilidade!

Eu já fiz um requerimento na Comissão de Assuntos Sociais, nós estamos convocando, ou convidando - é o termo adequado - a Secretária da Defesa Civil do Brasil, que também é da Bahia, para saber o que realmente aconteceu, quais são as razões para se destinar todo o recurso do Brasil inteiro para um Estado só, que não sofreu com catástrofe naquela época. Infelizmente agora foi afetado também pelo excesso de chuvas - eu lamento e me solidarizo com todos os baianos -, mas não se pode... E aí se contesta até a função, esse centralismo absurdo que faz com que Brasília decida tudo, inclusive o dinheiro das catás-

trofes. É uma coisa absurda! E isso faz com que esse modelo seja fortemente questionado.

Está aqui o Senador Paulo Duque, do Rio de Janeiro, e o dinheiro foi todo para a Bahia, Senador. E o Estado do Rio de Janeiro, com todas aquelas catástrofes? Estão aqui as comprovações. E não é a minha opinião pessoal; é o resultado de um estudo, de um trabalho do Tribunal de Contas da União dentro da Defesa Civil do nosso País, do Ministério da Integração Nacional.

Então, agora, o que a gente vai dizer para o povo catarinense, que, mais uma vez, teve 50 municípios afetados? Qual é a posição de proteção? Como é que nós vamos nos antecipar a essas catástrofes?

Infelizmente, a decisão da Defesa Civil do nosso País é política? É dessa forma que se gerencia uma catástrofe, no momento em que a sociedade está fragilizada?

O Estado brasileiro, de fato, está de costas para as pessoas. E isso é lamentável, é inaceitável, e nós temos que reagir fortemente contra isso.

Eu concedo, com o maior orgulho, a palavra a um conterrâneo que admiro muito, por quem tenho o maior respeito e que presta um grande serviço ao Senado e ao Brasil, Senador Neuto de Conto.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – Senador Raimundo Colombo, realmente é de indignação o comportamento adotado na condução dos recursos públicos, principalmente quando se trata de catástrofes. E, nesse caso, trata-se de pessoas, do ser humano, que está sofrendo. Eu gostaria de entrar numa outra linha, que esta semana andei procurando: como está o Porto de Itajaí, atingido gravemente por aquela catástrofe? É o primeiro porto do Brasil e da América Latina em exportações de congelados de carne, por onde passam divisas extraordinárias. O porto ajuda o País principalmente nas exportações. Por decisões centralizadas, ele acaba ficando distante, e sua conclusão está cada vez mais difícil, o que traz prejuízos para toda Santa Catarina e para o próprio País, porque por ali passa grande parte das nossas economias. Por isso, quero cumprimentá-lo. Faço coro no que se trata da má gestão ou de compromissos não assumidos; ou assumidos e não atendidos; compromissos que se assumem e se deixam em segundo plano; quando parece que passou a catástrofe, os problemas são ignorados, apesar de continuarem. Por isso, quero cumprimentá-lo pela defesa que faz dos catarinenses, por Santa Catarina, em defesa dos interesses de todos os catarinenses.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Agradeço a V. Exª.

Senador Jefferson Praia, em 2009, dos R$ 59 milhões liberados pelo Governo Federal para obras preventivas, R$53 milhões foram para um Estado só: a Bahia. É algo que realmente deixa a gente profundamente indignado. Acho que não há como se aceitar isso como uma forma adequada.

Pior ainda. O Ministro, consultado pela imprensa do meu Estado, disse: "Ah, mas não mandaram projetos!" Ainda nos chama de incompetentes. É realmente uma brincadeira.

A gente vê prefeitos acompanhamos todo os fóruns parlamentares de todos os partidos, fizemos um mundo de reuniões, levamos projetos, discutimos, concedemos, inclusive, para fazer uma distribuição, para haver um consenso, todo mundo participou com a maior boa vontade, não houve... E aí eles dizem: "Não vieram os projetos". Só a Bahia é competente, só veio projeto de lá. É realmente uma coisa que irrita profundamente.

E se o Governo, num todo... Neste caso, os dados que tenho são do Tribunal de Contas da União. Não é um discurso político; está consubstanciado, está sustentado num parecer oficial, público, que foi pedido por mim, por meio de um requerimento do Tribunal de Contas da União...

Acho que a mais perversa das políticas é aquela em que se discrimina sobretudo um Estado e um povo que foi seriamente atingido. Essa discriminação é criminosa, é irresponsável, é antipatriótica, enoja, e não é dessa forma que a sociedade quer ver os seus homens públicos, os seus governantes.

Infelizmente, registro, com pesar, uma situação grave deste Governo e do seu Ministro contra Santa Catarina e contra o seu povo. Não tenho condições de ir lá e dizer para aqueles que, há mais de um ano, estão em abrigos coletivos que a política no Brasil é feita de forma séria e que este Governo é bem intencionado. Não é! Aqui estão as provas. Lamento ter que dizer isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Permite-me, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Exª tem a palavra, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador) – Eu apenas gostaria de dizer, tendo o Ministério da Justiça solicitado que seja aqui dada a informação, que amanhã o Instituto Sou da Paz fará um ato no Plenário 2, Anexo II, do Congresso Nacional de Brasília, relativo à aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei nº 10.826, conhecida como Estatuto do Desarmamento, pois amanhã será apresentada

uma pesquisa que avalia a implementação das medidas previstas na lei.

Era apenas isso, Sr. Presidente, que gostaria de registrar.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Flexa Ribeiro, V. Exª tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Senador Jefferson Praia, que preside, neste momento, a sessão do Senado Federal, e Srs. Senadores, eu tenho vindo, todas as terças-feiras, à tribuna do Senado prestar conta, aos nossos amigos do Estado do Pará, das viagens que temos feito pelos Municípios do nosso Estado nos finais de semana. A cada viagem que faço, volto mais preocupado com a situação de caos total, de desgoverno no Estado do Pará.

Prefeito Chamon, quero dizer da alegria de ter, na Tribuna de Honra do Senado Federal, a presença de V. Exª, que é nosso amigo, Prefeito, pelo PMDB, da cidade de Curionópolis, que vai ter, com certeza absoluta, um desenvolvimento muito grande.

Está chegando aqui o nosso nobre Senador Ministro Edison Lobão, que é um defensor dos garimpeiros.

Aqui, Ministro Lobão, está o nosso Prefeito Chamon, lá de Curionópolis, que, no início do mês, vai receber a ordem de liberação para que o garimpo de Serra Pelada possa retornar à atividade, não mais de forma manual, mas mecanizada, e a cooperativa dos garimpeiros vai usufruir de parte dos resultados que a empresa que irá explorar Serra Pelada vai produzir.

Mais do que isso, Senador Edison Lobão, em Curionópolis, a Vale do Rio Doce vai implantar um projeto, que é o Projeto Serra Leste, de exploração de minério de ferro, e também o Salobo Cristalino, para explorar cobre.

Então, o Município de Curionópolis vai ter ouro, cobre e ferro sendo explorados ao mesmo tempo, trazendo, com certeza absoluta, o desenvolvimento, a geração de emprego e renda para aquela população.

Seja bem-vindo, Prefeito Chamon!

O Prefeito Chamon é Presidente da Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins – Amat, que reúne os Municípios da região sul do nosso Estado do Pará.

Como eu dizia, Chamon, V. Exª também deve sofrer no seu Município a ausência do Estado, porque, por onde nós temos caminhado, como eu disse, a cada semana, eu volto mais preocupado com a situação em que os Municípios, em que os paraenses se encontram, pelo desgoverno, pelo caos, pela falta de gestão, pela falta de atenção do Governo petista no meu Estado do Pará.

Nós fomos, no sábado, ao Município de Anajás.

Senador Arthur Virgílio, V. Exª já esteve no Arquipélago de Marajó, no Município de Soure. Pois nós estivemos agora no Município de Anajás, que sofre, como todos os Municípios daquele arquipélago, com um projeto de desenvolvimento definido para aquela região e sofre, agora, com a falta, Senadora Kátia Abreu, de Estado para atender às necessidades da população. Nós estivemos naquele Município, administrado pelo Prefeito Edson Barros, nosso amigo.

Acompanharam a nossa visita o ex-Governador do Estado do Pará e pré-candidato ao Governo Simão Jatene, os Deputados Estaduais Bira Barbosa e José Megale, este último Líder do PSDB na Assembléia Legislativa, e também os ex-Deputados Federais Nicias Ribeiro, que, inclusive, é filho de Anajás, e Pastor Josué Bengston. Mas ambos, pelos trabalhos desenvolvidos pelo nosso Estado, são tratados como se Deputados ainda fossem, e voltarão a ser, porque são candidatos no processo eleitoral que se avizinha.

Tivemos também a companhia da amiga Cilene Couto, filha do Senador Mário Couto. Como não pode ir o Senador Mário Couto, que é filho do Marajó, filho de Salvaterra, a Cilene Couto, sua filha, que também é pré-candidata a Deputada Estadual, nos acompanhou.

Em Anajás, fizemos uma caminhada pela cidade. No Município, Senador Jefferson Praia, existem apenas dois carros. As ruas existentes são todas feitas com cimento, porque o solo é muito frágil, muito úmido. Então, fora das ruas, todas as casas são praticamente suspensas, porque o Marajó, lamentavelmente, não tem o controle das águas. Então, você tem o tempo da seca e o tempo das enchentes. Então, como eu disse, falta esse projeto.

Lá, encontramos os Vereadores Sebastião Gomes; Elter Bahia, Roselini Pinheiro, o Luiz Mendes, o Zuruó, e a Vereadora de Breves, Sinoé. Também estavam lá o Presidente do PSDB de Anajás, o amigo Silas, e a esposa do Prefeito Edson, a amiga Jaci.

Tivemos, como eu disse, a caminhada lá pela cidade, revendo os amigos; e, depois, fizemos uma reunião de filiação de dezenas de novos companheiros no PSDB de Anajás.

É importante, Senador Jefferson Praia, que, num momento em que o PSDB está fora do Governo, tanto em nível estadual, quanto em nível federal, nós possamos fazer reuniões como essas, em que dezenas de lideranças dos Municípios vêm se filiar ao PSDB, e com um detalhe: entre os filiados, havia um suplente de vereador do PT. Ele abriu mão, Senador Valdir Raupp, da suplência de vereador do PT para assinar a ficha de filiação ao PSDB, tal o desencanto, tal a amargura que

ele, como membro e suplente à Câmara de Vereadores de Anajás, sente com o desgoverno que assola o Estado do Pará. Lá, nós ouvimos algo que nos deixou muito preocupado. Lamentavelmente, o Brasil ainda não conseguiu eliminar, extinguir a malária, principalmente na nossa região, Senador Jefferson Praia, a região amazônica. Mas os governos do Estado sempre atendiam os Municípios, fazendo prevenção quando vinham as cheias, o inverno em que a malária volta a aumentar. Neste Governo, nos disse o Prefeito Edison, que simplesmente o Prefeito encaminhou ofício à Secretaria de Saúde, encaminhou ofício à Governadora, e não foi dada nenhuma importância aos ofícios. E lá voltou a grassar a malária, e pessoas estão perdendo a vida desnecessariamente.

Depois dessa reunião, nós fomos à Vila Luciana. A Vila Luciana é uma comunidade – porque fazemos questão de não só ir à sede dos Municípios como também às comunidades – que fica a cinco horas de barco da sede do Município. Nós fomos lá participar do aniversário do 78º aniversário de fundação da Igreja Assembleia de Deus lá na Vila Luciana. É uma comunidade de, mais ou menos, 1,5 mil pessoas. Nós fomos no barco, como eu disse, e levamos bastante gente de Anajás lá para acompanhar aquela festividade.

Antes, fizemos uma reunião com os pastores. Chegamos lá umas cinco horas da tarde, e o culto em homenagem ao aniversário da Igreja só ocorreria à noite.

Fizemos uma reunião, como eu disse, e ouvimos o Pastor Moisés, que é um líder na comunidade, além dos pastores Luiz, de Boa Vista do Anajás; Ediel, de Boas Novas do Rio Cururu; o pastor Emerson, de Anajás; o pastor Cláudio Miranda, de Bela Vista do Anajás; o pastor José Benedito, da Comunidade do Rio Guatará, no Baixo Anajás; e o supervisor da igreja no Município, que é o pastor Cláudio. E lá a reclamação também de todos eles é a falta de apoio do Governo para as ações sociais da Igreja Evangélica lá no Município.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Senador Flexa...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Gostaria de fazer-lhe um aparte, se me permitir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É uma honra, uma alegria e um prazer conceder um aparte à Senadora Kátia Abreu.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Perdoe-me interromper um pronunciamento tão maravilhoso, tão coerente que V. Exª faz. Quero parabenizá-lo por isso. Mas, como também V. Exª tem sido um defensor do Estado do Pará no que diz respeito à insegurança jurídica do seu Estado, como nós, de todo o Brasil, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade, no final da noite, para convidar todos os Senadores e Senadoras, todos os servidores do Senado, todos os nossos colaboradores para amanhã, às nove horas da manhã, aqui em frente ao Congresso Nacional, participarem da nossa missa campal em favor da paz no campo. Nós daremos um abraço de paz no Congresso Nacional, com pessoas que vieram de todo o Brasil, de branco, cada um com suas vestimentas, para demonstrar ao País que os produtores rurais pequenos, médios, grandes só queremos a paz, queremos que a justiça seja feita neste País, que as invasões possam ser encaradas como crime organizado e que nós possamos aprovar, a exemplo de tantos planos nacionais de combate a crimes organizados, possamos fazer o plano de combate às invasões de terra neste País. Os produtores rurais representam 40% das exportações, um terço dos empregos, um terço do PIB, mantêm a balança comercial superavitária, são contribuintes em alto valor deste País, pois compensam e colaboram com a arrecadação deste País. Espero que nós possamos também ter o serviço público, a segurança pública. E o plano nacional de combate às invasões no campo seria o primeiro passo para que esses cidadãos brasileiros que estão garantindo os indicadores econômicos do País pudessem se sentir incluídos em todos os direitos que todos os brasileiros têm. Convido V. Exªs, o Presidente, todos os Senadores para estarem na missa amanhã, às nove da manhã, e às dez horas no abraço simbólico no Congresso Nacional, pedindo apoio para o fim das invasões. Chega de Abril Vermelho – treze anos de invasão e Abril Vermelho – para que nós possamos, então, colocar o Brasil... A missa será na Catedral, aqui na Esplanada. Não foi possível fazer aqui em frente por conta de autorização da segurança de Brasília, mas será na Catedral, aqui na Esplanada, às nove da manhã, e às dez hora, em seguida, o abraço no Congresso Nacional. Muito obrigada, Senador Flexa. Desculpe ter interrompido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – De nada, Senadora Kátia Abreu. V. Exª traz aqui uma informação da maior importância. Eu vou estar nessa hora presidindo a Comissão de Ciência e Tecnologia, mas farei todo o possível para estar não só na missa, como também no abraço, para que possamos acabar com a ilegalidade, com essa chaga que, principalmente no Estado do Pará, não é combatida e se refere às invasões desse movimento à margem da lei que é o MST.

Hoje, na hora do almoço, estivemos reunidos na CNA, e V. Exª deu uma palestra, demonstrando a competência e o trabalho que o setor do agronegócio faz para o desenvolvimento do nosso País.

Voltando ao relato da nossa visita, retornamos no domingo. Chegamos já no domingo de madrugada lá da Vila Luciana, onde encontramos o professor Izael Miranda, que nos assiste pela TV Senado, que é muito vista no Estado. Ele novamente mostrou todo o sofrimento dos marajoaras.

Mas, amigo Izael, estamos lutando. Como eu digo, essa noite negra que cobre o Estado do Pará está para terminar. O sol vai raiar no Estado para todos os Municípios a partir de 1º de janeiro de 2011.

Ainda no domingo, visitamos o Padre Antônio Neto, que é o pároco da Igreja Católica de Anajás, que tem ação social em 29 comunidades. Também estivemos com a Vice-Prefeita, Palmira, que nos acompanhou no dia anterior e também na visita. Estivemos reunidos com várias associações de pequenos produtores que também reivindicavam melhor atendimento do Governo, reclamavam a ausência da Emater no Município e o não acesso aos recursos do Pronaf.

Ainda no domingo, fomos a Salinas, à reunião das Câmaras dos Vereadores dos Municípios do nordeste do Estado. Quero aqui parabenizar os Vereadores, estavam lá reunidos de 300 a 350 Vereadores. Eles aprovaram o Regimento da Associação das Câmaras Municipais do Nordeste Paraense, juntando as suas forças para que possam reivindicar em conjunto para aquela região tão importante do nosso Estado. Reúne quase 40 Municípios essa associação.

Disputaram a eleição duas chapas. Foi eleita, para presidir essa associação, a Vereadora Conceição Araújo, do Município de Inhangapi. Então, eu quero parabenizar todos os Vereadores pela iniciativa de formar a associação, de se juntarem. E as diferenças que ocorrem quando há disputa de chapas para presidir um associação terminam após o resultado. Todos estão juntos para que a associação nasça fortalecida e possa prestar os serviços de que realmente precisam para alavancar o desenvolvimento do nordeste do querido Estado do Pará.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Exª tem a palavra, Senador Jayme Campos, pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer apenas um breve relato aqui da audiência pública que nós tivemos, na semana passada, na região do Araguaia.

Causaram-me muita estranheza e preocupação as providências que o Incra não tem tomado em relação à regularização fundiária de vários assentamentos e, naturalmente, de posseiros daquela região.

Portanto, aqui faço um apelo aos nossos Senadores para que cobrem do Governo Federal, por meio do Incra, o cumprimento da Medida Provisória nº 458, que já aprovamos, hoje Projeto de Lei nº 11.952, a fim de que possamos dar andamento e, sobretudo, dar segurança jurídica a milhares de famílias assentadas naquela região do meu Estado e, tenho certeza, também em outros Estados da Federação.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, o Incra tem sido um órgão relapso, na medida em que, até agora, não buscou realmente a regularização fundiária, tendo em vista que os instrumentos e mecanismos criados por esse projeto de lei permitem que haja maior celeridade possível para que, de fato, o Governo possa dar apoio àquelas pessoas que hoje estão à mercê de políticas públicas, sobretudo de crédito agrícola no Banco do Brasil, a fim de que possam produzir e ter segurança no campo.

Sr. Presidente, faço um apelo ao Senador Renan Calheiros, Líder inconteste do PMDB, para que ajude o Governo, por meio do Incra, a fazer cumprir o Projeto de Lei nº 11.952, que busca a regularização fundiária de 63 milhões de hectares de terra na região amazônica do Brasil. Na região do Araguaia, no meu Estado de Mato Grosso, lamentavelmente, os assentamentos estão vivendo em estado de petição, estão vivendo abaixo da linha da miséria, sem nenhuma garantia de que podem produzir.

Quero crer que o Congresso Nacional também tem a responsabilidade de exigir que o Incra seja um órgão mais eficiente na defesa dos trabalhadores brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas para fazer um breve comunicado à Casa. Há poucos instantes, encerrou-se a reunião convocada pelo PSB nacional, à qual tive oportunidade de comparecer como membro da Executiva e Líder do Partido, quando foi tratada a questão da candidatura própria do nosso Partido à Presidência da República. Ficou decidido, por maioria de votos – 21 a 2 – e ainda com a decisão dos diretórios estaduais, que também foram ouvidos – 20 a 7 –, que o PSB, pelo menos neste pleito, não reivindicará candidatura própria perante a Justiça Eleitoral.

Estaremos no palanque da pré-candidata Dilma Rousseff à Presidência da República, mas não podemos deixar de reconhecer o esforço desenvolvido por nosso Deputado Cyro Gomes para fortalecer nosso Partido e tornar a disputa eleitoral a mais democrática possível. No entanto, houve dificuldades na obtenção de alianças, Sr. Presidente, o que certamente complicaria a questão do tempo de televisão e de rádio. O importante numa disputa presidencial é a presença do candidato na televisão, com tempo suficiente para pregar suas ideias e apresentar sua proposta.

E, em face dessa decisão, Sr. Presidente, o Presidente Nacional do PSB deu uma entrevista coletiva, dizendo que dentro em pouco iria conversar pessoalmente com o pré-candidato Ciro Gomes, para expressar a sua solidariedade e a solidariedade de todos os companheiros do PSB e o respeito à luta que ele encetou para consolidar a sua candidatura.

Os motivos foram esses, Sr. Presidente, e não houve nenhuma exigência com relação a uma aliança que será consolidada nos próximos dias com o PT. Nenhuma exigência! Apenas, enfrentando a realidade regional e as condições postas do ponto de vista eleitoral, quando existe um verdadeiro – já está decidido – enfrentamento entre candidaturas já postas, a de Dilma Rousseff e a de José Serra, fica praticamente impossível a realização do desejo do PSB, que seria manter uma candidatura própria.

Essa é a comunicação que faço a V. Exª. O PSB é um Partido democrático, não se decidiu nada de cima para baixo, mas ouvindo as bases, ouvindo a sua Executiva, e tomando a decisão a mais correta possível, porque o nosso objetivo era fortalecer a democracia e fortalecer, antes de tudo, um projeto político que foi construído com o nosso apoio nas eleições que se realizaram neste País, sempre apoiando o Presidente Lula.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para novamente lamentar – novamente, porque já fiz isso em várias emissoras de rádio e de televisão – o afastamento de nosso convívio de mais um homem público da maior grandeza, que nos deixou no último fim de semana, exatamente na última sexta-feira, depois de um trágico acidente rodoviário em Alagoas. Refiro-me, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao passamento do ex-Deputado e ex-Prefeito Albérico Cordeiro.

Albérico Cordeiro está sendo chorado por enorme contingente de alagoanos. Jornalista, escritor de aguda inteligência, de finíssimo humor, excelente amigo, fiel correligionário, foi um profundo conhecedor da alma de seus conterrâneos. Albérico Cordeiro era natural de Pilar e fez seus estudos em Maceió, tendo trabalhado como jornalista nos primeiros anos de sua vida pública em veículos de comunicação social de Alagoas.

Junto com a inauguração de Brasília, em 1960, já estava na nova Capital federal e foi redator do *Correio Braziliense* e, posteriormente, do *Jornal de Brasília*. Também foi funcionário do Senado Federal e ocupou a chefia do escritório de representação do Governo de Alagoas, além de elevadas funções na vida sindical, na área jornalística e de publicidade.

Amigo de seus amigos, Albérico Cordeiro foi um homem de extenso relacionamento político e profissional, granjeando com isso a admiração e o respeito de homens e mulheres de várias gerações.

Foi atuante Deputado Federal, por vários mandatos, e engrandeceu a participação política de Alagoas no Congresso Nacional. Defendeu ardorosamente os interesses de seu Estado e de sua região na Câmara dos Deputados, onde deixa, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, numerosos amigos e ex-colegas. É longa a lista de cargos, trabalhos parlamentares, participações em comissões técnicas, iniciativas legislativas, funções desempenhadas em muitos anos na Câmara dos Deputados.

Prefeito de Palmeira dos Índios – terra literária de Graciliano Ramos – teve incansável administração, recebendo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a gratidão dos seus munícipes e os votos consagradores para o exercício de um segundo mandato.

Albérico Cordeiro deixa uma filha e, para nós, uma imorredoura saudade, pelo brilhantismo de uma correta vida pública, que eu tive o privilégio de acompanhar, testemunhar e, em vários, vários momentos mesmo, defender.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – V. Exª me permite um aparte, Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Concedo, com muita satisfação, um aparte a V. Exª.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador, na qualidade de representante de Alagoas, V. Exª cumpre o doloroso dever de manifestar a sua dor, o seu sentimento, pela morte de um dos maiores homens públicos de Alagoas, o ex-Deputado, ex-Prefeito, Albérico Cordeiro, que tive a alegria de conhecer aqui, no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados. Com ele, tive uma boa convivência, fiz uma boa amizade e, quando ele resolveu ser candidato a Prefeito de...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Palmeira dos Índios.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ...Palmeira dos Índios, eu disse que iríamos perder um grande Deputado, mas certamente ele iria realizar um dos grandes sonhos da sua vida que era exercer o mandato executivo de Prefeito, numa cidade que ele tanto adorava, que era Palmeira dos Índios. E eu tive também oportunidade de fazer uma visita à cidade que era governada com tanto brilhantismo, com tanta competência por Albérico Cordeiro, e lá fui recebido como um irmão, e fiquei entusiasmado com o empenho, a dedicação e o brilho com que ele administrava o seu Município. Portanto, a política de Alagoas, a política do Brasil sentem, neste instante, um grande vazio, um vazio impreenchível, porque Albérico Cordeiro aliava a sua capacidade de político a de um cidadão comum, um homem alegre, comunicativo, de bem com a vida, que tinha o melhor relacionamento com todos os partidos políticos. Tenho certeza de que Alagoas lhe prestou e sempre lhe prestará grandes homenagens pelos enormes e assinalados serviços prestados ao Estado e ao nosso Brasil. Agradeço a V. Exª.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Eu que agradeço o aparte de V. Exª, que expressa o sentimento verdadeiro de todos os que conheceram Albérico Cordeiro, esse grande homem público, parlamentar valoroso e um competente defensor das causas de Alagoas neste Congresso Nacional.

V. Exª, que teve a satisfação de ser contemporâneo do Albérico Cordeiro, de ter sido um grande amigo do Albérico Cordeiro, enumera, nessas poucas palavras, nesse aparte insubstituível, as qualidades desse grande brasileiro, que vai deixar, como disse V. Exª, um vazio muito grande na vida política nacional.

Um outro assunto, Sr. Presidente, e já encerro rapidamente, que eu mais uma vez quero reiterar, mais uma vez quero falar aqui desta tribuna é sobre a renegociação das dívidas dos agricultores do Nordeste, sobretudo dos pequenos agricultores do Nordeste.

Tivemos aqui, Sr. Presidente, e esta Casa se recorda, uma forte, uma fortíssima discussão sobre esse assunto. Depois, fizemos uma reunião com o Ministro Guido Mantega, que mais uma vez foi muito cordial, muito receptivo. E precisamos, Sr. Presidente, resolver, de uma vez por todas, esse assunto.

O Presidente Lula tem cobrado uma solução, que, em outras palavras, significa a remissão das pequenas dívidas, as dívidas de até R$10 mil – é importante que sejam R$10 mil na origem –, a suspensão das execuções judiciais e a reabertura do prazo para renegociação das dívidas – do prazo que encerrou no ano que passou.

E um terceiro assunto que eu gostaria de rapidamente colocar aqui da tribuna é sobre a necessidade também de nós refazermos a subvenção econômica, que é a diferença entre o custo de produção e o preço de mercado da cana-de-açúcar no Nordeste. Quase 90%, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dos fornecedores de cana do Nordeste produzem até mil toneladas de cana e precisam dessa subvenção que receberam no ano que passou, depois de uma luta hercúlea, depois de muito trabalho aqui de Senadores de todas as bancadas e como consequência de uma medida provisória que foi editada pelo Presidente da República.

Em Alagoas, para que todos tenham uma ideia, foram pagos R$28 milhões para fornecedores de até dez mil toneladas com essa subvenção econômica. Nós precisamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, resolver também este assunto. E eu acho que da mesma forma que nós vamos utilizar a tramitação da Medida Provisória nº472 para resolver o problema da renegociação das dívidas dos agricultores do Nordeste, sobretudo os agricultores do semiárido, das pequenas dívidas do Nordeste, nós precisamos também – e há pouco eu conversava com o Presidente da Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas, Dr. Lourenço, e também com o Senador Romero Jucá, Líder do Governo e também será o relator dessa MP 472, já que no ano passado editamos uma medida provisória, e até agora ela não foi reeditada – colocar essa subvenção que pagamos no ano passado na Medida Provisória nº 472 e, dessa forma, resolver este assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Flávio Arns, V. Exª tem a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de requerer, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita Voto de Pesar à família de Nice Braga, ex-primeira dama do Paraná, falecida no dia de ontem, aos 82 anos, em Curitiba.

Natural de Guarapuava, Nice Braga era viúva de uma das mais expressivas lideranças políticas paranaenses, o ex-prefeito, ex-deputado federal, ex-senador, ex-governador e ex-ministro Ney Braga, tendo realizado, com dedicação e amor, uma significativa obra benemérita.

Entre as relevantes realizações de Ney Braga, destaco a criação do Programa do Voluntariado Paranaense (Provopar), vinculado à Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social, que teve em Nice Braga a sua primeira Presidenta.

À frente do Provopar, Nice Braga abraçou a missão de treinar, mobilizar e apoiar voluntários que atuariam em áreas sociais, articulando-se com as primeiras damas paranaenses, de forma que fosse montada uma forte estrutura de voluntariado a nível municipal,

que, nos dias de hoje, realiza o atendimento efetivo de nossos cidadãos.

Nice Braga deixou, com seu trabalho coerente e focado nas necessidades populares, um legado de dedicação e compromisso com as causas sociais brasileiras. Foi ela homenageada, em vida, por escolas paranaenses, que levam hoje o seu nome.

É justo que o Senado Federal preste a presente homenagem póstuma a essa grande brasileira. Quero destacar que ela teve um papel da mais alta importância e relevância no cenário paranaense. O seu marido, extremamente conhecido no Brasil, sem sombra de dúvida, nosso ex-Governador, ex-Prefeito e ex-Senador, membro desta Casa, Ney Braga, foi e continua sendo uma das referências no Paraná.

Então, nada mais justo que externemos para a família e para toda a comunidade paranaense este voto de pesar pelo falecimento de Nice Braga.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Flávio Arns, a solicitação de V. Exª será atendida.

Concedo a palavra à nobre Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento de hoje, eu gostaria de registrar que, há poucos instantes, na Biblioteca do Senado, estávamos reunidos com a Marinha do Brasil, tendo à frente o Almirante Julio Soares de Moura Neto, Comandante da Marinha, com pesquisadores, cientistas e representantes de universidades, entre estes a representante da universidade do meu Estado, a Pró-Reitora de Pesquisa Bernadete, além de diversos Senadores, para o lançamento do livro em homenagem aos 10 anos do trabalho de pesquisa que é realizado no arquipélago de São Pedro e São Paulo.

Trata-se de um trabalho meritório, que merece de todos nós o reconhecimento e a homenagem, porque são homens e mulheres cientistas, pesquisadores e estagiários, que, enfrentando todas as adversidades naquela região, estão constantemente pesquisando, trazendo resultados e protegendo uma área importante para a economia do nosso Brasil. É uma sentinela que mantém acesa a luz da esperança de que este Brasil forte passa pelo envolvimento, pelo investimento cada vez maior da pesquisa, em qualquer setor, em toda área, de forma que possamos formar, cada vez mais, um futuro muito mais promissor, no avanço tecnológico e no avanço científico.

Então, eu fiz um apelo à Marinha, que nos apresentou o Dr. Fábio Azim, que coordenou todo o trabalho de pesquisa desse livro, que realmente é algo que merece ter o conhecimento das novas gerações, para que se possa valorizar o trabalho.

É importante conhecer um pouco mais também da nossa geologia, da nossa geografia, estimulando, através das escolas. Fiz esse apelo para que o livro chegasse a todas as bibliotecas escolares do nosso Brasil – e não poderia ser diferente –, começando pelo nosso Rio Grande o Norte, já que somos o Estado que está mais próximo, pois a costa de Natal está 1.010 quilômetros distante do arquipélago de São Pedro e São Paulo.

Eu queria também aqui mandar um abraço muito especial e um agradecimento à acolhida que tive, sábado, em Ceará-Mirim, cidade que tem uma importância muito grande para o nosso Estado. Fica na grande Natal. É uma cidade que já foi fortíssima economicamente no passado com relação à atividade canavieira. Hoje, mais do que nunca, Ceará-Mirim é referência da nossa história, da bravura de seu povo, mas também, como muitas outras cidades do nosso Estado, carece de um apoio ainda maior, carece de novas ideias, de incentivo para as vocações locais. É preciso encontrar formas de geração de emprego, de geração de renda para os seus moradores.

E faço aqui este registro, lembrando também que foi através de um projeto de nossa autoria, na Comissão de Educação, que colocamos um instituto técnico federal para a cidade de Ceará-Mirim, por entender a importância do desenvolvimento educacional, da capacitação, da profissionalização para o desenvolvimento daquela cidade, daquela região.

O projeto está na Comissão de Educação. Espero que o Governo Federal atenda ao nosso apelo, para que essa cidade receba o instituto técnico federal, cujo projeto foi de nossa autoria, juntamente com outros nove, direcionados ao nosso Estado, em cidades polo, em cidades que têm um potencial muito grande para o desenvolvimento de atividades produtivas geradoras de riquezas para o nosso Estado.

E sentimos isso hoje não somente no nosso Estado, Sr. Presidente, Neuto de Conto, mas também em todo o Brasil. É que muitas vezes podem até existir vagas no mercado de trabalho, mas nós não caminhamos com a mesma velocidade dos avanços tecnológicos. Na nossa educação, há uma carência imensa, principalmente da nossa juventude, na sua preparação, para que esteja apta a enfrentar esse desafio do mercado de trabalho. Se nós não avançarmos a passos rápidos, cada vez mais...

Não vou deixar de reconhecer que o Governo Federal aumentou os institutos tecnológicos, os institutos técnicos federais, as antigas Cefets. Mas eu quero dizer que ainda é pouco. Precisamos mais. E o Nordeste tem uma carência imensa. Daí por que estou defendendo mais dez institutos técnicos federais para o nosso Estado, já aprovados, na sua grande maioria, na Comissão de Educação, e, entre eles, um para a cidade de Ceará-Mirim. Tive o prazer de estar sábado na sua feira. Tive o prazer de ser entrevistada, de visitar amigos, de estar com o nosso Monsenhor Rui. Enfim, foi um dia de muita alegria esse reencontro com amigos não somente da cidade de Ceará-Mirim, mas também de toda a região.

Também gostaria de fazer referência especial aos moradores lá do Bom Pastor, na cidade de Natal. Domingo estivemos reunidos na sua festa, prestando homenagem especial ao padroeiro, que é o Bom Pastor, com a comunidade reunida, unindo nossos corações, nossas orações, pedindo as bênçãos do Bom Pastor, para que ele nos guie, nos encaminhe, fortaleça cada vez mais nossa luta, dando-nos sabedoria para podermos, com a responsabilidade que temos aqui no Senado, na missão que o povo nos deu, conseguir avançar em projetos e programas que venham melhorar a vida do nosso povo.

E não poderia deixar de parabenizar todos os torcedores potiguares do ABC, que domingo se sagrou campeão estadual. Mas também quero reconhecer a luta dos que fazem o América, dos que fazem o Alecrim Futebol Clube, dos que fazem o Potiguar, o Baraúna, o Corinthians de Caicó, enfim, de todos os times, tanto do interior quanto da capital, que participaram desse campeonato. Foi realmente um campeonato de nível. O ABC sagrou-se campeão este ano, e espero que represente muito bem o nosso Estado e a nossa torcida.

Desejo que, cada vez mais, possamos ter no esporte que está no coração do povo, que é o nosso futebol, essa alegria que vem através dos campeonatos, dos torneios. E que cada qual, com a sua camisa, defendendo as suas cores, possa ter momentos de alegria como está tendo agora o ABC do Senador Garibaldi, que não está aqui presente, mas que estava lá no momento em que o ABC era campeão.

Parabéns, então, a todos os abecedistas.

O motivo do nosso pronunciamento hoje é prestar aqui uma homenagem, no Dia dos Trabalhadores Domésticos, a mais de seis milhões de trabalhadores brasileiros, trabalhadores que necessitam de um apoio ainda maior, de um reconhecimento e da garantia de seus direitos trabalhistas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muitos projetos estão caminhando – Sr. Presidente, mais dois minutos e concluo –, já foram votados, estão nas comissões, estão para serem apreciados na Câmara dos Deputados, porque o Senado, na realidade, avançou muito.

Na Comissão de Assuntos Sociais, de que sou a Presidente, tivemos, com a participação de todos que fazem a comissão, uma preocupação com relação a esse tema. Muitos projetos foram aprovados.

Hoje, Senador Neuto, como relatora, aprovamos um projeto importante da Comissão de Assuntos Econômicos, que trata do direito da trabalhadora e do trabalhador doméstico de ter o seu plano de saúde, que será fornecido pela empregadora ou pelo empregador. Esse plano terá...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)
(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Só um minuto.

Obrigada, Sr. Presidente.

O valor do plano será deduzido do Imposto de Renda do empregador. É um incentivo.

Além do mais, é um incentivo maior à formalização dos trabalhadores domésticos. Nesse universo de 6 milhões, apenas em torno de um 1,3 milhão de trabalhadores estão realmente formalizados, de carteira assinada, com registro. O restante, mais de 4,8 milhões, não tem nenhuma segurança, nenhuma garantia, nenhum reconhecimento de seus direitos trabalhistas.

Então, faço aqui uma convocação, para que, da mesma forma com que fizemos hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, quando eu relatava esse projeto do Senador César Borges, que é importante não somente...

(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ... para proteger a saúde das nossas trabalhadoras e dos nossos trabalhadores, mas também uma forma de estimular e de incentivar para que possam ter regularizadas sua profissão e, assim, ter esse direito.

Fica aqui, então, o nosso compromisso de continuarmos essa luta, de estarmos ao lado dos trabalhadores e trabalhadoras domésticas na defesa do interesse maior, que é a de dar a eles o direito de ter realmente o valor que é dado a todos os trabalhadores. Eles merecem, eles estão nas nossas vidas, nas vidas de milhões de famílias brasileiras, no dia a dia, cuidando das crianças, das casas, do seu espaço. Eles merecem ser reconhecidos, valorizados e, cada vez mais, estimulados a serem grandes profissionais, porque, com certeza, com o incentivo, com a regularização, com a

formalização, com o registro, com a carteira assinada, com direito a um plano de saúde, haverá um ambiente de trabalho muito mais produtivo, muito mais agradável. Com certeza, isso será positivo para os trabalhadores e também para os seus empregadores.

Era isto que eu queria deixar nesta noite: a certeza da nossa luta, do nosso compromisso de estarmos unidos na defesa dos trabalhadores e, principalmente, desses que estão precisando de uma atenção especial, os trabalhadores e as trabalhadoras domésticas.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Jefferson Praia deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Duque.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Concedo a palavra ao Senador pelo Estado de Santa Catarina Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente eminente Senador Paulo Duque, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, registro, hoje, ao assomar a esta tribuna, a Festa Nacional da Maçã, que ocorreu na última semana na cidade de São Joaquim, no planalto serrano de Santa Catarina. Uma festa fantástica, extraordinária, que é o resultado do trabalho, o resultado da tecnologia, o resultado de uma soma de vários fatores que nos dão a oportunidade de ter hoje Santa Catarina como primeira produtora e exportadora da maçã, essa fruta extraordinária, para mais de 30 países.

Essa fruta, não mais do que em um quarto de século – não éramos nada –, por meio de muita pesquisa, muita tecnologia e muito ensinamento buscado no exterior, foi-nos dada hoje pelo fato de Deus ter sido bondoso com aquela região: deu-nos terras férteis, deu-nos clima abundante, chuvas abundantes, sol com satisfação, principalmente tecnologia e o ser humano. E esses fatores fazem com que se some no Planalto catarinense hoje uma nova cultura que nasce com muita força também, que é o vinho. Naquelas áreas altas onde o clima é propício, hoje, castas nobres trazidas da Europa estão aí já a serviço na produção de vinhos de qualidade, de primeira linha, que competem com os vinhos de quase todo o mundo.

Tenho dito, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que o planalto serrano inspira poesia, pois, lá, Sr. Presidente, são áreas de campos, pastagens e da bovinocultura. Lá, serra e floresta, se trata de celulose e do papel, mas principalmente do vinho, da uva e da maçã. É também a única região e o único polo em que neva em nosso País.

Com esses dados de uma perspectiva tão grande e não só pela economia que oferecem essas duas atividades, lá também hoje é um polo extraordinário de turismo, talvez um dos maiores corredores de turismo do Brasil, pois, além de o Governo investir em estradas, em rodovia asfáltica, está hoje investindo de forma bastante acentuada na rodovia da neve, que liga o planalto serrano de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul, com a cidade de Gramado, onde pode haver, sem dúvida nenhuma, um corredor fantástico, o corredor através da estrada da neve.

Nas cidades de Bom Jardim da Serra e Água doce estão sendo investidos em duas usinas eólicas. Teremos o maior investimento da América Latina, colocar-se-ão cata-ventos nessas duas cidades, que vão proporcionar mais uma fonte de riqueza, mas principalmente também turismo.

Sr. Presidente, Santa Catarina já é, pela revista da Editora Abril, Viagem e Turismo, o melhor destino turístico do Brasil em 2007, 2008 e 2009. Sem dúvida nenhuma, essa região que citamos neste momento, o nosso Estado, esse corredor fantástico, através da produção e através de toda a sua estrutura, e principalmente do quadro que apresenta para as vistas das pessoas que lá vão, contribuirão para o turismo de Santa Catarina e para o Brasil.

Com estas palavras, Sr. Presidente, eu deixo aqui o meu registro dessa festa fantástica, onde uma sociedade alicerçada no trabalho apresenta seu fruto que é a maçã, que é o vinho, nosso querido planalto serrano, liderado pela cidade de São Joaquim e de sua gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Concedo a palavra ao Senador pelo Estado do Amazonas Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Na semana passada, Sr. Presidente, fui a três Municípios do Estado do Amazonas, todos localizados na mesorregião do Alto Solimões: Tabatinga, Benjamin Constant e Atalaia do Norte.

Diversos são os problemas enfrentados pelo povo do meu Estado naqueles Municípios. Ressalto a questão da segurança em Tabatinga, amenizada com a chegada das Forças Especiais. O pleito da população é a permanência dessa força por mais algum tempo no Município.

Estou fazendo, Sr. Presidente, uma solicitação ao Ministério da Defesa para que as Forças Especiais continuem em Tabatinga, atuando da forma como vêm fazendo a contento da população.

A questão energética tem sido um sério problema naquela região. Eu quero aqui muito rapidamente destacar alguns documentos.

O primeiro deles, Sr. Presidente, é um documento do Sr. Pedro Dias Guedes, Coordenador de Energia e Iluminação do Município de Tabatinga.

> A cidade de Tabatinga está localizada a cerca de 1.100 km da cidade de Manaus e, pela sua posição geográfica (localizada na tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru), tornou-se polo de referência do Alto Solimões. Com isso, vieram também vários problemas, tais como emigração e imigração. Hoje a cidade possui cerca de 53 mil habitantes e, consequentemente, habitações e comércios em constante crescimento, necessitando, dessa forma, de um parque energético estável e suficiente para prover energia e ter, é claro, uma reserva técnica.

Esse é o documento, Sr. Presidente, que quero destacar.

Ressalto, ainda, a questão relacionada a Benjamin Constant.

Em Benjamin Constant, o problema é muito grande, um problema de racionamento que vem há praticamente dois meses. Quero aqui também externar a posição que me foi encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Alécio Cabral da Silva.

Destaco, Sr. Presidente, que participei de uma reunião da Câmara, com a presença da população, que se mostrou indignada com a questão relacionada ao abastecimento de energia no Município de Benjamin Constant:

> Senhor Senador, faço uso do presente para reivindicar, em nome da população benjaminense, vosso empenho na solução da falta de energia elétrica no Município de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas.
>
> A usina da Eletrobrás Amazonas Energia, em nosso Município, conta hoje com motores totalmente sucateados por muitos e muitos anos de funcionamento. A situação piorou com a ampliação da rede elétrica, advinda do Programa do Governo Federal Energia para todos", ou Luz para Todos.
>
> Estamos, há mais de 40 dias, sofrendo com a falta de energia elétrica. São inúmeros os prejuízos materiais e até mesmo humanos, haja vista que, ontem [este documento é do dia 22 de abril], 21 do corrente, duas crianças [Sr. Presidente, estas aqui são perdas irreparáveis], uma de um ano e meio, e outra de cinco anos, foram a óbito totalmente carbonizadas, vítimas de um incêndio provocado por uma vela acesa no quarto, enquanto as mesmas dormiam. São esses os transtornos que a nossa população vem sofrendo há mais de um mês.
>
> Pelo exposto, esta Casa Legislativa, testemunha ocular da competência e do compromisso que V. Exª tem para com as causas coletivas e individuais do povo Amazonense, vem solicitar novamente vosso apoio e sua atenção carinhosa para resolver esses problemas.

Assinam este documento o Vereador Alécio Cabral da Silva, o Vereador Adejalma Camelo da Silva, o Vereador Floriano Ramos Graça, o Vereador João Vieira da Silva.

Sr. Presidente, participei, como disse muito bem a V. Exª, de uma reunião em que o povo se manifestou de forma enérgica, com plena razão, porque não aguenta mais o racionamento lá no Município de Benjamin Constant.

Sr. Presidente, estou tomando as providências, solicitando da Eletrobrás Amazonas Energia as providências urgentes. Temos de estar atentos àquilo. Já o fiz de forma verbal quando estava no Município de Benjamin Constant: falei com o representante da Eletrobrás Amazonas Energia sobre o problema e a solução.

Agora, estou encaminhando também um requerimento solicitando outras informações. E as informações que eu gostaria de saber são: quantos grupos geradores estão sendo providenciados para o mercado de energia elétrica no interior do Estado do Amazonas? Vejam bem, vou querer saber, por parte da Eletrobrás Amazonas Energia, qual é na verdade o seu plano de ação para o Estado do Amazonas? Quais as medidas tomadas no sentido de providenciar a aquisição de peças de reposição para aplicação nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores? O que está sendo feito, Sr. Presidente, para melhorar as redes de distribuição de energia no interior do Estado? A empresa conta com um número suficiente de pessoal para atender as atividades de operação e manutenção do sistema de distribuição e também, claro, da área comercial? Quais as providências no sentido de eliminar o racionamento de energia elétrica no Município de Benjamin Constant?

Portanto, Sr. Presidente, essas são as solicitações que farei no sentido de termos as respostas mais rápidas. Aquele povo está aguardando as providências e não dá para viver com racionamento de energia.

Quero destacar também, Sr. Presidente, outras questões que me foram encaminhadas. Rapidamente, destaco um documento que me foi encaminhado do Sr. José Nogueira Matos, que é representando da sociedade civil organizada de Atalaia do Norte. Este documento ele encaminhou para o gerente do Programa Luz para Todos, Sr. Radyr Gomes de Oliveira:

> Ao cumprimentá-lo cordialmente, com o devido respeito de sempre, solicito do digníssimo vossa compreensão no sentido de sanar falhas cometidas pela equipe de instalação do Luz para Todos na estrada federal que liga Benjamin Constant ao Município de Atalaia do Norte.

Este, portanto, Sr. Presidente, é o documento que está sendo encaminhado pelo Sr. José Nogueira Matos, que faz o seu relato aqui nessa questão das falhas cometidas pela equipe; a estrada que liga Benjamin Constant a Atalaia do Norte ficou com vários danos.

Ressalto também, outra questão que me foi encaminhada por meio de um documento do Sr. Gracildo Guimarães da Rosa, integrante do Fórum da Mesorregião do Alto Solimões, que encaminhou o documento ao Delegado da Polícia Federal em Tabatinga:

> Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho, por uma questão preventiva, com o devido respeito, baseado no art. 144, inciso I e inciso IV, do 1º Parágrafo do mesmo artigo da Constituição Federal, art. 6º, inciso I e III, e art 6º da Constituição Federal, o termo circunstanciado em anexo, para que se proceda à reparação efetiva e de qualidade do dano causado pela Empresa Ardo na BR-307, estrada federal que liga o Município Benjamin Constant ao Município de Atalaia do Norte, bem como a compensação de prejuízos em outros trechos danificados por ação ou por omissão voluntária, negligente ou imprudente, do que trata o Código Penal.

Esse também é o documento que foi encaminhado pelo Sr. Gracildo Guimarães da Costa ao delegado da Polícia Federal, em Tabatinga. O assunto: denúncia de destruição do patrimônio público federal.

Sr. Presidente, destaco também dois documentos aqui dos indígenas daquela área. São documentos encaminhados ao Governador do Estado do Amazonas pelos representantes de várias etnias. Assinam esse documento o Sr. Robison Alfredo Fernandes, cacique da comunidade Filadélfia; Pedro Ramos, cacique da comunidade Bom Caminho; José Tomé, cacique do Porto Cordeirinho; Izaque de Almeida Bastos, Presidente do Liga Esporte Ind.; Maria Terezinha, gestora da escola Ebenezer; e o pastor da Igreja Batista Aristóteles da Silva Fernandes. Eles encaminharam esse documento ao Governador do Estado do Amazonas. Também irei novamente encaminhá-lo e solicitar providências ao Governador Omar Aziz para ver o que pode fazer em relação a esses pleitos dos indígenas do Alto Solimões.

Sr. Presidente, diz o documento:

> De ordem de todos os comunitários das aldeias Filadélfia, Bom Caminho e Porto Cordeirinho, pertencentes à terra indígena demarcada de Santo Antonio, estamos enviando a V. Exª a Ata da Reunião juntamente com o abaixo assinado das lideranças indígenas dessas comunidades, para tratarmos de interesses na melhoria das nossas ruas recém construídas pela sua administração em nossas comunidades.

Conforme o nosso direito e expectativa da Comunidade de sua boa administração, o nosso prefeito municipal de Benjamin Constant, Sr. Júnior e o Vice Davi, solicitamos de V. Exª execute o asfaltamento para Filadélfia, Bom Caminho e Porto Cordeirinho[...]"

Esse é, então, o documento encaminhado pelos indígenas para o Governador do Estado.

Tenho também outro documento que também estarei encaminhando ao Governador Omar Aziz, para ver que providências podem ser tomadas.

Assinam esse documento o cacique José Tomé Luiz de Porto Cordeirinho, o vice-Cacique de Porto Cordeirinho Ernandes Boaventura Ribeiro, Humberto Otaviano, sacerdote da região do Alto Solimões, e a Presidente da Amatú, Rosa Otaviano Aiambo.

Senhor Governador.

> Ao cumprimentar S. Exª a população, os moradores de nossa comunidade indígena Ticuna Porto Cordeirinho, que tem um total de 900 pessoas, vem mui respeitosamente dirigir-se a V. Exª no sentido de nos apoiar, de nos atender as nossas demandas e necessidades que consideremos de maior emergência[...]

E eles destacam aqui, Sr. Presidente:

> 1 - Asfaltamento das ruas da comunidade indígena Ticuna Porto Cordeirinho;
>
> 2 - Construção de pontes que liguem a comunidade de Cordeirinho a Monte da Redenção e ponte de Cordeirinho à comunidade Filadélfia;
>
> 3 - Construção da escola da educação infantil;
>
> 4 - Aquisição de caminhão para o escoamento de produtos agrícolas;
>
> 5 - Implementos e materiais agrícolas;
>
> 6 - Construção de mecanismo de água potável na comunidade;
>
> 7 - Construção de um posto de saúde para a comunidade.

Sr. Presidente, esses são os documentos que foram encaminhados ao Governador desses representantes indígenas.

Sr. Presidente, quero aproveitar aqui a presença do Senador Arthur Virgílio. Senador, lá em Benjamin Constant, nós tivemos um momento muito difícil, Senador Arthur Virgílio. O povo estava realmente – e deve continuar ainda com esse sentimento – por não ter uma geração de energia a contento. Ou seja, uma geração de energia que atenda à demanda doméstica, à demanda daquele município.

Então, o que aconteceu lá foi um momento muito difícil. Cada vez mais eu gosto do povo de Benjamin Constant, eu gosto desse povo, porque ele se comportou de forma ordeira, e se fez ser ouvido, na verdade. Fez as suas observações, colocou as suas posições, cobrou soluções, e nós estamos nos empenhando ao máximo para resolvê-las. A Câmara Municipal, a Prefeitura de Benjamin Constant, e eu também passo acompanhar direto, todos os dias, até sabermos quais são as ações que serão feitas para que Benjamin Constant saia, de uma vez por todas, Senador Arthur Virgílio, desse racionamento.

É um absurdo! Você não tem energia, as pessoas reclamam, as crianças lá, as duas crianças morreram, o povo não aceitou aquilo, e é claro que ninguém aceitaria. Houve, portanto, essa manifestação popular, mostrando que o povo de Benjamin Constant é um povo guerreiro. Ele quer apenas que as suas reivindicações sejam atendidas. Reivindicações justas, Sr. Presidente, para a qual temos que estar atentos. Aquela é uma área importantíssima para o nosso País.

Temos Tabatinga, que faz fronteira com o Peru e Colômbia. Ali, o problema principal é a falta de segurança. As forças nacionais devem permanecer lá naquela área. Nós sabemos que nessa área o Brasil faz fronteira com o Peru e a Colômbia. Na verdade, essa área é um corredor de drogas. Então, hoje, infelizmente, o Estado do Amazonas passa a ser um corredor de drogas. Precisamos estar atentos a todas essas questões, para que o povo de Tabatinga possa ter segurança. É inadmissível termos muitas mortes acontecendo lá em Tabatinga.

Em Atalaia do Norte, os problemas também acontecem. Percebo o empenho por parte dos Prefeitos e da Prefeita de Atalaia, Anete. Chegamos a conversar um pouco sobre os problemas enfrentados pelos Municípios.

Sr. Presidente, da nossa parte aqui, da nossa parte que passa a ser aquela de fiscalizar, de fazer projetos, de tratar com o Governo Federal, nós temos que nos empenhar ao máximo, no sentido de adotarmos políticas públicas adequadas sendo viabilizadas para o alto Solimões e, é claro, para todo o nosso Estado do Amazonas. É um Estado muito bom, de um povo muito bom, um povo ordeiro, mas é um povo que cobra, é um povo que não fica caladinho. É um povo que cobra e está certo em fazer as cobranças. Nunca exagerar na cobrança, levando para atos que não são corretos, mas fazer cobrança é fundamental.

Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Duque. PMDB – RJ) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Arthur Virgílio, do Estado do Amazonas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes da fala propriamente dita, eu envio à Mesa um voto de aplauso ao povo de Itacoatiara pelo transcurso do seu aniversário de criação, precisamente o 126º aniversário do Município, quando ele passou à categoria de cidade.

E ainda, Sr. Presidente, um voto de aplauso ao *Jornal do Brasil*, de tantas tradições, que completou 119 anos de existência dedicada à informação.

Registro, Sr. Presidente, que acabei de participar do lançamento de dois livros no mesmo local, cada um numa mesa obviamente, de duas figuras do meu melhor apreço, do meu melhor aconchego e, ao mesmo tempo, duas figuras talentosíssimas: a jornalista Dora Kramer, que lançou seu livro *O Poder pelo Avesso* – estou ansioso para devorá-lo – e meu ex-professor e sempre amigo, o Embaixador Rubens Ricupero, ex-Ministro da Fazenda, que lançou seu livro *Diário de Bordo: A Viagem Presidencial de Tancredo*. São duas preciosidades que eu cuidarei de desfolhar imediatamente.

Mas, Sr. Presidente, na entrevista ontem veiculada pela Rede Amazônica, que envolve muitas rádios, muitas televisões e o canal Amazon Sat, com ampla repercussão na imprensa amazonense – e, certamente, na imprensa de toda a região amazônica ocidental, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e, na banda oriental, Amapá –, o pré-candidato tucano, José Serra mostrou, sem meias palavras, seu decidido apoio ao Polo Industrial de Manaus e à Amazônia como um todo.

Nessa fala, nada de titubeios nem a mínima hesitação ou alguma vacilação. Em palavras claras, revelou o pré-candidato parte da estratégia que implantará e realizará na região: "A estratégia de desenvolvimento da Amazônia terá como eixo central uma profunda interação entre meio ambiente e ciência e tecnologia".

Em diferentes ocasiões, no Senado e fora daqui, venho insistindo em afirmar que não é possível pensar em futuro do Brasil sem a Amazônia. E também não

é possível pensar em Amazônia sem contemplar as extraordinárias forças intelectuais e trabalhadoras da nossa floresta.

Ali já temos vigorosas e notáveis instituições voltadas para a ciência e a tecnologia. Posso, desde logo, repetir as que Serra mencionou, as quais sempre mereceram as minhas maiores e melhores atenções.

Começo com a Universidade Federal do Amazonas. Cito o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Centro de Biotecnologia do Amazonas, as outras universidades federais dos Estados do Norte, caminhando *pari passu* com a Universidade Estadual do Amazonas, o notável Museu Emílio Goeldi, no Pará, além, é claro, do extraordinário trabalho da Embrapa/Amazônia.

O aumento do conhecimento científico sobre a região é verdadeiramente necessário para o aproveitamento sustentável da fantástica biodiversidade da região.

Quem, no mundo, dispõe de cenário natural de tamanha significação? Claro que em parte nenhuma.

Vê-se, pois, o privilégio com que a natureza e Deus nos distinguiram. Impossível não agradecer por essa extraordinária dádiva do destino, da providência divina, com trabalho, planejamento e seriedade.

Agradecer, sim, como bem interpretou Dorival Caymmi, que tanto exaltou o mar e a água. Dizia, na "Suíte do Pescador", Dorival Caymmi: "Meus companheiros também vão voltar e a Deus do Céu vamos agradecer".

O canto com sentimento humano vem depois. Antes, o trabalho, os esforços para decifrar os caminhos que uma região tão espetacular oferece ao Brasil.

A Amazônia não é apenas dos amazonenses e dos amazônidas, muito menos é área que permita a cobiça de fora. A Amazônia, de verdade, é, sim, área a serviço da humanidade, mas Terra Brasil, com bem declarou, em depoimento ao Senado, o arcebispo Dom Luiz Soares Vieira. É de Terra Brasil que falou Serra ao se dirigir à Amazônia.

Para conduzir com acerto uma nação como o Brasil são indispensáveis o apreço e o apoio à Amazônia, como também é indispensável que o governante disponha de vontade de trabalhar, de capacidade intelectual e de preparo e que se disponha a um planejamento sério, algo que o País não vê há quase oito anos.

É urgente, pois, que se criem planos para o aproveitamento sustentável da região. Aí está o melhor caminho para evitar o desmatamento.

Falo isso porque, lamentavelmente, a derrubada de florestas continua no Brasil. É o que mostra notícia publicada hoje pelo jornal *O Estado de São Paulo*. Diz o *Estadão*:

O Brasil foi o país que mais perdeu áreas de florestas entre 2000 e 2005, aponta estudo divulgado ontem pela PNAS, publicação oficial da Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos.

> No período, foram desmatados 165 mil quilômetros quadrados de floresta, o que equivalente a 3,6% das perdas de florestas no mundo todo. O segundo país que mais perdeu florestas foi o Canadá, com o desmate de 160 mil quilômetros quadrados. A ação do homem e desastres naturais são as principais causas da perda de florestas.
>
> No mundo todo, a cobertura vegetal diminuiu 3,1% entre 2000 e 2005. Foram 1,01 milhão de quilômetros quadrados desmatados, o que sugere crescimento de 0,6% ao ano. O estudo se baseou em observações por satélite de pesquisadores das Universidades de Dakota do Sul e do Estado de Nova York.

Volto à fala de Serra, cujo conteúdo não se confunde com promessas meramente eleitoreiras. Como é de seu feitio, o mesmo que caracteriza o Partido tucano, ele confirmou alguns dos propósitos que compõem os planos que vai desenvolver ao longo do mandato que o povo do Brasil lhe concederá nas urnas de 3 de outubro; no caso, em relação à Amazônia.

O conteúdo, ademais, é sério. Não deixa dúvidas de que Serra conhece o significado estratégico da Amazônia para o amanhã do Brasil. Por isso, quero destacar, seus projetos distanciam-se do tom usual de outros. As mensagens de Serra nem de longe supõem ou podem ser encaradas como peças publicitárias. Ao contrário de certas desajeitadas pregações, Serra pôs abaixo todas as mentiras que pessoas do atual Governo se comprazem em espalhar, supondo que o povo acredita em petas. A fala de Serra é, isto sim, visível, positiva.

E aqui a boa notícia para o Amazonas e a região: no seu governo, ele promoverá a ampliação do Polo Industrial de Manaus.

A ampliação vai ocorrer porque é necessária. Uma ampliação em nada parecida com o que o País assiste desde 2003, ou seja, a criação indiscriminada de uns tantos e indispensáveis órgãos públicos, apenas para dar vazão ao chamado aparelhamento, aquela verdadeira praga que surge de encomenda para dar guarida a gente incapaz em milhares de empregos de polpudos salários.

Sabem os amazonenses que acompanham o meu trabalho no Senado o quanto de meus esforços despendi e continuo despendendo em defesa da Suframa e da Amazônia de forma geral.

Neste momento, por exemplo, tramita no Congresso Nacional uma proposição de minha autoria, a Proposta de Emenda Constitucional nº 17, de 2008, que acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a fim de prorrogar os benefícios para a Zona Franca de Manaus.

Desde julho do ano passado, a matéria está pronta para ser incluída na Ordem do Dia do Senado. Nas últimas semanas, as minhas manifestações em plenário têm sido de cobrança insistente para que a proposição seja logo votada. A partir de agora, adotarei, com rigor, todos os meios possíveis para lograr a aprovação dessa PEC.

Não estou só. Em sua entrevista à Rede Amazônica, Serra disse, textualmente:

> O Senador Arthur Virgílio tem uma PEC, em ponto de votação no Senado, prorrogando a Zona Franca de Manaus até 2033.
>
> Tem o meu apoio total!
>
> Entendo que é necessário prazo ainda mais elástico para que seja possível a captação de investimentos que exijam prazos mais elevados de maturação.

E mais aspas para José Serra:

> *A importância desse modelo de desenvolvimento para manutenção em 98% dos níveis de preservação da floresta no Amazonas e seus fortes impactos socioeconômicos tornam vitais para o Brasil a decisão de prorrogar essa política de incentivos fiscais...*

Nada poderia ser tão explícito e expresso com clareza, sem eufemismos, sem ambiguidade, sem meias palavras. Trata-se de apoio indisfarçável, porque verdadeiro, contrapondo-se aos boatos espalhados por alguns agentes partidários sem nenhuma visão, segundo os quais Serra – quanta ingenuidade! – acabaria com a Zona Franca.

Pelo contrário, Serra, como eu tinha certeza, deu relevo à importância do Polo Industrial de Manaus e, diferentemente do que ocorre do lado da candidatura oposta, sabia o que estava falando ao dirigir-se ao povo do Amazonas. Nada de fraseados, nem muito menos de anúncios de obras que ficam apenas no papel.

Ao lembrar o nosso Distrito Industrial, hoje com 10 mil quilômetros quadrados, à margem esquerda do rio Negro, apontou o que vai realizar a partir de 1º de janeiro de 2011: ou uma nova delimitação dessa área ou até mesmo um aumento da dimensão atual.

A esse respeito, indicou o que vai também constar do programa tucano: a criação de um novo Distrito Industrial, do outro lado do rio Negro.

Alvíssaras para a Amazônia e, consequentemente, para o Brasil!

O ex-Governador e ex-Ministro, que conhece a fundo os grandes gargalos da economia brasileira, até antecipou que esse novo Distrito Industrial deverá abranger também o Distrito Naval, visando a relocalizar os estaleiros, no momento em locais não apropriados, na orla de Manaus.

Também explícita e consistente é outra afirmativa de Serra, em que sustenta empenho para alavancar ainda mais o desenvolvimento da Amazônia. Foi quando se referiu – não nessa entrevista – à Sudam, reconhecendo que sua extinção foi um erro.

Lembra, a propósito, que o atual Governo recriou a Sudam na forma de agência. Mas, como quase tudo nesta fase, não cuidou de reestruturá-la. Serra vai corrigir isso, como assegura: "Reestrutarei a nova forma com que foi recriada a Sudam. Vamos fortalecê-la institucionalmente, inclusive na área de recursos humanos."

Com igual ênfase ainda sobre Sudam, completa o pré-candidato tucano: "E serão prorrogados os incentivos fiscais de redução de Imposto de Renda, inclusive para que acompanhem os prazos restabelecidos pela Zona Franca de Manaus."

Pela palavra séria, baseada em planejamento, em técnica e sem que isso se pareça com as fantasiosas promessas "pacqueanas", Serra sustenta com firmeza o seu pensamento em relação à Amazônia, numa claríssima evidência de sua preocupação com o desenvolvimento regional, mormente quando se sabe que o Norte é a parte mais pobre do Brasil.

Palavras de José Serra:

> A Sudam vai se transformar numa moderna agência de desenvolvimento regional também de recursos e competências adequados para não apenas conceder incentivos fiscais. Mas, sim, dotada de instrumentos que permitam pensar de forma estratégica a Amazônia.

Srªs e Srs. Senadores, fiz questão de registrar neste plenário os principais pontos da entrevista do pré-candidato José Serra, na Rede Amazônica de Televisão, por um motivo principal: a autenticidade e os propósitos com que o digno tucano vai postular o voto dos brasileiros para governar o Brasil.

A naturalidade e a sinceridade com que expõe ao País o resumo de suas ideias deixam à mostra uma inequívoca demonstração de cidadania, atributo com que ele sempre pautou sua vida pública.

Dirigida ao povo da Amazônia, a entrevista prioriza aspectos com que ele vai nortear-se no seu Go-

verno, de apoio intransigente àquela região, onde uma notável ideia, a Zona Franca, que nasceu a partir de um amazonense, Arthur Amorim, que era assessor de Roberto Campos, por sua vez Ministro do Planejamento de Castello Branco. A partir daí, se construiu na Capital do Amazonas uma ideia que deu certo, com o surgimento ali do hoje invejável polo industrial de alta tecnologia.

Por ser a região estratégica por excelência do País, o seu desenvolvimento é do interesse de toda a nacionalidade. A Amazônia, repito, não é só dos amazonenses ou dos amazônidas. É dos brasileiros de todos os Estados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Paulo Duque deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – É com prazer que assumo a Presidência desta sessão.

Acabamos de ouvir o Exmº Senador Arthur Virgílio, do Amazonas. E, pela ordem de inscrição, passo a palavra ao Exmº Senador Paulo Duque, do Rio de Janeiro.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi celebrada ontem, no Rio de Janeiro, numa das mais importantes igrejas do País, a Igreja da Candelária, uma missa ao meio-dia, celebrada pelos cardeais, bispos e arcebispos que estão lotados no Rio de Janeiro, estão ou estavam de passagem pelo Rio de Janeiro.

Essa missa, cujo significado todos nós já sabemos, quis fixar uma data da maior importância para a imprensa, para os políticos e para os brasileiros: a celebração em homenagem aos 119 anos – 119 anos! – da fundação do *Jornal do Brasil*.

Quem aqui já não lia no passado e não continua lendo no presente este grande jornal, o *Jornal do Brasil*, num momento tão especial em que os jornais estão diminuindo?

Agora mesmo, fiz um rápido apanhado dos jornais que conheci na minha mocidade, no tempo de estudante, tempos de universitário no Rio de Janeiro; jornais que tiveram sua época e hoje desapareceram.

Por exemplo: *O Paiz*, um jornal importantíssimo, na Primeira República, foi empastelado, incendiado. Matou-se um grande jornal.

A Noite, um jornal disputado, fundado pelo Irineu Marinho – vejam V. Exªs, pai do Roberto Marinho, que depois fundou *O Globo*.

O *Diário de Notícias*, que foi um jornal da maior tradição. Eu diria que o *Diário de Notícias* era um jornal tipicamente da família brasileira classe média: não era caro, nem barato, mas acessível e totalmente independente. Não existe mais, é um pena.

O jornal *O Mundo*, por exemplo. *O Mundo*. Foi um baiano de sucesso, Geraldo Rocha, quem o fundou. Enquanto existiu, era muito atuante esse jornal, no tempo de Getúlio ainda, no segundo Governo.

O *Diário da Noite*, a mesma coisa; era um jornal que tinha uma das suas folhas na cor verde para, vamos dizer assim, se distinguir dos outros jornais. O *Diário da Noite* era um jornal também mais feito para o trabalhador.

A *Tribuna da Imprensa* lamentei muito não estar mais circulando. Foi fundada pelo maior tribuno parlamentar deste País que conheci, que foi o Sr. Carlos Lacerda, um grande Governador. Quando ele saiu do *Correio da Manhã*, que foi outro jornal também que deixou de circular, fundou a *Tribuna da Imprensa*. Depois que ele morreu, passou o jornal para o jornalista Helio Fernandes. Esse jornal hoje também está desaparecido. Era um jornal desassombrado, um jornal violento, polêmico, tipicamente um jornal político, Senador Jefferson Praia, tipicamente.

Imagine que dificilmente se encontrava um anúncio no jornal *Tribuna de Imprensa*. Não tinha anúncio. Por quê? Seus proprietários nunca aceitaram colaboração de ninguém, para não ficarem presos. E aí vem a pergunta: e como é que ele subsistia, já que não é brincadeira manter um jornal funcionando, um jornal bom, bem lido? Não só pela vendagem, como ainda pela contribuição de pessoas interessadas em que o jornal continuasse com a sua fiscalização do governo, com a sua independência total. Um grande jornal. É uma pena que tenha desaparecido.

O *Folha Carioca* também, um jornal antigo, independente, que formou uma série enorme de jornalistas inteligentes e expressivos, não está mais aí. E outros eu poderia aqui dizer.

No Rio de Janeiro capital, no Rio de Janeiro ainda Guanabara, eu diria que pelo menos vinte jornais importantes não existem mais. Não existem mais. O *Jornal dos Sports* ainda permanece, mas com dificuldades.

O *Jornal do Brasil* tem uma tradição enorme.

Ele foi fundado há 119 anos, e essa data foi comemorada ontem, exatamente ontem, com a presença de quem? De vários políticos, inclusive do Vice-Presidente da República, representando o Presidente Lula. Esteve lá o Vice-Presidente José de Alencar, e muito bem de saúde, muito bem posto, muito resistente, na fila, sendo muito cumprimentado. Ele lá, Vice-Presidente.

Então, não é nada demais que, neste momento, eu, como carioca, sinta-me na obrigação primeira de cumprimentar o novo condutor desse grande jornal, que é um empresário de sucesso, muito inteligente, Sr. Pedro Grossi, almejando que o jornal volte a crescer, que volte a ser aquele jornal admirável, que marcou uma presença muito forte na história política do Brasil, há muitos anos, 119 anos. Não é brincadeira. Ontem mesmo, nós celebramos aí os 50 anos da transferência da Capital.

Durante muitos anos, o *Jornal do Brasil* comandou a opinião pública, sobretudo a classe média. Era um jornal com muito anúncio, muito anúncio, muito anúncio, que, aos poucos, foi-se transformando até que se tornou um órgão político igual, mais ou menos igual, da mesma tonalidade, vamos dizer assim, do *Correio da Manhã*, que, infelizmente, também desapareceu.

Então, eu quero, neste momento, em meu nome pessoal... Esteve ontem, lá, o Senador Marcelo Crivella, do Rio de Janeiro; esse campeão de votos que é o Senador Marcelo Crivella. Eu acho que ele, há pouco tempo, colocou na rua, no Rio de Janeiro, na Zona Sul, 1,5 milhão de pessoas, criando o maior tumulto, de repente, chovendo. Quem consegue fazer isso hoje? Difícil. É uma questão até sociológica explicar isso. Como se consegue botar, numa cidade movimentada como o Rio de Janeiro, 1,5 milhão de pessoas na rua, sem churrasco, sem macarronada, sem atração, sem artista, sem coisa alguma? Como se consegue isso? Que milagre é esse? - vamos chamar assim. Que milagre é este? Eu vou perguntar ao Senador Marcelo Crivella quando estiver aí: 1,5 milhão de pessoas numa tarde chuvosa; pior ainda, chovendo; quem consegue fazer isso hoje? Eu não sei. Por isso, quando me perguntam "como vai essa eleição lá no Rio?", eu respondo "ora, eleição lá no Rio é sempre complicada", lembrando-me desse episódio. Na Zona Sul, 1,5 milhão de pessoas, e estava chovendo. A cidade parou, ninguém mais andava, porque havia quatro mil ônibus espalhados em Botafogo, Flamengo, Copacabana e por aí... Na Zona Sul, na Glória. De repente, imagine V. Exª, em sua cidade, Presidente, com quatro mil ônibus. É um negócio fantástico!

Eu gostaria de fazer o registro de um espetáculo exemplar que nos deu o Senado hoje. Aqui, há uma biblioteca espetacular. Uma das maiores do País, cerca de 300 mil exemplares, que não podem ficar só como biblioteca. Tem de ser um ambiente de cultura dinâmica, como foi hoje. Foi lançado no Senado, às 18 horas, mais ou menos, esse livro, todo ele confeccionado pela equipe da Marinha de Guerra do Brasil. Ali estiveram presentes o Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto; o Contra-Almirante Francisco Carlos Ortiz de Holanda Chaves, o Capitão de Mar e Guerra Carlos Frederico Simões Serafim, o Capitão-Tenente Marco Antonio Carvalho de Souza, a equipe editorial, as pessoas que organizaram. Estou falando nas pessoas, sem falar ainda no livro. Livro da maior importância, Presidente, da maior importância.

Você falou tanto no Amazonas hoje. Então, eu quero lhe dizer, Senador Jefferson Praia, que, distante mil quilômetros, em linha reta, do Estado do Rio Grande do Norte, nós temos o Brasil ali. É o arquipélago de São Pedro e São Paulo. Aqui, nós temos um Pedro, Pedro Simon; temos um Paulo, Paulo Duque. Pedro, Paulo... E esse livro narra o que é que se está fazendo, hoje e há alguns anos, naquele arquipélago de São Pedro e São Paulo, que foi descoberto acidentalmente no ano de 1511, por uma frota portuguesa composta de seis caravelas - naquela época, todo mundo era português; não havia brasileiro ainda, nascido no Brasil; e não havia essa sopa hoje de energia eólica, energia nuclear. Pois bem, essa caravela, com destino à Índia, registrou o seu primeiro naufrágio e combateu no arquipélago, que lá estava mais ou menos escondido e depois foi chamado de São Pedro e São Paulo.

Eu soube hoje que esse arquipélago serve, há coisa de dez anos, de pesquisa científica, primeira estação científica, onde há um farol para evitar exatamente os acidentes com navios, porque esse arquipélago é composto de sete ilhas a mil quilômetros de distância e pertence ao Brasil. Olhe que conquista notável! Eu fiquei preocupado, porque imaginem se, de repente, disserem: "Olhe, foi descoberto petróleo lá, no arquipélago de São Pedro e São Paulo". Olhe só que coisa estranha e que coisa atrativa: o Brasil tem sido objeto de cobiça há muitos anos, durante a colonização portuguesa, e até agora, em plena República!

Imagine, Presidente, imagine, Senador Jefferson Praia, que houve uma fase em que se criou, em que se pretendeu criar no País um negócio que se chama de Hileia Amazônica. Hileia amazônica! "Não, o Amazonas é de todo o mundo, a Amazônia não é do Brasil, não; é de todo o mundo e tal, porque é um pulmão formidável."

Que é um pulmão notável aceitamos, mas é do Brasil, apesar das tentativas...

As Guianas Francesa, Inglesa e Holandesa não nasceram ali por acaso. Foram piratas que conquistaram aquela região. Felizmente foi apenas um pedacinho, mas poderia ter sido muito maior. Eu já li aqui, na presença do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, de oficiais, um livro de pesquisa de um oficial do Exército brasileiro, que conseguiu localizar 350 fortins, fortes e fortificações em todo o País. Era o estrangeiro que vi-

nha, tentava entrar, fazia o fortim, o forte ou a fortaleza até e depois era expulso. Mas o Brasil é sempre vítima de cobiça. Essa Hileia Amazônica, pelo planejamento da época, nos idos de 1950, Senador – V. Exª não era nascido ainda –, mas, nessa época, já se queria pegar toda aquela região e colocar sob administração da Unesco, onde teriam representantes da Inglaterra, da França, dos Estados Unidos, de todo o mundo, até mesmo do Brasil, tinha uma representante que chegou a ser cogitada. Com todo o respeito, a Professora Heloísa Torres, seria a representante do Brasil. Mas os nacionalistas da época, Sr. Presidente, os liderados – eu tenho que fazer aqui até uma justiça pelas forças da esquerda um pouco, mas sobretudo pelo ex-Presidente, Arthur Bernardes, que naquela época era deputado, foi Presidente do Brasil, de 22 a 26, porque era Deputado Federal. Eles se levantaram, se uniram, fizeram uma campanha no Rio muito grande, no Clube Militar, no Clube Naval e o Congresso Brasileiro atendeu a esses anseios nacionalistas e a acabou com essa ideia. Acabou na prática, mas muitos sonham ainda em conquistar uma fatiazinha da Região Amazônica. Nós sabemos disso e V. Exª, Senador Jefferson Praia, mais do que ninguém.

Então, é de justiça fazer esse anúncio, esse livro é importante, o Arquipélago de São Pedro e São Paulo é uma coisa importante pelas pesquisas científicas que ali se realizam, a Marinha quase toda ela esteve aqui na biblioteca distribuindo esse livro, este ano comemorando, prestigiando, consequentemente, o Senado Federal. O que deve ser sempre prestigiado, tem que ser prestigiado. Pena que o Senador Mão Santa não esteja aqui vendo. Ele diz que somos os pais da Pátria. É possível. Quem sabe lá? É possível. Olhem a Marinha aqui dentro, amigavelmente, culturalmente, aqui dentro, na Biblioteca, para mostrar aos Senadores do Brasil que, a mil quilômetros do Rio Grande do Norte, existe um arquipélago com sete ilhas e que essas ilhas são do Brasil. Estão sendo feitas pesquisas, pesquisas e pesquisas. Aqui, eles trouxeram os resultados das pesquisas. Muitos dos senhores não puderam comparecer lá – tenho certeza –, mas o livro estará na Biblioteca, para onde os interessados poderão se dirigir. Vale a pena. Foi uma boa confraternização.

Por último, Sr. Presidente, por uma questão até de justiça, são vinte e uma horas e pouco e os funcionários todos estão funcionando aqui, estão trabalhando, não estão vadiando, não estão jogando bolinha de gude. Eles estão trabalhando e merecem o nosso reconhecimento. Daqui a pouco, é 1º de maio, Sr. Presidente. É 1º de maio! Os Senadores aguardam, com uma certa ansiedade, que a Mesa Diretora, com a sua diretriz, com a sua inteligência, com a sua cultura, com a sua sensibilidade política, afinal, reconheça que eles até fazem vigília, sem ser obrigatório a fazer vigília mas fazem, e que precisam ter o reconhecimento disso. O mínimo que se faz, o mínimo que eu peço, o mínimo que eu lembro e todos os Senhores lembram é que, no mínimo, deem o reajuste de 1º de maio, porque há muitos e muitos anos esses funcionários são 100% capacitados, a grande maioria por concurso público e merecem ser olhados com a consideração devida.

Sei que há outros oradores inscritos, motivo pelo qual despeço-me hoje às 21 horas, esperando, reafirmo, que a Mesa Diretora lembre-se, em 1º de maio, de seus dedicados funcionários.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acyr Gurgacz. PDT – RO) – Muito bem, Senador Paulo Duque, meus cumprimentos pelo pronunciamento com relação aos nossos servidores, à Marinha e, principalmente, a sua homenagem ao *Jornal do Brasil*, que, realmente, teve uma influência muito importante na vida política brasileira e na vida comercial também.

Pela ordem de inscrição, passo a palavra ao Exmº Senador Flávio Arns, do Paraná.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Eu gostaria só de trazer à consideração do Senado um registro, agradecendo a deferência de V. Exª e parabenizando-o, porque, afinal, V. Exª é do Paraná também, de Cascavel, se bem que está representando o Estado de Rondônia, mas as suas raízes estão no nosso Estado, o que é muito bom também para o Paraná. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Em primeiro lugar, eu gostaria de destacar o trabalho de uma das Apaes – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – do nosso Estado, em um Município próximo de Cascavel, que é a Apae de Quedas do Iguaçu, que, neste ano, também está comemorando o 25º aniversário.

Quedas do Iguaçu é um Município paranaense, considerado sudoeste, no caminho do oeste, que tem em sua Apae um modelo de atenção para com a pessoa com deficiência intelectual.

A Apae de Quedas do Iguaçu foi fundada em 13 de abril de 1985 e atende, atualmente, a 175 crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, alguns deles vindos do Município vizinho de Espigão Alto do Iguaçu, que não possui uma Apae.

Dentre os serviços prestados à sociedade, a Apae oferece ensino especial aos seus alunos, ensino

profissionalizante, com oficinas de marcenaria, panificação, além de oficinas terapêuticas e educação para jovens e adultos.

Realizando um significativo trabalho, a Apae de Quedas do Iguaçu possui equipe multidisciplinar, qualificada em assistência social, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psiquiatria e terapia ocupacional.

Considerando que uma Apae representa significativa conquista de cidadania para toda a sociedade, entendo que o aniversário da Apae de Quedas do Iguaçu deve ser comemorada com alegria, sendo esse reconhecimento oficial do Senado Federal, razão de incentivo e apoio ao Movimento Apaeano Brasileiro.

Por isso, estou requerendo, Sr. Presidente, que o Senado emita voto de felicitação à Apae de Quedas do Iguaçu.

Lembro o porquê da Apae de Quedas do Iguaçu, um Município pequeno no sudoeste do Paraná, relativamente perto de Cascavel. Nesse Município, toda pessoa e toda família que tenha um filho com deficiência, com necessidade mais acentuada de desenvolvimento, encontra tudo o que o filho ou a filha precisar, no decorrer de toda a caminhada pela vida, no próprio Município. É isso que é interessante. Não é necessário ir para Cascavel, Curitiba, Londrina ou outro Município para receber um atendimento, por exemplo, de fisioterapia, fonoaudiologia e psiquiatria se esse for o caso; ou fazer uma avaliação, ter alternativas de trabalho e educação. Mas a família encontra tudo aquilo que o filho ou a filha precisar no Município de Quedas de Iguaçu, relativamente pequeno, comparado com outros Municípios.

E atende-se no Município próximo, que é Espigão Alto de Iguaçu, onde também tem de ter seu atendimento. Porque não é possível uma criança ter de ir para outro Município a fim de receber atendimento.

Mas este é o ideal que se busca: termos atendimento em todos os Municípios do Brasil. Se uma família tiver um filho ou uma filha que precise de algum atendimento mais específico, mais especializado, seja na área da deficiência intelectual, do autismo, da paralisia cerebral, do distúrbio de conduta, surdez, cegueira, enfim, o que for, o que for necessário para que essa criança, jovem, adulto, idoso, em toda a caminhada pela vida, seja melhor atendido, que esse atendimento aconteça no próprio Município.

Estou fazendo este voto de louvor e esta discussão porque o Movimento Apaeano existe no Brasil há 56 anos. É mais de meio século de luta, de trabalho, de esforços de pais, de amigos, de famílias de pessoas com deficiência. Os auto-defensores, os auto-advogados, como são chamados, em 56 anos, estão presentes em 2060 Municípios brasileiros. Como acontece com essa Apae de Quedas do Iguaçu, que atende um Município próximo, acontece isso em todos os Municípios do Brasil. Então o Movimento Apaeano praticamente tem repercussão em quase todos os Municípios do Brasil.

E o Movimento Apaeano se soma ao movimento das Pestalozzis, ao movimento de pessoas surdas, de pessoas cegas, de pessoas com autismo, que querem trabalhar por cidadania, por direitos, por oportunidades. E esse é o grande desafio.

O segundo aspecto que quero destacar é que no dia de amanhã vamos fazer uma audiência pública na Subcomissão Permanente para Assuntos da Pessoa com Deficiência, que é uma Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais aqui, do Senado Federal, sobre justamente um tema que também aflige muitas pessoas com deficiência no Brasil, que é o tema do Benefício da Prestação Continuada, BPC, conhecido popularmente como salário mínimo da pessoa com deficiência.

Há diversas dificuldades em relação ao BPC, que é um benefício constitucional muito bom, da Constituição de 1988. Esse BPC foi regulamentado no Governo do Ex-Presidente Itamar Franco e veio, assim, se aperfeiçoando no decorrer dos anos.

Qual é o problema do BPC ainda hoje em dia? O critério da renda, um dos problemas. É o critério de miserabilidade, eu digo. A pessoa precisa ter uma renda *per capita* na família não superior a um quarto do salário mínimo. Então, uma família com quatro pessoas que tem um filho com deficiência, se ela ganhar mais do que um salário mínimo, ela não tem direito ao salário mínimo. Ou ainda uma outra situação: se a família tiver dois filhos com deficiência, o primeiro filho terá direito ao BPC e o segundo filho não terá o direito, porque o benefício passa a constituir renda, quando, na verdade, é um benefício assistencial, e não renda. Enfim, há várias dificuldades. Ou quando uma família tem um filho com uma deficiência bem acentuada, por exemplo, com 20 anos de idade, que não ande, que use fraldas ainda, as necessidades desse filho ou filha são muito acentuadas e precisaria de um atendimento especial também e de uma consideração especial. Apesar disso, porém, os critérios são os mesmos.

No Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovado aqui no Senado Federal, o qual tive a honra de relatar – o projeto é de autoria do Senador Paulo Paim –, todas essas mudanças já foram concretizadas e aprovadas, e o Estatuto agora está lá na Câmara dos Deputados.

Ao mesmo tempo – e vai ser discutido amanhã –, a pessoa começa a trabalhar e perde o BPC, o Benefício da Prestação Continuada, o salário mínimo. E

se perde o vínculo de emprego por qualquer razão – e isso acontece muito –, ela tem dificuldades de retornar o BPC.

Há três anos, o Presidente da República encaminhou um decreto, dizendo: olha, se a pessoa perder o emprego, ela pode retornar ao BPC, inclusive numa política para que houvesse um incentivo à regularização, à formalização do emprego da pessoa com deficiência. Porém, decorridos três anos da edição do decreto, ainda não se sabe exatamente como isso acontece, o que causa uma insegurança muito grande no meio das pessoas com deficiência. Se a pessoa com deficiência começa a trabalhar, perde o BPC, trabalha um tempo e perde o emprego, não volta a receber o benefício.

Então, como esse decreto pode se tornar realidade, apesar de já ter transcorrido um prazo de três anos para que este assunto fosse encaminhado? Então, é um problema sério.

Nesse sentido, o Ministério da Previdência, o Ministério do Trabalho e também o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome vão estar no Senado Federal, amanhã, às 14 horas, para debater esse assunto. Então, o assunto BPC deve ser aprofundado e soluções devem ser buscadas para atender não só nesse aspecto, mas naqueles outros que mencionei.

A família que tenha dois filhos, três filhos com deficiência, ter um critério diferenciado, se o filho ou filha tiver uma necessidade muito acentuada de desenvolvimento, a lei precisa ser aprimorada também.

Mas, enfim, pelo menos um aspecto no dia de amanhã vai ser debatido, que é o aspecto justamente desta sincronia entre a percepção do BPC e, também, a questão de se ter o vínculo ou não do trabalho e, quando se perde o vínculo, voltar a ter o benefício da prestação continuada, que é o conhecido como salário mínimo.

E o terceiro e último aspecto, Sr. Presidente, que eu gostaria de destacar é que ainda neste mês de abril tive ocasião de estar em São Paulo, participando da 7ª Reatech, que é a 7ª Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade.

É um evento dos mais importantes, no qual se mostra a tecnologia, a ciência transformada em tecnologia à disposição das necessidades da pessoa com deficiência. Por exemplo: órteses eletrônicas, cadeiras de rodas com motor, cadeiras de rodas manuais de fibra de carvão ultraleve, dispositivos para sinalização de espaços públicos, elevadores, plataformas elevatórias, equipamentos apropriados para engenharia urbana, enfim, um conjunto de equipamentos importantes para a inclusão da pessoa com deficiência no contexto em que ela vive.

Por exemplo, para uma pessoa em cadeira de rodas, para uma pessoa paraplégica, tetraplégica, com sequela de paralisia infantil, de poliomielite, o que vai significar-lhe a independência, em muitos aspectos, é a cadeira de rodas motorizada. E uma cadeira de rodas motorizada que signifique a possibilidade de trabalhar, de se locomover – inclusive o Senado já tem cadeiras de rodas motorizadas à disposição dos visitantes que vêm visitar a Casa –, uma cadeira dessa natureza custa em torno de R$5 mil. Porém, são R$5 mil que significam a independência da pessoa: a possibilidade de trabalhar, de se deslocar, de fazer as coisas que são importantes, de ir para a cidade, de ficar independente. Cadeira de rodas motorizada é a independência da pessoa.

Portanto nós precisamos – e já existem projetos em tramitação dentro do Senado Federal – isentar esse tipo de equipamento e outros de todos e quaisquer impostos para baratear esse equipamento. Pensar em linhas de financiamento com subsídios de fato, porque aí é uma questão de cidadania, de subsídio a favor da pessoa com deficiência, para que ela adquira o equipamento e esse equipamento possa propiciar mais chances de participação, e nos debruçarmos sobre uma possibilidade de barateamento desse equipamento.

Então, nesse sentido, Sr. Presidente, eu diria que a Feira Reatech mostrou novamente para o Brasil, essa sétima versão da Feira, muitas possibilidades que fazem com que as pessoas com deficiência tenham mais oportunidade de participar de todo o contexto em que vivem.

Eu, inclusive, diria que a própria cadeira de rodas sem motor, normal, de liga leve e manobra mais ágil, também demanda, da parte da pessoa, um gasto de cerca de R$3 mil. Então, quanto ao equipamento, nós temos que avançar mais nessa área, não só de ter a tecnologia, que já é um avanço interessante e importante, mas de tornar essa tecnologia acessível para a pessoa, para a sua família, para que a pessoa com deficiência possa ter uma possibilidade de participação mais efetiva no contexto em que vive.

Sr. Presidente, eu gostaria de destacar o belo trabalho que as Apaes fazem coirmãs em todo o Brasil. Num município pequeno, todas as pessoas que têm uma dificuldade mais acentuada podem ser atendidas no próprio Município, sejam criança, jovem, adulto, idoso.

Amanhã, será feito um debate na Comissão de Assuntos Sociais sobre o BPC, Benefício da Prestação Continuada, e os avanços da tecnologia em termos do grande evento que já aconteceu na sua 7ª versão, que é a feira internacional Reatech. Parabenizo a todos também pela bela organização, um exemplo, uma re-

ferência em termos de se divulgarem os avanços que acontecem nesta área da tecnologia em nosso País.

Quero dizer, inclusive, que, lá em São Paulo, observei um agradecimento muito grande das pessoas com deficiência e, particularmente, dos movimentos organizados ao Governo do Estado de São Paulo, ao ex-Governador José Serra, ao atual Governador Alberto Goldman, Vice-Governador de José Serra, que estava na abertura da feira, mostrando avanços significativos no sentido de que a pessoa que vai buscar um equipamento, já faz a consulta, já tem a orientação, já ganha o equipamento, em muitas situações, no próprio momento da consulta também.

Tecnologia e orçamento colocados à disposição, inclusive, fazendo-se adequações e adaptações nas praias, para que as pessoas com deficiência possam lá chegar e se beneficiar também do mergulho no mar, do que for necessário, da infraestrutura para que possam participar, inclusive como turistas, dentro daquilo que a sociedade pode prover a elas.

Então, nesse sentido é um avanço importante, e o ex-Governador e pré-candidato José Serra, no dia de hoje, também mencionou que quer transformar a área da pessoa com deficiência em um ministério.

Temos de nos lembrar que são 25 milhões de brasileiros, de acordo com o IBGE, quase indo para os 30 milhões, em todas as faixas etárias, que apresentam algum tipo de deficiência: física, mental, auditiva, visual, autismo, de conduta, múltiplas, surdez, cegueira. São de 25 milhões a 30 milhões de pessoas no Brasil. Então, se nós dissermos que cada uma dessas pessoas vive com pai, mãe, irmão, ou seja, um grupo familiar de 4 pessoas, são 100 a 120 milhões de pessoas no Brasil que têm interesse direto no encaminhamento da situação, das alternativas e das possibilidades para a pessoa com deficiência.

Eu, inclusive, sempre ressalto que me incluo nesse grupo, porque tenho um filho que precisa de material especial, de tecnologia; um filho com problemas de saúde, que também possui uma deficiência e que, por causa disso, precisa receber, como todos os demais 25 a 30 milhões, o apoio que for necessário.

Então, é algo importante. Essa 7ª Reatech foi interessante, pois a tecnologia precisa chegar mais rapidamente, com orçamento, com políticas públicas bem definidas, a essa parcela significativa de brasileiros.

Até V. Exª, não sei se entendi bem, mas V. Exª tinha pedido um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Exato. Se V. Exª me permite.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Quando V. Exª fala da boa qualidade da Apae de Quedas do Iguaçu, eu me sinto na obrigação de falar nas Apaes de Rondônia, que também têm um trabalho fantástico, principalmente a Apae de Ji-Paraná, comandada pela D. Madalena. É uma Apae exemplar para nós do Estado de Rondônia, e o sucesso se deve à união da sociedade. A sociedade se une em torno da Apae e faz lá um trabalho maravilhoso. É evidente que sempre falta alguma coisa, sempre falta algo para se fazer, mas o trabalho daquelas pessoas da Apae, o trabalho da sociedade ji-paranaense em torno de promover uma atenção especial aos apaeanos é fantástico, e não poderia deixar de falar dessas pessoas e das Apaes do meu Estado, especificamente a de Ji-Paraná, que é comandada pela D. Madalena e por toda uma equipe da sociedade ji-paranaense.

O SR. FLAVIO ARNS (PSDB – PR) – Sr. Presidente Senador Acir Gurgacz, eu conheço D. Madalena pessoalmente. O marido dela, já falecido, foi coordenador das Apaes de Rondônia, promotor público. Eles fizeram um trabalho, e ela continua fazendo um trabalho bonito, bom, importante no Estado de Rondônia.

Eu citei Quedas do Iguaçu só para lembrar que um Município pequeno que tem parceria com a educação, com a saúde, com o trabalho é uma escola. Faz atendimento integral para o cidadão com deficiência, porque tem educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, quando for o caso, educação para o trabalho, fisioterapia, fonoaudiologia, apoio para a família.

Uma das coisas fundamentais com as quais as famílias se preocupam muito hoje em dia, principalmente aquelas que têm um filho ou uma filha com uma dificuldade mais acentuada, é justamente o processo de envelhecimento. Quem é que vai cuidar do filho ou da filha quando o pai ou a mãe morrerem? Por isso que todo o mundo, no Brasil, já discute o que fazer. Ter uma política bem definida para se ter, por exemplo, entre outras alternativas, casas-lares que possam atender com qualidade, pequenas, bem organizadas, com pouca gente, mas bem estruturadas para atender com qualidade filhos e filhas de famílias cujos pais morrem ou que estão desestruturados ou que têm algum tipo de problema.

Mas eu quero, inclusive por suas palavras, mandar o abraço também a D. Madalena e a todos de Ji-Paraná e de todo o Brasil. Eu tive a oportunidade de ser Presidente Nacional das Apaes, durante alguns anos atrás, e contribuir. Por isso, eu conheço as pessoas do Brasil também.

Quero agradecer a oportunidade, Sr. Presidente, e pedir que o requerimento com voto de felicitações à Apae de Quedas do Iguaçu seja enviado à Apae e

que o pronunciamento sobre o grande evento da 7ª Reatech de São Paulo seja dado como lido.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLAVIO ARNS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Acessibilidade e cidadania da Pessoa com Deficiência

Pronunciamento realizado pelo Senador Flávio Arns no Plenário do Senado Federal, no dia 27 de abril de 2010.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores;

Vivemos no Brasil um momento de acentuada conscientização acerca da necessidade de que a Pessoa com Deficiência deva participar em todos os contextos da vida em sociedade. São eles brasileiros e brasileiras que têm muito a contribuir, e que desejam dar de si o seu melhor. Consistente com esse entendimento, afirmo que nos dias de hoje já existem metodologias, tecnologias, e práticas terapêuticas capazes de traduzir essa conscientização em uma realidade ampla.

Digo isso, Senhor Presidente, pois essa é a impressão que tive ao visitar a 7ª Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade (REATECH), acontecida em São Paulo, neste mês.

No salão de exposição do Evento, pôde-se encontrar tudo aquilo de que a pessoa com deficiência necessita para ter mobilidade com autonomia, e desfrutar do direito de ir e vir, previsto na Constituição Federal, mas que, infelizmente, é ainda uma expectativa para muitos.

Há órteses as mais modernas, eletrônicas algumas delas; cadeiras de rodas com motor; cadeiras de rodas manuais de fibra de carbono ultraleve; dispositivos modernos para a sinalização dos espaços públicos; elevadores; plataformas elevatórias; equipamentos apropriados à engenharia urbana. Enfim, existe tanta coisa já criada, que fica-se com a impressão equivocada de que tudo isso está ao alcance das pessoas que necessitam desses apoios, especialmente as mais carentes.

Menciono, como exemplo disso, a cadeira de rodas motorizada, oferecida pelo mercado em diversos modelos. Com a melhoria da acessibilidade urbana, cada vez aumenta mais o trajeto que é acessível a pessoa em cadeira de rodas nas nossas cidades. Isso é muito bom, pois a pessoa passa a ser capaz de circular com autonomia, percorrendo distâncias maiores, sem obstáculos intransponíveis. Ocorre que dessa facilidade surge a necessidade da cadeira de rodas motorizada, uma vez que tornam-se longos os trajetos a serem vencidos. A solução de um problema grave, nesse caso, acabou por criar nova necessidade.

Ao ver o preço dessas cadeiras com motor, a partir de 5 mil reais, fico com a impressão de que boa parcela das pessoas com deficiência não tem acesso a esse recurso que é, penso, de primeira necessidade. Tive a oportunidade de conversar com pessoas na feira sobre esses preços. Todos com quem estive falando foram unânimes em afirmar que se trata de um valor muito além das possibilidades.

Isso me faz pensar, senhor Presidente, que necessitamos nos concentrar numa dificuldade que é de muitos. Precisamos de meios que garantam o acesso de todos a essas tecnologias. É indigno da república brasileira que apenas as pessoas com posses possam desfrutar de direito de cidadania tão elementar, que é o de circular livremente pelos espaços públicos. A própria cadeira de rodas sem motor, de liga leve e de manobra mais ágil, não sai por menos de 3 mil reais.

Tramitam no Senado Projetos de Lei que visam favorecer o acesso de todos a esses equipamentos. Cito o PLS nº 277, de 2009, de minha autoria, que concede isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na aquisição de cadeira de rodas, inclusive as motorizadas, reduzindo a zero as alíquotas da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) incidentes na importação e na venda no mercado interno desse produto, e cria incentivo para as instituições financeiras oferecerem linhas de crédito especiais para sua aquisição.

A Matéria, que já tem o relatório favorável do Senador Magno Malta, aguarda por ser votada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), de onde seguirá para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

São incontáveis os projetos dessa natureza no Senado, que real diferença farão nas vidas dos brasileiros com deficiência. Chego a pensar, Senhor Presidente, o quão importante seria se, em reunião de líderes desta Casa, fosse deliberado que os projetos afetos aos brasileiros com algum tipo de deficiência tivessem preferência, passando a tramitar de forma mais acelerada. Esse seria um relevante serviço que prestaríamos ao Brasil.

Foram muitos, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, os contatos feitos na Reatech. Estive com parlamentares brasileiros com deficiência, dentre os quais

o Vereador André Bandeira, de Piracicaba e a Vereadora Mara Gabrilli, de São Paulo, que são lideranças municipais modernas, participativas, que honram seus mandatos com o trabalho parlamentar que desempenham.

Foi gratificante, Senhor Presidente, estar presente na 7ª Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade, que anualmente acontece em São Paulo. Retorno de São Paulo com a certeza de que temos muito trabalho pela frente. São necessidades prementes, de brasileiros que confiam em nossa capacidade de prover-lhes com políticas públicas consistentes para a área.

Esse é o desafio que temos a enfrentar.

Muito obrigado. – Senador **Flávio Arns**.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – Pois não. V. Exª será atendido nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 407, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 104, I, do Regimento Interno do Senado Federal que, sobre o projeto de Lei do Senado nº 265, de 2009, seja ouvida também a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Justificação

O PLS nº 265, de 2009, dispõe sobre a nomeação e mandato dos Procuradores-Gerais das Agências Reguladoras, tema este dentro do escopo das atribuições regimentais da Comissão de Serviços de Infraestrutura. – Senador **Fernando Collor**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia posteriormente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 408, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2008, por versarem sobre o mesmo assunto. – Senador **Romero Jucá.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 409, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2006, dos demais projetos que tramitam em conjunto, PL 204, de 2005, PLS 327, de 2007, PLS 199, de 2004, e PLS 307, de 2005. – Senador **Romero Jucá.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 410, DE 2010

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 480, de 2003, que "Regulamenta o exercício profissional de acupuntura, autoriza a criação do Conselho Federal de Acupuntura, e dá outras providências", seja apreciado, também, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, além da comissão constante do despacho inicial. – Senador **Renato Casagrande.**

REQUERIMENTO Nº 411, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 691, de 2007, por versarem sobre a mesma matéria. – Senador **Marcelo Crivella.**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – Os requerimentos que acabam de ser lido serão incluídos em Ordem do Dia posteriormente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 412, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais desta Casa, voto de aplauso em homenagem aos 95 anos da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF).

Requeiro ainda que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Presidência da referida associação.

Justificação

A Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF) comemora seus 95 anos no dia 13 de maio de 2010. Fundada em 1915 pelos principais empreendedores de Florianópolis, a ACIF é composta por 2.300 associados e se transformou em uma das mais importantes e atuantes associações empresariais do Estado de Santa Catarina.

Recordo que a ACIF teve participação fundamental na construção da primeira ligação Ilha-Continente (Ponte Hercílio Luz), das BR–101 e 282, do Terminal do Aeroporto e, mais recentemente, de projetos como o Sapiens Park e o novo Jardim Botânico.

A ACIF sempre teve entre suas prioridades não só o apoio às atividades empresariais, mas também a melhoria da qualidade de vida em Santa Catarina.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. – Senador **Raimundo Colombo.**

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita Voto de Pesar à família de Nice Braga, ex-primeira dama do Paraná, falecida no dia de ontem, aos 82 anos em Curitiba. Natural de Guarapuava, Nice Braga era viúva de uma das mais expressivas lideranças políticas paranaenses, o ex-prefeito, ex-deputado federal, ex-senador, ex-governador e ex-ministro Ney Braga, tendo realizado com dedicação e amor uma significativa obra benemérita. Dentre as relevantes realizações de Ney Braga, destaco a criação do Programa do Voluntariado Paranaense (PROVOPAR), vinculado à Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social, que teve em Nice Braga a sua primeira Presidenta. À frente do Provopar, Nice Braga abraçou a missão de treinar, mobilizar e apoiar voluntários que atuariam em áreas sociais, articulando-se com as primeiras damas paranaenses, de forma que fosse montada uma forte estrutura de voluntariado a nível municipal, que nos dias de hoje realiza o atendimento efetivo de nossos cidadãos. Nice Braga deixou, com seu trabalho coerente e focado nas necessidades populares, um legado de dedicação e compromisso com as causas sociais brasileiras. Foi ela homenageada, em vida, por escolas paranaenses, que levam hoje o seu nome. É justo que o Senado Federal preste a presente homenagem póstuma a essa grande brasileira.

Plenário do Senado, 27 de abril de 2010. – Senador **Flávio Arns.**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 414, DE 2010

***REQUEREM** que o primeiro momento do período do expediente da Sessão do SENADO FEDERAL do dia 21 de junho de 2010 seja destinado a homenagear os 15 anos da REDE VIDA DE TELEVISÃO.*

REQUEREMOS, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, que o primeiro momento do período do expediente da Sessão do Senado Federal do dia 21 de junho de 2010 seja destinado a homenagear os 15 anos da REDE VIDA DE TELEVISÃO.

JUSTIFICATIVA

Com uma programação aberta e voltada ao debate de questões importantes e de interesse da coletividade como economia, política, cultura e esportes, a Rede Vida de Televisão é uma emissora que se esforça ao máximo para cultivar um canal adequado para a família, elemento essencial para a formação e desenvolvimento da sociedade.

No próximo dia 20 de junho, a emissora completa 15 anos de existência. É merecedora, pois, da homenagem que ora propomos.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 415, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita Voto de Felicitação à APAE de Quedas do Iguaçu – PR, pelo transcurso do vigésimo quinto aniversário da Instituição. Quedas do Iguaçu é um município do sudoeste paranaense, que tem em sua APAE um modelo de atenção para com a pessoa com deficiência intelectual. Fundada a 13 de abril, de 1985, a APAE de Quedas do Iguaçu atende atualmente a 175 crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, alguns deles vindos do município vizinho de Espigão Alto do Iguaçu, que não possui APAE.

Dentre os serviços prestados à sociedade, a APAE oferece ensino especial aos seus alunos; ensino profissionalizante, com oficinas de marcenária, panificação, além de oficinas terapêuticas e educação para jovens e adultos. Realizando um significativo trabalho, a APAE de Quedas do Iguaçu possui equipe multidisciplinar qualificada em assistência social, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, psiquiatria e terapia ocupacional.

Considerando que uma APAE representa significativa conquista de cidadania para toda a sociedade, entendo que o aniversário da APAE de Quedas do Iguaçu deve ser comemorado com alegria, sendo este reconhecimento oficial do Senado Federal razão de incentivo e apoio ao Movimento APAEANO brasileiro.

Plenário do Senado, 27 de abril de 2010. - Senador **Flávio Arns.**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 416, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que o PLS nº 368, de 2009, que regula o exercício da profissão de Historiador, e dá outras providências, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para que esta se pronuncie sobre o Projeto.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. – Senador **Flávio Arns.**

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o PLS nº 368 de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista a sua competência nos termos do Art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2010. – Senador **Flexa Ribeiro.**

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – Os requerimentos que acabam de ser lido serão incluídos em Ordem do Dia posteriormente.:

Sobre a mesa projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 2010

Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, *que institui a Política Nacional do Livro*, para atualizar a definição de livro e para alterar a lista de equiparados a livro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Considera-se livro, para efeitos desta Lei, a publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer forma e acabamento, assim como a publicação desses textos convertidos em formato digital, magnético ou ótico, ou impressos no Sistema *Braille*.

§ 1º São equiparados a livro os seguintes produtos, impressos, inclusive no Sistema *Braille*, ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico:

I – fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro;

II – materiais avulsos relacionados com o livro;

III – roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de obras didáticas;

IV – álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar;

V – atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;

VI – textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores, mediante contrato de edição celebrado com o autor.

§ 2º São também equiparados a livro:

I – periódicos impressos no Sistema *Braille* ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico;

II – matérias avulsas ou artigos autorais, originários de periódicos, desde que impressos no Sistema *Braille* ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico;

III – equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura de textos em formato digital ou a audição de textos em formato magnético ou ótico, estes apenas para o acesso de deficientes visuais." (NR)

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente da isenção prevista no art. 4º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, e outras isenções referentes a livros importados previstas em outras normas legais, e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. A imunidade de impostos a novos produtos definidos como livros ou equiparados a livros, estabelecida pelo art. 4º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, e consoante o que determina o art. 150, inciso VI, alínea *d*, da Constituição Federal, produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

É notório que os avanços tecnológicos das últimas décadas do século XX transformaram o mundo de tal forma que prepararam estes primeiros anos deste século a romper barreiras de comunicação e de gestão de conteúdo de forma surpreendente.

Não cabe neste mundo globalizado e multimídia definir-se livro tão somente como "publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer forma e acabamento", tal qual faz atualmente o art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que *institui a Política Nacional do Livro*.

Submetemo-nos a um atraso quando nos prendemos a esse conceito, numa realidade em que se pode ter fácil acesso a audiolivros ou mesmo armazenar uma biblioteca com centenas ou milhares de obras em pequenas memórias *USB flash drive*, os conhecidos *pen drives*, ou nas diversas mídias óticas, tais como o CD-ROM e os vários formatos DVD gravável – todos esses, hoje, com valores acessíveis a quase todos.

A digitalização de obras alcançou um patamar ímpar. Se, em 1996, o Projeto Gutenberg (esforço voluntário para digitalizar, arquivar e distribuir obras culturais através da digitalização de livros, fundado em 1971, sendo a mais antiga biblioteca digital do mundo) comemorava o primeiro milhar de livros digitalizados; hoje, em 2010, são mais de 100 mil obras disponíveis.

Aqui no Brasil, contamos com o sítio *Domínio Público* (www.dominiopublico.org.br) desde novembro de 2004. Inicialmente com 1.015 livros em formato digital, contava em fevereiro deste ano com 137.945 de textos digitalizados. Ademais, a Biblioteca Nacional do Brasil firmou acordo com a companhia Google para digitalização dos seus mais de 2 milhões de livros.

Desde 2007, com o lançamento do *Kindle* produzido pela empresa americana *Amazon*, os leitores de livros digitais ou *e-books* como são conhecidos tornaram ainda mais fácil o contato essencial leitor-obra.

Hoje, com quase 2 milhões de *e-readers* vendidos no mundo, já se nota que esses equipamentos também baratearam o acesso à leitura. A diferença de preços varia de 15% a mais de 100% a favor dos *e-books*. Um *best seller* como *O Alquimista*, do mais notório escritor brasileiro, Paulo Coelho, é comprado, no sítio da *Amazon*, em brochura por US$ 34,95

(dólares americanos) e digitalizado para o *e-reader* por US$ 8,40, diferença de mais de 315%.

Obviamente há o "amor táctil" pelo livro impresso, tão conhecido pelos bibliófilos e cantado belamente pelo poeta Caetano Veloso em sua canção *Livros*:

> ...Os livros são objetos transcendentes
>
> mas podemos amá-los do amor táctil...

No entanto, entre as diretrizes da Política Nacional do Livro (PNL), algumas merecem destaque e fundamentaram as alterações propostas nesta proposição: assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro; fomentar e apoiar a produção, a edição, a difusão, a distribuição e a comercialização do livro; promover e incentivar o hábito da leitura; apoiar a livre circulação do livro no País; e capacitar a população para o uso do livro como fator fundamental para seu progresso econômico, político, social e promover a justa distribuição do saber e da renda (Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, art. 1º, incisos I, III, V e IX).

Com as mudanças feitas, passamos a incluir no rol dos produtos imunes de impostos nos termos do art. 150, inciso VI, alínea *d*, da Constituição Federal, e conforme ao art. 4º do PNL, a importação dos livros nos diferentes formatos hoje disponíveis: impressões tradicional e em *Sistema Braille*, e conversões em formato digital, magnético ou ótico.

Também passam a ser inclusos: os periódicos e as matérias avulsas ou artigos autorais originários de periódicos, desde que impressos no Sistema *Braille* ou convertidos em formato digital, magnético ou ótico; e os equipamentos cuja função exclusiva ou primordial seja a leitura de textos em formato digital ou a audição de textos em formato magnético ou ótico. Esses equipamentos podem ser comparados ao papel. com a diferença de serem eletrônicos. Aqui, também cumprimos uma diretriz do PNL, assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura (art. 1º, XII).

Com a inclusão de novos produtos como livros ou equiparados a estes, é necessário que se cumpra o que determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que *estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*. Segundo o que assevera a Lei, o Poder Executivo deve estimar o montante da renúncia de receita decorrente da isenção prevista no art. 4º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, e outras isenções referentes a livros importados previstas em outras normas legais, e o incluir no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias de publicação da Lei.

Por fim, deixamos claro que a isenção de produtos acrescidos à definição de livro ou incluídos no rol de equiparados a livros, ainda não imunes a impostos, e com esse direito devido à mudança proposta no art. 2º da Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, somente produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, suprarreferrido no parágrafo anterior.

Por todo o exposto, acreditamos no apoio dos nobres Parlamentares a este projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões,

Senador ACIR GURGACZ

LEI Nº 10.753 DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

Institui a Política Nacional do Livro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA NACIONAL DO LIVRO

DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional do Livro, mediante as seguintes diretrizes:

I - assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro;

II - o livro é o meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento, do fomento à pesquisa social e científica, da conservação do patrimônio nacional, da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da qualidade de vida;

III - fomentar e apoiar a produção, a edição, a difusão, a distribuição e a comercialização do livro;

IV - estimular a produção intelectual dos escritores e autores brasileiros, tanto de obras científicas como culturais;

V - promover e incentivar o hábito da leitura;

VI - propiciar os meios para fazer do Brasil um grande centro editorial;

VII - competir no mercado internacional de livros, ampliando a exportação de livros nacionais;

VIII - apoiar a livre circulação do livro no País;

IX - capacitar a população para o uso do livro como fator fundamental para seu progresso econômico, político, social e promover a justa distribuição do saber e da renda;

X - instalar e ampliar no País livrarias, bibliotecas e pontos de venda de livro;

XI - propiciar aos autores, editores, distribuidores e livreiros as condições necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei;

XII - assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura.

CAPÍTULO II

DO LIVRO

Art. 2º Considera-se livro, para efeitos desta Lei, a publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grampeada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer formato e acabamento.

Parágrafo único. São equiparados a livro:

I - fascículos, publicações de qualquer natureza que representem parte de livro;

II - materiais avulsos relacionados com o livro, impressos em papel ou em material similar;

III - roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de obras didáticas;

IV - álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar;

V - atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;

VI - textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores, mediante contrato de edição celebrado com o autor, com a utilização de qualquer suporte;

VII - livros em meio digital, magnético e ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual;

VIII - livros impressos no Sistema **Braille**.

Art. 3º É livro brasileiro o publicado por editora sediada no Brasil, em qualquer idioma, bem como o impresso ou fixado em qualquer suporte no exterior por editor sediado no Brasil.

~~Art. 4º É livre a entrada no País de livros em língua estrangeira ou portuguesa, isentos de imposto de importação ou de qualquer taxa, independente de licença alfandegária prévia.~~

Art. 4º É permitida a entrada no País de livros em língua estrangeira ou portuguesa, imunes de impostos nos termos do art. 150, inciso VI, alínea *d*, da Constituição, e, nos termos do regulamento, de tarifas alfandegárias prévias, sem prejuízo dos controles aduaneiros e de suas taxas. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)

CAPÍTULO III

DA EDITORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DO LIVRO

Art. 5º Para efeitos desta Lei, é considerado:

I - autor: a pessoa física criadora de livros;

II - editor: a pessoa física ou jurídica que adquire o direito de reprodução de livros, dando a eles tratamento adequado à leitura;

III - distribuidor: a pessoa jurídica que opera no ramo de compra e venda de livros por atacado;

IV - livreiro: a pessoa jurídica ou representante comercial autônomo que se dedica à venda de livros.

Art. 6º Na editoração do livro, é obrigatória a adoção do Número Internacional Padronizado, bem como a ficha de catalogação para publicação.

Parágrafo único. O número referido no **caput** deste artigo constará da quarta capa do livro impresso.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá formas de financiamento para as editoras e para o sistema de distribuição de livro, por meio de criação de linhas de crédito específicas.

Parágrafo único. Cabe, ainda, ao Poder Executivo implementar programas anuais para manutenção e atualização do acervo de bibliotecas públicas, universitárias e escolares, incluídas obras em Sistema **Braille**.

~~Art. 8º É permitida a formação de um fundo de provisão para depreciação de estoques e de adiantamento de direitos autorais.~~

~~§ 1º Para a gestão do fundo levar-se-á em conta o saldo existente no último dia de cada exercício financeiro legal, na proporção do tempo de aquisição, observados os seguintes percentuais:~~

~~I - mais de um ano e menos de dois anos: trinta por cento do custo direto de produção;~~

~~II - mais de dois anos e menos de três anos: cinqüenta por cento do custo direto de produção;~~

~~III - mais de três anos: cem por cento do custo direto de produção.~~

~~§ 2º Ao fim de cada exercício financeiro legal será feito o ajustamento da provisão dos respectivos estoques.~~

Art. 8º As pessoas jurídicas que exerçam as atividades descritas nos incisos II a IV do art. 5º poderão constituir provisão para perda de estoques, calculada no último dia de cada período de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, correspondente a 1/3 (um terço) do valor do estoque existente naquela data, na forma que dispuser o regulamento, inclusive em relação ao tratamento contábil e fiscal a ser dispensado às reversões dessa provisão. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)

~~Art. 9º O fundo e seus acréscimos serão levados a débito da conta própria de resultado, sendo seu valor dedutível, para apuração do lucro real. As reversões por excesso irão a crédito para tributação.~~

Art. 9º A provisão referida no art. 8º será dedutível para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido. (Redação dada pela Lei nº 10.833, de 29.12.2003)

Art. 10. (VETADO)

Art. 11. Os contratos firmados entre autores e editores de livros para cessão de direitos autorais para publicação deverão ser cadastrados na Fundação Biblioteca Nacional, no Escritório de Direitos Autorais.

Art. 12. É facultado ao Poder Executivo a fixação de normas para o atendimento ao disposto nos incisos VII e VIII do art. 2º desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA DIFUSÃO DO LIVRO

Art. 13. Cabe ao Poder Executivo criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, ampliar os já existentes e implementar, isoladamente ou em parcerias públicas ou privadas, as seguintes ações em âmbito nacional:

I - criar parcerias, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas de incentivo à leitura, com a participação de entidades públicas e privadas;

II - estimular a criação e execução de projetos voltados para o estímulo e a consolidação do hábito de leitura, mediante:

a) revisão e ampliação do processo de alfabetização e leitura de textos de literatura nas escolas;

b) introdução da hora de leitura diária nas escolas;

c) exigência pelos sistemas de ensino, para efeito de autorização de escolas, de acervo mínimo de livros para as bibliotecas escolares;

III - instituir programas, em bases regulares, para a exportação e venda de livros brasileiros em feiras e eventos internacionais;

IV - estabelecer tarifa postal preferencial, reduzida, para o livro brasileiro;

V - criar cursos de capacitação do trabalho editorial, gráfico e livreiro em todo o território nacional.

Art. 14. É o Poder Executivo autorizado a promover o desenvolvimento de programas de ampliação do número de livrarias e pontos de venda no País, podendo ser ouvidas as Administrações Estaduais e Municipais competentes.

Art. 15. (VETADO)

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios consignarão, em seus respectivos orçamentos, verbas às bibliotecas para sua manutenção e aquisição de livros.

Art. 17. A inserção de rubrica orçamentária pelo Poder Executivo para financiamento da modernização e expansão do sistema bibliotecário e de programas de incentivo à leitura será feita por meio do Fundo Nacional de Cultura.

Art. 18. Com a finalidade de controlar os bens patrimoniais das bibliotecas públicas, o livro não é considerado material permanente.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de outubro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Seção II
DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º - Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Educação Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT - RO) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 95, de 2007**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera o art. 1.124-A da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para acrescentar a conversão consensual da separação em divórcio por via administrativa;
- **Projeto de Lei do Senado nº 644, de 2007**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Nordeste de Goiás (UFNEG), com sede no município de Formosa, no Estado de Goiás;
- **Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2008**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, para regular a interrupção da prestação de serviço público por inadimplência e inscrição de usuário inadimplente em cadastro público de devedores;
- **Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2009**, de autoria do Senador Efraim Morais, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal da Paraíba no Município de Santa Luzia;
- **Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2009**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 195 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para agravar a pena e prever a aplicação privilegiada da pena de prestação pecuniária, em caso de substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos;
- **Projeto de Lei do Senado nº 240, de 2009**, de autoria do Senador Efraim Morais, que autoriza o Poder Executivo a criar campi do Instituto Federal da Paraíba, nos Municípios de Boqueirão e Itaporanga;
- **Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2009**, de autoria do Senador Inácio Arruda, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no Município de Pacajus;
- **Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2009**, de autoria do Senador Cícero Lucena, que autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Santa Rita;
- **Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2009**, de autoria do Senador Lobão Filho, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Centro-Norte Maranhense, com sede no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 437, de 2009**, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que inclui o nome do cidadão Pedro Aleixo na galeria dos que foram ungidos pela Nação brasileira para a Suprema Magistratura.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 442

Brasília, 27 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Átila Lins passa a participar, na qualidade de Suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Henrique Eduardo Alves,** Líder do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – A Presidência designa o Deputado Átila Lins, como suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Não há mais oradores inscritos, nenhum assunto a mais a tratar.

Apenas gostaria de dizer que hoje foi um dia importante com relação à transposição. Tivemos uma reunião à tarde com toda a Bancada Federal de Rondônia, com os Presidentes dos Sindicatos do Estado de Rondônia. A reunião foi transferida para hoje à noite. Estamos chegamos a um bom termo. Esperamos que amanhã possamos votar na MP 472 essa regulamentação que é tão importante para todos os servidores do Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O Sr. Senador Alvaro Dias enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado, "O PT e o centenário de Tancredo", publicado no *Jornal da Comunidade* em sua edição de 06 a 12 de março de 2010.

O artigo do jornalista Ruy Fabiano, é um belo resumo da trilha percorrida pelo PT, com as suas incoerências e espertezas. O articulista afirma que a ausência do PT nas celebrações, promovidas pelo Senado pelo centenário de Tancredo Neves, guarda coerência com a história do partido. Ele lembra que o PT chegou a combater algumas de suas iniciativas, como a candidatura do próprio Tancredo Neves à Presidência pelo colégio eleitoral, em 1984. Embora hoje sustente o contrário, o PT foi beneficiário, mas não protagonista (em alguns momentos, nem coadjuvante) do processo de redemocratização.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

JORNAL DA COMUNIDADE | BRASÍLIA, 6 A 12 DE MARÇO DE 2010

Opinião

O PT e o centenário de Tancredo

RUY FABIANO

A ausência do PT nas celebrações, promovidas pelo Senado na quarta-feira, pelo centenário de Tancredo Neves, guarda coerência com a história do partido. Embora hoje sustente o contrário, o PT foi beneficiário, mas não protagonista (em alguns momentos, nem coadjuvante) do processo de redemocratização.

Chegou a combater algumas de suas iniciativas, como a candidatura do próprio Tancredo Neves à Presidência pelo colégio eleitoral, em 1984. Além de não apoiá-lo – considerando que tanto fazia elegê-lo como a Paulo Maluf –, expulsou três de seus deputados (Beth Mendes, José Eudes e Airton Soares) que decidiram sufragá-lo.

Quando da promulgação da Constituição de 88, anunciou que não a assinaria, por achá-la conservadora. E só o fez, sob protesto, por instâncias de Ulysses Guimarães, que pedia uma chance para aquele momento que se inaugurava. Mesmo na campanha das diretas – e isso é fato histórico –, não estava na sua gênese. Incorporou-se à campanha quando já estava nas ruas e atraía multidões.

Não obstante, todas essas iniciativas, de que mantém asséptica distância, o beneficiaram, deram-lhe visibilidade. Mas o partido sustentava que não lhe era conveniente manter proximidade de políticos tradicionais, como Franco Montoro, Leonel Brizola, Tancredo Neves ou Ulysses Guimarães. Considerava-os, sem distinção ideológica, farinhas do mesmo saco.

A política deles era promíscua, enquanto a do PT guiava-se por paradigmas de pureza. Lula desdenhava do trabalhismo varguista, de Brizola, considerando-o superado e de índole pelega. O seu era diferente, moderno, distanciado do Estado.

Recusou alianças e manteve-se, até chegar ao poder, numa redoma de impenetrável sacralidade. Recusou todas as frentes oposicionistas que se armaram para enfraquecer o último governo militar, do general João Figueiredo, o que suscitou suspeitas de que agia sob a inspiração do estrategista do regime, general Golbery.

O partido esteve na linha de frente do impeachment de Collor, mas recusou integrar o governo Itamar, expulsando Luiza Erundina, por tê-lo aceito. Expulsaria mais tarde, em 1996, o deputado Eduardo Jorge, por ter votado a favor da CPMF, que o partido então combatia, mas que Lula, na Presidência, considerou imprescindível para governar o país. Só não expulsou os mensaleiros e sloprados.

A primeira aliança admitida foi com Leonel Brizola, que, embora com muito mais bagagem e história, se submeteu a ser vice na chapa de Lula, em 1998. Na eleição anterior, o PT recusara convite de Fernando Henrique para figurar na sua chapa como vice, o que lhe abriria espaço para sucedê-lo e consolidar uma aliança progressista que dizia desejar. Preferiu, porém, combater o Plano Real, empurrar o PSDB para uma aliança conservadora com o PFL e continuar marchando sozinho, contra tudo e todos.

Ao finalmente se eleger, em 2002, incorporou-se ao "mesmo saco" das farinhas que execrara. Buscou alianças conservadoras com o PMDB, PL (hoje, PRB, do vice José Alencar), PTB etc. Criticava o neoliberalismo dos tucanos, mas buscara o seu vice no Partido Liberal. Criticava a política monetarista do Banco Central, mas escolheu um banqueiro tucano, Henrique Meirelles, para presidi-lo.

Condenava a política assistencialista da Bolsa Educação e dos vale-gás e vale-alimentação, mas incorporou-as sob o rótulo Bolsa Família, que se transformaria no carro-chefe de seus dois governos.

Lula depois esclareceria, algo que antes não se percebera: que era (é) uma "metamorfose ambulante". Mas, embora mostre sintonia com o que há de mais condenável nas tradições políticas nacionais, insiste em que refundou o Brasil, idéia que, sob o bordão "nunca antes neste país", permeia a quase totalidade de seus discursos.

Ao revogar tudo o que se fez, de Cabral (o Pedro Alvarez, não o Sérgio) a FHC, não há mesmo por que celebrar o centenário de Tancredo, algo que, para os petistas, equivale a uma peça de ficção.

O Brasil petista começa com Lula e prossegue com Dilma. Apossa-se do que de bom produziu o Brasil anterior, sonegando-lhe a autoria, e atribui o que há de ruim, inclusive o produzido sob sua égide, aos antepassados. Vale-se do desconhecimento que o povo tem da história, recente e remota, para convencê-lo de sua encenação. Pior: consegue.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 473, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 473, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Saúde, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de setecentos e quarenta e dois milhões de reais, para os fins que especifica.*

(Lido no Senado Federal no dia 05-04-2010) Relator revisor: Senador Papaléo Paes

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-2010

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 1, DE 2010

(Proveniente da Medida Provisória nº 472 de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2010, que *institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - Repenec; cria o Programa Um Computador por Aluno - Prouca e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - Recompe; prorroga benefícios fiscais, constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante -FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - Retareo; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nºs 11.948, de 16 de junho de 2009; 8.248, de 23 de outubro de 1991; 8.387, de 30 de dezembro de 1991; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.484, de 31 de maio de 2007; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e 11.977, de 7 de junho de 2009; revoga dispositivos das Leis nºs 7.944, de 20 de dezembro de 1989; 8.003, de 14 de março de 1990; 8.981, de 20 de janeiro de 1995; 10.829, de 23 de dezembro de 2003; 5.025, de 10 de junho de 1966; e 6.704, de 26 de outubro de 1979; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 472, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 07-04-2010) Relator revisor: Senador Romero Jucá

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-03-2010)

Prazo final prorrogado: 25-05-.2010

3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 309, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos arts. 353, parágrafo único, e 375 do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 309, de 2009 (nº 5.939/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. -Petro-Sal e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-04-2010)

4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *cria o Fundo Social - FS; dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Sociais;

– de Educação, Cultura e Esporte;

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática;

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;

– de Serviços de Infraestrutura; e

– de Assuntos Econômicos.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

5

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010, de autoria do Presidente da República, que *dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências. (Exploração e produção de petróleo; competências do CNPE, da ANP e do Ministério de Minas e Energia; casos de contratação direta e de licitação para exploração de petróleo; contratos de partilha de produção; rateio das rendas governamentais no regime de partilha de produção (royalties); comercialização do petróleo.)*

Dependendo de Parecer das seguintes Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania;

– de Assuntos Econômicos; e

– de Serviços de Infraestrutura.

(Sobrestando a pauta a partir de 07-05-2010)

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2010 (apresentado como conclusão do Parecer nº 103, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Gim Argello), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2009.*

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 278, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2010.*

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2010

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto De Decreto Legislativo nº 279, de 2010, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2010.*

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

14
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

15
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

16
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

17
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o*

§ 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

18
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para determinar que o atendimentode urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

19
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.*

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

20
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.*

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

21
SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.*

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).*

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

24
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.*

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

25
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

26
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.*

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

27
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").*

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

28
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 53, de 2010, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

31
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

32
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

33
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

34
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

35
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

36
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

37
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício

Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS(substitutivo), que oferece.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

49

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

50

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

51

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

52

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

53

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidada-

nia, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício*

de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar,

de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-

Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valada-

res, que *altera a redação do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,*

para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

75

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de

2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea "j" ao inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

76

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea ¿g¿ do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 ¿ CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

77

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

78

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de

2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

79

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

80

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

81

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a

Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

82
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

83
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

84
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

85
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 33 minutos.)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DOS PRESIDENTE

SENADO FEDERAL

ATA DA 57ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE ABRIL DE 2010

(Publicado no **Diário do Senado Federal nº 56**, de 24 de abril de 2010)

RETIFICAÇÃO

Na página 16131, para correção do ano do parecer:

Onde se lê:

PARECER Nº 424, de 2009

Leia-se:

PARECER Nº 424, de 2010

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 003, de 2010

MENSAGEM

N.º 00022, de 2010 – CN
(Nº 00136/2010, na origem)

Ementa: "Altera o inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010."

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 003/2010-CN
Mensagem 0022/2010-CN
0136/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 03/2010 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o artigo 1º do Projeto de Lei nº 03/2010 – CN.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa manter o texto atual da LOA 2010, decorrente de decisão do Congresso Nacional durante a tramitação do PLOA 2010. A supressão proposta pretende manter o limite de remanejamento de até **25% de cada subtítulo**, referente às programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Evita-se dessa forma, o remanejamento de até **30% do montante das dotações orçamentárias desse Programa**, proposto pelo PLN.

Em face da exigência de retorno dos recursos investidos nos projetos que compõe o PAC, a anuência do Congresso Nacional torna-se fundamental para o acompanhamento e fiscalização desses projetos. Com efeito, objetiva-se limitar o montante que poderá ser remanejado por decreto do Poder Executivo. Impõe-se, assim, a necessidade do exame e emissão de parecer sobre os créditos adicionais pela comissão mista permanente prevista no art. 166, § 1º da Constituição Federal, no que se refere à programação do PAC.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Luiz Carreira	BA	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002
PL 003/2010-CN
Mensagem 0022/2010-CN
0136/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Projeto de Lei nº 3 / 2010 - CN

PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Emenda nº , de 2010 ao PLN nº 3/2010
(de autoria do Senador Pedro Simon)

O inciso XVIII do art. 4º da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Art. 4º.....

XVIII - das programações contempladas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, mediante o remanejamento de até 25% de cada subtítulo, desde que deste subtítulo não tenha sido executado mais de 50%;"

JUSTIFICAÇÃO

Dentro do orçamento fiscal da ordem de R$ 744 bilhões – a receita total é estimada em R$ 1,87 trilhões - para o exercício de 2010 foram reservados R$ 30,29 bilhões como recursos específicos para a execução do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Contudo depois de transcorridos quase um terço do ano de 2010 (três meses e meio) apenas 2,6% dos R$ 30,29 bilhões, isto significa menos de R$ 800 milhões. Ou seja, apesar de estarem empenhados 28,5% dos recursos do PAC, sua execução é pífia.

De acordo com a Lei nº 12.214 – LOA/ 2010 há, em vigor, a restrição de que os remanejamentos dos recursos dos projetos do PAC não excedam a 25% de cada subtítulo. O projeto do Executivo tenciona deixar "livres" para movimentação 30% da dotação TOTAL do PAC, significando uma quantia da ordem de mais de R$ 9 bilhões, que pode ter mudada sua destinação à revelia de sua aprovação pelo Congresso Nacional.

Dado aos irrisórios valores efetivamente pagos até agora, em que faltam menos de 6 meses para as eleições, considero inoportuno e temerário conceder tal grau de liberdade ao governo federal.

Se o chamado PAC é realmente um conjunto de ações cujo objetivo é alavancar nossa economia, realizar obras de infra-estrutura e de desenvolvimento social, faz-se imprescindível que os projetos tenham continuidade em seus investimentos. E isso só será possível se os recursos do tesouro a eles destinados forem mantidos e realizados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2205	Senador Pedro Simon	RS	PMDB

DATA	ASSINATURA
26/04/2010	

Publicado no DSF, de 28/04/2010.

ATO DO PRESIDENTE Nº 155 , de 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, *ad referendum* da Comissão Diretora,

Considerando que o Decreto de 29 de abril de 2009 instituiu a Comissão de Curadoria para as obras de arte, a arte decorativa e o mobiliário do Palácio da Alvorada e do Palácio do Planalto, com a finalidade de discutir, definir e executar a ambientação dos referidos Palácios;

Considerando que a doação é um dos institutos jurídicos definidos pela Lei nº 8.666/93 como passível de ser utilizado para a transferência de propriedade de bens públicos móveis entre órgãos integrantes da Administração Pública, independentemente de prévia licitação, desde que configurado os fins de interesse social e econômico, relativamente à escolha de qualquer outra forma de alienação ou transferência de propriedade, conforme o disposto no art. 17, inciso II, alínea *a*, da Lei de Licitações e Contratos;

Considerando que a matéria foi objeto de tratativas entre a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal e a citada Comissão de Curadoria;

Considerando os termos do Aviso nº 222/SE-C.Civil/PR;

Considerando a manifestação favorável da Advocacia do Senado Federal, por meio do Parecer nº 194/2010 constante do Processo nº 001.480/10-3; e

Considerando as disposições contidas no Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em nome do interesse público e em caráter excepcional, a doação à Presidência da República, com transferência gratuita da posse e propriedade, dos bens móveis ociosos relacionados no Processo nº 009.024/10-7 às fls. 02/07.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo suas disposições ser convalidadas pelo Plenário do Senado Federal.

Senado Federal, 20 de abril de 2010.

Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 156 , DE 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

O servidor **AMAURY REZENDE PINHEIRO**, matrícula nº **170942**, atualmente ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, AP-5**, do Gabinete do Senador **MAURO FECURY**, passa a ocupar o cargo em comissão de **ASSISTENTE PARLAMENTAR, AP-4**, da Presidência do Senado Federal, com exercício naquele gabinete.

Senado Federal, 23 de abril de 2010.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 157 , de 2010

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições, RESOLVE designar servidor **GLÁUCIO RIBEIRO DE PINHO** para secretariar, juntamente com a servidora **VERÔNICA DE CARVALHO MAIA BARAVIERA**, os trabalhos da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código de Processo Civil, instituída pelo Ato do Presidente nº 379, de 2009.

Senado Federal, 23 de abril de 2010.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 158 , de 2010.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **DORIVAL JOSÉ LIMA DE MORAES**, para exercer o cargo, em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo AP-07, do Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 26 de abril de 2010.

Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
27/04/2010
terça-feira

10:00	Desembargadora Suzana de Camargo, Tribunal Regional Federal de São Paulo **Sala de Audiências**
10:30	Deputado Federal Carlos Bezerra, PMDB/MT **Sala de Audiências**
11:00	Sessão Especial da Câmara dos Deputados para homenagear o Excelentíssimo Senhor José Alencar Gomes da Silva, Vice-Presidente da República **Plenário da Câmara dos Deputados**
12:30	Deputado Carlos Zarattini, PT/SP **Sala de Audiências**
16:00	Ordem do Dia **Plenário**
18:00	Deputado Clovis Fecury acompanhado da Prefeita Conceição de Mattos do Município de Godofredo Viana, MA **Sala de Audiências**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná
Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos
*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (28)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (27)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (13)	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) (10,20)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) (5,29,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (8)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12,18)	1. Paulo Paim (PT-RS) (22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) (2,6,21)	2. Augusto Botelho (PT-RR) (25)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (3,11,16,19)	

Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
21. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).

*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
**. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
***. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
****. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro
signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2)
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos
Telefone(s): 33034854
Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (2)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) (1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 330311176
E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (4)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (4)

Instalação: 16/09/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) (2)
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) (3)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) (1)	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 33033514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) (3)
RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Eduardo Azeredo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (1,2)
PTB
Senador Gim Argello

Notas:
1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3303514
Fax: 33031176
E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Arthur Virgílio (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Augusto Botelho (PT)
Senadora Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (2)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (1)
PTB
Senador Romeu Tuma

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
Coordenação:

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador César Borges (PR)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Mão Santa (PSC) (2,3,4)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (1)
PTB
Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
*. Incluido o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Senador Aloizio Mercadante (PT) (3,5)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senadora Patrícia Saboya (1,2,4,6)

Notas:
1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS[1]

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)[2]
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)[2]
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009[3]
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

[1] Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.
[2] Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.
[3] Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. VAGO (11,41,94)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,96)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. VAGO (64,67,88,91,100)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,97,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,95,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
95. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
96. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
97. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. VAGO (51,93)
VAGO (9,52,88,91,95)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. VAGO (55,94)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Cícero Lucena (PSDB) (24,67,85,92)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:
1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) (13)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (5)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,3)
Papaléo Paes (PSDB) (9)	2. VAGO (2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Augusto Botelho (PT) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (12,14,15)	1. Paulo Duque (8)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (103)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Slhessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
VAGO (62,64,96,99,106)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,101,105)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,102,104)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
PTB (7)	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

Notas:
1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão(Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
102. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
103. Em 31.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
104. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
105. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)
RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:
1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.
2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).
3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)
Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Tasso Jereissati (PSDB)
Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:
*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,108)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,110)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
VAGO (58,102,105,111)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,107)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,109)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB)
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
109. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
110. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,15)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,16)	2. Flávio Arns (PSDB) (15,16,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (17)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,14)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,13)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,18)	1. VAGO (18)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

15. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:
1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (25)	1. Fátima Cleide (PT) (23)
Marina Silva (PV) (7,25,43,45)	2. César Borges (PR) (20)
VAGO (26,55)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (38,47,48,49,53)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Hélio Costa (PMDB) (38,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,39)
VAGO (40,50,54,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (32)	1. Adelmir Santana (DEM) (33)
Kátia Abreu (DEM) (34)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,29)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,30)
Eliseu Resende (DEM) (28)	4. Jayme Campos (DEM) (9,31,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,15)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,27)	1. Sérgio Zambiasi (27)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,37,41)	1. Cristovam Buarque (13,36,42)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
29. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
32. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
54. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e orbigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (4)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) (1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
VAGO (11)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:
1. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
4. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
5. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
11. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) (2)
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) (2)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) (4)
César Borges (PR) (3)	2. VAGO (3,9)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (8)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
9. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) **(cedida ao PDT)**	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
1. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.
**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. Nº 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
VAGO (47,94)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,95,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. VAGO (10,21,62,92,93,97)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
95. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:
1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. Nº 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,81)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
VAGO (53,76,79,85)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,80,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Edison Lobão (PMDB) (43,82,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
81. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
82. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (28)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,23)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)	3. Tião Viana (PT) (24,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (32,47,55,57)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,45)	2. Pedro Simon (PMDB) (43)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,41)	3. Valdir Raupp (PMDB) (44)
Almeida Lima (PMDB) (42)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (34)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (29,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (21)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (20,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (19)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
20. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
21. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (22,71)
VAGO (23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,19)
Augusto Botelho (PT) (21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) (20,60,61,62,65)
César Borges (PR) (18,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (37,45)
Neuto De Conto (PMDB) (40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) (38,48)
Gerson Camata (PMDB) (36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,39)
Valter Pereira (PMDB) (34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (26)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,33)
Raimundo Colombo (DEM) (27)	2. Heráclito Fortes (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (28)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,24)
Jayme Campos (DEM) (8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (25)
VAGO (13,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) (16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,55)	6. João Tenório (PSDB) (15)
Marisa Serrano (PSDB) (15)	7. Marconi Perillo (PSDB) (12)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,29)	1. Sérgio Zambiasi (29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. VAGO (6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO (5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) (19,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (39,65,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (40)
VAGO (34,63)	2. Romero Jucá (PMDB) (38)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. VAGO (8,9,36,42,48,59,60,67)
Valdir Raupp (PMDB) (37,45)	4. VAGO (2,53,56,58,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,47)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:
1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
65. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (4)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (3)	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) (16)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO (1)	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) (15)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO (14)	3. Mão Santa (PSC-PI) (13)
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO (5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (6)	1. VAGO (11)
VAGO (12)	2. VAGO (10)
VAGO (7)	3. VAGO (8)
VAGO (9)	4. VAGO (9)
VAGO (9)	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009

Notas:
1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (3)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO (4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO (2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) (1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) (11)
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 05/04/2010

Notas:
1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) (2)
PT
Tião Viana (AC) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (5)
PDT
Patrícia Saboya (CE) (4)
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) (1)

Atualização: 20/04/2010

Notas:
1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Morais, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PSC-PI)[1]
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR)[4]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS)[2]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP)[3]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

[1] Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

[4] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

[2] O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

[3] O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) [12]
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) [12]
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) [12]

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) [13]
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) [14]	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG)[15]

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

---

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.
[12] Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.
[13] O Senador Flávio Arns desfiliou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.
[14] Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.
[15] Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignácio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo[1]
Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA GUSTAVO FRUET [2] PSDB-PR	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

[1] O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

[2] O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

Edição de hoje: 398 páginas

OS: 2010/12113